



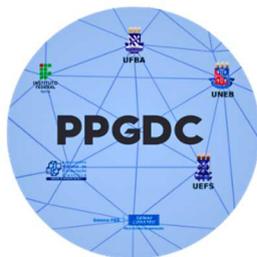
PROGRAMA DE DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA

**O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) - BAHIA**

SALVADOR, BAHIA, BRASIL

2025



PROGRAMA DE DOUTORADO EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA

O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) - BAHIA

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, como requisito final para obtenção do título de Doutora em Difusão do Conhecimento.

Área de Concentração: Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento.

Linha 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação

Orientador: Prof. Dr. Wagner Teles de Oliveira

Coorientadora: Profa. Dra. Maria Raidalva Nery Barreto

SALVADOR, BAHIA, BRASIL

2025

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO IFBA, COM OS
DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)

A447p Almeida, Ana Patrícia Maia dos Santos

O processo de curricularização da extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Bahia / Ana Patrícia Maia dos Santos Almeida; orientador Wagner Teles de Oliveira; coorientadora Maria Raidalva Nery Barreto -- Salvador, 2025.

214 p.

Tese (Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento) -- Instituto Federal da Bahia, 2025.

1. Curricularização. 2. Extensão. 3. UEFS. 4. Atividades de extensão. 5. Estudo de caso. I. Oliveira, Wagner Teles de, orient. II. Barreto, Maria Raidalva Nery, coorient. III. TÍTULO.

CDU 37.016

FOLHA DE APROVAÇÃO

15/08/2025, 09:19

SE/IFBA - 4258688 - PPGDC - FOLHA DE APROVAÇÃO DEFESA TESE



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO
CONHECIMENTO - PPGDC**

**O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
FEIRA DE SANTANA (UEFS) - BAHIA**

ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA

Orientador: Prof. Dr. Wagner Teles de Oliveira

Coorientadora: Prof. Dr. Maria Raidalva Nery Barreto

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Wagner Teles de Oliveira

Orientador – Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Prof. Dr. Maria Raidalva Nery Barreto

Coorientadora – Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Profa Dra. Lisiane Weber Moreira

Membro Interna - Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Prof. Dr. Eduardo Chagas Oliveira

Membro Interno - Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Prof. Dr. Silvar Ferreira Ribeiro

Membro Interno - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

FOLHA DE APROVAÇÃO (continuação)

15/06/2025, 09:18

SEINFRA - 4558661 - PPGCC - FOLHA DE APROVAÇÃO CEPESA TESE

Prof. Dr. Leonardo Rangel dos Reis
Membro Externo - Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Profª. Dra. José Claudio Rocha
Membro Externo - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela banca examinadora em 09/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAIDALVA NERY BARRETO**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 10/07/2025, às 11:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE WEBER MOREIRA**, Usuário Externo, em 10/07/2025, às 12:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CHAGAS OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 10/07/2025, às 17:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvar Ferreira Ribeiro**, Usuário Externo, em 10/07/2025, às 21:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO RANGEL DOS REIS**, Coordenador Acadêmico Local do PROPEPTSSA, em 10/07/2025, às 21:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Teles de Oliveira**, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_usuario_externo=0 informando o código verificador 4258688 e o código CRC 17BC0E1E.

ATA DE APROVAÇÃO

26/07/2025, 11:48

SEI/IFBA - 4258686 - PPGDC - ATA EXAME DEFESA TESE



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTI-INSTITUCIONAL EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO – PPGDC

Ata de sessão pública para apresentação e defesa de tese doutorado do trabalho de conclusão de curso do Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC)

Às 14 horas do dia 09 do mês de Julho do ano de dois mil e vinte cinco, no Auditório 2 de Julho, situado na Av. Araújo Pinho nº 39, Canela - Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA sob a presidência do professor doutor Wagner Teles de Oliveira, realizou-se a sessão pública de defesa de tese, presencial, amparada pela Portaria nº 36 CAPES/MEC de 19 de março de 2020, Ofício Nº 01/2020/PRPGI/REI e Resolução Nº 07/IFBA, de 22 de março de 2020, do Programa de Pós-Graduação Multi-Institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC) para apresentação do trabalho de conclusão de curso intitulado "O Processo de Curricularização da Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Bahia", da Área de Concentração - Modelagem da Geração e Difusão do Conhecimento, Linha de Pesquisa (X) **Linha 1. Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação;** () Linha 2. Difusão do Conhecimento – Informação, Comunicação e Gestão. () Linha 3. Cultura e Conhecimento: Transversalidade, Interseccionalidade e (In)formação, de autoria da doutoranda ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 20212600002, CPF: 705.645.585-91, sendo integrantes da Banca Examinadora de Defesa da Tese o professor doutor Wagner Teles de Oliveira (Presidente e Orientador – UEFS), a professora doutora Maria Raidalva Nery Barreto (Coorientadora - IFBA), a professora doutora Lisiane Weber Moreira (Examinadora Interna - UFBA), o professor doutor Eduardo Chagas Oliveira (Examinador Interno - UEFS), o professor doutor Silvar Ferreira Ribeiro (Examinador Interno - UNEB), o professor doutor Leonardo Rangel dos Reis (Examinador Externo - IFBA), e o professor doutor José Cláudio Rocha (Examinador Externo UNEB). Declarada aberta a sessão o professor doutor Wagner Teles de Oliveira saudou a todos os presentes e após agradecer aos membros da banca por terem aceitado participar da avaliação, passou a palavra a doutoranda ANA PATRÍCIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA para fazer a explanação de seu trabalho. Retomando, o presidente e orientador passou a palavra aos membros da Banca Examinadora que teceram comentários sobre o trabalho e arguíram a aluna no que julgaram necessário. Em prosseguimento à sessão, o orientador fez os comentários sobre o desenvolvimento, a finalização do trabalho e a apresentação da doutoranda, e, sequencialmente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que a Banca Examinadora elaborasse os pareceres individuais e geral. Retomados os trabalhos, o professor doutor Wagner Teles de Oliveira leu os pareceres da Banca Examinadora da Tese, tendo o trabalho sido **APROVADO**. A defesa finalizou as **16:46** horas, devendo a doutoranda providenciar as alterações indicadas pela Banca Examinadora, em até **60 dias** após esta data, para depósito da versão definitiva do trabalho. Não mais havendo a tratar, eu, Wagner Teles de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pela doutoranda.

Prof. Dr. Wagner Teles de Oliveira – Orientador

Prof. Dra. Maria Raidalva Nery Barreto - Coorientadora

Prof. Dra. Lisiane Weber Moreira – Examinadora Interna

https://sei.ifba.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=4861651&infra... 1/2

26/07/2025, 11:48

SEI/IFBA - 4258686 - PPGDC - ATA EXAME DEFESA TESE

Prof. Dr. Eduardo Chagas Oliveira - Examinador Interno

Prof. Dr. Leonardo Rangel dos Reis – Examinador Externo

Prof. Dr. Silvar Ferreira Ribeiro – Examinador Interno

Prof. Dr. José Cláudio Rocha – Examinador Externo

Ana Patricia Maia dos Santos Almeida, matrícula 20212600002 - Doutoranda PPGDC/IFBA

	Documento assinado eletronicamente por MARIA RAIDALVA NERY BARRETO, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 09/07/2025, às 17:07, conforme decreto nº 8.539/2015.
	Documento assinado eletronicamente por Ana Patricia Maia dos Santos Almeida, Usuário Externo, em 10/07/2025, às 17:04, conforme decreto nº 8.539/2015.
	Documento assinado eletronicamente por EDUARDO CHAGAS OLIVEIRA, Usuário Externo, em 10/07/2025, às 17:49, conforme decreto nº 8.539/2015.
	Documento assinado eletronicamente por Silvar Ferreira Ribeiro, Usuário Externo, em 10/07/2025, às 21:32, conforme decreto nº 8.539/2015.
	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO RANGEL DOS REIS, Coordenador Acadêmico Local do PROFEPT.SSA, em 10/07/2025, às 21:34, conforme decreto nº 8.539/2015.
	Documento assinado eletronicamente por Wagner Teles de Oliveira, Usuário Externo, em 24/07/2025, às 17:51, conforme decreto nº 8.539/2015.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4258686 e o código CRC F31CA134.

https://sei.ifba.edu.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=protocolo_pesquisa_rapida&id_protocolo=4861651&infra... 2/2

SALVADOR, BAHIA, BRASIL

2025

“Há uma idade em que se ensina o que se sabe; mas vem em seguida outra, em que se ensina o que não se sabe: isso se chama pesquisar. Vem talvez agora a idade de uma outra experiência, a de desaprender, de deixar trabalhar o remanejamento imprevisível que o esquecimento impõe à sedimentação dos saberes, das culturas, das crenças que atravessamos. Essa experiência tem, creio eu, um nome ilustre e fora de moda, que ousarei tomar aqui sem complexo, na própria encruzilhada de sua etimologia: sapientia: nenhum poder, um pouco de saber, um pouco de sabedoria, e o máximo de sabor possível.”

Roland Barthes

DEDICATÓRIA

Dedico esta Tese às pessoas mais importante da minha vida.

Aos meus filhos Mariana e Aleksandro Junior, porque tudo é para eles e por eles, quero ser espelho em suas vidas e tenho a certeza de eles correspondem ao reflexo, por são os filhos mais incríveis que alguém poderia ter.

Aos meus filhos do coração Raphael e Thayla que me adotaram como avó dos meus amados netos do coração Rael e de Maria Valentina, nos quais estive presente na sala de parto e sinto-me honrada por presenciar esta dádiva.

Aos meus pais, por onde essa longa estrada começou, sou imensamente feliz por tê-los em minha vida, é um prazer ser a filha de vocês.

Ao meu esposo Iacson, meu porto seguro, meu amor adolescente que incentiva e ensina muito em minha vida.

À Deus que misericordiosamente me ama.

À Santa Dulce, Doce Luz da minha vida, que acolhe e a tudo cura.

AGRADECIMENTOS

Gratidão! Essa é a palavra que ecoa em meu coração todos os dias, do despertar ao adormecer, pronunciada mentalmente ou em voz alta. Desde que aprendi a importância dessa prática, sinto a presença divina ainda mais forte em minha vida. Agradeço por tudo: por acordar a cada manhã, por ter família, amigos, um lar, alimento, dignidade, respeito e tantas outras bênçãos, como enxergar o amanhecer, as cores, os sorrisos, sentir o vento, o calor do sol, poder caminhar, me comunicar, abraçar. Há tanto pelo que ser grata!

Em 2022, ao visitar o Santuário de Santa Dulce dos Pobres, em Salvador, Bahia, vivi uma conexão profundamente transformadora. Já admiradora dessa santa extraordinária, após essa experiência no seu santuário, tornei-me ainda mais devota, reconhecendo sua presença em minha vida e na de minha família. Passei a dialogar com ela respeitosamente, como uma verdadeira amiga. Gratidão, Santa Dulce, Doce Luz, pelas curas e pela sua constante presença em minha vida!

Expresso minha gratidão aos meus pais, Jairton e Zuleide, por serem a origem da minha existência. Devo a eles quem sou hoje: a criação, o amor incondicional, os valores, a noção de vida, realidade e maturidade, além da mãe que me esforço para ser e melhorar a cada dia.

Gratidão aos meus filhos, Mariana e Alexsandro Junior, meus parceiros e melhores amigos. Vocês são seres humanos extraordinários, que se preocupam com o próximo e enchem meu coração de orgulho. A caminhada de vocês está apenas começando, e espero ser uma fonte de inspiração em suas vidas.

À minha segunda mãe, minha sogra Zenaide, carinhosamente chamada de “Sogrinha Mãe”, dedico meu amor e respeito.

Gratidão ao meu esposo e companheiro, Iacson, que, com insistência amorosa, me incentivou: “Tente, só mais uma vez”. Segui seu conselho, corri atrás dos meus objetivos e venci a batalha, sendo aprovada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Cultura (PPGDC). Ele é minha base, meu amigo, companheiro e amor, sempre me apoiando em tudo.

Às profissionais da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), meu profundo agradecimento. À minha mentora acadêmica e amiga querida, Rita Castro, pelas orientações precisas que me deram segurança para enfrentar esse desafio. À historiadora e amiga Cristiana Oliveira, que, com carinho, revisou meu texto com maestria. À doutoranda Ana Regina Messias, que, com atenção, me orientou na escolha dos orientadores, indicando o Professor Wagner e a Professora Maria Raidalva, acertando em cheio.

Gratidão à Professora Rita Breda, Vice-Reitora da UEFS e ex-Pró-Reitora de Extensão, que me acolheu com carinho e contribuiu significativamente para a construção desta tese. À equipe da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UEFS), em especial à Professora Taíse Bonfim e ao Professor José Fernando, meu agradecimento pelo apoio em momentos cruciais.

Ao meu orientador, Professor Wagner, pessoa atenciosa que revisou meu trabalho diversas vezes e ofereceu contribuições valiosas, minha gratidão e amizade.

À Professora Maria Raidalva, carinhosamente chamada de Rai, minha coorientadora e um presente em minha vida, com seu abraço acolhedor e risada contagiante, meu eterno agradecimento.

Durante o doutorado, Deus colocou em meu caminho amigos incríveis: Ana Rita Almeida, Wilma, Jorge Santana e suas famílias – Lino, Zé e Márcia. Vocês são parte essencial da minha história, com uma amizade construída sobre uma base sólida de carinho, respeito e admiração. Passamos pelo doutorado com honra e visibilidade, destacando-nos pela dedicação, descontração e alegria com que realizamos nossas atividades. Esses laços serão eternos.

Gratidão aos colegas do PPGDC, Márcio Paim, Danny, Helisandra, Frousa e outros, cuja inteligência e capacidade tornaram as aulas mais ricas e acolhedoras.

Aos docentes do PPGDC, meu reconhecimento por compartilharem seus conhecimentos, essenciais para a conclusão desta jornada.

Por fim, gratidão ao grupo “Zunidos”, formado por amigos de longa data, alguns desde a infância e adolescência, que sempre torcem pelo meu crescimento, assim como eu pelo deles. São fiéis companheiros que celebram minhas conquistas.

Toda honra, toda glória e todas as conquistas são nossas!

Gratidão!

Gratidão!

Gratidão!

ALMEIDA, Ana Patrícia Maia dos Santos. O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) – BAHIA. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC), Salvador-Bahia-Brasil, 2025.

RESUMO

As recentes mudanças no tripé acadêmico das Instituições de Ensino Superior, que incluem a inserção da Extensão nas matrizes curriculares de todos os cursos de graduação — um processo conhecido como Curricularização da Extensão —, geraram uma reformulação substancial dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Embora muitas instituições já tenham avançado na introdução dessa nova diretriz, outras ainda enfrentam desafios na sua plena inclusão. Esta tese se propõe a investigar o processo de implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Bahia. A pesquisa justifica-se pela importância de acompanhar de forma peculiar e detalhada a efetivação dessa implantação na UEFS. É fundamental avaliar os pontos positivos, negativos, dificuldades, necessidades e os resultados advindos desse processo, especialmente por se tratar de uma instituição estadual situada na região Nordeste do Brasil. O diferencial deste estudo reside no acompanhamento da implementação em tempo real, analisando as adequações específicas da UEFS para tornar o processo viável à sua comunidade acadêmica e externa, e se os objetivos originais da medida são contemplados. A tese está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, na linha de pesquisa "Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação". Esta linha investiga a geração do conhecimento e sua relação com diferentes linguagens, processos cognitivos e informacionais, buscando aprofundar as relações entre criatividade, construção, comunicação e codificação do conhecimento. Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia empregada consistiu em uma pesquisa aplicada e exploratória, com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de formulários online e entrevistas, utilizando a triangulação de dados para uma compreensão aprofundada dos eventos comportamentais e do problema em seu contexto. Essa abordagem visou analisar o espaço e o cenário onde as ferramentas de curricularização são aplicadas no contexto econômico da UEFS, ponderando sua viabilidade, alcance, propagação e disseminação do conhecimento. Os resultados obtidos evidenciam a importância do acompanhamento contínuo da implementação da curricularização da extensão. Para tal, a pesquisa propõe a criação da Rede Interna de Pesquisa Avançada em Extensão (RIPAE), envolvendo pesquisadores da UEFS (docentes, técnicos, analistas universitários e estudantes). Essa rede visa não apenas discutir a Extensão internamente, mas também estabelecer colaborações com outras instituições (estaduais e federais) para desenvolver estudos interdisciplinares sobre o tema, contribuindo para o avanço do conhecimento e aprimoramento das práticas extensionistas.

PALAVRAS-CHAVES: curricularização; extensão; UEFS; atividades de extensão; estudo de caso.

ALMEIDA. Ana Patrícia Maia dos Santos. THE CURRICULARIZATION PROCESS OF THE EXTENSION OF THE STATE UNIVERSITY OF FEIRA DE SANTANA (UEFS) – BAHIA. Thesis (Doctorate) – Postgraduate Program in Knowledge Diffusion (PPGDC), Salvador-Bahia-Brazil, 2025.

ABSTRACT

Recent shifts in the academic tripod of Higher Education Institutions, including the integration of Extension activities into the curricula of all undergraduate courses—a process known as Extension Curricularization—have led to a substantial reformulation of Course Pedagogical Projects (PPCs). While many institutions have progressed in adopting this new directive, others still face challenges in its full implementation. This thesis aims to investigate the implementation process of extension curricularization within the undergraduate course curricula at the State University of Feira de Santana (UEFS), Bahia. The research is justified by the importance of peculiarly and thoroughly monitoring the actualization of this implementation at UEFS. It is crucial to evaluate the positive and negative aspects, difficulties, needs, and outcomes of this process, especially as it pertains to a state institution located in Brazil's Northeast region. This study's unique contribution lies in its real-time monitoring of the implementation, analyzing UEFS's specific adaptations to make the process viable for its academic and external communities, and assessing whether the measure's original objectives are being met. The thesis is linked to the Postgraduate Program in Knowledge Diffusion, within the research line "Knowledge Construction: Cognition, Languages, and Information." This line investigates knowledge generation and its relationship with different languages, cognitive, and informational processes, seeking to deepen the connections among creativity, knowledge construction, languages that enable its communication, and its encoding as information and learning. To achieve the proposed objectives, the methodology employed involved applied and exploratory research with a qualitative approach. Data was collected through online forms and interviews, utilizing data triangulation for a deep understanding of behavioral events and the problem in its context. This approach aimed to analyze the environment and scenario where curricularization tools are applied within UEFS's economic context, weighing their viability, reach, propagation, and knowledge dissemination during the implementation process. The results highlight the significance of continuous monitoring of extension curricularization implementation. To this end, the research proposes the creation of the Internal Network for Advanced Research in Extension (RIPAE), involving UEFS researchers (faculty, technical and university analysts, and students). This network seeks not only to discuss Extension internally but also to establish collaborations with other institutions (state and federal) to develop interdisciplinary studies on the topic, contributing to the advancement of knowledge and the enhancement of extension practices.

KEYWORDS: curricularization; extension; UEFS; extension activities;; case study.

ALMEIDA. Ana Patrícia Maia dos Santos. EL PROCESO DE CURRICULARIZACIÓN DE LA EXTENSIÓN DE LA UNIVERSIDAD ESTATAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS) – BAHIA. Tesis (Doctorado) – Programa de Posgrado en Difusión del Conocimiento (PPGDC), Salvador-Bahia-Brasil, 2025

RESUMEN

Los cambios recientes en el trípode académico de las Instituciones de Educación Superior, que incluyen la inserción de la Extensión en las matrices curriculares de todos los cursos de pregrado —un proceso conocido como Curricularización de la Extensión—, han generado una reformulación sustancial de los Proyectos Pedagógicos de Curso (PPC). Aunque muchas instituciones ya han avanzado en la introducción de esta nueva directriz, otras aún enfrentan desafíos para su plena inclusión. Esta tesis se propone investigar el proceso de implementación de la curricularización de la extensión en la matriz curricular de los cursos de pregrado de la Universidad Estatal de Feira de Santana (UEFS), Bahía. La investigación se justifica por la importancia de acompañar de forma peculiar y detallada la efectividad de esta implementación en la UEFS. Es fundamental evaluar los puntos positivos, negativos, dificultades, necesidades y los resultados derivados de este proceso, especialmente por tratarse de una institución estatal ubicada en la región Nordeste de Brasil. El diferencial de este estudio reside en el seguimiento de la implementación en tiempo real, analizando las adecuaciones específicas de la UEFS para hacer el proceso viable para su comunidad académica y externa, y si los objetivos originales de la medida son contemplados. La tesis está vinculada al Programa de Posgrado en Difusión del Conocimiento, en la línea de investigación "Construcción del Conocimiento: Cognición, Lenguajes e Información". Esta línea investiga la generación del conocimiento y su relación con diferentes lenguajes, procesos cognitivos e informacionales, buscando profundizar las relaciones entre creatividad, construcción, comunicación y codificación del conocimiento. Para alcanzar los objetivos propuestos, la metodología empleada consistió en una investigación aplicada y exploratoria, con enfoque cualitativo. Los datos fueron recolectados mediante formularios en línea y entrevistas, utilizando la triangulación de datos para una comprensión profunda de los eventos conductuales y del problema en su contexto. Este enfoque buscó analizar el espacio y el escenario donde las herramientas de curricularización se aplican en el contexto económico de la UEFS, ponderando su viabilidad, alcance, propagación y diseminación del conocimiento. Los resultados obtenidos evidencian la importancia del acompañamiento continuo de la implementación de la curricularización de la extensión. Para ello, la investigación propone la creación de la Red Interna de Investigación Avanzada en Extensión (RIPAE), involucrando a investigadores de la UEFS (docentes, técnicos, analistas universitarios y estudiantes). Esta red tiene como objetivo no solo discutir la Extensión internamente, sino también establecer colaboraciones con otras instituciones (estatales y federales) para desarrollar estudios interdisciplinarios sobre el tema, contribuyendo al avance del conocimiento y a la mejora de las prácticas extensionistas.

PALABRAS CLAVE: curricularización; extensión; UEFS; actividades de extensión; estudio de caso

LISTA DE SIGLAS/ABREVIATURAS

ABRUEM	Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
ACS	Atividade Curricular de Extensão
AEI	Assessoria Especial de Informática
ASPLAN	Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CACD	Campus Avançado da Chapada Diamantina
CAE	Coordenadores de Atividades de Extensão
CAP	Comitê de Acompanhamento Permanente
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBEU	Congresso Brasileiro de Extensão Universitária
CED	Coordenadores de Extensão dos Departamentos
CF	Constituição Federal
CFE	Conselho Federal de Educação
CH	Carga Horária
CIBEX	Comitê Interno de Extensão
CIS	Cisgênero
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSAD	Conselho de Administração
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSU	Conselho Universitário
COP	Conselho do Orçamento Participativo
CPA	Comissão Permanente de Avaliação
CRUB	Conselho de Reitores das Universidade Brasileiras
CUCA	Centro Universitário de Cultura e Arte
DCBIO	Departamento de Ciências Biológicas
DCH	Departamento de Ciências Humanas
DCHF	Departamento de Ciências Humanas e Filosofia
DCIS	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
DCNS	Diretrizes Curriculares Nacionais
DEDU	Departamento de Educação
DEXA	Departamento de Ciências Exatas
DFIS	Departamento de Física

DLA	Departamento de Letras e Artes
DOE	Diário Oficial do Estado da Bahia
DSAU	Departamento de Saúde
DTEC	Departamento de Tecnologia e Ciências Exatas
EaD	Educação à Distância
EC	Emenda Constitucional
ECIM	Programa de Extensão Ensino Coletivo ee Instrumentos Musicais
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPP	Escritório de Programas e Projetos
EST	Estudantes da UEFS
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FIPLAN	Sistema de Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FLIFS	Feira do Livro/Festival Literário e Cultural de Feira de Santana
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FOREXP	Fórum de Extensão das IES Particulares
FOREXT	Fórum Nacional de Extensão Comunitária
FOREXT	Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
GEC	Gestores Envolvidos diretamente com a Implementação da Curricularização
GT	Grupo de Trabalho
IEPS	Incubadora de Iniciativa de Economia Popular e Solidária
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
LABORE	Sistema de Controle de Bolsistas e Geração de Folha de Pagamento
LBDEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MACC	Museu Antares de Ciência e Tecnologia
MEC	Ministério da Educação e da Cultura
MID	Ministério do Interior e da Defesa
MINTER	Ministério do Interior
NAF	Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal

NEPP	Núcleo De Pesquisa Em Prisões, Violência e Direitos Humanos Cacionais Anísio Teixeira
NJBV	Núcleo Jovem Bom de Vida
NUCLI-ISF	Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras
OAA	Observatório Astronômico Antares
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OP	Orçamento Participativo
PABAE	Programa de Assistência Brasileiro-Americano ao Ensino Elementar
PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores da Escola Básica
PC	Projeto Comunitário
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEE	Plano Estadual de Educação
PET	Programa de Educação Tutorial
PIAFPPEx	Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão
PIBEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão
PIT	Plano Individual de Trabalho
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEU	Política Nacional de Extensão Universitária
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPGESA	Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROEXT-PG	Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROSEL	Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior
ProUni	Programa Universidade para Todos
RCS	Requisito Curricular Suplementar
RCS	Requisito Curricular Suplementar
RENEX	Rede Nacional de Extensão Universitária
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
SAGRES	Sistema de Gestão Acadêmica
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SISTEX	Sistema de Gestão de Extensão
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SNCT	Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TRF	Teoria da Resposta ao Item
UATI	Programa Universidade Aberta a Terceira Idade
UCE	Unidade Curricular de Extensão
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEMG	Universidade Estadual de Minas Gerais
UEMG	Unidade Frutal - Centro
UEPA	Universidade do Estado do Pará
UERN	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNB	Universidade de Brasília
UnDF	Universidade do Distrito Federal
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNEAL	Universidade Estadual de Alagoas
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNEMAT	Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado
UNESP	Universidade Estadual de São Paulo
UNICERRADO	Centro Universitário de Goiatuba
UNIFIMES-GO	Universitário de Mineiros
UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNITAU	Universidade de Taubaté
UPE	Universidade de Pernambuco
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Conceitual.....	40
Figura 2 – Mural dos Programas, Projetos e Cursos de Extensão.....	69
Figura 3 – Interface do SISTEX com áreas temáticas.....	69
Figura 4 – Relatórios – SISTEX.....	70
Figura 5 – Filtros para Emissão de Relatórios – SISTEX.....	70
Figura 6 – Relatório Emitido – SISTEX.....	71
Figura 7 – Interface do NOVO SISTEX.....	74
Figura 8 – Página de Boas-vindas do NOVO SISTEX.....	74
Figura 9 – Gerenciamento de Programas, Projetos e Cursos de Extensão pelo NOVO SISTEX.....	75
Figura 10 – Situação da Inserção da Curricularização nas IES.....	85
Figura 11 – Percepções sobre Inserção da Curricularização nas IES.....	85
Figura 12 – Fluxo de Criação de UCE.....	95
Figura 13 – Estratégias para a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS.....	96
Figura 14 – Passo a Passo - Estratégias para a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS.....	97
Figura 15 – Operacionalização da Curricularização da Extensão.....	98
Figura 16 – Criação de uma Unidade de Curricularização da Extensão – UCE.....	99
Figura 17 – Fluxograma do OP na UEFS.....	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Etapas de Implementação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UEFS.....	100
Gráfico 2 – Carga Horária das Atividades de Extensão Implementadas.....	101
Gráfico 3 – Etapas do Processo de Finalização.....	102
Gráfico 4 – Etapas Finalizadas.....	102
Gráfico 5 – Tipo de Atividade Pedagógica praticadas na UEFS em 2025.....	108
Gráfico 6 – Contemplados com o PIAFPPEx.....	118
Gráfico 7 – Gênero dos Coordenadores de Extensão dos Departamento (CED).....	138
Gráfico 8 – Tempo de Exercício como Coordenador(a) de Extensão na UEFS.....	139
Gráfico 9 – Implementação da Curricularização nos cursos.....	140
Gráfico 10 – Percepção sobre as Dificuldades na Implementação da Curricularização por Departamento.....	141
Gráfico 11 – Grau de Satisfação das Instâncias Superiores no processo de implementação da Curricularização.....	145
Gráfico 12 – Gênero dos Coordenadores das Atividades de Extensão (CAE).....	147
Gráfico 13 – Formação Acadêmica dos CAE's.....	148
Gráfico 14 – Categoria Universitária dos CAE's.....	149
Gráfico 15 – Demonstrativo da Atividade de Extensão pré-existente à Curricularização.....	150
Gráfico 16 – Percepção sobre a suficiência dos 10% de C. H. destinada à Extensão.....	151
Gráfico 17 – Expectativa acerca da Evolução Orçamentária da Extensão com a Curricularização.....	153
Gráfico 18 – Satisfação com o apoio das Instâncias Acadêmicas na Curricularização.....	155
Gráfico 19 – Gênero dos Estudantes (EST).....	158
Gráfico 20 – Departamentos de Origem dos Estudantes.....	159
Gráfico 21 – Tempo de Vínculo discente na UEFS.....	160

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo dos documentos encontrados.....	36
Quadro 2 - Marcos Históricos do Desenvolvimento da Extensão Universitária no Brasil – 1914 A 1996.....	54
Quadro 2 - Marcos Históricos do Desenvolvimento da Extensão Universitária no Brasil – 1914 A 1996 (continuação).....	55
Quadro 3 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2023-2027.....	109
Quadro 4 – Marco Legal da Curricularização Brasil e UEFS	110
Quadro 5 – Departamentos e Colegiados 2025.....	130
Quadro 5 – Departamentos e Colegiados 2025(continuação).....	131
Quadro 6 – Área de Conhecimento dos Cursos 2025.....	131
Quadro 6 – Área de Conhecimento dos Cursos 2025(continuação).....	132
Quadro 7 – Relação de UCE’s para o semestre 2025.1.....	133

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de Instituições Credenciadas no FORPROEX.....	61
Tabela 2 – Tipo de Atividade Pedagógica praticada na UEFS em 2025	107
Tabela 3 – Orçamento destinado à UEFS e à Extensão 2021-2025.....	113

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	24
1.1	O Delinear da Tese.....	27
1.1.1	Proposta, Problema e Hipótese.....	28
1.1.2	Objetivos.....	29
1.1.2.1	Geral.....	29
1.1.2.2	Específicos.....	29
1.1.3	Justificativa.....	29
1.1.4	Itinerário Metodológico.....	30
1.1.5	Estrutura da Tese.....	38
2	A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E A EXTENSÃO.....	41
2.1	A Universidade e a Extensão.....	47
2.2	Construção da Extensão e Marco Legal.....	50
2.3	Extensão: Caminhos que levam à Sociedade.....	57
2.4	UEFS e a Extensão: Tripé Acadêmico.....	60
2.5	Programas e Projetos da UEFS.....	65
3	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	76
3.1	Contextualização do Processo de Curricularização.....	78
3.2	Creditação na Matriz Curricular dos cursos de Graduação da UEFS.....	88
3.3	O Processo de Curricularização da Extensão.....	92
3.4	Curricularização X Orçamento.....	108
4	METODOLOGIA DA APLICAÇÃO DA PESQUISA.....	120
4.1	Abordagem Metodológica.....	122
4.1.1	A quem se Destina a Pesquisa.....	122
4.1.2	Campo ou <i>Campus</i> de Aplicação.....	123
4.1.3	Participantes da Pesquisa e os critérios utilizados.....	124
4.2	Questionários, Entrevistas e Aplicação.....	126
5	ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	130
5.1	Avaliação dos Formulário <i>online</i> aplicados.....	134
5.2	Avaliação das Entrevistas realizadas.....	166
6	PROJEÇÕES PARA NOVOS TRABALHOS.....	184
7	CONCLUSÃO.....	190
	REFERÊNCIA.....	197
	APÊNDICES.....	203

APÊNDICE 1 – Termo De Consentimento Livre R Esclarecido (TCLE)	203
APÊNDICE 2 - Formulário de pesquisa <i>online</i> : Coordenadores de Extensão.....	204
APÊNDICE 3: Formulário de pesquisa <i>online</i> : Coordenadores de Atividades de Extensão.....	205
APÊNDICE 4: Formulário de pesquisa <i>online</i> : estudantes da UEFS.....	206
APÊNDICE 5: Formulário de entrevista: pessoas da gestão que atuaram diretamente com a implementação da curricularização da extensão estudantes da UEFS.....	207
APÊNDICE 6: Formulário de entrevista: pessoas que utilizam atividades de extensão.....	208
ANEXOS	209
ANEXO 1 – Resolução CONSEPE nº 129/2019.....	209
ANEXO 2 – Instrução Normativa nº 01/2022.....	210
ANEXO 3 – Instrução Normativa nº 01/2022 (continuação).....	211
ANEXO 4 – Instrução Normativa nº 02/2022.....	212
ANEXO 5 – Parecer Consubstanciado do CEP nº 7.115.592.....	213
ANEXO 6 - Parecer Consubstanciado do CEP nº 7.115.592 (continuação)	214

1 INTRODUÇÃO

A curricularização da Extensão nos cursos de graduação é uma daquelas ideias pensadas e questionadas do porquê isto não foi feito antes, se as universidades surgiram há muitos séculos. De acordo com o *Guinness Book of World Records*, a Universidade *Al Quaraouiyine*, foi fundada no ano de 859 e se constitui como instituição educacional mais antiga existente e em contínua operação no mundo. Em seguida, temos a Universidade de Bolonha, localizada na Itália, que foi fundada em 1088. Ela foi o primeiro lugar de estudo a usar o termo ‘*universitas*’ e continua a ser uma das principais instituições acadêmicas europeias até hoje (Melo, 2023¹).

A título de curiosidade, outras universidades antigas são: Universidade de Oxford, considerada uma das melhores universidades do mundo, Oxford é a universidade de língua inglesa mais antiga do mundo, fundada em 1096. Influenciada por Henry II, “que proibia os estudantes ingleses de frequentar a Universidade de Paris, o número de estudantes teve um aumento significativo em 1167”. A Universidade de Salamanca, que foi a primeira instituição europeia a receber o título de Universidade, tanto pelo Rei de Castela e Leão, quanto por Alfonso X e o Papa, em 1254. Sendo a mais antiga universidade em operação na Espanha, a universidade foi fundada em 1134, segundo a Cronologia do Povo de James Trager e, por fim, a Universidade de Cambridge (localizada em Cambridge, na Inglaterra- Reino Unido), sendo considerada também como uma das melhores faculdades do mundo. Em 1209, dois estudiosos da Universidade de Oxford foram executados². Isso fez com que um grupo de alunos saíssem e fundassem sua própria universidade: a Universidade de Cambridge, nos Estados Unidos da América”. A execução dos estudantes gerou uma grande revolta entre os mestres e alunos da Universidade de Oxford. Em protesto contra a ação das autoridades da cidade e temendo por sua própria segurança, um grande número de acadêmicos suspendeu suas atividades em Oxford e dispersou-se, buscando refúgio em outras cidades, incluindo Reading, Paris e, notavelmente, Cambridge. A chegada desses estudiosos a Cambridge em 1209 é amplamente considerada o evento que marcou a fundação da Universidade de Cambridge. Eles se organizaram e começaram a lecionar, estabelecendo as bases para uma nova instituição de ensino. A

¹ MELO, 2023. Disponível em: <https://www.ie.com.br/intercambio/universidades-mais-antigas-mundo/>. Acesso: 25 out. 2023.

² No ano de 1209, um grave conflito ocorreu em Oxford entre os habitantes da cidade ("town") e os membros da universidade ("gown"). A crise foi desencadeada pela morte de uma mulher da localidade, da qual um ou mais estudantes foram acusados de serem os responsáveis. As autoridades da cidade de Oxford reagiram prendendo e, em seguida, executando por enforcamento dois (ou, segundo algumas fontes, três) estudantes que eram suspeitos ou considerados associados ao crime. Esta ação foi vista como uma violação dos privilégios dos clérigos (muitos estudantes eram considerados clérigos na época e tinham direito a serem julgados por tribunais eclesiásticos, geralmente mais lenientes, e não por cortes seculares) (Cobban, 1988).

Universidade de Cambridge recebeu um foral real (carta de privilégios) em 1231 (Cobban, 1988).

As universidades ou academias oferecem uma diversidade de cursos e dedicam-se à formação acadêmica do estudante, com natureza interdisciplinar, promovem a formação universal em três dimensões constitutivas, estabelecendo o tripé acadêmico: Ensino, Pesquisa e Extensão. Desta formação, a extensão foi a última a surgir.

A primeira ideia sobre a extensão universitária surge na segunda metade do Século XIX, o conceito de extensão é resultado de um processo histórico, que, segundo Nogueira (2001):

A Extensão Universitária surge na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, vinculada com a ideia de EDUCAÇÃO CONTINUADA, destinada não apenas às camadas menos favorecidas, mas à população adulta em geral, que não se encontrava na Universidade. [...] Alguns anos depois, registram-se atividades de Extensão nas Universidades americanas, caracterizadas pela prestação de serviços na área rural e também na área urbana (Nogueira, 2001, p. 58, o destaque acompanha original).

No Brasil, como reprodução das vertentes europeias, somente em 1911, inicialmente em São Paulo, depois no Rio de Janeiro, Viçosa e Lavras, em Minas Gerais, que atividades de extensão têm se dado em instituições de ensino superior, “educação continuada e educação voltada para as classes populares; extensão voltada para a prestação de serviços na área rural” (Nogueira, 2005).

Todo processo histórico é constituído de lutas, conquistas e derrotas, com a extensão não foi diferente. No entanto, considera-se uma grande vitória das Instituições de Ensino Superior (IES), a questão da inserção da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação, a esse método dá-se o nome de Curricularização. O processo de curricularização ou “creditação curricular” refere-se a uma adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo na carga horária dos cursos para as atividades de extensão nas IES do país, em atendimento ao Plano Nacional de Extensão Universitária (2001-2003). Esta não é uma discussão nova, ela data de 2001, quando foi desenvolvido em sua meta 23 e anuncia a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária, em que assegura, ao menos, 10% dos créditos exigidos na educação de ensino superior para atuação dos alunos em ações extensionistas.

O assunto tem sido discutido em reuniões do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), no desenvolvimento de programas ou projetos de Extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas, com ênfase na inclusão social, pensando a Extensão no currículo dos cursos de graduação e do seu fortalecimento internamente.

Segundo Sousa (2000), "se existe, na história da universidade brasileira, uma área que se preocupou em manter vínculos com a sociedade é, certamente, a extensão, mesmo tendo enfrentado enormes resistências face ao elitismo que marca a educação brasileira". Boaventura Santos (2004) ratifica "a área de extensão vai ter no futuro próximo um significado especial", chegamos, então, a esse futuro?!

Desde quando foi estabelecida a meta 23, em 2001, e ratificada no Plano Nacional de Educação (PNE), período 2014-2024 Ministério da Educação e Cultura (MEC)³, na sua meta 12.7, sobre a introdução da Extensão nos currículos de graduação, proposta que vem sido amplamente discutida em diversos periódicos, revistas e artigos, além de discussões *online* nos diversos canais Institucionais ou outros de comunicação, que debateram o assunto, com isto, as IES se debruçaram para criar métodos que melhor permitam a inclusão da extensão.

A presente discussão assume relevância fundamental ao investigar as perspectivas de concretização do princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, conferindo legitimidade às condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades inerentes ao processo acadêmico-formativo das universidades. Cumpre ressaltar que tal indissociabilidade se volta ao objetivo primordial da instituição universitária: a formação de cidadãos plenos. Destarte, emerge a seguinte questão central: qual o papel da extensão universitária na efetivação desse objetivo precípuo, considerando que a mera articulação entre ensino e pesquisa pode resultar em uma formação eminentemente técnica, desprovida da amplitude necessária à constituição da cidadania em sua integralidade? Entende-se, portanto, a característica dialógica e participativa da Extensão, promovendo a troca de saberes entre a academia e a sociedade.

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) vem discutindo a metodologia a ser usada na introdução da Extensão nos currículos da graduação. Em 2019, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou e publicou a Resolução nº 129/2019, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade, tal como evidencia o Artigo 1º da Resolução, "Regulamentar a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)", legitimada no Parágrafo Único, do Capítulo sobre os objetivos " As atividades de extensão de que trata o caput são obrigatórias e correspondem a, no mínimo, 10% da carga horária total do Curso de Graduação, em acordo com a PNE e o Plano Estadual de Educação (PEE) (Resolução CONSEPE nº 129/2019, 2020)."

³ Plano Nacional De Educação. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso: 12 out. 2023.

As atividades extensionistas implementadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), materializadas em programas, projetos, cursos e eventos, já contemplam um contingente significativo de estudantes bolsistas, selecionados por meio de editais específicos com duração anual, alcançando, conforme dados de 2020 da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), 330 (trezentos e trinta) discentes com experiência formalizada em seus currículos. Contudo, a incorporação da extensão como componente curricular obrigatório nas matrizes de ensino demanda uma metodologia singular, configurando um desafio complexo para a PROEX. Urge reconhecer que esta empreitada não se restringe a uma mera questão de gestão administrativa, mas configura um desafio intrinsecamente dependente da própria concepção de extensão universitária. Demanda, portanto, uma significativa inflexão na perspectiva acadêmica em relação à natureza e ao alcance da extensão, implicando em uma nova forma de compreender suas dimensões pedagógicas e sociais, um outro modo de conceber a formação discente em sua integralidade e, em última instância, uma reavaliação do papel da universidade na sociedade contemporânea. A superação deste desafio, portanto, é definidora da identidade institucional e da capacidade da universidade de cumprir sua missão de formar cidadãos engajados e socialmente responsáveis.

1.1 O DELINEAR DA TESE

A tese se fundamenta nos estudos realizados sobre o tema, que já vinham sendo discutido, no entanto, se justifica pela importância do acompanhamento do processo de curricularização de forma peculiar e paulatina, ou seja, a partir da efetivação da implantação na UEFS, avaliando pontos positivos e negativos, dificuldades, necessidades e, por fim, resultados. É fundamental avaliar tais pontos, principalmente, por se tratar de uma pesquisa que tem como objeto uma Instituição Estadual da região Nordeste do Brasil. Há duas teses de doutorado, de Fernanda Mesquita Serva, da Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho”, Faculdade de Filosofia e Ciências e a de Wociechoski, Darlan Pez, da UFRJ. Não há, até o momento, outra Instituição do Nordeste que discuta o assunto no processo evolutivo de implementação.

A presente tese introduzida na Linha de Pesquisa 01 – Construção do Conhecimento: Cognição, Linguagens e Informação, cujo objeto central reside na investigação da gênese do conhecimento e suas intrínsecas relações com as diversas manifestações da linguagem e os processos cognitivos e informacionais subjacentes. Esta linha de investigação visa aprofundar

estudos concernentes à análise cognitiva e à modelagem do conhecimento, explorando as complexas interconexões entre criatividade, construção do saber, as linguagens que viabilizam sua comunicação e os mecanismos de sua codificação como informação e subsequente aprendizagem. Nesse contexto, o processo de curricularização da Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana - Bahia, constitui-se como um objeto de estudo pertinente e relevante, inserindo-se organicamente nas discussões e reflexões teóricas propostas por esta linha de pesquisa.

1.1.1 Proposta, Problema e Hipótese

O estudo tem como objeto de pesquisa a Curricularização da Extensão e seus efeitos e/ou implicações, tendo em vista a sua implementação nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana. Para embasar a tese, a hipótese implica discutir detidamente e analisar criticamente todo processo de implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UEFS, observando que esse processo acompanha a experimentação de todos os envolvidos (estudantes, professores, servidores e comunidade externa) em atividades de extensão.

A presente tese propõe-se a acompanhar o processo de curricularização em sua gênese e desenvolvimento, com o intuito de evidenciar os desafios, avanços e/ou obstáculos que a UEFS enfrenta ou enfrentará ao longo de sua execução, bem como os impactos decorrentes desta iniciativa. A análise resultante desse acompanhamento crítico permitirá uma compreensão aprofundada da adequação dessa implementação aos propósitos fundamentais da formação universitária, investigando se os objetivos almejados justificam a iniciativa e se sua operacionalização na instituição satisfaz as exigências relativas à completude da formação acadêmica. Nesse sentido, e mesmo sendo objeto de legislação específica, a universidade, ao estabelecer relações com a comunidade externa, não abdica de sua centralidade na formação; ao contrário, reafirma que esta transcende os limites do ensino e da pesquisa. Destarte, a extensão não se configura, nem pode ser concebida como uma mera prestação de serviços, mas como um elemento intrínseco e indispensável à formação integral do indivíduo.

A implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UEFS, fundamentada no diálogo entre saberes acadêmicos e práticos valorizados na sociedade, configura-se como um fator determinante para a ampliação do alcance das atividades extensionistas à comunidade externa e para o enriquecimento da experiência da comunidade interna, com implicações significativas no desenho da formação universitária. Os achados desta

tese, ao final da investigação, oferecerão uma contribuição teórica e empírica substancial para o campo da educação superior, delineando as particularidades e as implicações da curricularização da extensão no contexto da UEFS.

1.1.2 Objetivos

1.1.2.1 Geral

Investigar o processo de implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Bahia.

1.1.2.2 Específicos

1. Mapear as etapas e as estratégias adotadas pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) para a implementação da Curricularização da Extensão nos diferentes cursos de graduação;
2. Identificar os marcos normativos e as diretrizes institucionais que fundamentam e orientam o processo de Curricularização da Extensão na UEFS;
3. Investigar os mecanismos de comunicação e participação utilizados pela gestão da UEFS para envolver a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) no processo de Curricularização da Extensão;
4. Analisar a alocação de recursos financeiros destinados à extensão universitária no contexto da Curricularização na UEFS, identificando suas fontes, critérios de distribuição e adequação às demandas.

1.1.3 Justificativa

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) oferece atualmente 31 cursos de graduação, distribuídos em nove departamentos, os quais, após a completa implementação da extensão em seus currículos, integrarão a prática extensionista em sua dinâmica acadêmica. Estima-se que, com a curricularização da extensão, ao menos 10% da carga horária dos cursos será dedicada a ações e atividades extensionistas. Atualmente, os programas e projetos da PROEX contam com 330 bolsistas anuais até o primeiro semestre de 2025, vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), no segundo semestre de 2025, esse

quantitativo passa para 400 bolsistas, que vivenciam estas práticas durante um ano, podendo o discente concorrer novamente em novo edital. Projeta-se que, com a efetivação desta metodologia, aproximadamente 8.000 estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com as atividades de extensão universitária, o que, em tese, ampliará o número de indivíduos beneficiados, considerando a natureza dialógica e de troca de saberes inerente à extensão em sua relação com a sociedade. Contudo, emerge uma questão crucial: o mero acesso a projetos e atividades de extensão, componentes curriculares e Unidade Curricular de Extensão (UCE), garantem, de fato, a apreensão do significado intrínseco da extensão universitária como um componente essencial da formação integral e do engajamento social?

A tese que ora se apresenta se fundamenta nos estudos preexistentes sobre a curricularização da extensão, um tema amplamente debatido no meio acadêmico. No entanto, sua justificativa reside na análise peculiar e paulatina do processo de implementação na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Esta investigação, já realizada e consolidada no corpo da tese, avaliou de forma crítica e aprofundada os pontos positivos e negativos, as dificuldades e as necessidades inerentes à efetivação dessa implantação, culminando na apresentação de seus resultados. A relevância dessa análise é amplificada por se tratar de uma pesquisa conduzida em uma instituição estadual situada na região Nordeste do Brasil, oferecendo uma perspectiva contextualizada e essencial para a compreensão do fenômeno.

1.1.4 Itinerário Metodológico

A tese tem início com sua parte teórica para conhecimento e aprendizado sobre todo o processo que desencadeia na curricularização da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana. Esta proposta deve permitir ao leitor entender o cenário e o contexto em que é inserido o processo estudado. Para a realização da pesquisa, são divididas em dois blocos: a) Bloco 1: Materiais e Métodos e b) Bloco 2: Revisão da Literatura Inicial.

a) Bloco 1: Materiais e Métodos

O desenvolvimento deste projeto é o estudo de caso da Universidade Estadual de Feira de Santana que passa pelo processo de implementação da curricularização da Extensão nos cursos de graduação da Instituição. Este método é a estratégia mais apropriada para evidenciar os pontos positivos e negativos do tema proposto. Para Yin (2005), estudos de caso que apontam para estratégias que utilizam o “como” e “por que”, focalizam em acontecimentos contemporâneos, e este é exatamente o critério a ser usado nesta tese de doutorado, assunto

ainda pouco explorado, principalmente, na região Nordeste, o que caracteriza o assunto como de alta relevância na área.

Esta pesquisa pode ser classificada como exploratória e descritiva, porque, de acordo com Gil (2002), a pesquisa exploratória

[...] tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado (Gil, 2002, p. 41).

No desenvolvimento deste estudo, a metodologia empregada também se configura como uma pesquisa descritiva. Esse tipo de pesquisa tem como objetivo primordial descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, ou ainda, estabelecer relações entre diferentes variáveis, conforme salienta Gil (2002):

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática

[...]

Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação. Nesse caso, tem-se uma pesquisa descritiva que se aproxima da explicativa. Há, porém, pesquisas que, embora definidas como descritivas com base em seus objetivos, acabam servindo mais para proporcionar uma nova visão do problema, o que as aproxima das pesquisas exploratórias (Gil, 2002, p. 42).

Aprofundando na análise do conteúdo da pesquisa, é fundamental classificar a tese quanto à sua natureza, que pode ser qualitativa ou quantitativa. No que tange à abordagem qualitativa, compreende-se que ela busca ir além dos números, mergulhando na complexidade dos fenômenos. Diferente da abordagem quantitativa, que se foca na mensuração e na estatística, a pesquisa qualitativa se dedica à compreensão aprofundada de significados, percepções e experiências. Ela permite explorar nuances, contextos e interações humanas, oferecendo uma visão rica e detalhada do objeto de estudo. Em vez de quantificar dados, a abordagem qualitativa se propõe a interpretar e analisar as informações coletadas, geralmente por meio de entrevistas, observação e análise documental, buscando construir conhecimento a partir da subjetividade e da diversidade de perspectivas dos participantes.

[...] os investigadores preocupam-se com o rigor e abrangência dos seus dados. A garantia é entendida mais como uma correspondência entre os dados que são registados e aquilo que de facto se passa no local de estudo do que como uma consistência literal entre diferentes observações (Bogdan; Biklen, 1991, p. 69-70).

Em outro trecho do livro Bogdan; Biklen (1991) afirma que “as técnicas quantitativas conseguiram demonstrar, recorrendo a pré e pós-tese, que as mudanças se verificam. As estratégias qualitativas patentearam o modo como expectativas se traduzem nas atividades, procedimentos e interações diários” e Gil (1991), ratifica que:

A análise qualitativa é menos formal do que a análise quantitativa, pois nesta última seus passos podem ser definidos de maneira relativamente simples. A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório (Gil, 1991, p. 133).

Assim, seguindo as abordagens qualitativa e quantitativas, para atingir os objetivos e obter os resultados necessários, a população alvo deste estudo de caso a pesquisa foi dividida em duas fases: a) Estudos e análise dos Formulários *online*, dirigido aos Coordenadores e Extensão lotados nos nove departamentos da UEFS, os Coordenadores Das Atividades Extensionistas, a saber: programas e projetos com Resolução Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE⁴) e Estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e voluntários; e b) Entrevistas com pessoas da Gestão da UEFS ligadas diretamente com a implementação da Curricularização e com uma amostra das pessoas beneficiadas com alguma atividade extensionista. Em capítulo subsequente, a tese apresentará a análise dos dados coletados e a obtenção desses resultados, todos esses fatores conduzem ao objetivo de avaliar a percepção da extensão como um requisito curricular nos cursos de graduação e sua relevância dentro do processo formativo profissional. Os dados coletados serão submetidos a um processo de triangulação, com o objetivo de analisar a viabilidade do processo de implementação da curricularização da extensão, tendo como referencial os indicadores de extensão estabelecidos pelo FORPROEX.

Todos estes aspectos servirão de base para compreensão dos eventos comportamentais em que está inserido o problema, e analisar o espaço e o cenário onde estas ferramentas são colocadas no contexto econômico que objetiva analisar a viabilidade, alcance, propagação e

⁴ O CONSEPE é o órgão da Administração Superior que tem como função estabelecer normas e decidir sobre os assuntos referentes ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão e à Administração Acadêmica. É formado pelo Reitor, que ocupa a posição de Presidente; pelo Vice-Reitor, que exerce a função de Vice-Presidente; pelos Pró-Reitores, que ficam incumbidos das atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão; pelos Diretores de Departamento; pelos Coordenadores de Colegiados de Cursos; e pelos representantes do Corpo Discente, que devem corresponder a um total de 12% do Conselho. Os representantes discentes são escolhidos por eleição direta, conduzida pela entidade representativa dos estudantes, sendo também vetada a representação em mais de um Conselho. (UEFS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, **Conselhos Superiores**. Disponível em: <https://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>. Acesso em: 19 mai. 2025.

disseminação do conhecimento no processo de implementação da curricularização, através da oferta gratuita dos programas, projetos e cursos de extensão pela universidade Estadual de Feira de Santana e das pessoas beneficiadas por esses em toda a região.

b) Bloco 2: Revisão da Literatura Inicial

A curricularização da extensão vem sendo discutida no meio acadêmico nas mais diversas formas, por meio de pesquisas sobre o assunto e publicações nas plataformas que permitam essas possibilidades, como periódicos, artigos, revistas de extensão, além, da discussão em reuniões e em *lives* de redes sociais. Essas discussões se alinham com a perspectiva de mudanças na academia, que coloca em pauta a importância da Extensão nos currículos dos cursos de graduação das IES.

A literatura acadêmica demonstra um crescente interesse pela temática da curricularização da extensão universitária, conforme evidenciam diversas produções. Em nível de mestrado, destacam-se as dissertações de Frós (2017), Santos (2017) e Frutuoso (2020), respectivamente intituladas "Curricularização da extensão: Projeto Comunitário nos cursos de Graduação do Centro Universitário-Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul", "O Processo de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)" e "Um Estudo Avaliativo sobre a Implantação da Curricularização em Instituições de Ensino Superior: O Caso da Universidade Federal do Ceará (UFC)". Soma-se a estas, as pesquisas de Souza (2019), com "Curricularização da Extensão: sugestões para a implantação no curso de administração da Unipampa", e de Delevedove (2023), com a dissertação "Curricularização da extensão: um possível caminho para a educação profissional de nível médio". Em nível de doutorado, Serva (2020) desenvolveu a tese "Educação Superior no Brasil: Um estudo sobre a Política de Curricularização da Extensão Universitária", enquanto Wociechoski (2021) apresentou a tese "Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ". No âmbito dos artigos científicos, Arienti (2023) publicou "Sobre a implementação da Curricularização da Extensão: caracterizações e preocupações", e Oliveira e Pino (2024) contribuíram com "Estado de Conhecimento da Curricularização da Extensão Universitária: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) 2019-2023".

Estas produções exploram a implementação da curricularização no contexto específico de suas instituições. Santos (2017), por exemplo, analisa o "Projeto Comunitário (PC)" do Centro Universitário-Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul, com uma carga horária de

"30 horas, o qual intenciona aproximar os acadêmicos das realidades de nossa sociedade", buscando estudar "o impacto da inserção do componente curricular Projeto Comunitário nas matrizes e propor novas possibilidades para a materialização do componente curricular curriculares dos cursos de Graduação do Centro Universitário, no ano de 2014, bem como o Projeto Comunitário".

Souza (2019), por sua vez, em sua dissertação de mestrado, investiga "o processo de implantação da Curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC, em Fortaleza; analisar o percurso de discussão e planejamento para a implantação da Curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFC", além de "identificar os desafios enfrentados pelos cursos de graduação na implantação da Curricularização da extensão; descrever como os cursos de graduação estão realizando suas propostas de implantação da Curricularização da extensão em seus projetos pedagógicos".

Em sua análise, Souza (2019) enfatiza que a "atividade extensionista precisa de outros apoios, que vão além do humano, para a sua execução", ressaltando a dependência do sucesso da curricularização em relação a recursos orçamentários que fomentem e estimulem a adesão às ações, cuja alocação atual é considerada insuficiente para a demanda e os serviços oferecidos.

A tese de doutorado de Serva (2020) revela dados significativos sobre a presença da extensão nos currículos das universidades vinculadas aos fóruns de pró-reitores: "nos Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI's das 2 (duas) Universidades filiadas ao FOREXP, apenas um apresentou a extensão no currículo. No caso do FOREXT, 08 (oito) PDI's das Universidades apresentaram extensão no currículo dentre os 23 (vinte e três) pesquisados. E dentre as filiadas ao FORPROEX, no PDI de 69 (sessenta e nove) Universidades foi constatada a existência de extensão no currículo num universo de 94 (noventa e quatro) instituições." Serva (2020) complementa que, "ainda que a curricularização da extensão não tenha aparecido com a mesma intensidade que a extensão nos currículos, a pesquisa demonstrou que as Universidades evoluíram e passaram a cada vez mais valorizar e exigir a extensão de diversas formas." A tese de doutorado de Wociechoski (2021), intitulada "Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ", aborda a burocratização da educação superior brasileira através das ações e representações sociais dos agentes envolvidos na trajetória da ¹ política de curricularização da extensão, analisando a extensão em sua relação com o ensino, a pesquisa, a gestão e o acesso aos cursos de graduação.

O artigo de Pereira e Vitorini (2019), intitulado "Curricularização da extensão: desafio da educação superior", propõe uma nova perspectiva para a extensão universitária, concebendo-

a como "uma interface para repensar o currículo da graduação no processo de ensino e de aprendizagem vinculados a problemas reais da sociedade".

Em sua dissertação de mestrado de 2023, Delevedove investigou a curricularização da extensão no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal do Espírito Santos (IFES) - campus Nova Venécia, identificando um consenso sobre a necessidade de integração curricular para potencializar a formação omnilateral, e propondo estratégias como disciplinas extensionistas ou créditos curriculares, além de alertar para desafios estruturais como a formação docente e a sistematização da extensão.

A dissertação de Rosângela Ferreira (2022) sobre a curricularização nos Institutos Federais destaca a abrangência institucional do processo, a articulação necessária entre setores acadêmicos e as estratégias de implementação (componentes não específicos, específicos ou blocos de creditação), apontando como desafios o desconhecimento conceitual e metodológico, os procedimentos de registro e a resistência da comunidade acadêmica e externa.

Finalmente, o artigo de Oliveira e Pino (2024) apresenta um estado do conhecimento sobre a curricularização da extensão a partir da análise de teses e dissertações na BDTD (2019-2023), identificando temas recorrentes como estratégias de inserção, o compromisso social da universidade e as dificuldades na implementação, especialmente no que tange ao percentual de 10%, reforçando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e apontando para a necessidade de aprofundamento teórico-metodológico na área. O artigo de Marques e Stallivieri (2024) oferece estratégias práticas para a curricularização da extensão nos cursos de graduação do Instituto Federal de Santa Catarina, com base na identificação de pontos positivos e negativos da experiência institucional.

Quadro 1 - Resumo dos documentos encontrados

ANO	AUTOR	TÍTULO	TIPO DO DOCUMENTO
2024	Mauro Picollo de Oliveira e José Cláudio Del Pino	Estado de Conhecimento da Curricularização da Extensão Universitária: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) 2019-2023	Artigo de Revista
2024	Gleicy Corrêa Nunes Marques e Marquês Luciane Stallivieri	Estratégias Práticas para a Curricularização da Extensão	Artigo de Revista
2023	Késia Zoteli de Oliveira Delevedove	Curricularização da extensão: um possível caminho para a educação profissional de nível médio	Dissertação de Mestrado
2023	Wagner Leal Arienti	Sobre a implementação da Curricularização da Extensão: caracterizações e preocupações	Artigo de Revista
2022	Rosângela Ferreira	Curricularização da extensão nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: contexto e possibilidades.	Dissertação de Mestrado
2021	Wociechoski, Darlan Pez	Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ	Tese de Doutorado
2020	Fernanda Mesquita Serva	Educação Superior no Brasil: Um estudo sobre a Política de Curricularização da Extensão Universitária"	Tese de Doutorado
2020	Tomé de Pádua Frutuoso	O Processo de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)";	Dissertação de Mestrado
2019	Noemi Ferreira Felisberto Pereira e Rosilene Alves da Silva Vitorini	Curricularização da extensão: desafio da educação superior	Artigo
2019	Margarida Maria de Souza	Um Estudo Avaliativo sobre a Implantação da Curricularização em Instituições de Ensino Superior: O Caso da Universidade Federal do Ceará (UFC)	Dissertação de Mestrado
2017	Ana Paula Fliegner dos Santos	Curricularização da extensão: Projeto Comunitário nos cursos de Graduação do Centro Universitário-Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul	Dissertação de Mestrado
2017	Carmen Lia Remedi FROS	Curricularização da Extensão: sugestões para a implantação no curso de administração da Unipampa	Dissertação de Mestrado

Fonte: Elaboração pela própria autora, 2025.

Nota: Os dados foram coletados durante o segundo semestre de 2022 e primeiro semestre de 2025.

O principal ponto de convergência entre a tese "O processo de Curricularização da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Bahia" e os trabalhos acadêmicos listados é o foco na análise e compreensão dos desafios e estratégias de

implementação da curricularização da extensão universitária em diferentes contextos institucionais.

Todos os trabalhos, de alguma forma, investigam ou discutem:

- A inserção da extensão nos currículos de graduação: A tese da UEFS, assim como os trabalhos de Frós (2017), Santos (2017), Frutuoso (2020), Souza (2019), Delevedove (2023), Serva (2020), Wociechoski (2021) e Rosângela Ferreira (2022), exploram como a extensão está sendo ou pode ser incorporada formalmente nas matrizes curriculares.
- Os desafios e preocupações da implementação: Arienti (2023), Souza (2019), Pereira e Vitorini (2019), Rosângela Ferreira (2022) e a própria tese da UEFS explicitam as dificuldades estruturais, burocráticas, conceituais e até mesmo de resistência da comunidade acadêmica no processo de curricularização.
- Estratégias e modelos de implementação: Marques e Stallivieri (2024), Delevedove (2023), Rosângela Ferreira (2022) e a tese da UEFS buscam apresentar ou analisar as diversas abordagens (disciplinas, projetos comunitários, créditos) para efetivar a curricularização.
- O "Estado da Arte" ou o panorama da curricularização: O artigo de Oliveira e Pino (2024) faz um levantamento sistemático, assim como a tese da UEFS também contribui para o corpo de conhecimento sobre o tema, adicionando um estudo de caso específico.

A tese da UEFS se insere diretamente nesse diálogo acadêmico ao se dedicar a investigar a implementação desse processo em uma universidade estadual da região Nordeste do Brasil, acrescentando uma perspectiva regional e específica que complementa os estudos já existentes em outras instituições e contextos (federais, particulares, e de diferentes regiões).

Nota-se que, no Nordeste, a curricularização tem possibilitado discussões internas ou nas plataformas de redes sociais ou em artigos e periódicos digitais e/ou físicos, no entanto, de forma muito tímida. Grande parte do material pesquisado ainda é produzido pelas regiões sul e sudeste. Alguns trabalhos realizados trazem especificamente a realidade de cursos em processo de implementação da curricularização nos cursos de música, medicina, até no Ensino Médio, entre outros, mas, a realidade dentro de uma Instituição ainda não é relatada de forma incisiva. Há muito o que explorar do assunto e relatar de forma concomitante ao processo de implementação, como é o caso, deste projeto, é algo novo a ser discutido, monitorado e avaliado.

Com isto, percebe-se que o assunto é novo, e embora existam dados recentes provenientes dos resultados das reuniões do FORPROEX, ainda há muitas e inesgotáveis possibilidades de discussão, principalmente um estudo de acompanhamento deste processo desde a sua instalação até o seu resultado, que é o que se pretende com este estudo. O processo é tão recente que as IES ainda estão buscando meios de implementar a Extensão nos currículos dos cursos de graduação. No caso da UEFS, a Resolução nº 129/2019, é o documento que identifica que a curricularização está em processo de discussão entre os departamentos e Conselhos Superiores para buscar a viabilização da introdução das ações extensionistas nos currículos dos cursos de graduação. O que este projeto traz de novo, apenas ratificando, é o acompanhamento da implementação no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana e as suas adequações para tornar o processo de curricularização viável à UEFS e à comunidade interna e externa.

1.1.5 Estrutura da Tese

A tese é desenvolvida em oito partes, que conterão desde a introdução até o apêndice. A estrutura para descrição do tema foi assim delineada com a finalidade de esclarecer de forma minuciosa todas as questões que envolvem a temática. A tese começa por esta parte introdutória, que inicia a discussão e determina os próximos passos para o desdobramento do tema, que de forma progressiva e interconectada, buscam responder à questão central da pesquisa. O Capítulo 2 debruça-se sobre os pilares conceituais que sustentam a análise, explorando a natureza da Universidade em sua autonomia, e a gênese e o significado da Extensão Universitária. A discussão estabelece as intrínsecas relações entre esses elementos, ancorando-se no marco legal pertinente e investigando como esses conceitos se articulam com as demandas e dinâmicas da sociedade em geral, culminando em uma análise específica de sua manifestação e relevância no contexto da UEFS.

O Capítulo 3 concentra-se na elucidação do conceito central da tese: a "Curricularização da Extensão". Através de uma análise aprofundada, este capítulo desenvolve a base teórica essencial para a compreensão da gênese e da operacionalização desse processo, investigando sua adaptabilidade e as implicações específicas para os cursos de graduação da UEFS. Busca-se, assim, fornecer um arcabouço conceitual robusto para a análise subsequente da implementação na instituição.

O Capítulo 4 detalha a rigorosa metodologia empregada na pesquisa, explicitando os critérios estabelecidos e aplicados para a coleta de dados. Descreve-se, de forma minuciosa, os caminhos percorridos para a obtenção dos resultados, visando garantir a transparência e a

replicabilidade da investigação. Este capítulo serve como um guia metodológico que fundamenta a análise apresentada posteriormente.

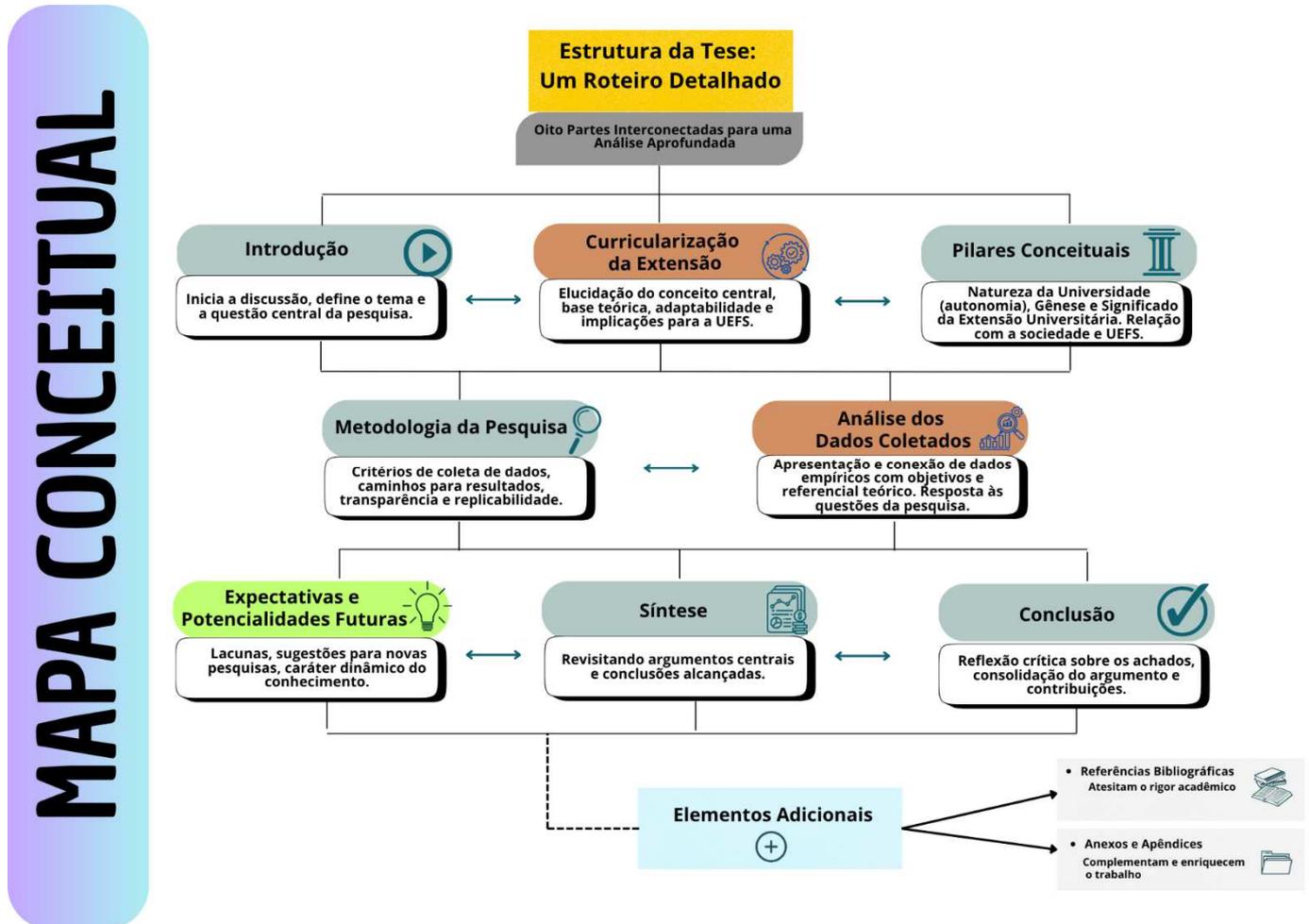
No Capítulo 5, a tese apresenta a análise aprofundada dos dados coletados, remontando às informações empíricas e estabelecendo as conexões pertinentes com os objetivos da pesquisa. A discussão neste capítulo busca articular as evidências encontradas com o referencial teórico e a metodologia delineada, visando responder às questões norteadoras da investigação.

O Capítulo 6 direciona o olhar para o futuro, explorando as expectativas e as potencialidades para a produção de novos trabalhos e desdobramentos da pesquisa. Ao identificar lacunas e sugerir futuras linhas de investigação, este capítulo demonstra o caráter dinâmico e inconcluso do conhecimento científico.

Finalmente, o Capítulo 7 realiza uma síntese das principais questões abordadas ao longo da tese, revisitando os argumentos centrais e as conclusões alcançadas. Este capítulo, precedido pela Conclusão, Capítulo 8, que oferecem uma reflexão crítica sobre os achados, busca consolidar o argumento da tese e apresentar suas contribuições para o campo de estudo. A tese é finalizada com as Referências Bibliográficas, que atestam o rigor acadêmico da pesquisa, e os Anexos e Apêndices, que complementam e enriquecem a compreensão do trabalho.

Um mapa conceitual é uma ferramenta visual poderosa para descomplicar estruturas complexas, como a de uma tese de doutorado. Ele transforma o texto linear em uma representação gráfica que destaca as relações e a hierarquia das informações. No caso da tese em questão, a estrutura é dividida em oito partes interconectadas, guiando o leitor desde os fundamentos até as conclusões e os desdobramentos futuros da pesquisa. Assim, a estrutura representada pela Figura 1, detalha o Mapa Conceitual da tese, colaborando para melhor entendimento da tese e permite uma navegação clara e coesa por todas as etapas da pesquisa, facilitando a compreensão da complexidade do tema e dos resultados alcançados.

Figura 1 – Mapa Conceitual



Fonte: Elaboração pela própria autora, 2025.

Assim, a estrutura representada pela Figura 1, detalha o mapa conceitual da tese, colaborando para melhor entendimento da tese e permite uma navegação clara e coesa por todas as etapas da pesquisa, facilitando a compreensão da complexidade do tema e dos resultados alcançados.

2 A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E A EXTENSÃO

A Constituição Federal (CF) de 1988 representa a lei maior do Brasil, é o primeiro documento que cita a universidade brasileira e a indissociabilidade entre o tripé universitário: ensino, pesquisa e extensão. Em seu Artigo 207, ratificado pela Emenda Constitucional (EC) nº 11/1996, a CF/88 é expressiva em relação à Autonomia Universitária, “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” EC nº 11/96 (Brasil, CF, 1988, P. 123).

É importante iniciar pelo conceito de “autonomia”, perfazendo um retrospecto sobre o assunto. O referido termo foi citado pela primeira vez no Decreto 19.851 de 11/04/1931, conhecido como Estatuto das Universidades Brasileiras, documento datado muito anterior à Constituição. Criado pela reforma de Francisco Campos, tem em seu artigo 9º, citado por Rocha (1997), que “as universidades gozarão de personalidade e de autonomia administrativa, didática e disciplinar, nos limites estabelecidos pelo presente Decreto” (Rocha, 1997).

Há outros dois documentos, também citados por Rocha (1997), que são: a Lei 5.540, de 1968 e o documento do Conselho de Reitores, datado de 1969. Citando o primeiro, artigo 3º da Lei 5.540/68 que é repetitivo em relação aos documentos anteriores, e em seguida o outro trecho, que faz menção às atribuições do Conselho Federal de Educação, que é um dispositivo de cassação e/ou suspensão da autonomia, estabelecida pelo Ato Institucional nº 5, referente ao Decreto-Lei 464, de fevereiro de 1969, artigo 14, parágrafo 2:

Art. 3º - As universidades gozarão de autonomia didático científica, disciplinar, administrativa e financeira, que será exercida na forma da lei e seus estatutos (Rocha, 1997, P. 12).

O Conselho Federal de Educação, após inquérito administrativo, poderá suspender o funcionamento de qualquer estabelecimento isolado de ensino superior o a autonomia de qualquer universidade, por motivo de infringência da legislação do ensino ou preceito estatutário ou regimental, designando-se Diretor ou Reitor *pro tempore* (Rocha, 1997, p. 12).

A segunda citação representa um retrocesso em relação à conquista da autonomia das universidades, que fora resgatado apenas em 1978, por meio do Parecer nº 76/62 do Conselho Federal de Educação (CFE), considerado, como cita Rocha (1997), “pelo Conselho Federal de Reitores das Universidade Brasileiras como o verdadeiro hino à autonomia universitária”.

Ademais, a Lei nº 9.394/1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que em seu artigo 53, reforça e atualiza o supracitado Decreto:

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente (Lei nº 9.394/1996, art.53, p. 37-38).

A LDB ainda complementa em seu artigo 54, que “As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal”.

A autonomia universitária está sempre sendo questionada, após anos, esse debate continua a ser alvo de diversas questões que envolvem o tema. Mas, o que é autonomia? “Etimologicamente”, conforme cita Zatti (2007):

Autonomia significa o poder de dar a si a própria lei, autós (por si mesmo) e nomos (lei). Não se entende este poder como algo absoluto e ilimitado, também não se entende como sinônimo de autosuficiência. Indica uma esfera particular cuja existência é garantida dentro dos próprios limites que a distinguem do poder dos outros e do poder em geral, mas apesar de ser distinta, não é incompatível com as outras leis. Autonomia é oposta a heteronomia, que em termos gerais é toda lei que procede de outro, hetero (outro) e nomos (lei) (Zatti, 2007, p. 12).

O autor Zatti, afirma ainda que “o último sentido de autonomia foi desenvolvido por Kant”, que afirma ainda que é a partir daí que “o problema da autonomia ganha maior força e centralidade, ele traz uma transposição filosófica e crítica da autonomia religiosa de Lutero para a autonomia moral”. Assim, ao citar Kant, Zatti (2007, p. 14-15), evidencia que “Autonomia,

designa a independência da vontade em relação a todo objeto de desejo (liberdade negativa) e sua capacidade de determinar-se em conformidade com a própria lei, que é a razão (liberdade positiva)”.

Raniere (1994) busca a formulação histórica do conceito de autonomia, “vocábulo de origem grega, devido a seus radicais *auto*, que significa próprio, peculiar; e, *nomia*, que significa lei, regra – exprime a ideia de composta de ‘direção própria’”. Ademais, ela complementa que “autonomia não significa independência, nem soberania, seu exercício, embora pleno, restringe-se a esferas específicas previamente delimitadas pelo ente maior, dentro das quais e para as quais são produzidas pelo ente autônomo normas próprias e integrantes do sistema jurídico global” (Raniere, 1994).

Em diversos momentos da história, houve reformas universitárias que reivindicavam o princípio ou o direito da autonomia, gerando crises no meio acadêmico. Segundo Santos (2008), “a crise institucional resultava da contradição entre a reivindicação da autonomia na definição dos valores e objetivos da universidade e a pressão crescente para submeter esta última a critérios de eficácia e de produtividade de natureza empresarial ou de responsabilidade social”. Ainda seguindo o pensamento de Santos, ele faz um questionamento sobre a crise e autonomia, em que “a concentração na crise institucional foi fatal para a universidade e deveu-se a uma pluralidade de fatores, alguns já evidentes no início da década de noventa, outros que ganharam um peso enorme no decorrer da década. A crise institucional era e é, desde há pelo menos dois séculos, o elo mais fraco da universidade pública porque a autonomia científica e pedagógica da universidade assenta na dependência financeira do Estado” (Santos, 2008).

A autonomia universitária refere-se ao princípio de conceder às universidades e instituições de ensino superior a autoridade para tomar decisões de forma independente em várias áreas de suas operações, como assuntos acadêmicos, pesquisa, administração e gestão financeira. Esse conceito é um componente essencial da liberdade acadêmica e é considerado um princípio fundamental em muitos sistemas educacionais ao redor do mundo.

O conceito de autonomia universitária reflete a ideia de que as universidades devem estar livres de influências políticas, religiosas ou externas que possam prejudicar sua capacidade de buscar conhecimento, pesquisa e educação de maneira objetiva e imparcial. Essa autonomia é vista como vital para promover a criatividade, o pensamento crítico e o crescimento intelectual dentro da comunidade acadêmica.

No entanto, vale ressaltar que, embora a autonomia seja crucial, também pode levar a desafios, como questões relacionadas à responsabilidade, sustentabilidade financeira e manutenção de altos padrões de educação e pesquisa. Equilibrar a autonomia com a

responsabilidade continua sendo um esforço contínuo nos sistemas de ensino superior em todo o mundo. Para Durham (2020),

A inclusão da questão da autonomia no corpo constitucional transferiu uma parte importante do debate sobre a universidade para a esfera jurídica, especialmente porque o conceito não é juridicamente claro, particularmente no que diz respeito a entidades de direito público. Sobre esta questão há apenas um ponto de consenso: o de que autonomia não significa soberania e, portanto, não exclui formas de controle por parte do poder público (Durham, 2020, p. 2).

As palavras da autora Durham levam à reflexão, de quanto o Poder Público é capaz de assegurar que as instituições de nível superior possam exercer as suas funcionalidades no cumprimento do dever de repassar o conhecimento de forma livre e espontânea, garantindo a formação e liberdade do discente ao egressar da academia.

De acordo com Rocha (2006), além da autonomia universitária, a defesa da universidade pública e gratuita emergiu como uma bandeira central das instituições de ensino superior nos anos 1980 e 1990, especialmente no âmbito das universidades públicas. A universalização do acesso ao ensino superior e a inclusão dos filhos das classes populares tornaram-se pontos fundamentais nas discussões sobre a universidade pública brasileira. No entanto, à medida que essa abertura às classes populares se consolidou, observou-se uma redução simultânea na qualidade do ensino, atribuída à diminuição dos investimentos públicos nas instituições federais e estaduais, concomitantemente à expansão da oferta no setor privado.

Estas questões acarretaram em crises, uma delas, segundo Boaventura de Sousa Santos e Naomar de Almeida Filho (2008)

Pode dizer-se que nos últimos trinta anos a crise institucional da universidade na grande maioria dos países foi provocada ou induzida pela perda de prioridade do bem público universitário nas políticas públicas e pela conseqüente secagem financeira e descapitalização das universidades públicas. (Santos e Almeida Filho, 2008, p. 16)

Os conceitos de autonomia e autarquia estão entrelaçados e muitas vezes são confundidos, não se nega a ligação entre eles, mas, representam academicamente, objetivos diferentes, enquanto a Autonomia refere-se à capacidade de uma entidade ou instituição tomar decisões independentes e autônomas dentro de sua esfera de atuação. A Autarquia, por outro lado, refere-se a uma organização governamental ou administrativa que possui uma certa autonomia financeira e administrativa, mas opera dentro das diretrizes estabelecidas pelo governo ou pela entidade que a criou. Uma autarquia geralmente é criada para exercer funções específicas ou fornecer serviços específicos ao público. Ela pode arrecadar suas próprias

receitas, gerenciar seu orçamento e tomar decisões dentro de sua esfera de competência, mas ainda está sujeita a regulamentações e orientações governamentais.

Enquanto a "autonomia" refere-se à liberdade de tomar decisões independentes, a "autarquia" se refere a uma entidade administrativa com certo grau de independência financeira e de gestão, mas que ainda está vinculada às diretrizes e regulamentos estabelecidos pelo governo ou pela entidade que a criou. Ambos os conceitos têm implicações importantes em diferentes contextos, seja na academia, na administração pública ou em outras áreas de atuação.

O conceito apresentado é corroborado por Raniere (1994), que enfatiza a conexão entre autonomia e autarquia ao definir que "autarquia significa afirmação de limitada independência consentida por um ordenamento jurídico, ao qual, no excedente, se subordina. As manifestações desse sujeito auxiliar do Estado, portanto, serão autônomas no que tange à regulamentação de seus interesses próprios, devendo, contudo, estar harmonizadas, coordenadas, e mesmo subordinadas, aos interesses do Estado" (Raniere, 1994, p. 27, citando Romano, 1964, p. 44).

Conforme Durham,

[...] a história da administração pública brasileira registra diversas tentativas de romper a rigidez das amarras burocráticas que cerceiam todo o conjunto do aparelho de estado, a partir da consciência da necessidade de abrir espaço para organizações mais ágeis e flexíveis. A primeira foi a criação da figura da autarquia, muito mais autônoma, a qual foi amplamente utilizada na criação de universidades. Mas o centralismo burocrático que caracteriza a filosofia administrativa brasileira acabou descaracterizando, através da legislação posterior, o grau de autonomia anteriormente concedido (Durham, 2020, p. 3-4).

A administração pública fez diversas tentativas de promover transformações nas universidades, nas palavras de Durham (2020) "a pressão da orientação centralista burocrática da administração pública, aliada aos docentes e funcionários que ansiavam pelos privilégios dos servidores públicos (especialmente no que toca à estabilidade e a aposentadoria com salário integral), promoveram novamente a descaracterização da iniciativa" (Durham, 2020, p. 4).

Este contexto leva à reflexão de que a autonomia permite às IES tomar decisões para melhoria de suas instituições, no entanto, a autarquia está atrelada às instâncias superiores e, principalmente no que se refere à orçamento, como será visto mais adiante, dependem dos interesses a ela condicionados, isto é, nem sempre a tomada de decisões dentro das instituições é acatada, pois esta depende das deliberações governamentais para o veredito final. E concluindo e concordando com Durham (2020):

No caso das universidades públicas, especialmente as federais, a autonomia teve efeitos praticamente inversos. Há plena liberdade de ensino e pesquisa. Em compensação a autonomia administrativa e de gestão financeira está, como vimos, fortemente cerceada pelas normas de administração pública e muito longe da

autonomia plena da qual goza o setor particular. Além disto, tendo a autonomia englobado a auto-gestão democrática, ela é exercida exclusivamente pela comunidade acadêmica; com isto a universidade tende a se fechar sobre si mesma e é incapaz de controlar os interesses corporativos. Ao contrário das particulares, o interesse se volta muito mais para aumentar o corpo docente e administrativo, assim como o valor dos salários, do que para expandir as vagas e os cursos noturnos no limite máximo de sua capacidade de modo a atender à demanda social (Durham, 2020, p. 6-7).

Desta forma, entende-se que a autonomia de uma entidade autárquica possui restrições em sua condução: a liberdade acadêmica está ligada diretamente à orientação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, enquanto que a gestão sobre o quesito administrativo-financeiro e patrimonial, estão diretamente ligados ao poder que o Estado exerce sobre eles, regendo suas leis e formas de direcionamento. Ao que argumenta apropriadamente Rocha (2006):

...não podemos falar da universidade, de forma inocente, apagando a sua história que inclui tanto a produção e disseminação do conhecimento como a participação na implementação das políticas públicas do Estado. Portanto, o estudo da universidade exige uma análise de fatores históricos, estruturais e conjunturais que levem em conta a complexidade das dimensões da vida coletiva, aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais (ROCHA, 2006, p. 106).

Retorne-se à CF/88, que no artigo 207, garante a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, que formam o tripé acadêmico. Essas três atividades – ensino, pesquisa e extensão - implicam que elas não devem ser tratadas de forma isolada, mas sim integradas para criar uma experiência educacional mais rica e significativa. Ao integrar ensino, pesquisa e extensão, os estudantes têm a oportunidade de aplicar conceitos aprendidos em sala de aula em contextos do mundo real, e os professores podem se envolver em pesquisa que aborda problemas práticos da sociedade.

Conforme ratifica Deus (2020),

Desde a sua criação, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) tem buscado redefinir as políticas e as práticas institucionais dirigidas para a Extensão, tanto no âmbito das Instituições Públicas de Educação Superior, do Ministério da Educação e dos demais ministérios, quanto nas agências governamentais.² Todas as instâncias devem reconhecer o valor do processo extensionista e aportar investimentos públicos para a sua execução (Deus, 2020, p. 13).

A discussão do nivelamento deste tripé é acirrada até os dias atuais, durante décadas os holofotes sempre estiveram voltados ao ensino e pesquisa, enquanto a extensão, deixada de lado, sempre buscou seu lugar ao pódio. Entretanto, a discussão sobre a Extensão data de antes da promulgação da CF, segundo Nogueira (2005) ressalta que

[...] a primeira Política de Extensão data de 1975, centraliza o a competência do MEC na proposição de diretrizes extensionistas para as universidades, a partir do Plano de

Trabalho de Extensão Universitária. O referido plano constituiu um marco, apresentando as seguintes inovações: a) mudança/ampliação do público atendido pela ação extensionista: organizações, outras instituições e populações de um modo geral (descolando-se da clientela historicamente atendida); b) estabelecimento da relação ensino-pesquisa-extensão; c) instituição da relação dialógica universidade-sociedade através das trocas entre o saber acadêmico e o saber popular (em oposição ao autoritarismo até então verificado); d) ampliação do rol de atividades de Extensão: cursos, serviços, difusão cultural, comunicação de resultados de pesquisas, projetos de ação comunitária; participação docente e discente no desenvolvimento das atividades extensionistas (Nogueira, 2005).

Durham (2020) critica veementemente este modelo do tripé institucional, para a autora, essa questão faz parte de um “mito da universidade”, e complementa afirmando que “a crença em que a autonomia só se realiza com a “auto-gestão democrática” exercida por docentes, alunos e funcionários” (Durham, 2020, p. 5).

Para Lima (2022), que cita um trecho do FORPROEX, “a extensão universitária vem, ao longo das últimas quatro décadas, forjando processos e movimentos de reflexão, análises e reterritorialização, bem como ressignificando e redefinindo saberes, concepções e práticas. Faz-se importante demarcar o papel preponderante do Fórum Nacional de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), exerceu, assumindo o protagonismo das lutas por reconhecimento e valorização da dimensão da extensão no processo formativo dos sujeitos e na construção de respostas às demandas que as instituições recebem diuturnamente, reafirmando o lugar das universidades como espaços privilegiados de construção de saberes, produção de conhecimento e formação de sujeitos crítico e sensíveis às questões da sociedade” (FORPROEX, 2012).

Paula (2013) destaca que “das três dimensões constitutivas da universidade, a extensão foi a última a surgir, seja por isso, seja por sua natureza intrinsecamente interdisciplinar, seja pelo fato de se realizar, em grande medida, além das salas de aulas e dos laboratórios, seja pelo fato de estar voltada para o atendimento de demandas por conhecimento e informação de um público amplo, difuso e heterogêneo, por tudo isso, talvez, as atividades de extensão não têm sido adequadamente compreendidas e assimiladas pelas universidades.” Sendo assim, a partir deste trecho, a Extensão Universitária será o foco da tese, sendo discutida mais intensamente.

2.1 A Universidade e a Extensão

A universidade desempenha uma variedade de papéis e funções cruciais na sociedade, porque trata-se de uma instituição de educação superior que vai além de fornecer ensino, é

fundamental na educação das pessoas porque para formar conhecimento que são adquiridos ao vivenciar a passagem pela academia. É necessário entender o funcionamento do tripé acadêmico – ensino, pesquisa, extensão, como também a cultura, desenvolvimento social e econômico, para que essa formação profissional possa disseminar conhecimentos e dialogar com a sociedade. Quando se trata de universidade pública tem-se duas vertentes: de um lado da medalha, a instituição pública de nível superior é o pilar essencial da sociedade que contribui de maneira significativa para o progresso humano social e cultural, capacitando indivíduos e sociedades para enfrentar os desafios da profissão e do contexto socioeconômico presente e futuro; no reverso da medalha, permanecem ainda, o demérito, a falta de investimento, autonomia limitada e destinação de recursos, entre outros assuntos que serão ainda discutidos.

Salles (2022) ratifica que os interesses das instituições estão voltados aos anseios da sociedade e que deve estar direcionada à formação dos profissionais:

A força e a eventual sacralidade da instituição dependem e decorrem de seu vínculo mais íntimo com as necessidades profundas de uma sociedade específica, a cuja realização seu projeto público e coletivo deve corresponder e em virtude da qual devem poder crescer e se expandir. Não por acaso, projetos de universidade devem enunciar as razões que podem justificar seu direito tanto à existência quanto a um desenvolvimento autônomo. É nessa condição que a universidade, no contexto específico das deficiências e das potencialidades de nossa sociedade, pode trazer-nos o benefício de uma instituição forjada no interesse do conhecimento, de sorte que os resultados de sua investigação sejam regidos e limitados tão somente por padrões eles mesmos racionais e a instituição possa vir ao encontro da formação de quadros profissionais ou do interesse da cultura (Salles, 2022, p. 43-44).

Nesta perspectiva, entende-se que um dos pilares da universidade pública é a Extensão. Alguns objetivos da extensão universitária vão contribuir para a solução de problemas e desafios sociais: É através da extensão que as instituições acadêmicas podem aplicar seus conhecimentos e pesquisas para abordar questões reais enfrentadas pela sociedade. O estímulo ao diálogo, para fortalecer a troca de conhecimentos, envolve a comunidade em suas atividades e promove um intercâmbio de saberes, o que permite aos acadêmicos o aprendizado com as experiências da população onde a extensão está sendo desenvolvida e vice-versa. Com esta experiência, a formação dos estudantes é enriquecida e a participação destes em programas e projetos de extensão, UCE e componente curriculares extensionistas durante a estadia na academia proporciona uma vivência prática e integrada com a realidade social, complementando a formação acadêmica, fortalecendo assim, a relação entre universidade e sociedade:

Importante salientar que a extensão universitária é uma ferramenta essencial para a promoção da responsabilidade social da universidade e para a construção de uma sociedade

mais assistida, é por meio da extensão que as instituições de ensino superior se aproximam das necessidades reais da população, criando uma relação de cooperação e confiança, contribuindo assim, para um impacto positivo na vida da comunidade.

Porque o que a Extensão faz, é entender a necessidade de uma comunidade, por meio da observação da realidade e propostas para melhorias, por meio da intervenção da extensão universitária, com propostas de maior participação da população. Os programas e projetos criados pelas instituições de ensino superior, produzem um efeito cascata do comprometimento da população, porque estas ações trabalham para aquela problemática específica, atendendo aos anseios específicos de uma necessidade da sociedade.

Para esta questão, Paula (2013), explica que

De fato, as dificuldades conceituais e práticas da justa compreensão e implementação da extensão universitária decorrem, em grande parte, do fato de a extensão se colocar questões complexas, seja por suas implicações político-sociais, seja por exigir postura intelectual aberta à inter e à transdisciplinaridade, que valorize o diálogo e a alteridade. Para dizer de forma simples, a extensão universitária é o que permanente e sistematicamente convoca a universidade para o aprofundamento de seu papel como instituição comprometida com a transformação social, que aproxima a produção e a transmissão de conhecimento de seus efetivos destinatários, cuidando de corrigir, nesse processo, as interdições e bloqueios, que fazem com que seja assimétrica e desigual a apropriação social do conhecimento, das ciências, das tecnologias (Paula, 2013, p. 6).

Estas questões complexas, como assinala Paula (2013), na citação anterior, evidenciam o papel essencial trabalhado pela extensão na transformação social. Desenvolver este trabalho, por muitos anos, através das ações de extensão (programas, projetos, cursos e eventos) e experimentada pela equipe responsável que envolve docentes, servidores, estudantes e equipe externa ou colaboradores destas ações, assinala que a equipe que propunha essas atividades extensionistas que passam e passaram pela extensão, levam ou levaram dela a experiência da troca de saberes com a comunidade.

Cabe aqui a reflexão de Lima (2022), em que “a Extensão universitária durante muito tempo assumiu para muitos profissionais um “não-lugar”. Um lugar visto como de menor visibilidade, de menor importância, de pouco reconhecimento e valorização profissional. Ser extensionista ou ter ações vinculadas à extensão não atribuía aos sujeitos o lugar de destaque e de poder. Era comum a percepção de que fazer extensão era para os menos produtivos intelectualmente”.

Ratificando as palavras de Lima (2022), Salles (2022) diz que ‘a universidade, transformada em um problema, deve perder a capacidade de se autodeterminar, como se lhe fosse retirada a prerrogativa da maioria própria do esclarecimento. Por outro lado, reduzida

a uma artificial menoridade, deve, todavia, procurar se auto sustentar, de modo que, não sendo mais um valor em si mesma, não sendo mais considerada um investimento, deve ser limitada ao que se apresentaria doravante como um gasto”.

As palavras de Lima (2022) combinam perfeitamente com as afirmações de Durham (2020)

[...] que considerar, porém o outro lado da questão: o tradicionalismo e a inércia que também caracterizam o sistema, os quais muitas vezes se torna estagnado por longos períodos. Este tradicionalismo e esta inércia constituem a outra face da liberdade acadêmica a qual, quando dominada pelo corporativismo interno, é capaz de boicotar novas formas de conhecimento e entravar todas as tentativas externas de promover uma modificação acelerada, tanto da estrutura interna quanto da ampliação das áreas de conhecimento. Neste caso, ela raramente se renova a não ser por pressões externas da sociedade e do Estado (Durham, 2022, p. 15).

Muito se discute sobre o tripé acadêmico, principalmente a distância existente entre eles, visto que a extensão ainda não possui a mesma visibilidade que a graduação e a pesquisa, mas, está galgando a passos firmes, consciente de seu valor, sempre em busca de recursos para financiar os diversos programas e projetos e assim, poder exercer seu papel principal de atendimento às necessidades e, também, o dever dialógico com a sociedade. É, portanto, necessário sair da inércia e se abrir para as transformações sociais que apontam espaços para o processo tecnológico e promove alterações no mercado de trabalho e não qualificação da mão de obra, o profissional ao sair de uma instituição de ensino superior deve entender que o desenvolvimento da realidade depende do conhecimento adquirido para atender as necessidades humanas num contexto que possui variações econômicas de necessidades exigentes de políticas públicas, sociais, econômicas e afetivas.

2.2 Construção da Extensão e Marco Legal

A construção do marco legal para a extensão universitária deve considerar a importância de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como promover a interação entre a academia e a sociedade para abordar problemas sociais, culturais e científicos. Essa integração busca contribuir para o desenvolvimento sustentável e para o avanço do conhecimento, beneficiando tanto a instituição de ensino quanto a comunidade em geral.

A Extensão, que não é tão recente como se imagina, tem seu surgimento datado de segunda metade do século XIX, quando surge na Inglaterra, como destaca Paula (2013, p. 6) ao citar Mirra (2009, p. 77), “a Universidade de *Cambridge*, em 1871, foi provavelmente a

primeira a criar um programa formal de “cursos de extensão” a ser levados por seus docentes a diferentes regiões e segmentos da sociedade. Começando por *Nottingham* – a terra de Robin Hood -, Derby e Leicester, seus cursos de Literatura, Ciências Físicas e Economia”.

Paula (2013), continua a refazer o percurso da Extensão quando afirma que “da Inglaterra, a extensão transitou para a Bélgica, daí para a Alemanha e em breve por todo o continente europeu, chegando aos Estados Unidos, que criou a *American Society for the Extension of University Teaching*, que impulsionou as atividades de extensão, pioneiramente, na Universidade de Chicago, em 1892, culminando na experiência desenvolvida pela Universidade de Wisconsin, em 1903, que colocou “seus professores como *technical experts* do governo do estado”.

A extensão universitária assume então duas vertentes, a primeira, teve seu surgimento na Inglaterra, “difundiu-se pelo continente europeu e expressou o engajamento da universidade num movimento mais geral, que envolveu diversas instituições (Estado, Igreja, Partidos), que buscaram, cada qual à sua maneira, oferecer contrapontos às consequências mais nefastas do capitalismo” (Paula, 2013). A segunda vertente, “é protagonizada pelos Estados Unidos e tem como objetivo básico a mobilização da universidade no enfrentamento de questões referentes à vida econômica no sentido da transferência de tecnologia, da maior aproximação da universidade com o setor empresarial” (Paula, 2013).

A Constituição Mexicana de 1917 representa o primeiro texto constitucional do mundo a incorporar os direitos sociais. Na América Latina, a Extensão assumiu outros parâmetros e estímulos, destacando-se a importância histórica e cultural da “Reforma Universitária, iniciada pelos estudantes de Córdoba em 1918, que se alastrou por todo o continente e foi registrada no Congresso Internacional de Estudantes do México, em 1921, a partir de dois pontos básicos: 1) a intervenção dos alunos na administração da universidade e 2) o funcionamento das cátedras livres e de cátedras oficiais, com iguais direitos, a cargo de professores com reconhecida capacidade nas matérias” (Paula, 2013). Contudo, “as conquistas da Revolução Mexicana foram desconstituídas ao longo do tempo, mantendo-se a realidade básica do subdesenvolvimento. Ao longo do século XX, a América Latina assistiu a tentativas de retomar o caráter avançado, do ponto de vista democrático e popular, da Revolução Mexicana, com a eclosão de várias revoluções na Bolívia, na Guatemala, em El Salvador e na Nicarágua, que também se frustraram” (Paula, 2013).

O marco legal para a construção da extensão universitária varia de país para país e pode ser definido por leis, regulamentos e políticas específicas”. No contexto do Brasil, quando, por exemplo, a extensão universitária é regulamentada por leis e normativas que estabelecem

diretrizes e princípios para a sua prática. Em 1911, inicialmente em São Paulo, passando pelo Rio de Janeiro, depois em Minas Gerais, as atividades de extensão tornam-se acontecimentos nas instituições de ensino superior no Brasil, carregando o legado europeu em que a “educação continuada e educação voltada para as classes populares; extensão voltada para a prestação de serviços na área rural” (Nogueira, 2005). Porém, “na Universidade Livre de São Paulo, foi esboçada a primeira prática extensionista ligada ao ensino superior: os “cursos de extensão” (Gurgel, 1986). Estes, ainda hoje, representam a prática extensionista mais conhecida e difundida nacionalmente. No decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, da Constituição Federal Brasileira, faz-se referência oficial à extensão como instância realizadora de cursos, conferências e outras atividades educativas no espaço acadêmico (Santos, 2010).

Segundo Poerner (1968) “é emblemática desse momento a centralidade da extensão universitária presente na Declaração de Bahia, resultante do 1º Seminário Nacional da Reforma Universitária, promovido pela UNE, em maio de 1960, em Salvador, que definiu três objetivos básicos”:

- 1) a luta pela democratização do ensino, com o acesso de todos à educação, em todos os graus; 2) a abertura da universidade ao povo, mediante a criação de cursos acessíveis a todos: de alfabetização, de formação de líderes sindicais (nas Faculdades de Direito) e de mestres de obras (nas Faculdades de Engenharia), por exemplo; e 3) a condução dos universitários a uma atuação política em defesa dos interesses dos operários (Poerner, 1968, p. 202).

Outro ponto crucial do percurso percorrido pela afirmação da Extensão universitária, é o movimento presente na Declaração de Bahia, resultante do 1º Seminário Nacional da Reforma Universitária, promovido pela União Nacional dos Estudantes (UNE), em maio de 1960, em Salvador. “Em 1962, entre 17 e 24 de março, em Curitiba, ocorreu o 2º Seminário Nacional de Reforma Universitária, que aprofundou os debates realizados em Salvador, cujas conclusões estão na chamada “Carta do Paraná”, que está dividida em três partes: Fundamentação Teórica da Reforma Universitária; A Análise Crítica da Universidade Brasileira; Síntese final: esquema tático de luta pela Reforma Universitária. A grande novidade do documento foi a inclusão da Reforma Universitária entre as Reformas de Base que estavam sendo propostas pelo governo João Goulart (Poerner, 1968).

Caputo e Teixeira, 2014, explicam que “as discussões sobre a reforma universitária foram retomadas na década de 1950, quando se discutia a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Em 1961, foi realizado o primeiro Seminário Nacional de Reforma Universitária, que teve como produto a Declaração da Bahia, um dos documentos mais trabalhados da UNE sobre a reforma universitária.”

“Em 1966, foi criado Projeto Rondon, onde a Universidade servia ao Estado, sem autonomia para exercer seu papel de problematizadora, com o objetivo de aproximar os estudantes do modelo tecnicista da época” (Brasil, 2006). O que é reafirmado por Rocha (1968):

A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, tem de ser vista obrigatoriamente como o instrumento legal por meio do qual a Revolução de 1964 procedeu aos reajustes necessários, no sentido de que o sistema de ensino superior atendesse a seus interesses. A nova ordem exigia uma universidade moderna em sua estrutura administrativa, orgânica em seu funcionamento interno, funcional ao sistema político vigente, racional e eficiente em sua atuação (Rocha, 1968, p.90)

Já a década de 1980 é marcada pelo retorno dos movimentos sociais e trouxe a proposta de extensão, que passa a circular entre a concepção do assistencialismo e da emancipação, quando foi promulgada a Constituição Federal de 1988, - já citada anteriormente, mas, citada aqui novamente, apenas para enfatizar e dar seguimento à trajetória da extensão - que no seu artigo 207 descreve que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, CF, 1988).

Outro marco legal para a extensão universitária no Brasil é a Lei nº 9.394/1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) que no seu Artigo 43, a LDBEN define a extensão universitária como “um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.” Essa lei também estabelece que “a extensão deve ser um componente obrigatório da carga horária dos cursos de graduação e pós-graduação, incentivando a interação e a contribuição das instituições de ensino para a comunidade”.

O ano de 1998 é marcado pela reunião do FORPROEX que elabora o Plano Nacional de Extensão Universitária, reconhecendo em definitivo a extensão universitária, elaborando assim, uma minuta do que mais tarde se tornaria a Política Nacional de Extensão Universitária. Esse documento foi apresentado no XXVI Encontro Nacional do FORPROEX, realizado em novembro de 2009, discutido, no ano seguinte, no XXVII Encontro Nacional, realizado em Fortaleza. Após incorporação das contribuições dos representantes das universidades públicas, participantes do XXXI Encontro Nacional, em 2012, a Política Nacional de Extensão Universitária (PNEU) é aprovada (Brasil, 2012).

A Política Nacional de Extensão Universitária estabelece objetivos que pretendem transformar a extensão universitária brasileira em um mecanismo de liame entre a universidade e a comunidade, visando à democratização do conhecimento acadêmico e a produção de novos conhecimentos, construídos por uma troca de saberes (academia-sociedade) (Brasil, 2012).

O Quadro 2 representa os marcos históricos do desenvolvimento da Extensão Universitária no Brasil, entre 1914 e 1996, em que foi marcado por uma trajetória sinuosa, inicialmente tímida e assistemática, ganhando impulso gradativo ao longo do século XX. As primeiras iniciativas, como os cursos livres e as conferências promovidas por algumas instituições, careciam de organicidade e de reconhecimento formal. A institucionalização da extensão começou a tomar corpo com a criação de órgãos específicos em algumas universidades e a crescente percepção do papel social da instituição. No entanto, foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, com a explicitação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que representou um marco fundamental, conferindo à extensão o status de função essencial da universidade. As décadas subsequentes foram de debates e construções acerca da sua conceituação, organização e financiamento, culminando nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, estabelecidas em 1996, que buscaram consolidar a extensão como um processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa, e como um instrumento de interação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Quadro 2 - Marcos Históricos do Desenvolvimento da Extensão Universitária no Brasil – 1914 A 1996

DATA	ÓRGÃO E/OU INSTITUIÇÃO	ACONTECIMENTO
1914-1917	Universidade Popular - Universidade de São Paulo (USP)	“Lições Públicas” – 107 conferências que versavam sobre os mais diferentes temas.
11 de abril de 1931	Decreto nº. 19.851/31 – Estatuto da Universidade Brasileira	Primeira referência legal à extensão universitária – concebeu a extensão associada à ideia de elevação cultural daqueles que não participavam da vida universitária.
1934	USP	Define a extensão como o lugar para a realização da obra social de vulgarização das ciências, das letras e das artes por meio de conferências, palestras, rádio, filmes etc.
1935	Universidade do Distrito Federal (UnDF)	Concebe a extensão como espaço de promoção de cursos isolados e autônomos.
1961	LDB nº. 4.024	Faz breve referência à extensão universitária em seu Artigo 69, concebendo-a como cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão ou qualquer outro que a instituição determinasse como curso aberto a candidatos externos.
1968	Ministério do Interior e Forças Armadas/ Ministério do Interior e da Defesa (MID)	Projeto Rondon: intercâmbio de estudantes de todas as regiões do país, em especial os do Sul e do Sudeste – levar às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste propostas de desenvolvimento integrando os universitários com a realidade do país.

Fonte: Caputo e Teixeira, 2014, p. 22.

Quadro 2 - Marcos Históricos do Desenvolvimento da Extensão Universitária no Brasil – 1914 A 1996 (continuação)

DATA	ÓRGÃO E/OU INSTITUIÇÃO	ACONTECIMENTO
1960-1964	União Nacional de Estudantes	A mobilização estudantil, junto ao movimento popular que tomava conta do país nessa época, provocou as propostas da UNE, registradas em documentos produzidos nos seminários I, II e III, em Salvador, Curitiba e Belo Horizonte, sobre a Reforma Universitária – concebia uma universidade comprometida com as classes populares (o proletariado urbano e rural). A extensão tinha papel fundamental, seja por meio de cursos ou serviço social destinado às classes populares e também ações de apoio aos órgãos do governo.
1964	Golpe Militar	Utilizou várias das propostas dos estudantes em sua orientação de institucionalização da extensão universitária, com concepção claramente assistencialista; incorporou a extensão ao ideal de desenvolvimento de segurança do território nacional.
1966	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	CRUTAC – Projeto criado para proporcionar ao estudante universitário uma atuação nas comunidades; sua real função política era ajustar a ação governamental às necessidades da população: “à promoção do homem, ao desenvolvimento econômico-social do país e à segurança nacional.” (Brasil, 1969)
1968	LDB 5.540/68 – Lei Básica da Reforma Universitária	Pretendia uma nova concepção de extensão e legaliza a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa. O Artigo 20 e o Artigo 40 referem-se tanto a cursos, atividades de ensino e pesquisa, como a programas de melhoria das condições de vida da comunidade.
Década de 1970	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)	Traça as Diretrizes da Extensão Universitária com o objetivo de sensibilizar os dirigentes universitários sobre a importância da extensão universitária.
1975	MEC	Elaboração da primeira Política de Extensão Universitária no Brasil: apesar do forte controle da censura, pode-se pensar que se constituiu num significativo avanço conceitual; foi motivo de acirrados debates e disputas ideológicas entre o MEC e as universidades. O texto legal refere-se à abertura a outras instituições e populações para troca de saberes.
A partir dos anos 1980	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras	Coordena as reflexões e debates sobre as concepções de extensão como resposta a uma ação articulada que vinha ocorrendo no interior das IES públicas do país. O Fórum tem um objetivo comum e claro: ser um espaço de interlocução com o MEC para o estabelecimento de uma política nacional de extensão.
1987	I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras	Concepção de extensão até hoje dada como orientadora das ações: “... processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.”
1996	LDB nº. 9.394/96	Art.43, inciso VII: (...) promover a extensão universitária, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Fonte: Caputo e Teixeira, 2014, p. 22.

Importante destacar que a universidade pública é gratuita, e utilizando as palavras de Salles (2022), “o fato de não haver mensalidade reafirma o direito à educação superior para todos.” Esse é, portanto, o contexto específico nosso, que nenhuma proposta pode desconhecer”. E Salles (2022) complementa que, “quem pretende quebrar o princípio da gratuidade não compreende a universidade como um investimento no futuro, com tarefas específicas postas por nossa realidade, mas sim estabelece parâmetros orçamentários abstratos, antes próprios de um negócio, sem considerar o fato trivial de que, sobre ser perversa, a cobrança seria um fracasso orçamentário”.

Ademais, Salles (2022) adiciona que “projetos que, por diversos ou sutis que sejam, pretendem desobrigar o estado desse compromisso estratégico com o financiamento público da educação superior tanto não resolvem a questão propriamente orçamentária, quanto quebram o compromisso com um projeto de nação que tenha o condão de nos unir em propostos cívicos e críticos mais elevados. A questão é deveras grave e urgente, pois tais projetos são todos eles sintomas de um fenômeno ameaçador, qual seja, o de que, por diversas causas, se quebrou a aura da universidade e, por isso mesmo, significativas camadas dirigentes não mais nela se reconhecem. A universidade deve-se manter gratuita, com ensino de excelência, financiada em sua pesquisa e extensão e com reconhecido nivelamento de importância no tripé acadêmico, de forma a exercer seu papel maior, que é gerar seres conscientes do valor de sua formação e engendrados na sociedade.

No entanto, conforme Chauí (2016), a universidade é,

Regida por contratos de gestão, avaliada por índices de produtividade, calculada para ser flexível, a universidade operacional está estruturada por estratégias e programas de eficácia organizacional e, portanto, pela particularidade e instabilidade dos meios e dos objetivos. Definida e estruturada por normas e padrões administrativos inteiramente alheios ao conhecimento e à formação intelectual, está pulverizada em micro organizações que ininterruptamente ocupam seus docentes e curvam seus estudantes a exigências exteriores ao trabalho do conhecimento (Chauí, 2016, p. 5).

Essas normas e padrões administrativos aos se refere Chauí, na citação acima, são obstáculos inerentes a difusão do conhecimento, compromete à formação intelectual do discente e dogmatiza o discente pregando nele ideologias complexas que ao invés de guiar e direcionar, acabam influenciando-o na tomada de decisões errôneas pertinentes à sua formação acadêmica.

Ainda segundo Chauí (2016):

Para essa ideologia, a razão, a verdade e a história são mitos totalitários; o espaço e o tempo são sucessão efêmera e volátil de imagens velozes – o espaço se reduz à compressão dos lugares e o tempo, à compressão de instantes sem passado e sem futuro – ou seja, estamos imersos na irrealidade virtual, que apaga todo contacto com o espaço-tempo enquanto estrutura do mundo; a subjetividade não é a reflexão, mas a intimidade narcísica, e a objetividade não é o conhecimento do que é exterior e diverso do sujeito, e sim um conjunto de estratégias montadas sobre jogos de linguagem, que representam jogos de pensamento (Chauí, .2016, p. 6).

Cabe, portanto, mais uma reflexão de Chauí (2016), “a extensão - que a universidade presta à sociedade sob a orientação do poder político ou em cooperação com ele, e pela cessão de quadros universitários para funções no interior da administração pública”, é a Extensão pretendida, aspirada, no momento em que o FORPROEX decidiu que 10% da carga horária, dos cursos de graduação seriam destinadas à extensão?

2.3 Extensão: Caminhos que levam à Sociedade

Um dos trechos da obra “Uma palavra final” de Salles (2022), ele escreve assim:

[...] a universidade brasileira não é o espaço de interações indesejadas e ideologizadas. Ao contrário, é um lugar sim de confrontação de saberes e de gerações, bem como de interações simbólicas, científicas, afetivas, políticas e culturais insubstituíveis. É assim um bom lugar de balbúrdia sagrada, porque derivada de uma promessa cívica e crítica. Dela, devem partir os melhores influxos de criatividade, nunca podendo ser doutrinada. A universidade é, pois, lugar de tolerância epistemológica e da experiência do encontro; é lugar onde matrizes culturais diversas devem juntas dialogar e não se anularem (Salles, 2022, p. 50).

É desse encontro que trata a Extensão, é do diálogo, da ligação afetiva, criativa e preocupante com a sociedade. É confrontar os saberes, é trocar de forma dialógica as informações, E recorrendo, mais uma vez, ao texto de Salles (2022), que filosofa acerca da universidade, ele diz

[...] as universidades não são centros de luxo nem de desperdício, mas sim o espaço de um refinamento que desejamos ver cada vez mais acolhedor e ampliado, é espaço de conhecimentos novos e de saberes que protegemos. Somos assim, a um só tempo, quebrada e museu. Somos destinados a todos, mas a todos com plena qualidade, porque, afinal, somos ciência, cultura e arte (Salles, 2022, p. 50).

Emergidos nesta reflexão, é possível defender o caminho que a universidade, ao buscar a extensão, percorre até a sociedade. Essa relação entre extensão universitária e a sociedade é fundamental e tem implicações significativas tanto para as instituições acadêmicas quanto para as comunidades em que estão inseridas nesta relação. A extensão universitária é a forma pela qual as universidades compartilham seus conhecimentos, recursos e expertise com a sociedade em geral, criando uma ligação direta entre a academia e as necessidades da comunidade.

A compreensão da formação acadêmica pela extensão universitária deve considerar questões epistemológicas, como a perspectiva que orienta a elaboração do currículo e fundamenta o trabalho pedagógico dos docentes. Nesse contexto, optamos por analisar a tendência histórico-crítica, por acreditar que, enquanto pedagogia contra hegemônica, pode servir como base para um currículo crítico, político, omnilateral e emancipador, conforme Saviani, citado por Kochhann (2021). É necessário refletir que ainda há universidades cujo trabalho pedagógico não prioriza a omnilateralidade e a emancipação humana, mas sim a certificação de mão de obra para atender às demandas do mercado de trabalho. Esse processo, segundo Kochhann (2021), é característico do neoliberalismo e intensifica a reificação do ser humano.

Ao citar Saviani (2008), Kochhann (2021) parte do “pressuposto que as ações extensionistas são efetivadas em variados espaços formativos na/com a prática social, que apresentam contradições e que podem viabilizar aprendizagens acadêmicas por ser laboratório vivo, oferecendo condições de compreensão do movimento dialético da sociedade que sofre influências econômicas, políticas, religiosas, dentre outras”. Ao atravessar os muros da universidade, tem-se toda uma sociedade, que representa o laboratório para exercer as práticas extensionistas, a sociedade é a extensão da universidade, é ela que se beneficia das ações que ali são praticadas, na troca de aprendizado, entre o que é oferecido pela comunidade universitária e o que aprendido, pela comunidade externa, estabelece uma relação dialógica e transformadora da vida entre os envolvidos.

E nessa via de mão dupla, Kochhann (2021) explica o pensamento de Gasparin (2012), em que “a função do professor consiste em aprofundar e enriquecer essas concepções, ou retificá-las, esclarecer contradições, reconceituando os termos de uso diário. Deixar que o aluno tenha voz e saber ouvir, conhecer suas vivências e experiências e o que sabem do conteúdo.” A partir daí o professor terá bagagem para seu planejamento, para auxiliar seu aluno a assimilar o que eles sabem (senso comum) para o conhecimento científico que será apresentado. É necessário que o professor se interesse pelo o que os alunos têm mais curiosidade de saber, levando em conta que algumas vezes durante as aulas é possível que o conteúdo vá além do esperado por conta da curiosidade dos alunos.”

Estas ponderações levam à reflexão que não basta apenas fazer extensão, levando os conhecimentos à sociedade, esperando retorno, esperando dados para compor relatórios, robustos com fotos sem significância. Segundo Kochhann (2021), existem cinco fases para a aplicabilidade da extensão, “o conteúdo e a forma são importantes, a relação professor e aluno com o conhecimento e a produção histórico social são primordiais nesse processo”.

A primeira fase, “da tendência histórico-crítico”, consiste em que o professor deve ter um ponto de partida de todo o trabalho, ou seja, a prática se inicia quando o professor realiza uma interação com seus alunos, utilizando assim dos conhecimentos prévios sobre o conteúdo”, (Kochhann (2021), cita Araújo (2009), que ratifica que “a prática social inicial implica em conhecer a experiência de cada aluno, sua memória e seu saber prático”.

A extensão é uma experiência que deve ser vivenciada com dedicação, deve-se ter envolvimento, preocupação, deve se deixar cativar por aquela ação. A extensão enxerga e aglutina pessoas, comunidades com problematizações e carências vividas no cotidiano de suas realidades. Problematizações antes invisíveis, despercebidas, agora alcançadas pela prática da ação extensionista, pelo olhar atento que enxergou aquela dificuldade. Essa é a segunda fase, diagnosticar problematizações, ao mencionar Saviani (2008), Kochhann (2021) afirma que a “identificação dos principais problemas postos pela prática social. [...]” Trata-se de detectar que questões precisam ser resolvidas no âmbito da Prática Social e, em consequência, que conhecimento é necessário dominar”. A finalidade da problematização é junto com os alunos entender as principais questões relacionadas ao cotidiano, levando para a parte teórica do conteúdo. A problematização pode ser compreendida como sendo os problemas ou questionamentos levantados sobre o tema”.

A terceira fase, ainda conforme os estudos de Kochhann (2021), se constitui na instrumentalização, “essa fase é o momento em que o aluno se apropria dos conhecimentos científicos e culturais que transformam e modificam os conhecimentos que são explicitados na prática social inicial, por meio de instrumentos metodológicos variados que favoreçam a elaboração teórica das problematizações”, que finaliza, citando mais uma vez Saviani (2008a, p. 103) esse é o momento de “apreensão [...] dos instrumentos teóricos e práticos necessários ao equacionamento dos problemas detectados na prática social. [...] que a práxis do professor deve ir de encontro com o aluno, na sua constituição social [...]”.

Em relação à quarta fase, denominada de catarse, Kochhann (2021) “configura na demonstração do aluno no tocante ao que compreendeu sobre os conteúdos que foram discutidos, valendo-se dos seus conhecimentos prévios”. É o momento que entender a relevância do que aprendeu ao ir em campo, o que aprendeu vivendo aquelas problematizações na prática, fora dos muros da academia, é um momento, muito pessoal, intrínseco, que requer análise do aprendizado.

A última fase, a quinta, “é chamada de prática social final, visto as transformações que a prática social inicial passou no decorrer do processo. É a prática social transformada. Passa-se do estágio de uma compreensão menor do conteúdo para algo maior, com clareza e suas

concepções da totalidade” (Kochhann, 2021). Segundo Saviani (2008), significa que “[...] o modo de nos situarmos em seu interior se alterou qualitativamente pela mediação da ação pedagógica.”. Nesse cenário, alegamos que a partir de agora o aluno tem uma nova maneira de compreender a realidade e passa a decidir com um novo conhecimento.

Essas fases pedagógicas sobre as atividades extensionistas e como elas se formam no estudante e na comunidade como um todo, evidencia o poder transformador dos envolvidos das ações de extensão. Revela o quanto a universidade, através da extensão, metamorfoseia o meio o qual está inserida. Daí entende-se a importância da extensão, que juntamente com o ensino e a pesquisa se apresentam em diversos espaços formativos que possibilitem elementos de emancipação e de produção crítica da práxis do conhecimento.

Santos e Almeida Junior (2012) afirmam que “a universidade deve sua reconhecida longevidade à capacidade que tem mantido para se transformar e adaptar à evolução do mundo”, e que há um “equilíbrio tenso entre reflexão autônoma e resignação à heteronomia, entre impulsos proativos e reativos, a verdade é que as universidades de hoje inscreveram a mudança no seu próprio código genético porque, por seleção natural, se secundarizam as que não souberem fazê-lo”. É importante destacar que a mudança é uma constante nas universidades e que novas situações, novos contextos, tendem a desdobramentos que transformam a rotina e a direciona a novas ideologias.

2.4 UEFS e a Extensão: Tripé Acadêmico

A UEFS, descreve a Extensão, na página da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), da seguinte forma:

“A Extensão na UEFS tem como principais objetivos sensibilizar e mobilizar a comunidade da UEFS para um “fazer universitário” que promova a reflexão sobre a necessidade de conciliar as suas ações acadêmicas às demandas da sociedade e contribuir para a construção de uma Universidade que forme indivíduos capazes de questionar a sua própria realidade e, por meio de uma postura crítica, colaborem para a construção de uma sociedade mais humana. Entretanto, a Pró-Reitoria de Extensão ainda enfrenta dificuldades para consumir estes objetivos, tais como a falta de indicadores que mensurem os impactos sociais e as efetivas contribuições destas ações para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a dificuldade em articular a extensão ao ensino e à pesquisa e em estabelecer critérios na avaliação dos projetos e políticas públicas desenvolvidas em parceria com outras instituições (PROEX, 2025⁵)

⁵ PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO. A Extensão na UEFS. Disponível em: <http://proex.uefs.br/>. Acesso em: 19 mai. 2025.

A PROEX tem por base também o conceito de Extensão definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras FORPROEX, que é “uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometida com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia”.

O FORPROEX tem os seguintes objetivos:

- Propor políticas e diretrizes básicas que permitam a institucionalização, a articulação e o fortalecimento de ações comuns das Pró-Reitorias de Extensão e órgãos congêneres das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras;
- Manter articulação permanente com representações dos Dirigentes de Instituições de Educação Superior, visando encaminhamento das questões referentes às proposições do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras;
- Manter articulação permanente com os demais Fóruns de Pró-Reitores, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas que visem à real integração da prática acadêmica;
- Manter articulação permanente com instituições da sociedade civil, do setor produtivo e dos poderes constituídos, com vistas à constante ampliação da inserção social das Universidades Públicas;
- Incentivar o desenvolvimento da informação, avaliação, gestão e divulgação das ações de extensão realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2023).

A UEFS, representada pela PROEX, é uma das instituições, que fazem parte do FORPROEX, vide Tabela 1.

Tabela 1 – Total de Instituições Credenciadas no FORPROEX

REGIÃO	UNIVERSIDADES FEDERAIS	INSTITUTOS FEDERAIS	CEFET"s	INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E DISTRITAIS	INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS
Norte	11	7	0	4	1
Nordeste	20	10	0	15	0
Centro-oeste	8	5	0	4	4
Sudeste	19	8	2	7	7
Sul	11	6	0	9	2
TOTAL: 160	69	36	2	39	14

Fonte: FORPROEX. Atualizado em julho/2023.

Nota: Não houve atualização dos dados em 2025.

O I Encontro Nacional do FORPROEX foi realizado nos dias 4 e 5 de novembro em 1987, realizado na Universidade de Brasília (UNB) e foi documentado por uma carta em que “são apresentadas as conclusões aprovadas nas sessões plenárias do Encontro”. Entre elas, está

o conceito de Extensão que diz que “a extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade” (FORPROEX, 1987, p. 11).

O documento complementa que:

A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados/acadêmico e popular, terá como consequência: a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; e a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (FORPROEX, 1987, p. 11).

Em 2012, o FORPROEX elaborou a Política Nacional de Extensão Universitária, em que os dois primeiros objetivos são:

1 - reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade; e, 2. conquistar o reconhecimento, por parte do Poder Público e da sociedade brasileira, da Extensão Universitária como dimensão relevante da atuação universitária, integrada a uma nova concepção de Universidade Pública e de seu projeto político-institucional (FORPROEX, 2012, p. 5).

A importância destes objetivos, mesmo publicados há 11 anos atrás, quando se discute a curricularização da Extensão nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, é de tão grande, porque reafirma a relevância de rever desigual o nivelamento do tripé acadêmico. Poderia até usar dizer, que a extensão nunca esteve tão próxima do ensino e da pesquisa. Oliveira e Rocha (2010), escreveram que

ao lado do ensino e da pesquisa, respeitando os requisitos da indissociabilidade, a extensão universitária compreende uma dimensão acadêmica de destaque, por seu potencial de contribuição social e sua natureza abrangente e difusa, enquanto prática dialógica de aproximação mais direta da universidade com a sociedade, por meio dos seus programas e projetos que transcendem os elementos menos acessíveis à comunidade em geral, como a sala de aula e os laboratórios nas instituições universitárias (Oliveira e Rocha (2010, p. 121-122).

A correlação que existe entre o artigo de Oliveira e Rocha (2010) e o documento do FORPROEX (2012) é descrita da seguinte forma:

para refletir sobre a correlação entre as políticas públicas e a extensão universitária, torna-se importante compreender seu caráter difuso, para além da dimensão própria das atividades, projetos e programas institucionais específicos das universidades, ou

seja, para além da política pública específica das instituições de ensino superior públicas, a extensão universitária poderá interagir com outras políticas públicas e setores do governo, a exemplo da educação básica, da saúde pública, do desenvolvimento econômico e social, da inclusão social, da infraestrutura e meio ambiente, da segurança pública. Daí decorre a natureza especial da atividade de extensão quando analisada sob a perspectiva de interação universidade e Estado (Oliveira e Rocha, 2010, p. 124).

Na UEFS a extensão tem casa própria, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) trata de todos os assuntos relacionados à extensão. Através do portal www.proex.uefs.br, é possível ver todos os documentos pertinentes ao assunto, inclusive os relatórios e boletins. O Relatório de Atividades de 2021, evidencia as Políticas de Gestão, e ratifica que “o conceito de Extensão na perspectiva da prestação de serviços, o caráter assistencial ou mercantil e o confronto com paradigmas opostos da prática extensionista pelo viés da relação dialógica direcionada para o popular vem sendo a tônica da Pró-Reitoria de Extensão ao longo desses anos” (UEFS/PROEX, 2021).

Os princípios norteadores da Política de Gestão da UEFS, são:

1. Promover o “Diálogo entre saberes (popular e acadêmico)”;
2. Defender a “Autonomia e emancipação”;
3. Trabalhar pelo “Fortalecimento das instâncias acadêmicas (departamentos, colegiados de curso, comitês e Câmara de Extensão)”;
4. Incentivar e difundir a “Ampliação e qualificação da iniciação da Extensão”;
5. Institucionalização da Extensão (regimentos e normatizações);
6. Fomentar a “Indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão”;
7. Difundir o “Pluralismo e diversidade cultural” (UEFS, PROEX, 2021, p. 10-11).

Na UEFS, a Extensão sempre esteve em pauta para discussões sobre sua grandeza de atividades oferecidas ao público beneficiado, sempre se questionou essa abrangência, e por muito tempo, as informações eram desencontradas, a falta de um sistema próprio que articulasse todas as atividades de extensão, acabava prejudicando o “fazer” extensionista. O tripé acadêmico, era sempre desfavorável no quesito “extensão”.

Após a pandemia da Covid-19, a PROEX se viu compelida a inovar, o fazer extensionista, passa então a ganhar vida através da tecnologia, um arcabouço de novas ideias, deram origem a um Planejamento Básico de Divulgação Virtual, que “devido ao contexto pandêmico, fez-se necessário planejar a promoção e divulgação das ações/atividades da PROEX a partir dos parâmetros de utilização do ambiente virtual” (UEFS/PROEX, 2021), para atender a demanda de atividades, foi necessário criar um canal no YouTube, onde diversas atividades puderam ser transmitidas ao vivo e/ou gravadas. Os eventos de maior público, como a Feira do Livro/Festival Literário e Cultural de Feira de Santana (FLIFS), que na versão

presencial chega a contemplar um público superior a 50.000 visitantes, e/ou a Jornada de Extensão, evento voltado aos discentes bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e, mais, a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que é voltado ao ensino fundamental e básico das escolas públicas e particulares de Feira de Santana, foram todos realizados na plataforma virtual, não perdendo assim o brilho contido em cada um dos eventos, e com público presente *online*, assistindo e participando.

Os programas e projetos, sucumbiram ao método virtual e inovaram seu diálogo com a comunidade, investido no virtual e de forma cuidadosa, cativando o público para que pudessem acompanhar e participar das ações. Docentes, servidores técnicos e discentes tiveram que aprender novas ferramentas e/ou aprimorar o conhecimento já adquirido para que pudessem utilizar os recursos tecnológicos possíveis para continuar a fazer extensão. Obviamente, o público beneficiado é seletivo e menor do que em ações desenvolvidas de forma presencial, e mesmo com toda dedicação, cuidado e disponibilidade do pessoal envolvido, e mantendo-se a gratuidade das atividades ofertadas, entende-se que a plataforma virtual não alcança a população de baixa renda, que não dispõem de aparelhos tecnológicos para acompanharem as atividades, aqueles que muitas vezes dispunham, como no caso dos idosos contemplados pelas ações do Programa Universidade Aberta a Terceira Idade (UATI), não tinham afinidade com tais tecnologia, muitas vezes dependendo de familiares e amigos para dar suporte. Durante a pandemia, muitos programas, projetos e cursos deixaram de ser fornecidos porque executavam serviços nas localidades carentes junto às pessoas, ou que necessitavam de coleta de material para desenvolverem as pesquisas, outras atividades extensionistas, entretanto, conseguiram achar uma brecha para continuar presentes virtualmente e desempenhar suas atividades alcançando, inclusive, novos públicos. Para facilitar a aproximação da UEFS com o público, a PROEX criou um menu lateral na sua página, onde disponibiliza todo material gerado eletronicamente, como *E-Book's*, *PodCasts*, *Cartilhas*, *Folders*, *Vídeos*, etc.

Seja no presencial ou no virtual “a Extensão na UEFS tem como desafio cotidiano a busca da construção de uma política de Extensão, pautando as suas ações, sejam elas programas, projetos, cursos ou outros eventos, na ética e no compromisso social, na perspectiva de que estas ações venham contribuir de modo direto para o desenvolvimento institucional e da sociedade, visando fortalecer a relação entre os diversos saberes. Desta forma, temos como principal objetivo ampliar a troca de experiências e a cooperação com a sociedade, buscando um desenvolvimento mútuo, bem como a difusão do conhecimento produzido em articulação com o ensino (graduação e pós-graduação) e a pesquisa, principalmente no território em que se

insere, resultando em diversos projetos/programas/cursos, alguns em parceria com o Governo do Estado”. (UEFS, 2010)

Para Oliveira e Rocha (2010), “a Universidade mantém ampla e intensa ligação com a comunidade, com o propósito de sociabilizar conhecimentos, através de projetos ou programas específicos”. Que complementam que “por meio dos seus docentes, servidores e discentes, esses conhecimentos, experiências, vivências e aprendizagens, de forma dialógica são viabilizados através da extensão entre a Instituição e a comunidade, contribuindo também para o aperfeiçoamento da Instituição através da interação com o ensino e a pesquisa”.

Além, disto, continua Oliveira e Rocha (2010), “por seu histórico e respaldo, a UEFS tem conseguido ao longo dos anos firmar convênios e parcerias com as três instâncias governamentais (federal, estadual e municipal), imprimindo algumas características fundamentais para o seu reconhecimento como Instituição promotora de ações extensionistas com qualidade, eficácia, efetividade na execução de projetos, contribuindo para a consolidação e fortalecimento do seu compromisso social. A extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão, Departamentos e Colegiados de Cursos, pode ser dividida em duas grandes categorias de programas e projetos; institucionais e interinstitucionais”.

O equilíbrio do tripé acadêmico depende da forma como as três dimensões acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) se comportam no interior de cada instituição de ensino superior, para que possa cumprir sua missão de forma abrangente e contribuir positivamente para o avanço da sociedade, ressalte-se que cada um dos pilares é importante e se completam na formação discente. A UEFS tem buscado alcançar este nivelamento, passos têm sido dados em prol de realizar este acontecimento, a curricularização já avançada em diversos cursos é a prova de que essa busca está sendo concretizada, como poderá ser observado, ademais no Capítulo 3 desta tese.

2.5 Programas e Projetos da UEFS

A necessidade de manter a visibilidade das ações extensionistas tornou-se imprescindível. É importante materializar essas ações e sedimentar a extensão definindo sua parceria com a comunidade de Feira de Santana e Região e agora no *cyberespaço*, alcançando a população mundial. A partir desta construção, é necessário e constante, estabelecer variáveis de avaliações para compreensão dos padrões de aceitabilidade das ações que orientarão o

processo diante da multiplicidade destas e das pessoas beneficiadas. Embora, grande parte da população atendida pela extensão, seja de baixa renda, a facilidade tecnológica, tornou possível atingir número de pessoas suficientes, para manter sua missão e seus objetivos, como a própria UEFS (2020) afirma, que a “extensão tem como principais objetivos sensibilizar e mobilizar a comunidade da UEFS para um “fazer universitário” que promova a reflexão sobre a necessidade de conciliar as suas ações acadêmicas às demandas da sociedade e contribuir para a construção de uma Universidade que forme indivíduos capazes de questionar a sua própria realidade e, por meio de uma postura crítica, colaborem para a construção de uma sociedade mais humana. (UEFS, 2020). Desta forma, no processo de curricularização da extensão, tem-se os meios digitais como aporte para discussões acerca do melhor caminho a ser seguido neste processo.

A extensão, para desempenhar suas atividades, tem buscado o aporte essencial para o processo de realização de políticas públicas dentro da UEFS e manter o diálogo e troca de saberes com a comunidade acadêmica e externa à Instituição. Essa forma de externar as ações extensionistas, ganham um reforço, tanto de forma orçamentária quanto em termos de agregação de pessoas para a constituição dessa fase de implantação da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação. Ao agregar mais estudantes, que não apenas os 330 (trezentos e trinta) bolsistas, que são selecionados mediante edital do PIBEX, a universidade passa a ter todo o *campus* trabalhando em prol da extensão, com aproximadamente 8.000 (oito mil) discentes, disseminando o conhecimento e aplicando os serviços gratuitos que beneficiam, agora numa proporção muito maior, a população de Feira de Santana e Região.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) lança anualmente editais para bolsistas PIBEX, com oferta atual de 330⁶ (trezentas e trinta) bolsas de extensão, assim, distribuídas, poderão ser distribuídas inicialmente até 5 (cinco) bolsas por Programa e até 3 (três) bolsas por Projeto, conforme Edital PIBEX nº 01/2024:

2.1.1 Ficam asseguradas 50% das bolsas, que corresponde a 155 (cento e cinquenta e cinco) bolsas, aos grupos historicamente excluídos, conforme Resolução CONSU 010/2019. Estas bolsas serão distribuídas obedecendo os seguintes critérios: 70% das vagas reservadas deverão ser ocupadas, seguindo a ordem de classificação, por candidatos que se declararem negros(as) (pretos e pardos), oriundos de escola pública, totalizando 108 (cento e oito) bolsas; 20% das vagas reservadas deverão ser ocupadas, seguindo a ordem de classificação, por candidatos(as) que se declararem não negros, oriundos de escola pública (31 trinta e uma bolsas) e 10% das vagas reservadas deverão ser ocupadas, seguindo a ordem de classificação, por candidatos(as) indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência, totalizando 16 (dezesesseis) bolsas.

⁶ Até o primeiro semestre de 2025, eram ofertadas 330 bolsas de extensão, o Edital PIBEX nº 01/2025, publicado em 05 de agosto de 2025, amplia o quantitativo de bolsas para 400.

2.1.2 Poderão concorrer às vagas reservadas pela Política de Ações Afirmativas, os(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos e pardos) de escolas públicas, alunos de escolas públicas não declarados negros, indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas trans e pessoas com deficiência que optaram por essa política, no ingresso à instituição (PROEX, Edital PIBEX nº 01/2024).

Pela primeira vez, o edital do PIBEX da PROEX inova ao implementar uma política de ações afirmativas estruturada para o acesso às bolsas de extensão. Essa iniciativa inédita reserva 50% das 310 bolsas para grupos historicamente excluídos, distribuindo as 155 vagas reservadas de forma específica entre candidatos negros de escola pública (108), não negros de escola pública (31) e outros grupos minorizados (16), demonstrando um compromisso institucional inédito com a equidade na extensão universitária.

São ofertadas ainda bolsas PIBEX para Programas específicos, que são contemplados com um número maior de vagas, devido a demandas históricas e a abrangência dos programas, previamente pactuados na PROEX e em consonância com o Comitê Interno de Bolsas de Extensão (CIBEX). Os programas contemplados com um número maior de bolsistas são: 05 (cinco) bolsas para o Programa PORTAL: Ensino-Aprendizagem de Línguas Para a Cidadania e Diálogos Multi e Intercultural para atuar nos cursos de Espanhol, Francês, Inglês e Português como Língua Estrangeira e Português como Língua Materna; 08 (oito) bolsas para o Programa Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária – IEPS – UEFS; 10 (dez) bolsas para o Programa Popularização da Ciência: Observatório Astronômico Antares (OAA) & Museu Antares de Ciência e Tecnologia (MACT); 10 (dez) bolsas para o Programa Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI. Há um Edital específico para o Programa de Extensão Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais (ECIM), na Modalidade Orquestra Sinfônica, que ocorre e seleção específica que oferece 10 (dez) bolsas, e o Projeto Alfagaris, que oferta 01 (uma) vaga para apoio pedagógico. Importante notificar que o Projeto Alfagaris recebeu o venceu recentemente o “Prêmio LED, oferecido pelo Grupo Globo e pela Fundação Roberto Marinho. Dentre mais de duas mil iniciativas inscritas, somente 6 ganharam a premiação, recebendo o valor de R\$ 200 mil. O anúncio dos vencedores da edição de 2025 foi feito na TV Globo, em um programa especial ancorado pela apresentadora Eliana⁷” (UEFS, 2025).

O Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) da Universidade Estadual de Feira de Santana caracteriza-se por ações socioeducacionais realizadas com excelência, voltadas para a demanda da comunidade na qual a UEFS está localizada,

⁷ UEFS. Estudantes do Alfagaris celebram prêmio nacional. Disponível em: <https://www.uefs.br/2025/05/6423/Estudantes-do-Alfagaris-celebram-premio-nacional.html>. Acesso em: 19 mai. 2025.

além de fornecer subsídios teórico-práticos necessários à formação acadêmica e profissional dos alunos bolsistas, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda da Microrregião de Feira de Santana.

O objetivo é proporcionar ao estudante de graduação a oportunidade de engajar-se em Programas e Projetos de Extensão, devidamente aprovados pela Câmara de Extensão do CONSEPE da UEFS, que possibilitem o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades favoráveis à sua formação acadêmica e profissional (UEFS, PROEX, 2023).

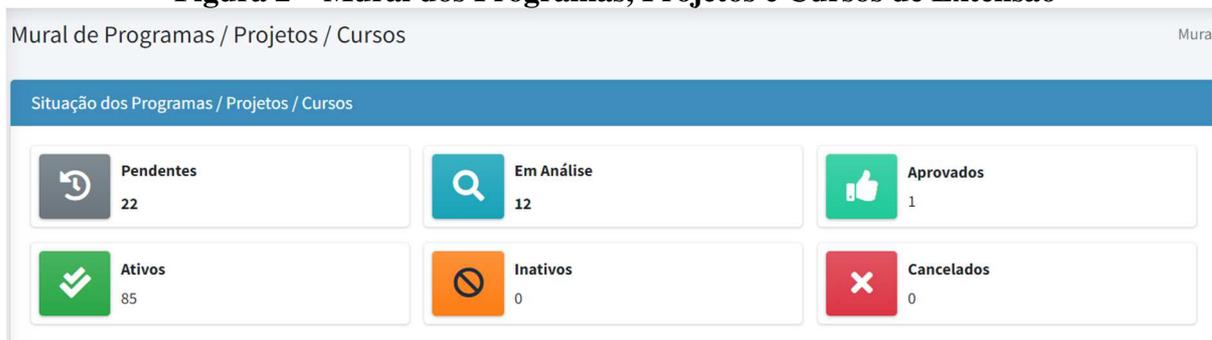
Os programas e projetos na UEFS, podem ser assim definidos, conforme os artigos 3 e 4 da Resolução CONSEPE nº 127/2020,

Entende-se por Programa de Extensão o conjunto articulado de Projetos e outras ações de extensão universitária (cursos, eventos, prestação de serviços) preferencialmente multidisciplinar e integrado a atividades de ensino e pesquisa, com caráter orgânico-institucional, objetivo comum e realizado em período mínimo de 24 meses”. E, “entende-se por Projeto de Extensão o conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, isolado ou vinculado à Programa de Extensão, e ainda, “Projeto de Extensão deverá ter período mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses, podendo ser prorrogado conforme justificativa apresentada pela coordenação do projeto à Câmara de Extensão (CONSEPE, Nº 127/2020).

O acompanhamento das atividades de extensão era realizado até início de 2023, por planilhas de Excel, onde são gerados relatórios a partir de informações cadastradas pelos servidores da PROEX. Entretanto, desde 2021, estava sendo desenvolvido pela Assessoria Especial de Informática (AEI) da UEFS um *software* para cadastramento e acompanhamento das atividades extensionistas. Denominado SISTEX, o *software*, entra em funcionamento com o desenvolvimento do módulo 1, no início de 2023. Este sistema representa um grande avanço em relação ao acompanhamento da situação dos programas, projetos e cursos de extensão. O primeiro módulo lançado em março do referido ano, é construído da etapa de cadastramento das atividades de extensão, com Resolução CONSEPE, etapa feita exclusivamente pelos coordenadores, os não cadastrados passarão para o status de “inativos”. O novo sistema esteve sendo pensado desde 2016, quando começaram as discussões sobre a melhor maneira de acompanhar tais atividades de extensão, antes do sistema, o acompanhamento antes era feito por meio de planilha de Excel, que não fornecia dados atualizados ou exatos, havia possibilidades de erros humanos e informações incertas, era impossível emitir um relatório, por exemplo. Assim, foi desenvolvido o SISTEX, apresentando o Módulo 1 pela AEI e entrou em funcionamento em 2023, com funcionalidade limitada.

O sistema de gestão das atividades extensionistas, possuía a seguinte funcionalidade: após a etapa de cadastramento, o SISTEX fornecia a situação atual dos programas, projetos e cursos de extensão com Resolução CONSEPE, com os status: pendentes, em análise, aprovados, ativos, inativos e cancelados, como pode ser visto abaixo:

Figura 2 – Mural dos Programas, Projetos e Cursos de Extensão



Fonte: UEFS/PROEX/SISTEX. Dados coletados em 18 Ago. 2023.

O sistema possuía a opção pendente, para os programas, projetos e cursos que cadastravam a proposta no SISTEX com todas as informações, mas que ainda não eram submetidas à aprovação da PROEX. Após essa submissão, havia a etapa de aprovação, onde o *status* passava a ser “em análise”. Nesta fase, a PROEX analisava a Resolução, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/Ba), incluía no cadastro o número SEI, anexava a Resolução CONSEPE, então, o status do cadastramento, passava para a opção “Ativo”.

A interface do SISTEX era muito simples e possuía informações importantes sobre as atividades de extensão, como se pode ver na Figura 3 abaixo:

Figura 3 – Interface do SISTEX com Áreas Temáticas

ID	Descrição	Opções
11	Tecnologia e Produção	✎ ✖
10	Trabalho	✎ ✖
9	Saúde	✎ ✖
8	Meio Ambiente	✎ ✖
7	Educação	✎ ✖
6	Economia	✎ ✖
5	Direitos Humanos e Justiça	✎ ✖
4	Cultura e Artes	✎ ✖
3	Contábeis	✎ ✖
2	Comunicação	✎ ✖
1	Administração	✎ ✖

Fonte: UEFS/PROEX/SISTEX. Dados coletados em 18 Ago. 2023.

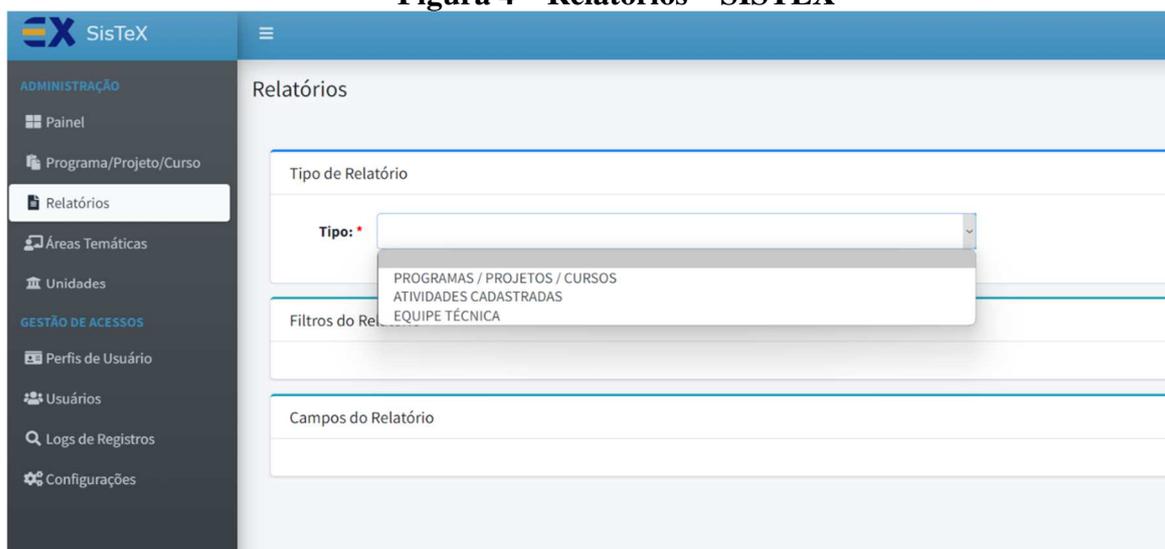
Nesta figura era possível ver no cabeçalho, a situação todas as atividades de extensão cadastradas até 18 de agosto de 2023 - lembrando que o sistema é constantemente atualizado - no menu lateral esquerdo. Na gestão do sistema era possível emitir relatórios e analisar melhor

as atividades, podendo assim, obter dados mais precisos. No centro, havia um mural de avisos diversos sobre a situação dos programas, projetos e cursos, além da vigência dos mesmos, e na parte inferior mais à direita, era possível controlar os acessos ao sistema.

Em relação à distribuição dos programas e projetos em área temáticas, observa-se que a área de Tecnologia e Produção é a que possui o maior número de atividades cadastradas, enquanto que a área de Administração é que contém o menor número (Figura 4). Este fato, representa uma preocupação em relação à defesa da prática extensionista, principalmente, no quesito curricularização, onde os cursos noturnos ainda enfrentam dificuldades em fazer Extensão, entre outros problemas, o fator tempo e disponibilidade dos estudantes ainda é um obstáculo.

Quanto às emissões de relatórios para acompanhamento e monitoramento, o SISTEX oferecia três opções: Relatórios de Programas, Projetos e Cursos; Atividades Cadastradas e Equipe Técnica.

Figura 4 – Relatórios – SISTEX



Fonte: UEFS/PROEX/SISTEX. Dados coletados em 24 Ago. 2023.

O SISTEX permitia filtros de informações para emissão dos relatórios, conforme a necessidade da Instituição, assim, é possível controlar melhor as atividades extensionistas com informações mais sólidas, o que permite avaliar o funcionamento dos programas, projetos e/ou cursos, e assim, verificar se as ações refletem a essência extensionista e seu papel de disseminação e troca de saberes com a população beneficiada (Figura 5).

Figura 5 – Filtros para Emissão de Relatórios – SISTEX

Tipo de Relatório

Tipo: *

Filtros do Relatório

Data de Cadastro: Unidade:

Data Início: Área Temática:

Data Fim: Financiamento: Sim Não

Campos do Relatório

Nome do Programa/Projeto/Curso SEI Bahia

Situação Resolução Consepe

Fonte: UEFS/PROEX/SISTEX. Dados coletados em 24 Ago. 2023.

Abaixo é possível verificar um relatório emitido em 24 de agosto de 2023, a partir de um documento gerado em PDF (Figura 6).

Figura 6 – Relatório Emitido – SISTEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
 Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
 Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Relatório de Programas / Projetos / Cursos

Gerado por sistex.uefs.br em: 24-08-2023 08:56

Nome do Programa/Projeto/Curso	Situação	Resolução Consepe
"SOU DOCE, RESPEITOSO E VIBRO COM O RECÉM-NASCIDO E A CRIANÇA: traduzindo e intercambiando ações de promoção de segurança no cuidado em saúde durante procedimentos invasivos na sala de vacinação"	Ativo	114/2022
"Implementação de um Ambulatório de Dor Orofacial na Universidade Estadual de Feira de Santana"	Em Análise	
A "MOSCA DA FRUTA" (DROSOPHILA MELANOGASTER) VAI À ESCOLA: UMA PROPOSTA DE PARCERIA COM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA.	Ativo	62/2020
A INOVAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS ATRAVÉS DA TRANSVERSALIDADE E DA INTEGRAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLAS COM VISTAS À FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19	Ativo	124/2021
Ações estratégicas para prevenção do Câncer de Boca	Ativo	135/2012
Acolhendo e Humanizando Partos e Nascimentos	Ativo	14-2019
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA/BA	Ativo	068/2021
Agroecologia e Produção Orgânica no Sertão Baiano: Trilhas da Educação e da Qualidade Da Vida Rural	Aprovado	39/2017

Fonte: UEFS/PROEX/SISTEX. Dados coletados em 24 AGO. 2023.

Na ocasião, o sistema ainda buscava adequações e atualizações, principalmente por parte dos coordenadores de programas, projetos e cursos, que necessitam cadastrar suas atividades a fim de fornecer à Instituição dados sólidos, alguns relatórios ainda se encontram indisponíveis e precisam ser desenvolvidos pela AEI. Não é possível, por exemplo, emitir relatórios das atividades ativas ou inativas, separadamente, o sistema ainda não oferece esta opção, isto porque, este item não é obrigatório no cadastramento, isto é um ponto que a AEI está buscando mudar, no desenvolvimento do Módulo 2, do SISTEX, no entanto, representa um avanço significativo para a UEFS, principalmente por ter sido criado na própria instituição, adaptando-se e moldando-se à realidade exigida pela mesma.

Porém, ainda em 2023, enquanto o SISTEX estava em pleno funcionamento, ainda com funções limitadas, foi lançada a Portaria nº 120 de 10 de março de 2023⁸, que instituiu na UEFS Escritório de Projetos e Processos (EPP), “responsável pela implantação de rotinas que envolvam a aplicação de conhecimentos, habilidades e técnicas para o gerenciamento de projetos estratégicos e que promovam a sistematização, mapeamento, padronização, monitoramento, avaliação, redesenho e gestão dos processos organizacionais, em cumprimento dos objetivos estratégicos e das diretrizes organizacionais estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UEFS (PDI). § 1º O EPP é constituído pelo(a): Assessoria Especial de Informática - AEI; II. Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional - ASPLAN; III. Empresa contratada.”

O EPP é uma Unidade Organizacional que passa a

Coordena(r) o gerenciamento de projetos estratégicos e responsável pela sistematização, mapeamento, padronização, monitoramento, avaliação, redesenho e gestão dos processos organizacionais. Processos - procedimento que se divide em fases e visa atender a um objetivo específico. Gestão de processos - tem por foco a eficiência nos processos que estão alinhados com as metas e objetivos estratégicos da instituição, por meio da sistematização, mapeamento, padronização, monitoramento, avaliação, redesenho dos fluxos de trabalho. Projetos Estratégicos - conjunto de tarefas, com escopo e prazos definidos, empreendidos para criar produto(s), serviço(s) ou resultado(s) único(s), desde que alinhados com as metas e objetivos estratégicos. Gestão de Projetos Estratégicos - planejamento e organização de um evento com cumprimento de prazos e gerenciando recursos de forma a atingir objetivos estratégicos pré-definidos. Sistema de Gestão de Projetos (SGP) - sistema institucional para o atendimento das demandas do EPP (DOE, Salvador, Sexta-Feira, 10 de março de 2023 - ANO CVII - No 23.618).

⁸ DOE – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - No 23.618. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/http://www.asplan.uefs.br/arquivos/File/EPP/Portaria_120_2023.pdf. Acesso em: 08 mai. 2025.

Em 13 de março de 2023, é publicada a Instrução Normativa nº 02/2023, “dispõe sobre os responsáveis e procedimentos para tramitação de Propostas de implantação de rotinas de Gestão de Projetos Estratégicos e de Processos Organizacionais junto ao Escritório de Projetos e Processos (EPP)”, e que tem como Disposição Preliminares “Estabelecer procedimento padrão a fim de uniformizar e padronizar a tramitação de propostas de implantação de rotinas de Gestão de Projetos Estratégicos e de Processos Organizacionais junto ao EPP”⁹.

Sendo a PROEX uma das demandantes, e percebendo que o antigo SISTEX era limitado e ainda não atendia completamente às demandas e adequações exigidas pela Pró-Reitoria, solicita à EPP uma atualização do sistema a fim de atender as necessidades da Extensão, que envolva a gestão de programas, projetos, cursos e eventos e ainda o controle de bolsistas PIBEX, atualmente esse controle específico para bolsistas e voluntários, ainda possui um sistema próprio denominado Sistema de Controle de Bolsistas e Geração de Folha de Pagamentos (LABORE)¹⁰.

A atualização do Sistex, denominada "NOVO SISTEX", introduziu uma programação renovada e uma interface mais intuitiva. Lançado em 2024, o novo sistema oferece funcionalidades e possibilidades ampliadas, sendo integralmente desenvolvido pelo EPP, popularmente conhecido como Fábrica de Software da UEFS, em uma iniciativa que demonstra sua capacidade de inovação e adaptação às necessidades específicas da instituição.

O Novo SISTEX vem para atualizar e substituir o sistema anterior, trazendo melhorias como o cadastro de Planos de Trabalho e Pedido de Bolsas em Editais. Além disso, o Novo SISTEX já chega integrado à rede de domínio institucional da UEFS e, desse modo, somente poderá ser acessado por meio das contas institucionais, tanto por Servidores quanto por Estudantes (UEFS/PROEX, 2025).

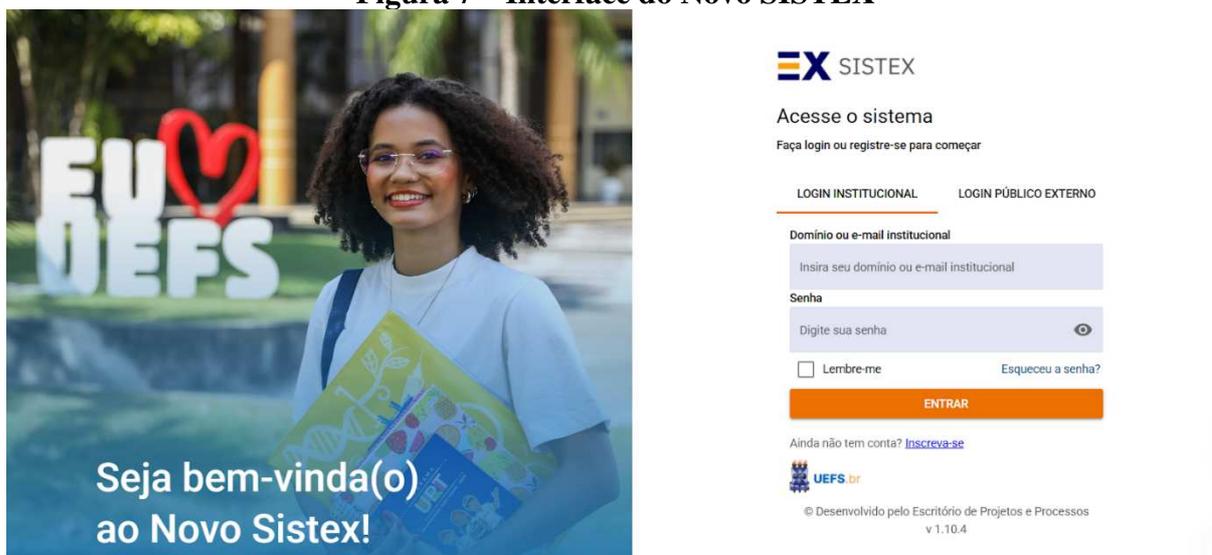
O EPP desenvolveu dois tutoriais para orientar docentes e discentes no uso do nosso sistema. Disponíveis em formato de cartilha na página <https://aei.uefs.br/tutoriais/>, esses materiais detalham o funcionamento da plataforma.

Para os coordenadores de atividades extensionistas, como programas e projetos, o Sistex oferece diversas ferramentas de edição que facilitam a gestão. É possível, por exemplo, alterar a metodologia e ajustar as atividades no cronograma, promovendo maior organização e clareza no desenvolvimento das ações de extensão. Como se pode a seguir:

⁹ Instrução Normativa nº 02/2023. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://aei.uefs.br/wp-content/uploads/2023/03/IN_002_2023.pdf. Acesso: 08 mai. 2025.

¹⁰ LABORE. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://aei.uefs.br/wp-content/uploads/2024/03/manual_labore.pdf. Acesso em: 19 mai. 2025

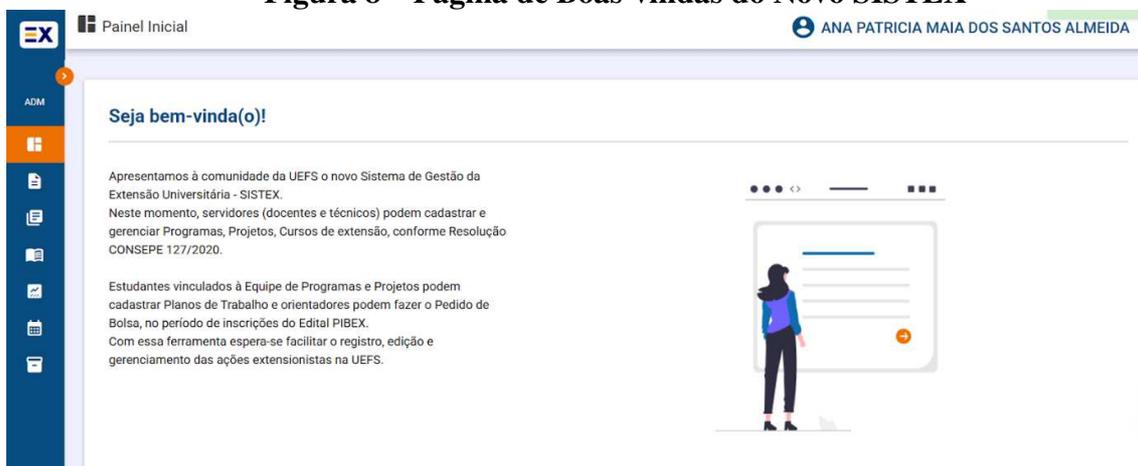
Figura 7 – Interface do Novo SISTEX



Fonte: UEFS/PROEX/NOVO SISTEX. Dados coletados em 25 abr 2025.

A página principal do sistema saúda o usuário e dispõe de um menu lateral intuitivo, que oferece acesso facilitado aos programas e projetos cadastrados, bem como às funcionalidades de emissão de relatórios e acompanhamento das atividades extensionistas.

Figura 8 – Página de Boas-vindas do Novo SISTEX



Fonte: UEFS/PROEX/NOVOSISTEX. Dados coletados em 25 ABR 2025.

O gerenciamento de programas, projetos e cursos de extensão pelo Novo SISTEX oferece uma solução integrada e eficiente para instituições educacionais. A plataforma permite o cadastro, acompanhamento e avaliação de iniciativas acadêmicas, com funcionalidades como controle de prazos, alocação de recursos, geração de relatórios e comunicação entre coordenadores, professores e alunos. Sua interface intuitiva e acessibilidade facilitam a gestão

centralizada, promovendo organização, transparência e agilidade no planejamento e execução dessas atividades, além de garantir conformidade com normas institucionais e acadêmicas.

Figura 9 – Gerenciamento de Programas, Projetos e Cursos de Extensão pelo Novo SISTEX

Nome	Tipo	Data Cadastro	Última atualização	Departamento	Conceito	Coordenador	Status	Opções
Redes da história: formação de professores e letramentos histórico-digitais	Projeto	07/05/2025	07/05/2025	DEBU		Rafael Monteiro De Oliveira Cintra	Pendente	
CLASSICAE LINGUAE: Projeto de Extensão em Línguas Antigas	Projeto	01/05/2025	01/05/2025	DCHF		Brian Gordon Lutalo Kibuka	Em Análise	
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECONOMIA - FET ECONOMIA	Programa	17/04/2025	30/04/2025	DCIS		Leonardo Batista Duarte	Em Análise	
I Ciclo de Oficinas Ceará 2025: Cuidar da terra, das pessoas, do nosso futuro	Curso	09/04/2025	09/04/2025	DCBIO		Naiara Celida Dos Santos De Souza	Pendente	
Camera de vídeos: a prática em grupo como estratégia de ensino-aprendizagem de instrumento.	Projeto	03/04/2025	03/04/2025	DLA		Eduardo Frederico Luedy Marques	Pendente	
ESPÉCIES MEDICINAIS NATIVAS DA CAATINGA: CONSERVAÇÃO, DOMESTICAÇÃO E CULTIVO	Projeto	25/03/2025	02/04/2025	DCBIO		Lenaldo Muniz de Oliveira	Em Análise	
Curso de Formação de Juizes de Corridos de Obstáculos, modalidade Clássica	Curso	24/03/2025	24/03/2025	DSAU		Dilmar Mercedes De Jesus	Pendente	
A Economia Política de Marx para entender a crise econômica e financeira, as contradições do capitalismo na atualidade e perspectivas de desenvolvimento nacional e regional - Formação crítica para a comunidade	Projeto	13/03/2025	14/03/2025	DCIS		Frederico Torres Da Silva	Pendente	
PATRIMÔNIO BIOCULTURAL E SABERES ECOLÓGICOS TRADICIONAIS: INTEGRANDO ENSINO E EXTENSÃO NO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Projeto	06/03/2025	27/03/2025	DCBIO		Fabio Pedro Souza De Pereira Bandeira	Pendente	

Fonte: UEFS/PROEX/NOVOSISTEX. Dados coletados em 19 MAI. 2025.

O Novo SISTEX se destaca como uma ferramenta robusta e *user-friendly* para o gerenciamento de programas, projetos e cursos de extensão em instituições educacionais. Com uma página principal acolhedora e um menu lateral intuitivo, a plataforma proporciona acesso simplificado a funcionalidades essenciais, como cadastro, acompanhamento, avaliação de iniciativas e emissão de relatórios. Sua interface acessível e centralizada otimiza a gestão, promovendo organização, transparência e agilidade, enquanto garante conformidade com normas acadêmicas e institucionais. Esse avanço tecnológico representa um marco significativo para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), pois moderniza e aprimora o gerenciamento das atividades extensionistas, fortalecendo a eficiência, a integração e o impacto das iniciativas junto à comunidade acadêmica e à sociedade. A solução se torna, assim, indispensável para coordenadores, professores e alunos, consolidando a excelência na gestão extensionista.

3 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

O termo ‘currículo’ é comum na vida do brasileiro, quando se refere à procura de emprego, aquele que busca uma oportunidade logo se disponibiliza a elaborar um currículo e entregar no local desejado. Ter sempre à mão um arquivo atualizado proporciona uma entrada mais rápida no mercado de trabalho.

Na vida acadêmica o termo ‘curricular’ está ligado a dois duas razões: 1) obtenção de títulos e certificados diversos que compõem o currículo acadêmico da Plataforma Lattes, um recurso governamental ligado diretamente ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. onde docentes, servidores técnicos-administrativos e demais usuários, referindo-se especificamente à categoria de discentes, para esta análise, precisam manter uma constância no processo de atualização para chegar ao final do curso, ter um mínimo de experiência na área; 2) matriz curricular, que são os componentes curriculares que são dispostos em cada curso e oferecem a oportunidade de aprender cada disciplina contribuindo para a formação.

Mas de onde vem essa questão curricular? O campo de currículo no Brasil sofreu diversas alterações ao longo dos anos. Originário dos Estado Unidos, houve uma evolução e adaptação do currículo à realidade brasileira como explica (Moreira, 1997), quando diz

[...] que os primeiros momentos do campo podem ser localizados nos anos vinte e trinta e podem ser entendidas à luz: a) das tentativas de estabelecimento de uma nova ordem industrial no Brasil e dos conflitos e disputas ideológicas referentes a tais tentativas; b) do início das ideias pedagógicas americanas e da forma como essas ideias se combinaram com as ideias europeias influentes no Brasil; e, c) da forma como os pioneiros reinterpretaram e difundiram essas ideias na base institucional do INEP e, até certo ponto, do PABAAE (Moreira, 1997, p. 147-148)

Ainda citando Moreira

O primeiro curso a sofrer essa adaptação, foi pedagogia, sendo reformulado em 1962 pelo o, um órgão que existiu até 1994 e foi sucedido pelo *Conselho Federal de Educação* (CFE) (parecer nº 251/1962)”. Esses debates permanecem em constante discussão no Brasil, anteriormente, os currículos escolares e acadêmicos, eram realizados de forma teórica e seus conteúdos discutidos por autores tradicionais, assim, o seu conhecimento era difundido de forma restrita. Especialistas em currículos consideram que a ação deve ser prática levando o estudante a experimentar esta atividade. Para Moreira, “diretrizes práticas mais sólidas, que reduzissem a lacuna entre teoria e prática no campo do currículo, poderiam derivar, também, de avaliações cuidadosas das experiências que tem sido promovidas por educadores críticos (Moreira, 1997, p. 148). (grifo nosso)

No campo curricular, outro autor que contribui para a consolidação desta ideia Michel Young (2007), para ele há duas vertentes sobre a luta pela escolarização: 1ª sobre os objetivos

de emancipação e dominação, onde a escola é vista como um local de disputa, em que as classes dominantes prevalecem sobre as classes subordinadas, e estas, tentarão fazer da escolarização um modo de subverter a ordem social; 2ª duas perguntas essenciais: “quem recebe a escolaridade?” e “O que o indivíduo recebe?” O acesso à escola é um direito universal, inserido num processo de democratização. Young responde a estas perguntas, com o conceito que ele chama de “Conhecimento Poderoso”, que um tipo de conhecimento generalizável, oriundo de um conhecimento científico. Young afirma que, embora esse conhecimento ofereça um acesso restrito, que não seja tão acessível a todos os estudantes, o que pode gerar certa resistência, é por meio deste conhecimento que se pode atender à demanda pela escola emancipatória preconizada pela sociedade contemporânea, principalmente, nas classes sociais mais vulneráveis economicamente, uma vez que o conhecimento não-escolar não consegue romper com seu caráter funcionalista, enquanto o escolar pode oferecer bases sistemáticas de generalizações e atuação no mundo.

Em relação a formação do estudante de uma instituição de nível superior, entende-se que esta, tem por base a experiência e integralização do tripé acadêmico: graduação, pesquisa e extensão. O tripé acadêmico é uma concepção teórica que se refere aos três pilares fundamentais que sustentam a atividade acadêmica e a produção de conhecimento em instituições de ensino superior e pesquisa. Essa abordagem foi originalmente proposta por Donald N. Levine, um sociólogo americano, e se tornou amplamente reconhecida e adotada em diversos contextos acadêmicos.

A formação do estudante de uma instituição de nível superior está baseada na experiência e integralização do tripé acadêmico: graduação, pesquisa e extensão. Para obtenção do seu diploma, sugere-se que o estudante tenha tido o conhecimento advindo deste pilar básico de formação acadêmica, com disciplinas que envolvam experiências e interação entre as áreas.

A falta de experiência neste pilar extensionista prejudica a formação do estudante, se a extensão é o braço da universidade com a sociedade, como o estudante egresso sai da instituição sem esta experiência? Como servir à população, se durante sua formação não passou pela experiência da Extensão?

Cabe à extensão a missão de dialogar com a sociedade, é ela o braço que alcança, mais diretamente, a sociedade, com propostas mais acentuadas e com respostas mais imediatas. Para o estudante egresso, a importância deste contato reafirma a necessidade de complementar a formação independente da profissão que escolher.

Assim, pergunta-se o que acontece com aqueles estudantes egressos que passaram por uma instituição de nível superior sem ter essa experiência acadêmica com a Extensão? Como

servir à população, se durante sua formação não teve contanto com a sociedade? Afinal o profissional, ao se formar numa academia vai lidar, ao egressar, como lidar com pessoas de diferentes necessidades que precisarão ser atendidas, assim, se questiona, como lidar com essas necessidades sem que o discente não tenha tido esta experiência na academia?

Foi, talvez, percebendo esta distorção que pode ser chamada de possível “falha do sistema universitário organizacional ” que em 2001 o Plano Nacional de Educação (PNE), passou a exigir que 10% da carga horária dos cursos de graduação fossem utilizadas com experiência com a extensão, elevando assim dos pilares de formação do estudante e fazendo-o com que este tenha vivência junto à população e vice-versa, num sistema de troca de saberes, tornando o termo curricularização mais frequente e debatido no meio acadêmico.

3.1 Contextualização do Processo de Curricularização

Segundo Sousa (2000), "se existe, na história da universidade brasileira, uma área que se preocupou em manter vínculos com a sociedade é, certamente, a extensão, mesmo tendo enfrentado enormes resistências face ao elitismo que marca a educação brasileira". Boaventura Santos (2004) ratifica, ao escrever que "a área de extensão vai ter no futuro próximo um significado especial", chegamos, então, a esse futuro?!

Desde quando foi estabelecida a meta 23, em 2001, e ratificada no PNE, período 2014-2024, na sua meta 12.7, sobre a introdução da Extensão nos currículos de graduação, as IES-se debruçaram para criar métodos que melhor permitissem a inclusão da extensão na vida estudantil.

Conforme Boaventura de Sousa Santos e Naomar de Almeida Filho (2008), “A rigidez curricular define trajetórias ou fluxogramas de disciplinas sequenciadas com base no conceito de pré-requisitos”, mais adiante, os autores complementam, “Os paradigmas da informação e do conhecimento estão mudando. Mas nós continuamos na formação da graduação especializada, mantendo tudo o que é velho, desatualizado”.

Embora tenham escrito o texto em 2008, o que Santos e Almeida Junior querem dizer, é se estamos realmente preparados para essa mudança nos currículos acadêmicos, para eles:

[...] qualquer proposta de uma nova estrutura acadêmica para a Universidade brasileira deve buscar superar os problemas apontados, resultando em um modelo capaz de integrar os diversos sistemas de títulos existentes. Tal proposta será de preferência compatível com modelos vigentes nos espaços universitários internacionais sem, no

entanto, significar submissão a nenhum deles (Santos e Almeida Filho, 2008, p. 164-165).

A importância desta discussão dispõe perspectivas de concretização do princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, que aliadas às transformações tecnológicas e globalização, ou transnacionalização, legitima as condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao processo acadêmico-formativo das universidades. No entanto, não pode deixar de levar em consideração os conflitos aí estabelecidos, utilizando-se das palavras de Santos e Almeida Junior (2008): “no plano da ciência & tecnologia, redes de centros de pesquisa, universidades, empresas e governos têm sido instrumentais em estabelecer padrões globais de internacionalismo acadêmico. Tais padrões são dependentes de fontes centrais de legitimação cultural, científica e tecnológica localizadas nos países ditos desenvolvidos”.

A formação desses macroprocessos, onde designa a “sociedade do conhecimento” e “sociedade da informação”, tende a formar sociedades com bases formativas diferenciadas, devido, principalmente à inegável desigualdade econômico-social, que sofrem o impacto das transformações hierarquicamente de forma diferente. Entende-se, portanto a característica dialógica e participativa da Extensão, promovendo a troca de saberes entre a academia e a sociedade. Mas, a sociedade entende esta troca? A sociedade está preparada para esta parceria? A população precisa conhecer e ser informada sobre esta proposta.

Sobre a curricularização, a primeira instituição de nível superior a começar a discussão sobre a adequação da sua matriz curricular com a creditação da extensão foi a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 2006, com a implementação de vários modelos, mas permanecendo atualmente o Requisito Curricular Suplementar (RCS) que tornou-se obrigatório sob a nomenclatura de Atividade Curricular de Extensão (ACS), componente de caráter obrigatório, com o total de horas correspondente a 10% da carga voltada à extensão, que fora incluída na matriz, pela Secretaria Acadêmica, desde o primeiro período do curso e permanece aberto até o final do curso de forma a facilitar a inscrição dos estudantes nas ações de extensão em qualquer momento. Conforme afirma a Profa. Dra. Ana Inês Sousa/UFRJ (2021), Assessora Especial e Substituta Eventual da Pró-Reitora de Extensão da UFRJ, “Toda atividade que o estudante realiza fora da sala de aula é computada como RCS, isto inclui estágio, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e não como disciplina, que é

inflexível”¹¹, além dos programas, projetos, cursos e eventos ou prestação de serviços, para o caso de cursos e isto refere-se ao cômputo total das horas, o estudante precisa estar na organização ou dando aula no curso, se o aluno estiver apenas como ouvinte, isto não conta como horas curriculares de extensão, conta apenas como atividades complementares, o mesmo acontece com os eventos.

O vídeo do Youtube “O Desafio da Curricularização da Extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação”, transmitido ao vivo em 20 de outubro de 2020, mostra que o grande desafio para a UFRJ foi inserir esta atividade no sistema de acompanhamento estudantil. O Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) é o sistema utilizado pela UFRJ tanto para a Graduação como para a Extensão. A adaptação, implementação e migração da RCS/EXT “constituiu um avanço e um passo importante para registro destas ações no sistema”, segundo Profa. Dra. Ana Inês Sousa (2021), “facilitando aos alunos o acesso às Atividades de Extensão disponível a cada semestre”. Isto proporciona ao estudante o acompanhamento e controle das atividades de extensão cursadas e/ou realizadas durante o curso.

Neste vídeo é possível ver a fala de professor Etevaldo Almeida/UERN (2020) que ratifica que é importante debruçar sobre a questão da extensão, através da aprovação da Resolução nº 07/2018, que gira em torno de “três tópicos principais: 1) Concepção de extensão universitária (compreensão da concepção universitária, suas diretrizes e princípios); possibilidades e viabilidades das ações de extensão universitárias no que se refere à questão orçamentária para que os Componentes Curriculares de Extensão possam ser operacionalizados e onde os estudantes possam atuar em todos os espaços onde seja possível realizar estas ações universitárias e extensionistas, mas, é preciso chamar atenção para o conhecimento que este estudante já possui e se é capaz de compreender que agora ele passa a ser um agente transformador ainda que em formação.

Almeida (2020) chama atenção para a questão universitária no que se refere a diretrizes e princípios em que “é importante ressaltar que uma ação de extensão deve estar articulada no sentido que o estudante não é contemplado com as ações, e sim o fato que de ele é o protagonista destas ações atuando junto à comunidade, na construção do conhecimento, tomando como ponto de referência a emancipação tanto do estudante quanto da comunidade”.

Outro ponto a ser considerado é “2) Concepção do currículo no âmbito da universidade, que se dá diretamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)” que possui os

¹¹ 14ª Jornada de Extensão da UEFS - O Desafio da Curricularização da Extensão Nos Currículos Dos Cursos De Graduação - 20/10/2020. Disponível em: <https://youtu.be/0UNaRvXEGrw>. Acesso: 05 out. 2023.

documentos legais a fim de proceder da melhor forma em relação à introdução da extensão nos currículos dos cursos, vinculando o conteúdo numa ação de extensão conforme a realidade do curso. “3) Operacionalização dos Componentes Curriculares de Extensão” ação que demanda tempo para que a transição seja realizada de forma significativa. Pois as ações devem ser pensadas “a partir das demandas sociais” e com a ideia de “flexibilização do currículo” e “articulada com os estudantes”.

As “Trilhas formativas” também conhecidas como "trilhas de aprendizagem" ou "caminhos de desenvolvimento", são abordagens estruturadas para a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades em um determinado campo ou área. Essas trilhas são compostas por um conjunto de cursos, materiais de estudo, atividades práticas e avaliações que permitem que os indivíduos adquiram conhecimentos e competências de maneira organizada e progressiva e devem ser capazes de entregar à sociedade um profissional mais completo, em que possa articular os diversos conhecimentos adquiridos em que haja interação dialógica que caminhe nas mais completas áreas do saber, qual é o objetivo da universidade, formar cidadãos, profissionais que sejam capazes de efetivar a troca entre os saberes aluno e comunidade, técnicos e professores, sendo estes últimos como os atores que tende a facilitar este processo de ensino e aprendizagem.

Antes de prosseguir, vale a pena abrir um parêntese para uma questão importante, embora não seja o foco principal aqui: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Este é um ponto que merece ser discutido e talvez até criticado. Antes das instituições de nível superior adotarem o ENEM como entrada dos estudantes nos cursos de graduação, era realizado o vestibular. Este processo seletivo permitia que o estudante escolhesse anteriormente o curso desejado e realizasse a prova para ingressar na instituição de nível superior. Importante ressaltar, que na maioria dos casos, os estudantes conheciam previamente o curso que escolhiam, e passavam anos tentando a vaga para o curso de sua preferência. Quando conseguiam, cursavam e o número registrado de egressos, era menor, aconteciam por várias razões, porque desistiam da universidade, porque não era exatamente o que pensavam sobre o que o curso oferecia, oferta de empregos e mercado de trabalho, condições financeiras para manter-se na cidade, no caso de estudantes vindos de outras localidades, além disto, os estudantes que conseguiam a vaga eram, em sua maioria advindos de escolas particulares que os preparavam intensamente para o vestibular, anteriormente organizado pela própria instituição de ensino.

Com a adoção do ENEM pelas IES, o Governo Federal, passa a ser o organizador das etapas que compõem o acesso ao ensino superior. Assim, o estudante, se desejar entrar numa

universidade pública, além de se inscrever no ENEM, passa também pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), onde o sistema realiza uma note de corte com base na nota do ENEM, esta nota de corte define que curso o estudante poderá cursar, concorrendo assim, com estudantes do Brasil inteiro e de diversas escolas públicas e particulares.

Esta é uma tentativa do Governo Federal em nivelar, a entrada nos institutos e universidades. Porém, é uma realidade bem longe de ser alcançada, os números de entrada nas Instituições Públicas, e as filas de espera, não preenchem as salas de aula, muitos estudantes, acabam adentrando os portões da universidade sem conhecimento do curso que a nota de corte, nome popular dado ao modelo de Teoria de Resposta ao Item (TRI), conseguiu para o acesso deste ao ensino superior.

O Inep criou uma escala para cada área do conhecimento. Isso quer dizer que quatro notas são calculadas, sendo que cada escala depende de dois valores: • valor de posição ou de referência, para o qual foi atribuído o valor 500, que representa o desempenho médio dos concluintes regulares do ensino médio de 2009 que realizaram o exame naquele ano; • valor de dispersão, para o qual foi atribuído o valor 100, que representa uma medida de variabilidade média das notas desses concluintes em relação ao desempenho médio 500. Esse valor é conhecido como desvio padrão (Inep/MEC, 2021).

O Guia do Participante, criado em 2021 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)/MEC, intitulado “Entenda sua Nota”, não é um guia prático, muito pelo contrário, complexo e de difícil compreensão, é voltado a profissionais na área de estatística avançada e só dificulta a compreensão da nota do estudante. Fato é, que é essa nota que direciona o aluno ao curso, muitas vezes sem aptidão para a área a que foi obrigado a escolher, o estudante acaba desistindo do curso, afinal, é preciso cursar um curso superior, seja a qualquer custo. O número de evasões tem aumentado e aqueles que ainda permanecem, tem duas opções, passar a gostar do curso e enfrentar a situação ou continuar a fazer Enem para trocar de cursos, tentando concomitantemente, transferência internas e externas, ou ainda, partir para as faculdades particulares, que têm facilitado o acesso com baixas mensalidades e reduzido o tempo de estudo destes discentes.

O que mudou? Nada! Os estudantes que alcançam as maiores notas, ainda são aqueles que frequentam as escolas particulares, e quando um estudante de classe baixa, consegue nota máxima na redação é reverenciado nas redes sociais e TV, como se o esforço não partisse dele mesmo. Cabe observar, que há ainda universidades que não aderiram ao ENEM e que continuam a executar como forma de ingresso o vestibular ou processo seletivo.

Por que essa discussão é importante? A resposta é simples, está acontecendo a implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos, e muitos

estudantes que frequentam os cursos, não tem noção da importância dessa mudança. Porque muitos estão frequentando as universidades, em muitos casos, sem conhecimento da área que escolheu, porque quem o fez estar na área, foi a nota de corte do SISU.

Na UEFS, o Relatório de Atividades da ASPLAN, faz menção ao vestibular até o ano de 2016, e que afirma na Ação 6911 - - Realização de Processo Seletivo, “Objetivo: selecionar alunos através de vestibular” (Relatório de Atividades – UEFS, 2017, p. 163). A partir de 2017, a palavra vestibular, passa a ser substituída por Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior (PROSEL) (), uma alternativa ao que vinha pela frente. A partir dos relatórios seguintes, o ENEM passa a ser utilizado como única forma de entrada. Em 2018, a UEFS aderiu ao SISU, A Comissão Permanente de Avaliação (CPA), ratifica “no ano de 2018, a CPA realizou as seguintes atividades: e) Adesão da UEFS ao SISU;” (Relatório de Atividades – UEFS – 2018, p. 60). Sobre o número de egressos discutido nestes parênteses, vale a pena verificar os relatórios e compará-los, não é o objetivo aqui, no entanto, para este parêntese, cabe uma questão ou reflexão: se com o vestibular, o estudante já “conhecia” de certa forma o curso pretendido e “tinha uma noção básica de universidade”, será que o ENEM, possibilita esta mesma noção, principalmente, na questão curricular?

A popularização das faculdades particulares permitiram acesso fácil e ofertam bolsas atrativas, no entanto é ainda a nota do Enem que garante a porcentagem dos descontos nas bolsas e a garantia da permanência estudantil, isso vale para os programas de bolsas internas, como no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior ou Programa Universidade Para Todos (ProUni)/MEC, oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade do curso), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas¹². Outra forma de manutenção nas Faculdades geradas pelo Governo Federal é por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), “é uma ação do Governo Federal destinada a financiar a graduação de estudantes matriculados em cursos presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação. O programa financia até 100% do valor dos encargos educacionais cobrados pelas instituições de ensino com adesão ao Fundo, de acordo com a renda familiar mensal bruta do estudante e do comprometimento dessa renda com o pagamento da mensalidade¹³” (FNDE, 2025).

¹² MEC/PROUNI. **Portal Único de Acesso ao Ensino Superior**. Disponível em: <https://accessunico.mec.gov.br/prouni>. Acesso em: 19 mai. 2025.

¹³ FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Seja bem-vindo ao Fies!** Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fies>. Acesso em: 19 mai. 2025.

Dando continuidade, a implementação da curricularização deve perpassar por todas as instâncias das universidades, e assim pensada de forma a conduzir o processo sem entraves. Primeiro com a questão orçamentária, em seguida com a introdução da extensão nos currículos e depois com a composição final de formação do futuro profissional.

Entre 2022 e 2023 a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) lançou uma série com três coletâneas, intituladas “Processos e Desafios sobre a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação das IES estaduais e municipais do Brasil (1ª coletânea), “Atividades de extensão inseridas no currículo: contribuições sobre o fazer pedagógico” (2ª coletânea) e “Relatos de experiência sobre a Extensão universitária em instituições estaduais e municipais de ensino superior no Brasil” (3ª coletânea). Estas publicações descrevem como funcionou o processo de implementação da curricularização da extensão em diversas instituições e os desafios encontrados no fazer universitário, os quais serão discutidos resumidamente nas próximas linhas.

A primeira coletânea é formada por catorze textos que descrevem a extensão desde o ano de 2021 e os enfrentamentos durante a pandemia do coronavírus, onde o trabalho remoto se constituiu num desafio do diálogo com a comunidade. Os demais capítulos relatam as experiências das universidades na inserção extensionista nos currículos dos cursos de graduação. Chama atenção o questionário aplicado em 2021 e apresentado no artigo “Questões sobre a extensão universitária no Brasil - institucionalização, implantação e trabalho remoto”. O referido questionário foi aplicado às 47 instituições que fazem parte da ABRUEM, onde 37 responderam, representando um total de 78,72% do total, número significativo para a análise final das respostas ao questionário.

Naquela ocasião (2021), vinte e duas instituições já iniciavam o processo de discussão e implementação da curricularização da extensão nos seus espaços formativos, como se pode observar na Figura 10:

Figura 10 – Situação da Inserção da curricularização nas IES

Gráfico 1. Atual situação da inserção da extensão nas IES



Fonte: ABRUEM, 2022, p. 16.

Outro resultado notável na pesquisa, evidencia as percepções acerca do processo de implantação da curricularização nas IES, onde pelo menos 11 delas relatam que encontraram dificuldades de trabalhar a extensão, o que mostra que o tripé acadêmico sempre teve seu funcionamento comprometido por não trabalharem a extensão ou por terem dificuldades de dialogar com a comunidade nas mais diversas áreas.

Figura 11 – Percepções sobre Inserção da curricularização nas IES

Gráfico 5. Principais percepções sobre o processo de implantação da curricularização



Fonte: ABRUEM, 2022, p. 16.

O desafio da curricularização da extensão mostrou o desafio do nivelamento do tripe acadêmico. Adaptada a fazerem extensão apenas através de programas, projetos, cursos e eventos, as IES não exerciam a extensão em todos os cursos. Haviam estudantes que passam pelas instituições sem conhecer a extensão. Essa obrigatoriedade agora estendida a todos os cursos, impõe o compromisso com a formação não apenas do estudante, mas, atribui ao docente um novo olhar sobre a extensão, uma nova forma de se fazer chegar à sociedade o conhecimento e aproveitamento do conhecimento, adaptação à nova realidade universitária.

Analisando ainda a primeira coletânea, esta possui artigos da seguintes instituições: Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e (UEMG-Unidade Frutal), Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES-GO), Centro Universitário de Goiatuba (UNICERRADO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade de Pernambuco (UPE), Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade de Taubaté (UNITAU), Universidade Estadual de São Paulo (UNESP), Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT). No entanto, será dado novo destaque ao artigo intitulado “A inserção curricular no ensino de saúde do adolescente na graduação em Enfermagem da UESC”, por se tratar de uma universidade baiana e parceira da UEFS, embora o artigo descreva apenas a experiência de um curso específico.

O curso da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) em questão, já possuía experiência com a extensão por meio da disciplina Saúde do Adolescente no curso Bacharelado em Enfermagem, que antes do processo de curricularização, não era disciplina obrigatória do curso, esta inserção só foi possível após sua implementação no curso, que se deu por meio da ação de extensão do Núcleo Jovem Bom de Vida (NJBV). O relato de experiência traz o aprendizado de que foi necessário “o repensar de uma disciplina e a reorganização de uma ação extensionista respondendo às demandas de uma comunidade” (ABRUEM, 2022, p. 147)

A segunda coletânea traz dados relativos às atividades extensionistas inseridas nos currículos dos cursos de graduação, inclusive o primeiro relato trata-se de uma experiência da UEFS, na qual será dado destaque. O relato em questão, discute a experiência da implementação da curricularização no curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), especificamente, na inclusão do componente curricular SAU-194 Prática Curricular em Educação Física. A disciplina já desenvolvia atividades remotas mesmo antes do contexto pandêmico, após a implementação da curricularização, a disciplina ganha um novo código EXT¹⁴, para fins contabilização da carga horária, que passa de 100hTP a 105hEXT, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Na terceira coletânea da ABRUEM, que traz os relatos de experiência de outras instituições, a três relatos que discutem duas universidades baianas, a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). O artigo “Componente Curricular Libras: contextualizando ações da extensão na graduação do Campus

¹⁴ O componente curricular recebe o código EXT que, na UEFS, corresponde a uma das modalidades possíveis de contabilização da carga horária para fins de curricularização da extensão. (ABRUEM, 2022b, p. 28)

I – Salvador - da Universidade do Estado da Bahia” no qual relata a experiência da docente Sheila Costa, das atividades desenvolvidas no Departamento de Educação, desde o ano de 2012, no qual menciona o projeto de ensino nos quais as atividades docentes estão voltadas a dar aulas do Componente Curricular Libras dos projetos de ensino, em que acolhe monitores. Os referidos projetos de ensino são realizados em “nível local, estadual, nacional e internacional”.

O outro relato de experiência da UNEB, possui o seguinte título: “A relação educativa e de ajuda em contextos extraescolares: perpassando fronteiras entre educação contextualizada, internacionalização e aprendizagem solidária”, que descreve o “desafio de um curso e de um projeto de extensão propostos pelo Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos (PPGESA), do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)” (ABRUEM, 2022c, p. 112), em que destacam “que a experiência com este projeto e cursos, que toma o seu sentido e significado na vida das pessoas e comunidades participantes, por meio da extensão, é algo que nos permite afirmar que a curricularização da extensão só se fará real quando a universidade e todos os seus segmentos e pares compreenderem que a razão da construção do conhecimento novo, e o ponto de partida para tal é a realidade desafiante dos contextos nos quais esses se encontram inseridos. Sem isso, não há contextualização, não há currículo implicado com o mundo e seus desafios, não cumprimento da promessa de uma universidade que deve existir a favor do combate às assimetrias regionais, buscando soluções aos problemas que afligem os setores sociais, econômicos, culturais, entre outros e a favor da promoção do Bem viver como modo de vida inclusivo e solidário”. (ABRUEM, 2022c, p. 120)

O relato de Experiência da UESB foi descrito no artigo intitulado “O Ruído dos homens¹⁵”, descreve o trato com grupos reflexivos em que os homens são acusados de violência doméstica, “atividade que articula o componente curricular estágio supervisionado com a extensão e ao NEPP (Núcleo de Pesquisa em Prisões, Violência e Direitos Humanos), no âmbito do curso de Psicologia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em parceria com a Vara de Violência da Mulher do município de Vitória da Conquista (BA), desde o ano de 2018” (ABRUEM, 2022c, p. 197). Esta atividade extensionista conta com bolsistas de extensão e estagiários, que relatam que as “trocas com pessoas que possuem outras formas de entender o mundo, as relações sociais fazendo perceber que as mudanças não ocorrem do dia para a noite. Entretanto, uma árvore já foi uma semente, uma muda, uma planta. Os tópicos

¹⁵ ABRUEM, 2022c, p. 197)

debatidos sempre geraram novas reflexões para os integrantes e também para as mediadoras.” (ABRUEM, 2022c, p. 204)

3.2 Creditação na Matriz Curricular dos Cursos de Graduação da UEFS

As atividades de Extensão da UEFS, antes da normatização da Curricularização, eram divididas em cinco categorias, conforme atualização da Resolução do CONSEPE nº 127/2020: Programa, Projeto, Curso, Eventos e Prestação de Serviços. Segundo a referida Resolução, em suas Disposições Preliminares Capítulo I – Conceitos:

Artigo 2º - A extensão no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana — UEFS — é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, técnico-científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade, mediada por alunos de graduação e pós-graduação orientados por servidores docentes ou então técnicos ou analistas universitários, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo Único - Esta interação que visa ao desenvolvimento mútuo e estabelece a troca de saberes, tem como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com as realidades nacional e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva de comunidades na atuação e na produção do conhecimento da Universidade.

Artigo 3º - Entende-se por **Programa de Extensão** o conjunto articulado de Projetos e outras ações de extensão universitária (cursos, eventos, prestação de serviços) preferencialmente multidisciplinar e integrado a atividades de ensino e pesquisa, com caráter orgânico-institucional, objetivo comum e realizado em período mínimo de 24 meses.

Artigo 4º - Entende-se por **Projeto de Extensão** o conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, isolado ou vinculado à Programa de Extensão.

Parágrafo Único – O Projeto de Extensão deverá ter período mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses, podendo ser prorrogado conforme justificativa apresentada pela coordenação do projeto à Câmara de Extensão.

Artigo 5º - Entende-se por **Curso de Extensão** a ação pedagógica, de caráter teórico ou teórico-prático, planejada e organizada de modo sistemático ou eventual, para atendimento de demandas específicas, com carga horária mínima de 08 (oito) horas.

Parágrafo Único - Abaixo desse limiar de carga horária a atividade será classificada como evento.

Artigo 6º - Entende-se como **Evento de Extensão** as atividades que não se enquadram como Programa/Projeto/Curso, a exemplo de Colóquios, Semanas, Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Fóruns, Palestras, Conferências, Mesas Redondas, Oficinas, Exposições, Feiras, Mostras, Festivais, Campeonatos, Torneios, Olimpíadas, Atividades Físicas, Lançamentos de Produção ou Publicação, etc.

Artigo 7º - Entende-se como **Prestação de Serviços** a realização de serviços à comunidade, inseridos em Programas e Projetos de Extensão, a partir de conhecimentos e técnicas desenvolvidos na instituição, seja por oferta própria ou por iniciativa de terceiros demandantes do serviço mediados pela universidade (CONSEPE nº 127/2020, p. 1).

Para entender melhor como funciona estas modalidades de extensão da UEFS, tem-se por base a Resolução CONSEPE nº 127/2020, que explicita, no Capítulo II – Modalidades que:

Artigo 8º - Constituem-se modalidades de **Programa de Extensão** e de **Projeto de Extensão**, vinculado ou não a Programa de Extensão:

- I — Programa e Projeto com financiamento interno;
- II — Programa e Projeto com financiamento externo;
- III — Programa e Projeto misto (financiamento interno e externo);
- IV — Programa e Projeto de Fluxo Contínuo (cadastrado em qualquer tempo), sem financiamento.

Parágrafo 1º - O suporte financeiro para as ações de extensão universitária poderá ser oriundo da UEFS ou de recursos externos à instituição, sendo a sua captação de responsabilidade do proponente e sua gestão obedecerá aos termos dos convênios ou dos contratos estabelecidos, de acordo com as normas vigentes na UEFS.

- a) O material permanente adquirido com recursos financeiros captados através de ações de extensão universitária será incorporado ao patrimônio da UEFS, conforme normas específicas.
- b) Caberá ao coordenador da ação de extensão universitária administrar os recursos financeiros e prestar contas à respectiva instância de aprovação após a conclusão das atividades. O coordenador poderá indicar, caso deseje, um gestor responsável pela prestação de contas Curso de Extensão sistemático; Curso de Extensão eventual.

Parágrafo 2º - Entende-se por programa e projeto com financiamento interno aqueles desenvolvidos exclusivamente com recurso proveniente do orçamento da UEFS, acessado via edital específico, para fins de apoio para custeio, investimento e/ou bolsas de extensão.

Parágrafo 3º - Entende-se por programa e projeto com financiamento externo aqueles desenvolvidos exclusivamente com recurso proveniente de órgão público, privado ou organização do terceiro setor, dentre outros, seja nacional e/ou internacional, captado via edital e gerenciado de acordo com a legislação vigente, para fins de apoio para custeio, investimento e/ou bolsas de extensão.

Parágrafo 4º - Entende-se por programa e projeto misto aqueles desenvolvidos tanto com recurso proveniente do orçamento da UEFS, acessado via edital específico, quanto com recurso proveniente de órgão público, privado ou organização do terceiro setor, dentre outros, seja nacional, seja internacional, captado via edital e gerenciados de acordo com a legislação vigente, para fins de apoio para custeio, investimento e/ou bolsas de extensão.

Parágrafo 5º - Entende-se por programa e projeto de Fluxo Contínuo aquele cadastrado na UEFS sem submissão a editais específicos e com iniciativa do próprio proponente.

Artigo 9º - Os cursos de Extensão podem ser classificados em:

- I. Curso de Extensão sistemático;
- II. Curso de Extensão eventual.

Parágrafo 1º - Entende-se por Curso de Extensão sistemático aquele de oferta regular semestral ou anual, com formação de pelo menos 01 (uma) turmas/ano.

Parágrafo 2º - Entende-se por Curso de Extensão eventual aquele com oferta prevista para no máximo 2 (dois) anos, para atendimento de uma demanda específica.

Parágrafo 3º - Os Cursos de Extensão serão oferecidos, prioritariamente, à comunidade externa, podendo beneficiar também a comunidade universitária (discentes, servidores docentes, ou então técnicos ou analistas universitários) (CONSEPE nº 127/2020, p. 2).

Após a implementação do processo de desenvolvimento da Extensão, em conformidade com o PNE, elaborado para o decênio 2014-2024, as IES debruçaram-se sobre a proposta com o objetivo de encontrar os caminhos adequados para que este processo se tornasse funcional consoante com a realidade de suas fronteiras institucionais. Neste sentido e mobilizados no

propósito de fazer funcionar este processo, começa-se a discutir como dar início à curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação.

Cada instituição buscou a melhor forma de trabalhar estas formas de inserção da extensão nos currículos, na UEFS, não foi diferente, a Resolução CONSEPE nº 129/2019, no seu Artigo 2º, Capítulo II – Da Organização Curricular da Extensão, informa que “As atividades de extensão de que trata esta Resolução são organizadas a partir do componente curricular da extensão denominado Unidade Curricular de Extensão – UCE e/ou Atividades Pedagógicas-EXT em Componentes Curriculares do Curso de Graduação”. E complementando este artigo, os Artigos 3º e 4º, do mesmo Caput, indicam que:

Artigo 3º - Uma unidade Curricular de Extensão -UCE terá sua carga horária total definida como atividade Pedagógica de Extensão EXT, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso;

Artigo 4º - Uma Unidade Curricular de Extensão – UCE deverá ser ofertada em uma ou mais modalidades a seguir:

1. Vinculação com o Programa e/ou Projetos Institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UEFS.
2. Proposição e Execução de Ação Extensionista, por um grupo de alunos com professor orientador, com início e término no semestre de execução (Resolução CONSEPE nº 129/2019, p. 3).

Os Eventos que correspondem a outra modalidade de atividade de extensão para efeito de creditação não são considerados ações extensionistas e sim, são classificados como Atividade Complementares, que são atividades que foram desenvolvidas durante o período pandêmico. A UEFS ofertou estas atividades Complementares e lançou a Instrução Normativa nº 01/2020, para explicar o funcionamento e normatizá-las. As atividades foram classificadas por área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes (IN nº 01/2020, p. 1), no entanto, a sua carga horária não será computada, para efeito de curricularização. Assim, a proposta de um evento poderá ser registrada na Pró-Reitoria de Extensão, e receberá apoio em divulgação, materiais e emissão de certificados. O estudante ouvinte receberá certificado ao participar desta atividade complementar, porém, não será registrada sua carga horária para fins de curricularização.

O ingresso do estudante da UEFS se dá, atualmente, pelo Sistema de Seleção Unificada – SISU, através das notas obtidas no Exame Nacional do ensino médio – ENEM. Em 2023 são ofertados 31 (trinta e um cursos) de graduação. Em consonância com a Resolução CONSU nº 033/2022 (DOE 22/06/2022) são ofertadas 937 (novecentas e trinta e sete) vagas no primeiro

semestre e 930 (novecentas e trinta) vagas para o segundo semestre, totalizando 1.867 (mil, oitocentos e sessenta e sete) vagas por ano¹⁶.

Dentro o número de vagas ofertadas em cada Curso, 50% (cinquenta por cento) são reservadas, pelo sistema de cotas, a candidatos oriundos da escola pública, sendo 80% (oitenta por cento) destas destinadas para candidatos que se declararem negros e 20% (vinte por cento) para não negros, de acordo disposto às Resoluções CONSU nº 010/2019 (DOE 09/11/2019) e nº 005/2020 (DOE 06/05/2020). Estabeleceu-se ainda, para cada Curso, o acréscimo de 05 (cinco) sobrevagas reservadas: 01 (uma) para povos indígenas aldeados; 01 (uma) para quilombolas; 01 (uma) para ciganos; 01 (uma) para candidatos com deficiência e 01 (uma) para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros. Anualmente, são 300 (trezentas) sobrevagas que a UEFS oferta aos candidatos ao ensino superior pelo SISU. Ao todo, são 2.167 oportunidades de estudar numa das melhores Universidades da região (UEFS, 2023).¹⁷

Os cursos de graduação da UEFS, até 2025, são: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Administração Pública - EaD, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Bacharelado em Engenharia de Computação, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Filosofia, Licenciatura em Filosofia, Bacharelado em Física, Licenciatura em Física, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura em Letras: Português e Espanhol, Licenciatura em Letras: Português e Francês, Licenciatura em Letras-Português - EaD, Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Medicina, Licenciatura em Música, Bacharelado em Odontologia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia - EaD, Licenciatura em Pedagogia – Plano Nacional de Formação de Professores da Escola Básica (PARFOR)sagre (Itaquara), Licenciatura em Pedagogia - PARFOR (Itiruçu), Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Química. Em 2025, o curso de graduação em Design, que o Departamento de Letras já tramitou na Câmara de Ensino, e encontra-se em diligência, em fase de discussão, ainda não teve aprovação, mas, a expectativa é de que haja um parecer positivo viável, para funcionamento a partir de 2026, e também foi aprovado no CONSU, porém ainda sem efetivação por falta de estudantes, o Bacharelado em Educação Física, curso que já possuía a formação em licenciatura.

¹⁶ UEFS. Informações retiradas do Portal da UEFS, pelo disponível em: <http://www.prograd.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=64>. Acesso: 17 mai. 2023.

¹⁷ UEFS. Disponível em: <http://www.prograd.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=75#:~:text=O%20Portal%20do%20Estudante%2C%20disponibilizado,e%20pedidos%20de%20atestados%20e>. . Acesso: 16 mai. 2023.

Os cursos de graduação da UEFS possuem uma matriz curricular específica, que são ofertadas semestralmente, conforme o Projeto Pedagógico do Curso – PPC. Cada semestre é composto de uma carga horária que é ofertada ao estudante que deve matricular-se e cursar conforme a opção de cada um, podendo cursar todas as disciplinas do semestre, incluir mais ou retirar algumas. Os componentes curriculares aparecem no sistema SAGRES com um código, uma bandeira que especifica a área da disciplina, como por exemplo: EXA136, CIS439, LET808, etc., o estudante deve cursar determinada quantidade de carga horária por componente para obter sua formação profissional.

Esta explanação foi necessária a fim de compreender que para ativar o componente curricular correspondente a Atividade Pedagógica de Extensão é disponibilizado ao estudante, é necessário saber que a UEFS, assim como outras instituições de ensino superior, utiliza o sistema do Portal do Aluno (SAGRES)¹⁸ também chamado como Portal do Estudante, que permite o acompanhamento da vida acadêmica, como: planejamento, execução de aulas, notas, registro de frequência, disponibilização de materiais didáticos e aviso dos professores), além de operacionalizar matrícula e pedidos de atestados e documentações, além de poder acompanhar o registro das atividades de cada componente curricular no qual está matriculado.

O Sistema Sagres é utilizado em muitas IES para matrícula e acompanhamento da carga horária dos estudantes. Para efeito de controle e computação da carga horária foi necessário criar no sistema SAGRES o Componente Curricular da Atividade Pedagógica correspondente à Extensão, cujo código inicia com a sigla de bandeira “EXT”.

3.3 O Processo de Curricularização da Extensão na UEFS

O processo de Curricularização da UEFS após diversas discussões, deu início com a Resolução CONSEPE nº 129/2019 de 07/11/2019, com previsão para iniciar a implementação no início de 2020, no entanto, com a pandemia mundial da Covid-19, as atividades presenciais na UEFS foram paralisadas passando a serem realizadas de forma virtual. Ainda timidamente, as discussões foram retomadas em eventos virtuais, mas a parte prática, só foi possível em meados de 2022, quando foi criada e publicada a Instrução Normativa nº 01/2022, que em seu Artigo 1º - Da Institucionalização, apresenta sobre “o funcionamento, o registro, as atribuições,

¹⁸ UEFS. Portal UEFS Disponível em: <http://www.prograd.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=75#:~:text=O%20Portal%20do%20Estudante%2C%20disponibilizado,e%20pedidos%20de%20atestados%20e> . Acesso: 16 mai. 2023.

o planejamento e as estratégias de fomento, acompanhamento e avaliação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UEFS, para que se cumpra a sua obrigatoriedade conforme previsto no PNE - 2014/2024, Lei nº 13005/2014, Resolução CNE/CES nº 07/2018 e na Resolução CONSEPE nº 129/2019”. Fazendo-se valer todo o processo legal que institucionaliza a curricularização.

A IN nº 01/2022 define, no seu Artigo 2º Das Definições, para os devidos fins os conceitos a serem expostos no decorrer do texto:

Artigo 2º - Entende-se, para fins desta Instrução Normativa:

I - Extensão: processo educativo, interdisciplinar, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que contribui para a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, e entre a Universidade e a Sociedade.

II – Curricularização da Extensão: consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver componentes curriculares, disciplinas, programas e projetos, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social.

III- Atividades e/ou ações de extensão: intervenções que envolvam diretamente as comunidades externa e/ou interna da UEFS, a fim de alcançarem objetivos e/ou desenvolverem habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os(as) estudantes são protagonistas na organização e execução. O/a estudante é agente da atividade com participação em etapas significativas do processo e não apenas ouvinte ou cursista. As atividades obedecerão às normas institucionais próprias (Resolução CONSEPE 127/2020).

a) Comunidade Interna: estudantes, servidores docentes e servidores técnicos administrativos em exercício na UEFS.

b) Comunidade Externa: qualquer entidade pública ou privada, organização da sociedade civil, profissionais aposentados ou sem vínculo com a UEFS.

IV - Componentes curriculares: conjunto de conhecimentos acadêmicos organizados por meio de áreas e ementas, com título específico, que estrutura o itinerário formativo do curso, com registro e carga horária predefinida.

V – Carga Horária (CH) de Extensão: carga horária computada decorrente da participação do estudante nas ações extensionistas (IN nº 01/2022, p. 1-2).

Após o entendimento dos conceitos, a IN nº 01/2022, explicita sobre as modalidades da Curricularização da Extensão, sendo que as referidas modalidades das Atividades de Extensão, serão organizadas de duas maneiras:

1) Atividades Pedagógicas de Extensão (EXT), que deverão ser ofertadas em uma ou mais modalidades, a saber:

a) Componente curricular com 100% da carga horária para atividades extensionistas, conforme definição na ementa;

b) Componente curricular com parte da carga horária identificada para ações extensionistas em até 75% da carga horária total, conforme definição na ementa (IN nº 01/2022, p. 2).

2) Unidades Curriculares de Extensão (UCE), que deverão ser ofertadas da seguinte maneira:

- a) Vinculadas a Programas e/ou Projetos Institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UEFS. Neste caso, os Programas e Projetos precisam cadastrar no Sistema Acadêmico, semestralmente, o número de vagas disponíveis e a carga horária de vivências extensionistas.
- b) Proposição e execução de Ação Extensionista por um grupo de estudantes com professor orientador, com início e término no semestre de execução.
- c) As modalidades das atividades de extensão incluem os projetos e programas de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distritais e/ou nacionais (PIBID, PRP, PET, UpT) desde que cadastrados na PROEX na modalidade UCE (IN nº 01/2022, p. 2).

Deverá ser elaborado um projeto pedagógico contendo os “princípios, objetivos, áreas e linhas das atividades de extensão¹⁹”, ressaltando-se a participação estudantil conforme as necessidades específicas do curso de graduação que o estudante esteja cursando. Em cada projeto deverá estar previsto a carga horária das ações de extensão, e deverá ser classificado como EXT ou UCE, sendo que se for EXT, este deverá ser registrado no sistema SAGRES, onde o estudante irá acompanhar a carga horária cumprida até o final do curso, bem como a carga horária de Práticas de Ensino, poderá ser aproveitada como atividade de curricularização, sendo, portanto, computada como cumprimento para efeito de curricularização. Enquanto que as atividades de UCE, serão registradas no “Plano Individual de Trabalho (PIT), o docente, será computada como encargo de ensino”²⁰. No entanto, como explicitado na IN nº 01/2022:

§ 2º As atividades referentes às UCE deverão ser registradas no PIT do docente como encargos de extensão. I. A CH das atividades extensionistas provenientes de UCE não poderá ser computada de maneira justaposta à das Atividades Complementares (AC), Estágios Curriculares Obrigatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (UEFS, IN nº 01/2022, p. 3).

As atividades de UCE deverão ser cadastradas na PROEX, especificando se trata de programas, ou projetos, que juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, deverá “orientar os registros necessários para a implementação da Curricularização da Extensão nos PPC”²¹. Assim, haverá um fluxo para implementação da curricularização, conforme ilustrado na Figura 12:

¹⁹ UEFS. IN nº 01/2022, p. 3

²⁰ UEFS. IN nº 01/2022, p. 3

²¹ UEFS. IN nº 01/2022, p. 4

Figura 12 – Fluxo de Criação de UCE



Fonte: Elaboração própria, com base no Artigo nº 01/2022, p. 4.

O fluxograma em análise detalha um processo iterativo e multiestágio para a formalização de resoluções no ambiente acadêmico, vinculadas a Projetos Pedagógicos de Curso (PPC). A fase inicial compreende a elaboração da minuta da resolução por colegiados, entendidos como instâncias deliberativas ou grupos de trabalho competentes. Subsequentemente, a minuta é submetida a adequações nos PPC, indicando uma revisão crítica para assegurar a conformidade com as diretrizes curriculares e a estrutura dos cursos. Após as adequações, a proposta é encaminhada à Câmara de Graduação, órgão responsável pela avaliação e publicação da resolução. A possibilidade de retorno da Câmara de Graduação à fase de adequações nos PPC reitera a exigência de rigor na análise e potencial solicitação de novas revisões. A etapa final, simbolizada pela caixa verde, consiste no registro da resolução no sistema acadêmico, consolidando sua formalização e integração nos registros institucionais, o que denota a efetivação e a validade jurídica da normativa aprovada. O diagrama delinea um procedimento institucional que garante a criação, a validação e a implementação de resoluções acadêmicas por meio de um fluxo de trabalho sistemático e mecanismos de controle de qualidade.

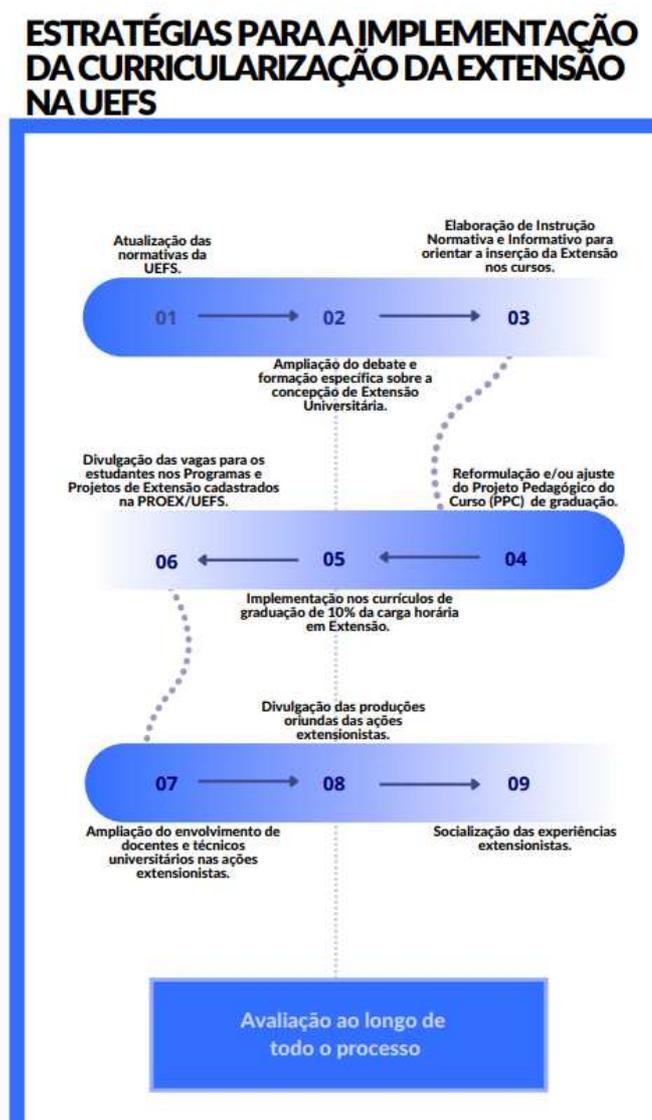
Retomando a discussão de como foi o processo de implementação da curricularização da Extensão nos cursos de graduação, tem-se o “Guia Prático Informativo Curricularização da Extensão”, disponível na página da Proex²², elaborado por um Grupo de Trabalho – GT que teve a finalidade de esclarecer os passos para a implementação dos 10% da extensão nos cursos de graduação, e elaborar um documento que pudesse contemplar a todos os cursos. O GT teve

²² PROEX. Guia Curricularização da Extensão. Disponível em: <http://proex.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>. Acesso em: 18 mai. 2023.

ainda que levantar informações sobre a realidade dos projetos pedagógicos dos cursos e identificar como a extensão poderia se apresentar a fim de “ampliar o diálogo com a comunidade acadêmica, a fim de orientar e subsidiar as ações de planejamento, implementação e operacionalização das ações extensionistas nos currículos da graduação” (UEFS, 2022, p.07).

Foram elaboradas estratégias para implementação da curricularização, de forma bem didática e prática, a fim de elucidar como se deu todo o processo de implementação, como pode ser observado na Figura 13. O documento traz ainda todos os aspectos legais e ao final, um questionário com perguntas e respostas.

Figura 13 – Estratégias para a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS



O passo a passo, onde consta a numeração de cada item, é explicado logo na próxima página do documento, como pode ser observado na Figura 14 a seguir

Figura 14 – Passo a Passo - Estratégias para a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS

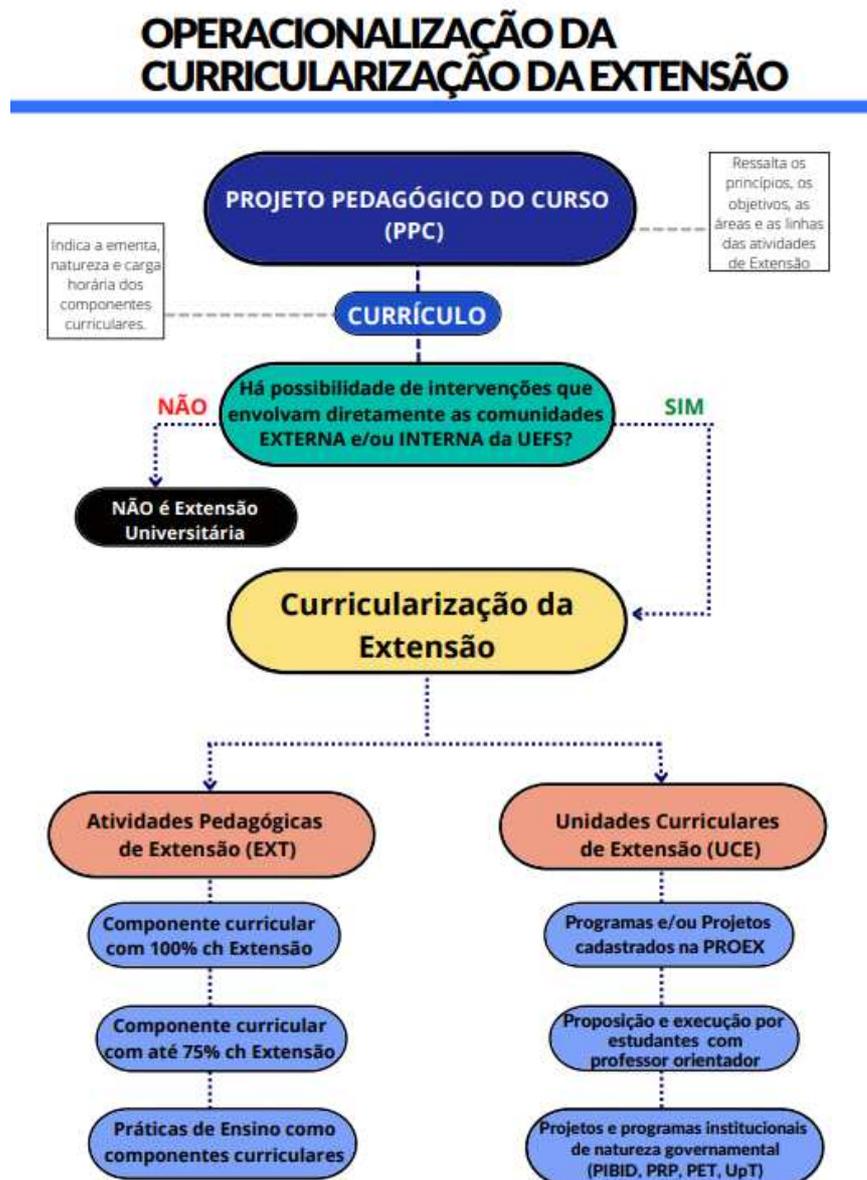
1. Participação no debate interno, sobre a concepção de Extensão Universitária envolvendo os docentes, discentes e servidores (Ver ANEXO).
2. Intensificação do processo formativo interno sobre a concepção da Extensão Universitária nos diversos espaços acadêmicos, como: Colegiados, Conselhos de Departamento, semana de planejamento pedagógico, semana de acolhimento de calouros, entre outros, fazendo uma abordagem do histórico da Extensão brasileira, conceitos e diretrizes atuais da Extensão Universitária e os motivos de se inserir a Extensão no currículo e na vida acadêmica dos graduandos, de acordo com as especificidades de cada curso.
3. Reformulação e ajuste de Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da UEFS para atender às exigências legais que regulamentam a Extensão na organização curricular dos cursos de, no mínimo, 10% da carga horária em práticas e vivências extensionistas.
4. Definição de indicadores de acompanhamento das ações extensionistas, discutidos e estabelecidos por cada Colegiado, de acordo com a especificidade do curso.
5. Divulgação/socialização dos Programas e Projetos de Extensão cadastrados na PROEX/UEFS que poderão ofertar vagas para os estudantes realizarem atividades extensionistas.
6. Incentivo ao envolvimento de um maior número de docentes e técnicos universitários nas ações extensionistas.
7. Divulgação das produções oriundas das vivências extensionistas dos diversos cursos de graduação da UEFS, pelo site da UEFS, nas páginas da PROEX e dos Colegiados, assim como pelas redes sociais: YouTube, Instagram e Facebook.
8. Socialização das experiências extensionistas realizadas nos cursos de graduação da UEFS em diversos fóruns acadêmicos.
9. Avaliação do processo de inserção de atividades extensionistas no currículo, periodicamente, para ajustes e atualizações dos objetivos e metas.

Fonte: UEFS/PROEX, 2022, p. 12.

Após, o documento identificar como foram elaborados os procedimentos para a implementação da curricularização, é possível ainda, observar como como foi realizada a

questão operacional, afinal, como cada curso deve implementar a curricularização, qual o caminho a seguir, o Guia informativo, mostra de forma facilitada como deve ser realizada esta implantação dos cursos (Figura 15).

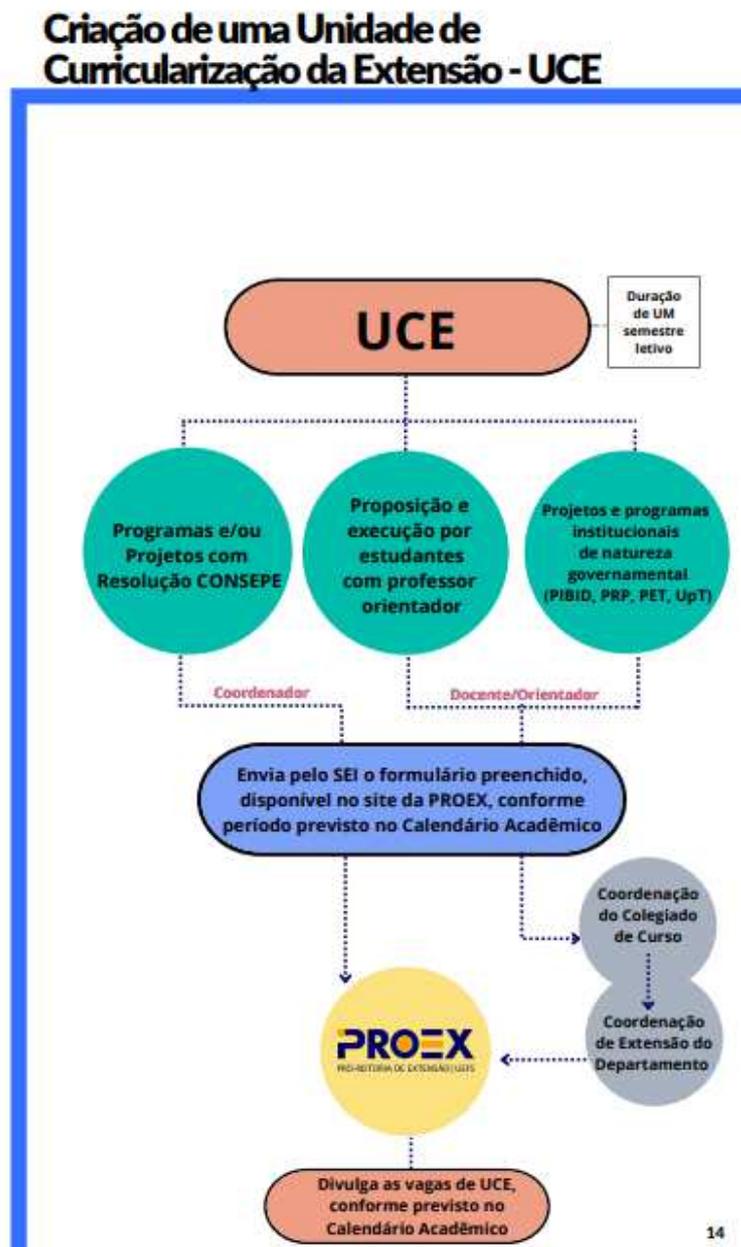
Figura 15 – Operacionalização da Curricularização da Extensão



Fonte: UEFS/PROEX, 2022, p. 13.

O documento ainda mostra como pode ser criada uma UCE, utilizando o sistema de fluxograma, assim, como nas demais explicações (Figura 16):

Figura 16 – Criação de uma Unidade de Curricularização da Extensão - UCE



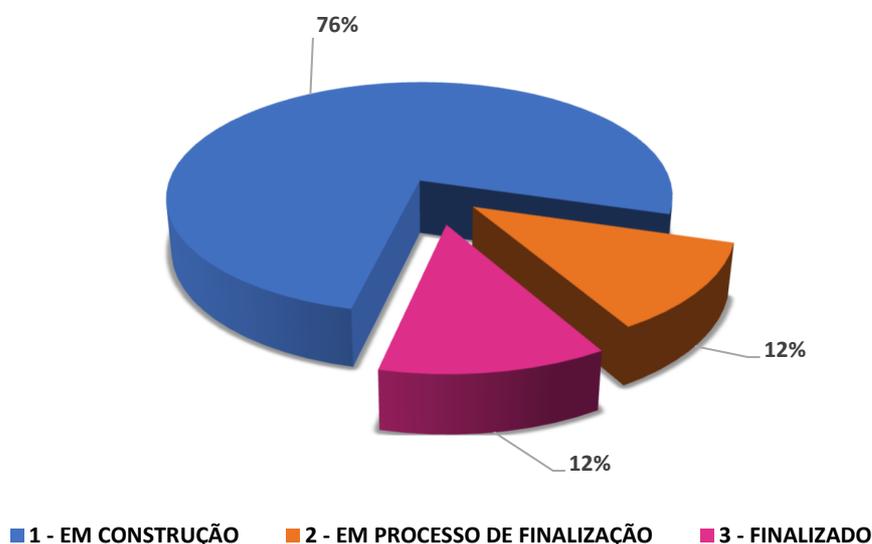
Fonte: UEFS/PROEX, 2022, p. 14

Terminado o prazo no final de 2022 estipulado para a implementação da curricularização os cursos de graduação, há colegiados que ainda não adequaram a matriz curricular. O relatório de Curricularização da UEFS, elaborado em outubro de 2022, apresenta o resultado de uma pesquisa realizada pela PROGRAD e PROEX, junto aos cursos de graduação, a pesquisa foi realizada no período de 21 a 28 de outubro de 2022, via formulário Google, e disponibilizado por meio do processo SEI 071.3750.2022.0030561-92.

O relatório da pesquisa mostra que dos 31 cursos de graduação, 25 responderam ao questionário. Não responderam ao questionário os seguintes cursos: Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Geografia, Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Licenciatura em Matemática.

A primeira pergunta da pesquisa, solicitou que os cursos informassem em que etapa estava a implementação da curricularização, as respostas foram:

Gráfico 1 – Etapas de Implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação da UEFS



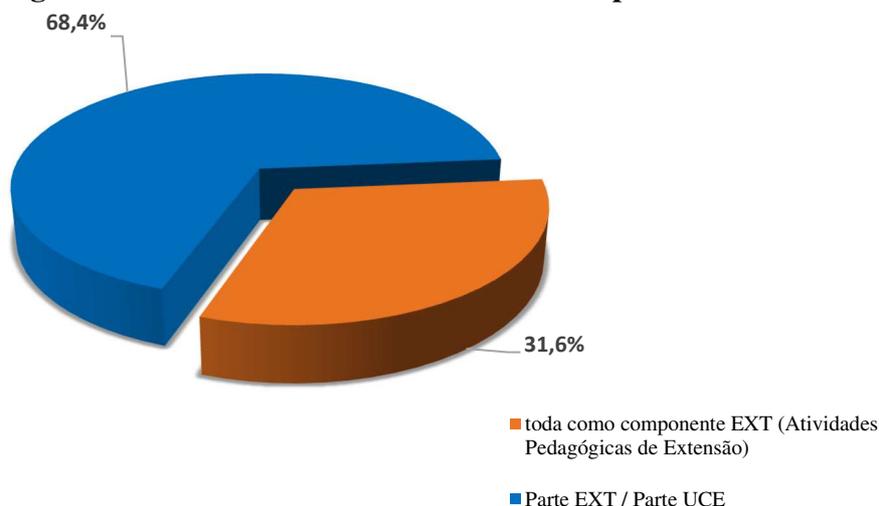
Fonte: UEFS/PROEX/PROGRAD, 2022, p. 5. (adaptado)

Este gráfico demonstra que: 76% dos cursos de graduação já implementaram a curricularização da extensão em suas matrizes curriculares, ou seja, o PPC já foi concluído; 12% estão no processo de finalização, e; 12% na etapa “Em construção”, nesta etapa as foram adotadas as seguintes estratégias:

- Formação de comissão;
- Formação de Grupos de Trabalho;
- Reuniões, debates, palestras, discussões pelo colegiado;
- Organização das ementas das disciplinas para extensão;
- Organização da carga horária da extensão em disciplinas obrigatórias e optativas;
- Análise de estratégias adotadas por outras IES;
- Aproveitamento de componentes curriculares que já realizavam atividades práticas dirigidas à comunidade externa;
- Levantamento de propostas de UCE (Relatório, 2022, p. 6).

A pesquisa também questionou que tipo de atividade foi disponibilizada para a Extensão nos Projetos Pedagógicos, as opções foram: “toda como componente EXT (Atividades Pedagógicas de Extensão)”, “Toda como componente UCE (Unidades Curriculares de Extensão), ou “Parte EXT / Parte UCE” (Relatório, 2022, p. 7).

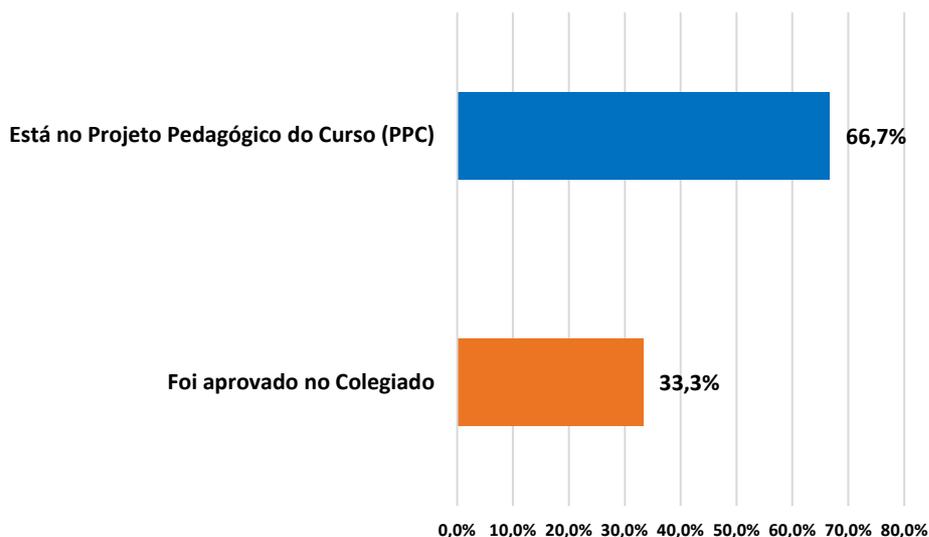
Gráfico 2 – Carga Horária das Atividades de Extensão Implementadas



Fonte: UEFS/PROEX/PROGRAD, 2022, p. 6. (adaptado)

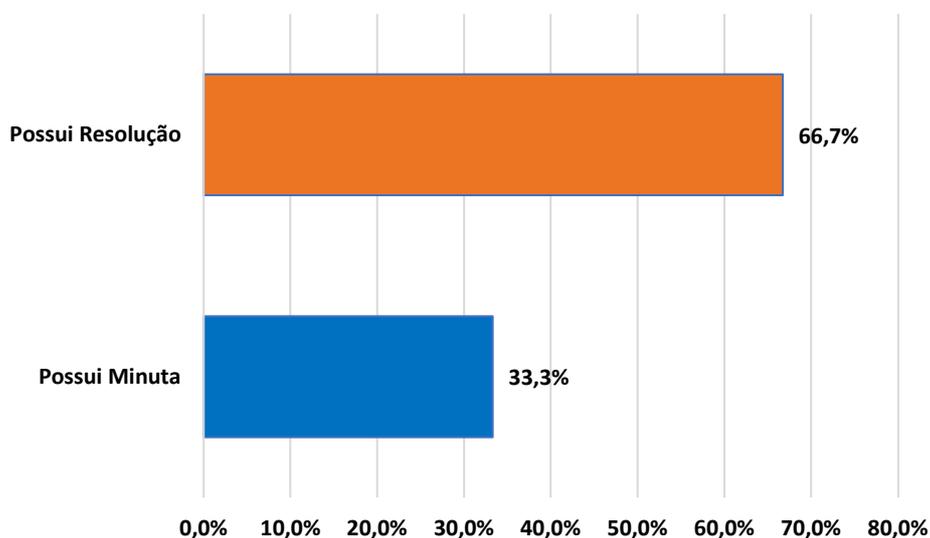
O Gráfico 2 sugere que os colegiados dos cursos decidiram implementar, em sua maioria, a extensão nas matrizes dos cursos, uma parte sendo EXT e outra UCE, de forma, a diversificar as atividades. No entanto, o que foi observado na pesquisa, é que os cursos ainda “possuem dificuldades em definir qual a carga horária prevista para UCE e EXT”, para esta questão, foram recebidas poucas respostas.

Para os cursos que afirmaram estar em processo de finalização, foram recebidas três respostas, cujas perguntas foram relacionadas a etapa desta fase: “Foi aprovado no Colegiado” ou “Está no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)”.

Gráfico 3 – Etapas do Processo de Finalização

Fonte: UEFS/PROEX/PROGRAD, 2022, p. 7. (adaptado)

Em relação a Etapa de Finalização, foram registradas três respostas, as perguntas para esta fase foram: “Possui Minuta” ou “Possui Resolução”, no Gráfico 4 abaixo, demonstram a porcentagem das respostas:

Gráfico 4 – Etapas Finalizadas

Fonte: UEFS/PROEX/PROGRAD, 2022, p. 8. (adaptado).

Algumas dúvidas dos colegiados dos cursos foram destacadas no relatório de pesquisa, como: As horas de Estágio obrigatório e Atividades Complementares devem ser consideradas para o cálculo dos 10% da carga horária total do curso para a curricularização? “Podemos

trabalhar concomitantemente com mudanças no currículo atual, por exemplo, exclusão de disciplinas além de implementar um novo currículo?” (Relatório, 2022, p. 11-12).

Os cursos de graduação noturno sinalizaram que há grandes dificuldades em implementar a curricularização na matriz curricular dos cursos, pois, a maior parte dos estudantes trabalham durante o dia nos turnos matutino e vespertino e acabam não tendo disponibilidade de realizar as atividades para compor os 10% voltados à extensão. Outra dificuldade é questionada em relação ao assunto, afirmam que o tempo para a implantação da curricularização não foi suficiente e que disciplinas relacionadas à prática de ensino não eram permitidas como alternativa para curricularização, deixando os cursos sem opções para as atividades de extensão. E, por fim, questionam a destinação dos recursos para que se possa fazer uma extensão adequada.

Diante do exposto, pergunta-se, afinal de contas, para que implementar a curricularização da Extensão? De que serve fazer com que estudantes e professores experimentem a curricularização? Por quê e para que tanto trabalho? Indiscutivelmente, a curricularização da extensão proporciona certa autonomia na construção do conhecimento e relação com a comunidade envolvida, cria laços e fazem com que os estudantes envolvidos estabeleçam trocas de saberes, contribuindo assim, para sua difusão. Mas, o que a universidade ganha com isto? A Universidade ganha a efetivação imensurável do seu espaço, nome, realizações com a sociedade cumprindo assim, seu papel e fazendo jus ao tripé acadêmico.

Uma resposta a estas questões podem ser fundamentada nas palavras de DEUS (2020), quando afirma que,

O compromisso social, o acesso às pessoas de diferentes grupos sociais, a metodologia dialógica para adentrar diferentes espaços, a capacidade de reconhecer os saberes multiculturais e de tecer, fio a fio, com a escrita leve e, ao mesmo tempo, densa teoricamente aqui construída pela autora, capaz de agregar saberes para a formação da grande teia interconectada, exercitar o diálogo — princípio fundante do fazer extensionista — e tensionar, pela reflexão, as mudanças necessárias (DEUS, 2020, p. 8-9).

Embora, todos os ganhos seja incontestáveis, há muito o que se modificar e alinhar no que diz respeito à função acadêmica, ratificando o que diz Imperatore e Pedde (2019, p. 7), em seu artigo “Curricularização” da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública²³: “A confirmação da Extensão como função acadêmica

²³ Imperatore e Pedde (2019, p. 7). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/15vzoB0eC6ku1nTl_PeO5ldD5xXt7GBra/view?usp=drive_link. Acesso: 08 ago. 2023.

descortina um universo de possibilidades, entretanto desnuda entraves e dificuldades a serem enfrentados em sua implementação: A mercadorização da educação; O academicismo e o autoritarismo da universidade, despreparada para o diálogo de saberes com a sociedade; A departamentalização da universidade que implica na fragmentação do conhecimento, na irreconciliabilidade de ensino pesquisa-extensão tendo como consequências o encarceramento do conhecimento na sala de aula/ensino, a hierarquização do conhecimento e a histórica posição subalterna da Extensão; A imprecisão teórico-conceitual e metodológica, o conflito identitário da Extensão latente e presente nos documentos institucionais e na legislação, sua insuficiente sistematização e incipiente avaliação, que redundam na proposição de meros e simples arranjos, inserções de ações desarticuladas na “grade curricular”; A armadilha do currículo, da disciplinaridade, da compartimentalização que ameaçam a lógica extensionista, seu sentido epistemológico, sua essência crítica e interdisciplinar; A deficiente formação docente em Extensão, a desvalorização do fazer extensionista na carreira, remuneração e currículo docentes; ‘...’ Os potenciais impactos, orçamentário e temporal, da flexibilização curricular, aliados ao insuficiente financiamento público de programas e projetos de Extensão”.

Ao que complementa a seguir: “nessa conjuntura, ressaltamos os desafios da Extensão alinhada às demandas sociais e à reconfiguração curricular: Demolição dos muros, do isolamento da educação e da universidade; a intermediação com a realidade, a articulação entre teoria-prática, o respeito e valorização à diversidade de sujeitos e práticas; Perspectiva Interdisciplinar – integração de saberes (rejeição do cientificismo excludente) e a deposição do distanciamento entre disciplinas, conjugando o ético, o estético, o religioso, o político, o econômico e o social; Redefinição de universidade e, por consequência, de projetos de curso, a partir de critérios epistemológico-pedagógicos e não de definições político administrativas meramente instrumentais; Concepção de currículo a partir de atividades acadêmicas de ensino-pesquisa-extensão (para além de conteúdos/disciplinas justapostos), que possibilitem trajetórias de formação diferenciadas e articuladas, segmentadas em núcleo “duro”/específico, núcleo de formação geral/complementar e programas e projetos de Extensão”. (Imperatore e Pedde, 2019, p. 8)

Alguns colegiados de cursos mais teóricos questionaram de alguma forma como fazer extensão, dada a teoria inerente ao que? Talvez esse questionamento seja exatamente proporcional à visibilidade que a instituição dá à Extensão. É necessário discutir diversas e incansáveis vezes sobre a importância e a necessidade de definir a extensão nos currículos, é possível fazer extensão em todas as áreas e em todas as linhas do conhecimento, é preciso e é possível aproximar os estudantes e professores da comunidade, é necessário estender o braço

para alcançar mais. Só com a Extensão é possível, mas, boa vontade apenas, não rompe barreiras, é imprescindível investir, aprovar orçamento e destinar a estas ações.

Esta condição orçamentária é ratificada por DEUS (2020), que diz o seguinte:

É importante contar com programas e linhas de financiamento satisfatórias e de forma contínua, seja através da inserção na matriz orçamentária das instituições de ensino superior, seja através do aumento dos aportes do Ministério da Educação, seja via inclusão na agenda das agências governamentais. A criação do Plano Nacional de Extensão, conforme anunciada pelo MEC, pode ser um instrumento regulador e de suporte institucional às ações de Extensão desenvolvidas no âmbito da educação superior brasileira.

O fortalecimento de parcerias entre os poderes públicos federal, estadual e municipal, visando à implementação de políticas públicas que integrem as universidades na superação da pobreza e na promoção do desenvolvimento sociocultural, é um importante mecanismo capaz de comprometer as instituições públicas de ensino superior com a superação da miséria no país e com a alteração nos padrões institucionais vigentes no sentido da valorização da Extensão (DEUS, 2020, p 14).

Neste sentido, a UEFS deu um pequeno passo, aprovando em 2022, a Resolução CONSU nº 079/2022, cujo objetivo é autorizar “a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEx)”, em que considera além de outras coisas, a orientação do FORPROEX e “a necessidade de financiamento para os programas e projetos de extensão da UEFS, bem como o fortalecimento da curricularização da extensão nos Cursos de Graduação da Universidade”. Assim, autoriza o a criação e o funcionamento do PIAFPPEx, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão da UEFS (PROEX), cujo objetivo é:

Fortalecer, consolidar e expandir as ações de articulação de pesquisa e extensão, que atendam aos objetivos da UEFS consoante a implementação das atividades de curricularização, conforme Resolução CONSEPE 129/2019, através de:

I- Estímulo ao desenvolvimento de programas e projetos de extensão, bem como à produção acadêmica de servidores da UEFS;

II - Incentivo aos servidores do quadro da UEFS para desenvolverem junto à comunidade, prioritariamente externa, ações de articulação de pesquisa e extensão visando a solução dos problemas sociais;

III – Incentivo ao financiamento das ações de articulação de extensão e pesquisa na UEFS, de forma ampla, transparente e contínua, priorizando os programas e projetos que abordem temáticas relevantes à sociedade (CONSU Nº 079/2022, p. 2).

Fazendo um trocadilho com o astronauta Neil Armstrong, um pequeno passo para a Universidade, um grande salto para a Extensão. Será este o caminho? É um começo significativo, talvez seja, o primeiro passo para o nivelamento do tripé acadêmico. Há muito a ser realizado ainda, toda mudança requer tempo, sensibilizar uma comunidade inteira é uma tarefa que requer paciência, determinação e cobrança por parte da comunidade, fazer valer essa Resolução por anos, até que se firme e passe a ser um instrumento do cotidiano, assim, como é

feito na pesquisa quando são oferecidos editais de financiamento, algo, rotineiro de costume da comunidade interna, principalmente dos docentes que propõem as atividades extensionistas.

Como afirma DEUS (2020),

O grande desafio que se coloca para que a relação universidade-sociedade seja mais linear é encontrar motivações que desacomodem docentes e estudantes para atuarem em atividades que não sejam apenas aquelas obrigatórias no currículo⁹, uma vez que todos estão com muita pressa de cumprir apenas o exigido. Embora a estrutura dos currículos dos cursos de graduação seja rígida, a maioria das universidades brasileiras oferece inúmeras atividades — muitas destas com auxílio financeiro — que, além de possibilitarem, aos estudantes, a realização de atividades fora dos currículos, fornecem outro “brilho” para a formação profissional (DEUS, 2020, p. 20).

Reafirmando as palavras de DEUS (2020), “A sociedade, através de seus diferentes atores, pode demandar, à universidade, uma atuação mais proativa”. É preciso fazer a sociedade entender, que ela é corresponsável pelas ações das universidades e demais instituições de nível superior, sobretudo as públicas. A cobrança das ações que se referem, principalmente, à educação, deve estar coletivamente em sintonia, para que se possa construir uma sociedade que obtenha as respostas às necessidades que lhes são vivenciadas.

A iniciativa da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), em colaboração com a Câmara de Extensão da ABRUEM, ao lançar a obra "Extensão em rede e Agenda ODS: possibilidades e desafios", emerge como um movimento promissor e necessário no contexto da Agenda 2030 da ONU no Brasil. Ao convergir as ações de extensão universitária com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a UNEAL sinaliza um reconhecimento da intrínseca ligação entre o engajamento social da academia e a busca por soluções para os complexos desafios contemporâneos, que vão desde a erradicação da pobreza até a proteção ambiental. A própria realização do 6º Encontro de Extensão da ABRUEM, que culminou nesta publicação, demonstra um esforço da rede de universidades estaduais e municipais em alinhar suas práticas extensionistas com as diretrizes nacionais e com as demandas globais por um futuro mais equitativo e sustentável.

Contudo, a efetividade dessa convergência dependerá crucialmente da capacidade dessas instituições em transcender a mera formalidade do discurso e em operacionalizar ações extensionistas que de fato promovam impactos tangíveis e mensuráveis no alcance dos ODS em suas respectivas realidades regionais. A obra, portanto, representa um importante ponto de partida para reflexões e práticas que busquem consolidar a extensão universitária como um vetor estratégico para o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Em 2025 tem-se 408 componentes curriculares e UCE's da UEFS, dispostos nos cursos de graduação, conforme Tabela 2, abaixo:

Tabela 2 – Tipo de Atividade Pedagógica praticada na UEFS em 2025

PRÁTICAS	TEÓRICAS	TEÓRICA-PRÁTICA	ESTÁGIO	PRÁTICA-EXTENSÃO	TEÓRICO/PRÁTICA/EXTENSÃO	EXTENSÃO	TOTAL
11	15	2		0	0		28
6	26	19		0	0		51
4	35	32		0	0		71
17	15	23		0	0		55
0	0	13		0	0		13
13	4	10		0	0		27
0	1	16		0	0		17
5	5	0		0	0		10
47	49	19	1	4	4		124
0	0	3	0	0	0		3
0	0	0	0	0	0	9	9
TOTAL							408

Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados Fornecidos pela Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), 2025.

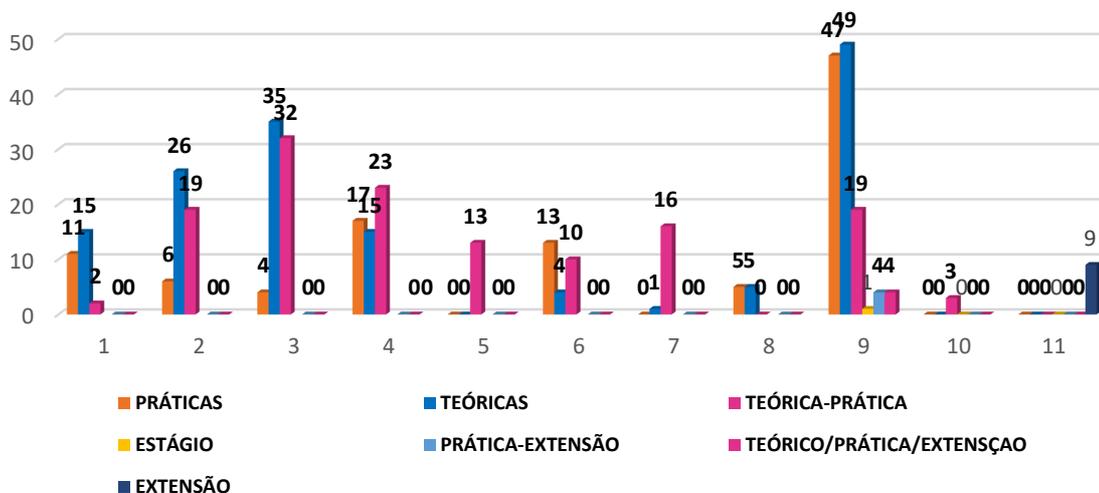
A tabela referente ao ano de 2025 apresenta a distribuição dos 408 componentes curriculares e Unidades Curriculares de Extensão (UCE's) da UEFS nos diversos cursos de graduação, categorizados por sua natureza predominante. A análise da distribuição revela uma concentração significativa em componentes de natureza Teórica (49) e Prática (47), que juntos representam aproximadamente 23,5% do total. Em seguida, destacam-se os componentes Teórico/Prática/Extensão (124), que constituem a maior parcela, representando cerca de 30,4% do total, indicando um esforço de integração da extensão em componentes já existentes. Os componentes predominantemente Teórico-Práticos (19) também possuem uma presença relevante.

É notável a baixa representatividade das categorias explicitamente ligadas à extensão de forma isolada: Prática-Extensão (4) e Extensão (9), somando apenas 13 componentes, ou cerca de 3,2% do total. A ausência de componentes classificados unicamente como Estágio (1) sugere que esta prática pode estar integrada em outras categorias ou ser contabilizada de forma distinta.

A expressiva quantidade de componentes Teórico/Prática/Extensão pode sinalizar uma estratégia inicial de curricularização da extensão pela via da articulação com conteúdo já presentes nos currículos, em vez da criação massiva de novas UCE's dedicadas exclusivamente à extensão. No entanto, a pequena proporção de componentes denominados especificamente como "Extensão" ou "Prática-Extensão" levanta questionamentos sobre a profundidade e a

visibilidade da extensão como um eixo autônomo e estruturante na formação dos estudantes. A efetividade da curricularização dependerá, portanto, da qualidade e da intencionalidade pedagógica com que a extensão é integrada nos componentes Teórico/Prática/Extensão, garantindo que as atividades extensionistas não sejam apenas um apêndice, mas sim um elemento central e transformador do processo de ensino-aprendizagem. O Gráfico 5 abaixo, mostra com maior nitidez a representação da Tabela 2.

Gráfico 5– Tipo de Atividade Pedagógica praticada na UEFS em 2025



Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados Fornecidos pela Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), 2025.

3.4 Curricularização X Orçamento

A IN nº 01/2022 também prevê a questão orçamentária para implementação da Curricularização da Extensão, no Capítulo V - Do Planejamento e Estratégias de Financiamento das Atividades de Extensão para Fins de Curricularização. Esta questão é de extrema relevância, pois, lembremos, embora seja impossível esquecer que a UEFS, é uma Instituição Pública Estadual, no Estado da Bahia temos quatro universidades públicas que são financiadas pelo governo Estadual, Sendo, em ordem de tamanho: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Universidade do Sudoeste da Bahia (UESB) e a UEFS, que ocupa a segunda posição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEFS referente ao ponto Extensão, elaborado para os anos 2023-2027 tem em seu Plano de Ação as seguintes metas (vide Quadro 3):

Quadro 3 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2023-2027

Nº	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	AÇÕES	META(S)	INDICADOR
5	Concluir a curricularização da extensão na graduação	5.1. Realizar reuniões com os colegiados dos cursos que não cumpriram a implantação da curricularização	Publicação do guia prático	Guia Prático publicado
		5.2. Manter os encontros do Grupo de Trabalho (GT) da Curricularização da UEFS para o acompanhamento do processo	Realização de eventos de formação, socialização e avaliação da curricularização nos cursos de graduação	Eventos realizados
		5.3. Elaborar o guia prático sobre a curricularização da extensão na UEFS	Inclusão de momentos de discussão sobre a temática (Extensão em Foco, Jornada de Extensão, SNCT) nas programações dos eventos da PROEX	Discussão temática incluída
5	Concluir a curricularização da extensão na graduação	5.4. Promover momentos formativos sobre os fundamentos teóricos metodológicos da extensão universitária	Realização de eventos visando acompanhar a implantação da curricularização nos cursos de graduação	Relatório de eventos realizados
		5.5. Promover eventos de socialização e avaliação das ações extensionistas implantadas nos cursos de graduação da UEFS	Realização de eventos de socialização e avaliação das ações extensionistas implantadas nos cursos de graduação da UEFS	Relatório dos eventos realizados
6	Implementar a curricularização da extensão na pós-graduação	6.1. Criar GT para definir estratégias de implantação	Publicação da Portaria de criação do GT de implantação da curricularização da extensão nos cursos de pós-graduação da UEFS 2023-2027	Portaria publicada
		6.2 Realizar reuniões com a PPPG e com os coordenadores dos cursos de pós-graduação	Implantação da curricularização da extensão nos cursos de pós-graduação	Atas e registros das reuniões de implantação devidamente publicadas

Fonte: ASPLAN/UEFS PDI, 2023-2027 (grifo nosso, adaptado).

Vale observar que o PDI 2023-2027, tem em seu ponto 6, a implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de Pós-graduação, não é o objeto de estudo aqui referenciado, mas, vale ressaltar a importância da ampliação da ação extensionista pelo campus da UEFS.

Em relação implementação da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação, a Resolução nº 07/2018 de 18/12/2018, do Conselho Nacional de Educação (CNE), estabeleceu o prazo de até 03 (três) anos para que as instituições pudessem implantar a creditação nas

matrizes curriculares dos cursos de graduação. No entanto, devido à pandemia mundial, esse calendário modificou até o 31/12/2022. Sobre este prazo, será discutido mais adiante.

Importante aqui estabelecer um Marco Legal que venha a identificar todas as fases de construção legal e a partir daí sua implementação, propriamente dita.

Quadro 4 - Marco Legal da Curricularização Brasil e UEFS

INSTRUMENTO LEGAL	ÓRGÃO	DISPOSIÇÕES
Lei nº 14.934/2024 prorrogou a vigência do PNE até 31 de dezembro de 2025.	Brasil. Presidência da República	Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação,
Plano Nacional de Extensão Universitária (2014-2024). Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014	Brasil. Presidência da República	define as diretrizes, metas e estratégias da política educacional brasileira para o período de 2014 a 2024.
PDI 2023-2027	UEFS	Implementar a curricularização da extensão na pós-graduação
Instrução Normativa (IN) nº UEFS 02/2022	UEFS	Implementação e o registro das Unidades Curriculares de Extensão (UCE)
Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020	Conselho Nacional de Educação – CNE	Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19.
Resolução do CONSEPE nº 129/2019	UEFS	Regulamenta a Curricularização das Atividades de Extensão nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS.
Resolução nº 07/2018 de 18/12/2018,	Conselho Nacional de Educação – CNE	Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024
Plano Nacional de Extensão Universitária (2001-2003) LEI Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001	Brasil. Presidência da República	Fica aprovado o Plano Nacional de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos

Fonte: Elaboração Própria, 2025.

O Quadro 4 apresenta um panorama da legislação e normativas que tangenciam a extensão universitária no Brasil, com foco específico na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e no processo de curricularização.

Em âmbito nacional, destaca-se a Lei nº 14.934/2024, que prorroga a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) até 2025. Essa prorrogação é crucial, pois o Plano Nacional de Extensão Universitária (2014-2024) estava intrinsecamente ligado ao PNE original (estabelecido pela Lei nº 13.005/2014). A Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, inclusive, é

diretamente abordada pela Resolução nº 07/2018 do CNE, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira, reforçando a obrigatoriedade da curricularização. O Plano Nacional de Extensão Universitária (2001-2003), embora mais antigo, demonstra uma preocupação pregressa com a temática da extensão em nível nacional.

No âmbito da UEFS, o Quadro 4 revela um movimento institucional para internalizar e regulamentar a curricularização da extensão. O PDI 2023-2027 explicita a intenção de implementar a curricularização também na pós-graduação, indicando um avanço na compreensão da extensão como um pilar fundamental em todos os níveis de ensino. A Instrução Normativa (IN) nº UEFS 02/2022 detalha os procedimentos para a implementação e o registro das Unidades Curriculares de Extensão (UCE), demonstrando um esforço operacional para concretizar a diretriz nacional. A Resolução do CONSEPE nº 129/2019 é o marco regulatório específico da UEFS para a curricularização na graduação, estabelecendo as normas e diretrizes a serem seguidas pelos cursos.

A Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, embora trate do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a pandemia, indiretamente impacta a extensão, pois a integração da extensão nos currículos também está relacionada às DCNs de cada curso.

Assim, o quadro ilustra uma convergência de esforços em diferentes níveis (nacional e institucional) para consolidar a extensão universitária como um componente essencial da formação acadêmica, culminando na obrigatoriedade da curricularização estabelecida pelo PNE e regulamentada de forma específica pela UEFS. A prorrogação da vigência do PNE em 2024 garante a continuidade desse processo para além do prazo inicial previsto.

No entanto, para que se fala valer a curricularização da extensão, é necessário que haja recurso financeiro disponível para que a implementação seja estabelecida de forma concreta e viável, afinal, passa-se se 330 (trezentos e trinta) estudantes bolsistas e 33 (trinta e três) Estudantes voluntários que praticam a extensão, nos programas e projetos de vinculados à UCE, para aproximadamente, 8.000 (oito) mil estudantes da UEFS a praticarem a Extensão. Pois, se a curricularização deve ser 10% implantada em todos os cursos e graduação, significa afirmar que teremos toda a universidade com um aumento gigantesco no número de estudantes tendo suas experiências com a extensão, correspondendo a um aumento muito superior, em torno de mais de 2.400% a mais de estudantes ligados às atividades de extensão, sejam por meio de PPC ou de UCE. Esse aumento representativo, leva a outro fator muito importante: o número de beneficiados com as ações extensionistas, pois é fato, que aumentando-se o número de

estudantes praticando extensão, aumenta-se em forma, mais que proporcional o número de beneficiados. Quanto a comunidade Externa vai se beneficiar com as ações de extensão?

E pensando neste aumento fatídico, pergunta-se se as IES, estão prontas financeiramente. Outra pergunta: a UEFS está pronta para o aumento da demanda nesta proporção?

Sobre a questão orçamentária tem-se que o Governo Estadual liberou no ano de 2023, para a UEFS o orçamento total de R\$ 424.661,880,00²⁴ (quatrocentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), desse total R\$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), foi destinado para a Realização de Ação de Extensão Universitária, que compreende o seguinte objetivo, “Realizar ações de extensão universitária, por meio da implementação de programas, projetos e atividades de extensão, com vistas a propiciar a interação dos estudantes de graduação com a realidade social, dando condições para o melhoramento dos padrões de excelência científica e acadêmica das instituições”²⁵. Ou seja, a parte orçamentária que cabe à Extensão, equivale a 0,50 % do orçamento total. E nos últimos dois anos a UEFS teve um orçamento de R\$ 346.661.100,00²⁶ (trezentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, e cem reais) em 2021 e R\$ 369.216.020,00²⁷ (trezentos e sessenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil e vinte reais) em 2022, sendo destinado à Extensão R\$ 1.468.500,00 (Hum milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais) e R\$ 1.613.000,00 (Hum milhão, seiscentos e treze mil reais), ou seja, 0,42% e 0,43%, respectivamente. Sequencialmente, temos os anos de 2023, 2024 e 2025, com R\$ 424.661,880,00, R\$ 469.079.073,00 e R\$ 537.151.483,00, representando o orçamento geral, respectivamente.

A Tabela 3 apresenta a evolução do orçamento geral da UEFS e, especificamente, do orçamento destinado às atividades de extensão no período de 2021 a 2025. A análise comparativa permite identificar a tendência de alocação de recursos para ambas as áreas ao longo dos anos.

²⁴ FIPLAN/ASPLAN/UEFS. Disponível em:

http://www.asplan.uefs.br/arquivos/File/ORCAMENTO/Plan_064___Quadro_de_Detalhamento_da_Despesa_por_Unidade_Orcamentaria_2023.pdf. Acesso 18 mai. 2023

²⁵ Idem.

²⁶ Idem.

²⁷ Idem.

Tabela 3 - Orçamento destinado à UEFS e à Extensão 2021 - 2025

ANO	ORÇAMENTO GERAL	Aumento (%)	ORÇAMENTO EXTENSÃO	Aumento (%)
2021	R\$ 346.661.100,00		R\$ 1.468.500,00	
2022	R\$ 369.216.020,00	6,51%	R\$ 1.613.000,00	9,84%
2023	R\$ 424.661,880,00	15,02%	R\$ 2.165.000,00	34,22%
2024	R\$ 469.079.073,00	10,46%	R\$ 4.840.000,00	123,55%
2025	R\$ 537.151.483,00	14,51%	R\$ 5.472.950	13,08%

Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados encontrados nos Relatórios da ASPLAN, 2025.

A análise dos dados orçamentários da instituição entre os anos de 2021 e 2025 revela uma tendência de crescimento tanto no orçamento geral quanto, de forma mais expressiva, no orçamento destinado à extensão.

Em relação ao Orçamento Geral, observa-se um aumento constante ao longo do período. Em 2022, o orçamento de R\$ 369.216.020,00 representou um aumento de 6,51% em relação ao ano anterior (R\$ 346.661.100,00). Esse crescimento se manteve significativo em 2023, com um orçamento de R\$ 424.661.880,00, indicando um aumento de 15,02% sobre 2022. Em 2024, o orçamento geral atingiu R\$ 469.079.073,00, com um aumento de 10,46% em relação a 2023. Para 2025, o valor previsto de R\$ 537.151.483,00 representa um aumento de 14,51% em comparação com o ano anterior.

No que concerne ao Orçamento da Extensão, o crescimento é ainda mais notável e demonstra uma priorização crescente desta área. Em 2022, o montante de R\$ 1.613.000,00 significou um aumento de 9,84% em relação ao orçamento de 2021 (R\$ 1.468.500,00). Em 2023, o orçamento da extensão saltou para R\$ 2.165.000,00, representando um aumento expressivo de 34,22% em relação a 2022. O ano de 2024 marcou um incremento ainda maior, com um orçamento de R\$ 4.840.000,00, o que corresponde a um aumento surpreendente de 123,55% em relação a 2023. Para 2025, o orçamento previsto para a extensão é de R\$ 5.472.950, indicando um aumento de 13,08% em relação ao ano anterior.

A análise comparativa revela um crescimento consistente do orçamento geral da instituição ao longo dos anos. Contudo, o orçamento destinado à extensão demonstra um ritmo de crescimento significativamente superior, especialmente nos anos de 2023 e 2024, sinalizando um possível fortalecimento e reconhecimento da importância das atividades extensionistas dentro da instituição. O aumento de 123,55% no orçamento da extensão em 2024 é particularmente expressivo e pode indicar um investimento estratégico nessa área,

possivelmente relacionado à implementação e consolidação da curricularização da extensão. Embora o percentual de aumento do orçamento da extensão para 2025 seja menor em comparação com o ano anterior, ele ainda representa um crescimento notável, mantendo a tendência de valorização desta área.

Observe que embora exista um aumento simbólico entre 2021 e 2023, não se percebe no Sistema de Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), que é um sistema do Governo do Estado da Bahia, a criação de nenhuma fonte de despesas para destinação de recursos, que esteja vinculada à curricularização da extensão. O que se pode afirmar que a Extensão irá sobreviver, mesmo com um aumento aproximado de 2.400% em estudantes praticando Extensão, com o orçamento o aumento de 34,22% se comparar 2022 e 2023 (e não 0,07% como mencionado, com base nos dados apresentados). Assim, se o prazo era que se cumprisse a implementação da curricularização da Extensão nos cursos de graduação, pergunta-se o que mudou em termos de destinação orçamentária? Ao menos há registro de melhorias no PDI 2023-2027.

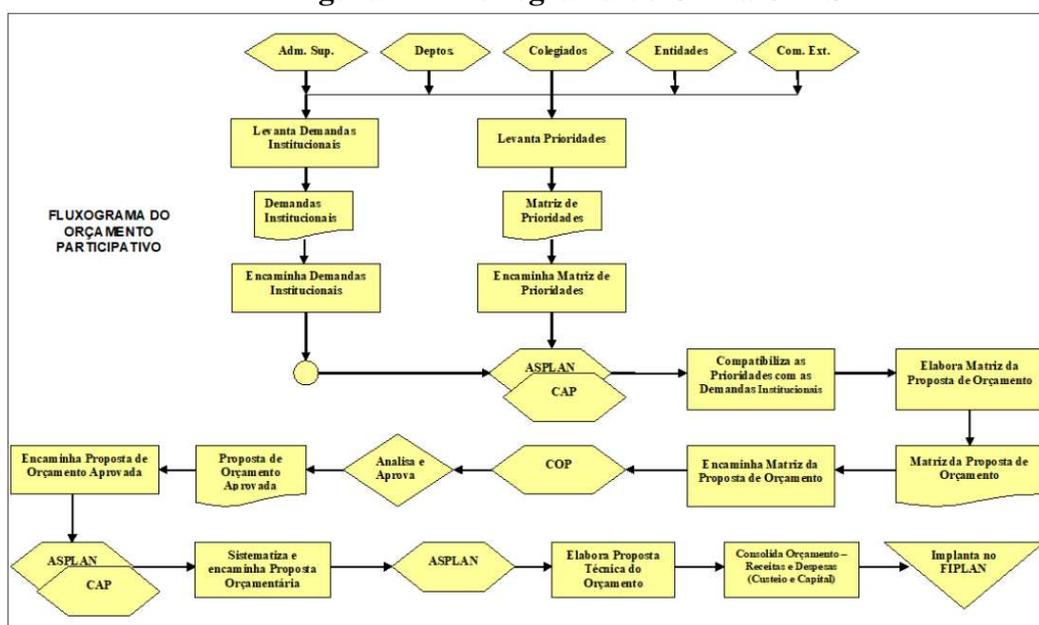
A UEFS adotou o Orçamento Participativo (OP) como construção conjunta do Orçamento Público destinada a UEFS,

De acordo com a metodologia, o OP da UEFS é um processo decisório pelo qual a comunidade universitária participa, de forma direta, da aplicação de recursos em investimentos e custeio executados pela Administração Superior. O COP passou a ser composto por 63 membros, formado por nove representantes indicados de cada um dos sete segmentos universitários da comunidade universitária e externa, a saber: da Administração Superior (Pró-Reitores e Chefes de Unidades); dos Departamentos (Diretores); dos Colegiados de Graduação e Pós-Graduação (Coordenadores); da ADUFS (Docentes); do SINTEST (Técnico-administrativos); do DCE (Estudantes); e da Comunidade Externa, sendo que esta representação é advinda de organizações da sociedade civil, empresariado local e instituições públicas locais (UEFS, 2020).

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS, 2020) implementa o (OP) como um processo decisório que envolve a comunidade universitária e atores externos na aplicação de recursos para investimentos e custeio. O Conselho do Orçamento Participativo (COP), com 63 membros de diversos segmentos, promove a participação democrática na gestão financeira. Segundo a UEFS (2020), o COP se reúne ordinariamente duas vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado, para que os segmentos decidam sobre a alocação de recursos de investimento, principalmente em obras nas áreas de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Infraestrutura. Cada segmento prioriza os investimentos em matrizes encaminhadas à ASPLAN e ao Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP), que, após compatibilização, elaboram a proposta orçamentária para deliberação do COP (UEFS, 2020).

As discussões concernentes ao Orçamento Participativo (OP) na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) representam um mecanismo formal de engajamento que busca envolver a totalidade da comunidade acadêmica, compreendendo docentes, discentes e técnicos administrativos, bem como membros representativos da comunidade civil. "Assim, as Discussões do Orçamento Participativo envolvem toda a comunidade acadêmica e membros da comunidade civil". O objetivo primordial dessas discussões colaborativas reside na promoção de um espaço deliberativo para a análise e definição conjunta dos direcionamentos do investimento institucional e da alocação dos recursos financeiros destinados à UEFS. "para juntos discutirem os rumos do investimento e os recursos destinados à UEFS." Ao instituir o OP, a universidade sinaliza a intenção de democratizar o processo de planejamento orçamentário, buscando incorporar as diferentes perspectivas e necessidades dos seus diversos segmentos constitutivos e da sociedade em seu entorno. A participação ativa nesses fóruns de discussão permite que as prioridades e demandas da comunidade acadêmica e da sociedade civil sejam consideradas na definição das políticas de investimento, influenciando, em última instância, a distribuição dos recursos entre as diferentes áreas da instituição, incluindo o ensino, a pesquisa e a extensão. A efetividade do Orçamento Participativo, contudo, depende da ampla divulgação das informações orçamentárias, do incentivo à participação plural e da real consideração das propostas e deliberações emanadas desses encontros para a construção de um orçamento que reflita as necessidades e anseios da coletividade. Abaixo, segue o Fluxograma do OP.

Figura 17 - Fluxograma do OP na UEFS



Fonte: UEFS (2020).

A análise do Orçamento Participativo (OP) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) é enriquecida pelas considerações de Mota Junior (2024), que, "A despeito dessas dificuldades, o OP da UEFS destaca-se como de fundamental importância para o processo decisório colegiado de discussão e participação democrática, pois compartilha com a comunidade universitária as decisões sobre as prioridades de aplicação de recursos em uma experiência exitosa e de muitas aprendizagens organizacionais". O autor ressalta a relevância do OP como um instrumento de democratização da gestão universitária, capaz de promover a discussão e a participação da comunidade acadêmica nas decisões sobre a alocação de recursos, constituindo-se em uma experiência valiosa para o aprendizado organizacional.

Contudo, Mota Junior (2024) também aponta para

[...] a existência de um fator restritivo ao processo do OP na UEFS: as restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição, com a existência de limitações e dificuldades financeiras. Esse fator restritivo causa entraves na operacionalização do OP e na própria manutenção do processo decisório, pois a ausência de recursos financeiros para efetivar os investimentos priorizados deixa a comunidade universitária frustrada, incrédula e descrente em relação a todo o processo (Mota Junior, 2024).

Essa limitação orçamentária emerge como um obstáculo significativo à plena efetividade do OP, gerando descontentamento e descrença na comunidade universitária quando as prioridades definidas não se concretizam devido à escassez de recursos. "Estas observações são importantes, para destacar que se o orçamento público destinado às ações é construído de forma conjunta, como docentes, discente, e servidores técnicos não têm esse conhecimento, ou não participam." A constatação de que, apesar da existência do OP como mecanismo de construção conjunta do orçamento, docentes, discentes e servidores técnicos demonstram desconhecimento ou não participam ativamente do processo, levanta questionamentos sobre a efetividade da sua operacionalização. Informações da ASPLAN revelaram a ausência de quórum nas antepenúltima e penúltima reuniões do Conselho do Orçamento Participativo (COP), com uma participação reduzida na última reunião, onde houve apenas a concordância com a destinação dos recursos. "

A ASPLAN revelou que na antepenúltima e penúltima reunião do COP, não houve quórum, apenas na última, teve um pequeno público que apenas concordou com a destinação dos recursos." Esse cenário suscita indagações sobre o nível de engajamento e interesse da comunidade acadêmica em discutir e definir um tema de tamanha relevância para o futuro da UEFS. "Pergunta-se: onde está a participação da comunidade acadêmica? Onde está o interesse em discutir, decidir e definir um assunto de tamanha relevância para a UEFS?" A

disponibilidade do último OP para consulta, referente ao ano de 2019 e acessível na página da ASPLAN, reforça a necessidade de análise sobre a continuidade e a atualização desse importante instrumento de gestão. " O último OP disponível para consulta é do ano de 2019, está na página da ASPLAN."

Diante desse contexto, recai sobre o Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP) e o próprio COP a responsabilidade de deliberar sobre o futuro da destinação de recursos, sendo fundamental o engajamento efetivo dos membros da comunidade acadêmica nesse processo decisório. "Agora cabem ao Comitê de Acompanhamento Permanente (CAP) e COP decidirem o futuro da destinação de recursos e aos interessados participarem efetivamente."

Após a implementação da Curricularização da Extensão na UEFS, a PROEX, através da Resolução CONSU 079/2022, resolve: "Autorizar a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEX), coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão da UEFS". (PROEX, 2025).

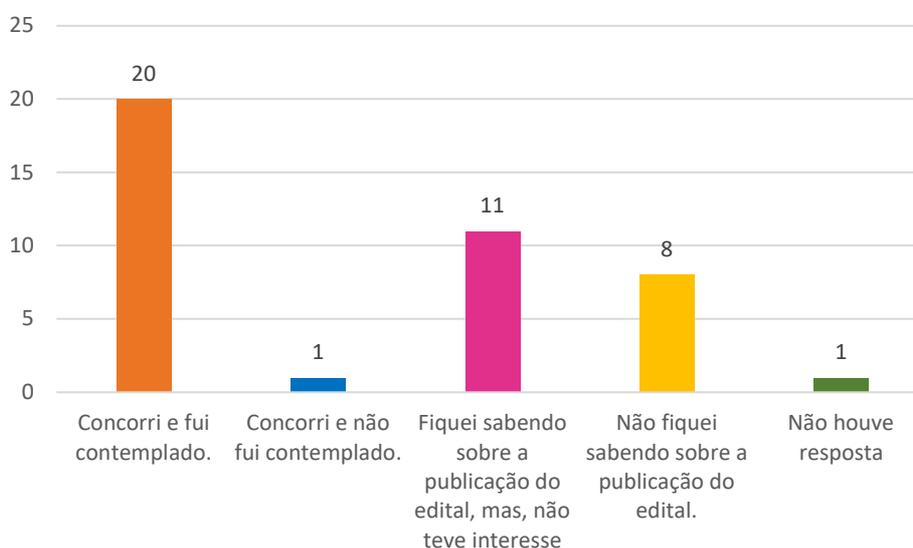
Artigo 2º - O PIAFPPEX tem como objetivo fortalecer, consolidar e expandir as ações de articulação de pesquisa e extensão, que atendam aos objetivos da UEFS consoante a implementação das atividades de curricularização, conforme Resolução CONSEPE 129/2019, através de: I - Estímulo ao desenvolvimento de programas e projetos de extensão, bem como à produção acadêmica de servidores da UEFS; II - Incentivo aos servidores do quadro da UEFS para desenvolverem junto à comunidade, prioritariamente externa, ações de articulação de pesquisa e extensão visando a solução dos problemas sociais; III - Incentivo ao financiamento das ações de articulação de extensão e pesquisa na UEFS, de forma ampla, transparente e contínua, priorizando os programas e projetos que abordem temáticas relevantes à sociedade (PROEX, Disponível em: <http://proex.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40>, acesso em: 28 mar. 2025).

Considerando as limitações orçamentárias frequentemente associadas às atividades extensionistas, o Programa de Incentivo ao Apoio Financeiro a Projetos e Programas de Extensão (PIAFPPEX) emerge como uma iniciativa relevante para a sustentabilidade dessas ações. "Entendendo que o orçamento destinado para a extensão não é satisfatório para as ações das atividades extensionistas, esse programa é um incentivo para a manutenção dos programas e projetos de extensão." A operacionalização do PIAFPPEX ocorre por meio de editais, sendo importante ressaltar que nem todas as atividades de extensão são contempladas por essa fonte de financiamento. "A forma como foi lançado, foi através de edital, e nem todas as atividades de extensão são contempladas. Já foram lançados dois editais referentes aos anos 2023 e 2024." O Artigo 7º do regulamento do CONSU estabelece a responsabilidade individual e intransferível do coordenador pela gestão dos recursos do PIAFPPEX, conferindo autonomia para a aplicação dos fundos de acordo com as necessidades do programa ou projeto, desde que

se promova a divulgação das ações extensionistas, conforme reforçado no Artigo 13º, que determina a menção ao nome da UEFS e ao apoio do Programa em toda produção acadêmica, técnica e tecnológica resultante do financiamento. "O Artigo 7º do CONSU, informa que “o gerenciamento dos recursos do PIAFPPEX é de responsabilidade pessoal e intransferível do outorgado”. Assim, cada coordenador, utilizará o recurso e conduzirá esse investimento, da melhor forma, desde que atenda ao programa e/ou projeto e faça difusão das ações extensionistas, o que é reforçado no Artigo 13º, “toda produção acadêmica, técnica e tecnológica que resulte do apoio concedido pelo PIAFPPEX deverá mencionar o nome da UEFS e o apoio do Programa”.”

Nesse sentido foi feita uma pergunta no formulário, que questionou o seguinte: “após a implementação da curricularização da extensão, a Proex abriu editais internos de financiamento aos programas e projetos (PIAFPPEX-Programa Interno de Auxílio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão). o programa ou projeto que você coordena foi contemplado com este financiamento?” O Gráfico 6, demonstra as respostas:

Gráfico 6 - Contemplados com o PIAFPPEX



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 2.

Considerando o cenário apresentado, onde 20 programas e/ou projetos foram contemplados pelo edital de financiamento PIAFPPEX após a implementação da curricularização da extensão, enquanto uma parcela significativa da comunidade acadêmica não participou por falta de informação ou interesse, emerge uma oportunidade crucial para a PROEX aprimorar suas estratégias de comunicação.

Embora o sucesso na contemplação de 20 iniciativas demonstre a relevância do edital e o potencial de financiamento para as ações de extensão, os dados revelam lacunas importantes na disseminação da informação e no engajamento da comunidade acadêmica. O fato de 11 participantes terem conhecimento do edital, mas não demonstrarem interesse, pode indicar a necessidade de uma comunicação mais persuasiva sobre os benefícios e a importância do financiamento para o desenvolvimento de seus projetos. Adicionalmente, o número expressivo de 8 participantes que sequer tomaram conhecimento do edital aponta para a urgência em diversificar os canais de comunicação, transcendendo a mera publicação no site da PROEX.

Para otimizar o alcance e o impacto de futuros editais, a PROEX poderia explorar mais de forma incisiva e ampla os canais de informação: e-mail institucional; utilização de plataformas digitais da universidade, além de promover divulgação em reuniões de colegiados e departamentos, como também, na criação de materiais informativos visuais e promoção de Workshops e eventos informativos, e ao formar parcerias mais aproximadas com as coordenações de curso, estabelecer, a partir daí, um fluxo de comunicação para que estas possam disseminar as informações sobre os editais entre os docentes e discentes.

Ao adotar uma abordagem de comunicação mais abrangente e multicanal, a PROEX poderá aumentar significativamente a visibilidade de seus editais de financiamento, despertar o interesse de um maior número de membros da comunidade acadêmica e, conseqüentemente, fortalecer o impacto e a abrangência das ações de extensão universitária. A análise dos motivos da falta de interesse por parte dos 11 participantes que tiveram conhecimento do edital também seria valiosa para refinar a mensagem e destacar os benefícios concretos do financiamento.

4 METODOLOGIA DA APLICAÇÃO DA PESQUISA

Uma releitura célere do item 1.2. da Introdução “Itinerário Metodológico” se faz necessário, para explicitar como será desenvolvida a pesquisa e a metodologia que será utilizada. No supra referido item, enunciou-se que a tese tem por base o estudo de caso da Universidade Estadual de Feira de Santana que ainda em 2024, está passando pelo processo de implementação da curricularização da Extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Instituição.

Para analisar um estudo de caso, segundo Gil (...), que cita Robert K. Yin (2001) e Robert E. Stake (2000), é necessário definir,

[...] um conjunto de etapas que podem ser seguidas na maioria das pesquisas definidas como estudos de caso:

- formulação do problema;
- definição da unidade-caso;
- determinação do número de casos;
- elaboração do protocolo;
- coleta de dados;
- avaliação e análise dos dados; e
- preparação do relatório (GIL, 2002, p. 137).

Conforme assinala Gil (2002), a delimitação precisa do problema de pesquisa representa o marco inaugural da investigação científica. Nesse sentido, a metodologia a ser adotada na presente tese ancora-se na questão central que impulsiona este estudo: acompanhar o processo de curricularização da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) em sua dinâmica de implementação, com o intuito de identificar e analisar os desafios, os avanços e as possíveis lacunas emergentes. A investigação busca, outrossim, avaliar os impactos que essa significativa mudança estrutural acarreta ou poderá acarretar para a instituição ao longo de sua execução. Ademais, e mesmo reconhecendo a obrigatoriedade legal da medida, a pesquisa propõe-se a examinar a viabilidade de sua implementação no contexto específico da UEFS, verificando a congruência entre os objetivos propostos e os resultados alcançados, de forma a contribuir para uma compreensão aprofundada da efetividade dessa política educacional no âmbito da universidade (Demo, 2000; Fonseca, 2002).

O objetivo geral da pesquisa, retomando, é "investigar o processo de implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Bahia". A partir de uma análise aprofundada das políticas institucionais, dos documentos oficiais e dos relatos de professores, servidores técnicos,

estudantes e população beneficiada, busca-se compreender os desafios, as oportunidades e os impactos dessa iniciativa na formação dos graduandos e na relação da universidade com a comunidade. A curricularização da extensão nas instituições de ensino superior tem sido apontada como uma estratégia fundamental para fortalecer o vínculo entre a universidade e a sociedade. Além disto, este processo representa um desafio para as instituições de ensino superior, exigindo adaptações nas estruturas curriculares e na prática docente.

A inserção da extensão como componente curricular obrigatório, conforme estabelecido pelo PNE 2014-2024, representa uma mudança significativa na formação dos graduandos. A pesquisa acompanhará a trajetória da UEFS desde a adesão ao PNE até os dias atuais, buscando compreender como a instituição adaptou seus currículos para atender à nova exigência. Serão investigados os tipos de atividades extensionistas desenvolvidas, a participação dos estudantes e os reflexos dessa experiência em sua formação acadêmica e profissional e como complemento, a pesquisa investigará as adaptações necessárias nas estruturas curriculares, a formação dos docentes para o desenvolvimento de atividades extensionistas e a participação da comunidade nesse processo. Além disso, serão analisados os impactos da curricularização da extensão na relação entre a universidade e a sociedade."

A obrigatoriedade da inserção da extensão como componente curricular nos cursos de graduação, preconizada pelo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Brasil, 2014), sinaliza uma reconfiguração paradigmática na trajetória formativa dos estudantes do ensino superior. A presente investigação acompanhará a jornada da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) desde sua adesão aos princípios do PNE até o presente momento, buscando analisar as estratégias institucionais de adequação curricular implementadas em resposta a essa exigência legal. Nesse sentido, serão examinados os modelos de atividades extensionistas adotados, o nível de engajamento discente nessas experiências e os impactos percebidos em sua formação tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional (Silva et al., 2020). Adicionalmente, a pesquisa explorará as adaptações infraestruturais e pedagógicas demandadas pelas novas diretrizes curriculares, incluindo a capacitação docente para a condução eficaz de atividades extensionistas e a dinâmica de participação da comunidade externa nesse processo formativo (Freire, 1996). Sob uma perspectiva ampliada, a análise contemplará os desdobramentos da curricularização da extensão no estreitamento das relações dialógicas e de troca de saberes entre a universidade e a sociedade em seu entorno (Santos & Souza, 2018).

4.1 Abordagem Metodológica

Com o intuito de explorar as melhores práticas para a curricularização da extensão em universidades estaduais, especificamente na Universidade Estadual de Feira de Santana, a pesquisa, de natureza exploratória e descritiva, busca identificar os desafios e oportunidades presentes nesse contexto.

Através da análise de dados qualitativos e quantitativos, pretende-se compreender as experiências e perspectivas dos diferentes atores envolvidos no processo. Os resultados obtidos poderão contribuir para a proposição de estratégias mais adequadas para a implementação e o desenvolvimento da extensão universitária na região, e com isto, garantir a obtenção de resultados confiáveis e realistas, contribuindo para a construção de um conhecimento mais completo sobre o tema.

A presente investigação, de natureza exploratória e descritiva, tem como escopo central analisar as melhores práticas e os desafios inerentes ao processo de curricularização da extensão no contexto específico das universidades estaduais, com foco particular na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Adotando uma abordagem metodológica que integra a análise de dados qualitativos e quantitativos, busca-se aprofundar a compreensão das vivências e das perspectivas dos diversos atores que integram o ecossistema acadêmico e social envolvido nessa dinâmica transformadora (Creswell & Creswell, 2018). A análise das informações coletadas visa subsidiar a formulação de estratégias mais eficazes e contextualizadas para a implementação e o desenvolvimento da extensão universitária na região, almejando a produção de resultados robustos e fidedignos que enriqueçam o debate acadêmico e orientem futuras intervenções (Yin, 2017). Acredita-se que a compreensão aprofundada desse processo singular na UEFS poderá oferecer *insights* valiosos para outras instituições de ensino superior que trilham caminhos semelhantes na integração da extensão ao currículo (Kemmis et al., 2014).

4.1.1 A quem se destina a Pesquisa

A pesquisa aprovada em 01 de outubro de 2024 pelo Parecer nº 7.115.592, em Salvador, pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, submetido na Plataforma Brasil, sob o registro do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 81129424.9.0000.5031, é direcionada ao público em geral, com ênfase particular nos interessados no processo de implementação da extensão nas

universidades, especificamente na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). O foco é entender o processo pelo qual a extensão foi incorporada e a necessidade de torná-la mais acessível aos estudantes, principalmente, com o objetivo de fortalecer a formação profissional e proporcionar experiências mais enriquecedoras. A pesquisa é apresentada como relevante para o contexto específico da Bahia, evidenciando a importância de estudos de caso para a compreensão de realidades locais.

As Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil estão passando por essa transformação, o que confere à pesquisa relevância em todo o território nacional. Ela é de interesse para todos que desejam que as IES atendam de forma mais eficaz às demandas da sociedade. De acordo com Deus (2020, p. 21), “a universidade, a partir de suas atividades de Extensão, influencia e é influenciada pelos seus interlocutores. Isso não implica que, ao definir as tarefas da Extensão Universitária, se desresponsabilize o Ensino e a Pesquisa de seus compromissos com a sociedade.” Além disso, Deus (2020, p. 22) afirma que “a sociedade, através de seus diversos atores, pode exigir uma atuação mais proativa da universidade”; entretanto, isso depende da disposição da universidade em buscar melhores alternativas para estabelecer um diálogo eficaz com a sociedade.

4.1.2 Campo ou *Campus* de Aplicação

O presente estudo será realizado no campus sede da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), que abrange também outras unidades extra *campus*, a saber: Horto Florestal, Observatório Astronômico Antares (OAA), Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) e Campus Avançado da Chapada Diamantina (CACD).

A UEFS, em seu campus sede, possui uma estrutura complexa que inclui nove departamentos, trinta e um cursos de graduação e diversos espaços destinados ao ensino, pesquisa e extensão, como laboratórios, biblioteca central, restaurante universitário e áreas de convivência. Conforme descrito no portal institucional da universidade, a instituição dispõe de uma infraestrutura robusta para o desenvolvimento de atividades acadêmicas.

No entanto, este estudo concentrará seus esforços no campus sede, com o objetivo de investigar a adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) à demanda institucional. Especificamente, busca-se compreender se os colegiados de todos os cursos já realizaram as devidas adaptações em seus PPCs e quais foram as estratégias de divulgação e aceitação dessas mudanças entre os estudantes.

4.1.3 Participantes da Pesquisa e os Critérios Utilizados

A coleta de dados para esta pesquisa será realizada por meio de questionários *online* e entrevistas. Os questionários, seguindo as recomendações de Pereira (2018), foram elaborados com perguntas fechadas e abertas, visando obter tanto dados quantitativos para análise estatística quanto informações qualitativas para aprofundar a compreensão dos fenômenos em estudo. A escolha por questionários *online* permite alcançar um número significativo de participantes, garantindo o anonimato e evitando a influência do entrevistador. Entretanto, reconhece-se a limitação de excluir participantes com dificuldades de leitura e escrita. As entrevistas, por sua vez, serão utilizadas para complementar os dados obtidos nos questionários, permitindo aprofundar a compreensão de temas complexos e nuances que podem não ser capturadas por perguntas fechadas.

As perguntas fechadas, presentes em todos os três questionários, foram elaboradas com o objetivo de facilitar a tabulação e análise dos dados, permitindo a identificação de padrões e tendências nas respostas dos participantes. As alternativas de resposta foram cuidadosamente definidas para abranger as diferentes possibilidades e evitar ambiguidades. As perguntas abertas, por sua vez, proporcionam aos participantes a oportunidade de expressar suas opiniões de forma mais livre e detalhada, permitindo a identificação de novas perspectivas e nuances que podem não ter sido previstas nas perguntas fechadas.

A entrevista, segundo Pereira (2018, p. 42), configura-se como uma técnica de coleta de dados que permite a obtenção de informações detalhadas e aprofundadas sobre um determinado tema, por meio de um diálogo entre o pesquisador e o entrevistado. Essa técnica apresenta diversas vantagens, como a possibilidade de explorar uma ampla gama de aspectos relacionados ao objeto de estudo, a coleta de dados sobre comportamentos e a flexibilidade para adaptar as perguntas de acordo com o contexto da entrevista. Além disso, a entrevista permite observar as reações não verbais do entrevistado, como gestos e expressões faciais, que podem fornecer insights valiosos para a análise dos dados.

No entanto, a entrevista também possui algumas limitações, como: a falta de motivação do entrevistado, a dificuldade de compreensão das perguntas, a possibilidade de respostas tendenciosas e a influência do entrevistador sobre as respostas são fatores que podem comprometer a qualidade dos dados coletados. É fundamental que o pesquisador esteja atento a essas limitações e adote estratégias para minimizá-las, como a elaboração de um roteiro de entrevista claro e objetivo, a criação de um ambiente propício para a conversa e a realização de um treinamento adequado dos entrevistadores.

A entrevista, segundo Gil (2008), constitui-se em uma técnica de pesquisa que se caracteriza pela interação direta entre o pesquisador e o participante. Nesse processo, o pesquisador formula perguntas com o objetivo de coletar dados relevantes para a investigação. Essa interação, embora seja um diálogo, apresenta uma assimetria inerente, pois o pesquisador assume um papel ativo na condução da conversa, buscando obter informações específicas do participante.

Selltiz et al. (1967) complementam essa definição, destacando a versatilidade da entrevista como instrumento de coleta de dados. Segundo os autores, a entrevista permite acessar um amplo espectro de informações, desde conhecimentos e crenças até atitudes, intenções, comportamentos passados e presentes, e as razões que motivam esses comportamentos.

Serão realizados 03 (três) questionários em formulários *online* com questões estruturadas, sendo direcionadas aos seguintes públicos alvos: Coordenadores de Extensão dos Departamentos da UEFS, Coordenadores das Atividades de Extensão cadastradas na PROEX e Estudantes, acerca do processo de implementação da curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UEFS. Antes do envio do Formulário, será enviado documento assinado, diretamente a cada um dos coordenadores o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para assinatura e autorização da pesquisa. Após a assinatura do TCLE, será enviado pelo e-mail pessoal o link do formulário a ser preenchido. À amostra de estudantes selecionados para responderem o questionário, será realizada consulta nos colegiados de turmas que foram formadas e concluídas com componentes curriculares de extensão, e solicitação de autorização para entrar em contato através do e-mail de cada estudante. Aos estudantes bolsistas que participam de atividades de extensão cadastradas na PROEX, será feito contato direto com o coordenador da atividade, solicitando contato e autorização, para realização da pesquisa. A todos os estudantes, será entregue anteriormente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Em nenhum dos casos, não haverá, em hipótese alguma, gravação em vídeo, nem em voz e nem exposição pública do participante da pesquisa.

A opção por questionários *online* nesta pesquisa justifica-se pela familiaridade dos participantes com essas ferramentas e pela facilidade de obtenção dos dados. Conforme destacado por Gil (2008), a construção de um questionário exige um cuidado meticuloso, pois ele representa a tradução dos objetivos da pesquisa em perguntas específicas. As respostas a essas perguntas fornecerão os dados necessários para descrever as características da população pesquisada e testar as hipóteses formuladas.

De acordo com o autor, a elaboração de um questionário envolve uma série de etapas cruciais, como a definição da forma e do conteúdo das perguntas, a determinação do número e da ordem das questões, a construção de alternativas de resposta claras e concisas, e a realização de um pré-teste para avaliar a eficácia do instrumento. Ao seguir essas recomendações, busca-se garantir que o questionário seja capaz de coletar os dados necessários para alcançar os objetivos da pesquisa.

Serão realizadas também, 02 (duas) entrevistas, com pelo menos 11 (onze) pessoas da gestão da UEFS implicadas diretamente com a implementação da Curricularização da Extensão na UEFS. Para as entrevistas, será enviado documento assinado, diretamente ao e-mail de cada um dos gestores a serem entrevistados, o TCLE para assinatura digital e assim autorização da pesquisa. Após assinatura do termo será marcada entrevista nas dependências da UEFS. Para a realização da entrevista, será usado material impresso, levado pela pesquisadora para as devidas anotações, sendo preservado o direito ao anonimato e sigilo. Não haverá, em hipótese alguma, gravação em vídeo, nem em voz e nem imagem, como também exposição pública do participante da pesquisa.

Em relação ao público beneficiado, será feita entrevista que será transcrita em material impresso e levado pela pesquisadora, sendo preservado o direito ao anonimato e sigilo, serão aproveitadas apenas as informações que são relevantes ao estudo da pesquisa, a fim de corroborar com a investigação sobre o processo de instalação da curricularização. A entrevista buscará, através do público beneficiado, captar a percepção da extensão e suas eventuais modificações. O TCLE será entregue no momento da entrevista. Para obter contato direto com o público beneficiado, caberá a discente pesquisadora solicitar ao coordenador das atividades de extensão permissão e indicação de tal público. Ressalta-se que o TCLE será entregue aos participantes para anuência e cópias serão mantidas em poder dos sujeitos envolvidos a fim de viabilizar o acompanhamento de todo o processo.

4.2 Questionários, Entrevistas e Aplicação

Os questionários, como já mencionados, foram enviados via *online* para os Coordenadores de Extensão dos Departamentos da UEFS, que são 9 (nove) no total, aos Coordenadores das Atividades de Extensão cadastradas na PROEX, em torno de 175 (cento e setenta e cinco) atividades extensionistas cadastrados com resolução CONSEPE, e por fim, aos

e Estudantes, tanto bolsistas PIBEX e voluntários, quanto aos estudantes que estão estudando ou que concluíram algum componente curricular extensionista.

Para obter o contato dos coordenadores de extensão que fazem parte do CONSEPE, foi solicitado à Administração Central, por meio da Câmara dos Conselhos Superiores, relação com o nome, e-mail e contato dos docentes, para envio da pesquisa *online*. Foram solicitados à PROEX relação com nome e e-mail dos coordenadores extensionistas cadastrados na Pró-Reitoria, para envio da pesquisa *online*, como também, relação dos estudantes bolsistas PIBEX e Voluntários, para envio da pesquisa.

Em relação às duas entrevistas, já mencionadas, serão escolhidas pelos menos 11 (onze) pessoas da gestão da UEFS que participaram da construção do processo de implementação Curricularização da Extensão na UEFS. Pela ausência de documentos registrados, estas entrevistas, são cruciais para o entendimento e como a UEFS aderiu, reagiu e conseguiu, até certo ponto, implementar a meta do PNE. Em relação ao público beneficiado, será feita entrevista amostral, com alguns participantes de atividades extensionistas como forma de captar a percepção deste público e se notaram alguma diferença na oferta de atividades e até mesmo, buscar saber se eles compreendem este processo e esta mudança na UEFS.

Os questionários *online* contêm perguntas abertas e fechadas, para os coordenadores, tanto do CONSEPE, quanto das atividades extensionistas (programas, projetos e cursos) da PROEX, são divididos em 3 (três) blocos: Dados Pessoais e Profissionais, Extensão Universitária e Orçamento Público. Lembrando que está sendo consideradas as proposições contidas no item 4.4.3 Sigilo e Confidencialidade, o questionário não tem perguntas como nome, endereço, telefone, *whatsapp* ou e-mail. A necessidade de dividir o questionário em três blocos é reconhecer através das respostas o nível de envolvimento/comprometimento deste docente com a Extensão, as perguntas dos blocos 2 e 3, procuram estabelecer essa conexão do docente com a Extensão e a ciência sobre os assuntos relacionados à relação Universidade e Sociedade. A importância em ter perguntas relacionadas ao Orçamento Público é de extrema importância também, afinal, com a Curricularização da Extensão, espera-se que uma universidade que contém aproximadamente 8 mil estudantes e quase dois mil servidores públicos (docentes e técnicos universitários e analistas universitários), seja envolvida neste processo, assim, com um quantitativo maior de envolvidos em ações extensionistas, haverá um aumento em viagens de campo, atividades ofertadas, diárias, hospedagens, equipamentos, materiais diversos, entre outros, sem dúvida a extensão vai onerar mais os gastos públicos e a fatia que caberá a Extensão, não pode ficar estacionada, todos estes fatores devem ser considerados.

O formulário *online* direcionado aos estudantes, é dividido também em 3 (três) blocos, sendo consideradas as proposições contidas no item 4.4.3 Sigilo e Confidencialidade, a saber: Dados Pessoais e Profissionais, Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS e Extensão Universitária. Os blocos 2 e 3, trazem perguntas ligadas ao processo de implementação da curricularização e a relação e entendimento que este estudante tem com a Extensão e se ele considera esse conhecimento e experiência determinante para a sua formação. Outro fator importante a ser considerado, é como o estudante foi notificado, sensibilizado sobre esta inserção na matriz curricular dos cursos, de que forma a gestão agiu neste sentido, foi impositivo? Houve reuniões? Como, de repente, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) passa a exigir 10% de carga horária em componente curricular ou atividades de extensão? Qual foi a reação do estudante?

As duas entrevistas foram realizadas com hora marcada, no *Campus* da UEFS. A entrevista 1, será realizada com o pessoal da Gestão Administrativa da UEFS, diretamente relacionadas ao processo de implementação da Curricularização, as entrevistas visam captar relatos de experiência, já que não há registros oficiais acerca da inserção da extensão. São perguntas diretas, que serão transcritas para o papel, e que buscam evidenciar como se deu esse processo, qual as tratativas iniciais, como o processo chegou às instâncias superiores da UEFS e como o trabalho foi dividido entre os setores, qual a responsabilidade de cada setor em relação a curricularização da extensão, além da parte tecnológica que precisou ser adaptada para este novo componente curricular, afinal, a implementação da curricularização exige uma revisão das matrizes curriculares dos cursos, o que pode demandar tempo e recursos. Ressalte-se a importância de formar docentes e capacitá-los para desenvolver e orientar atividades extensionistas.

A segunda entrevista tem como público alvo, as pessoas beneficiadas pelas atividades extensionistas. Primeiro entender, como eles veem a extensão, se sabem informar que a atividade que pratica é fruto de uma ação extensionista. Entender se notou alguma diferença na oferta de atividades, se ouviu falar em curricularização da Extensão. Estes dados são cruciais para entender se o processo é viável, se o seu objetivo está sendo alcançado, afinal, a extensão é a sociedade, é a troca de experiências, é o diálogo. Importante saber se isto foi dialogado com a parte interessada no processo das ações extensionistas. Ao abrir as portas da universidade para a comunidade, a extensão contribui para a democratização do conhecimento, tornando a universidade mais acessível e inclusiva.

A avaliação das atividades extensionistas é um desafio complexo, que exige a definição de critérios claros e objetivos, e é óbvio que a integração das três dimensões da

atividade acadêmica é essencial para o sucesso da curricularização da extensão. Outro ponto a ser levado em consideração é que a curricularização da extensão incentiva a universidade a se conectar com a comunidade, identificando e respondendo às suas demandas. Ao trabalhar em conjunto com diferentes setores da sociedade, a universidade contribui para o desenvolvimento social e econômico da região.

5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Para analisar os dados, inicialmente se faz necessário entender a complexidade do funcionamento da UEFS em seus níveis de estrutura, a análise refere-se apenas à sede da UEFS, em Feira de Santana. Como já mencionado a UEFS é uma instituição, que possui 09 (nove) Departamentos, assim:

O Departamento é a unidade básica da instituição. É constituído pelos Docentes no efetivo exercício da carreira e lotados na unidade e pela representação discente. A coordenação, a execução e o controle das atividades do Departamento estão a cargo de um Diretor e de um Vice-Diretor, eleitos por seus pares e nomeados pelo Reitor, na forma prevista no Regimento Geral da Universidade, com mandato de 02 anos, permitida uma recondução. O Diretor de Departamento deve ser um Professor do Quadro Efetivo da Carreira Docente da UEFS (UEFS, Disponível em: <https://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=18>. Acesso em: 15 mar. 2025).

Nos Departamentos estão alocados os Colegiados, onde estão distribuídos os cursos, são os colegiados que são responsáveis pelos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) ou Unidade Curricular de Extensão (UCE), nos quais foram inseridos componente curriculares de Extensão com bandeira .EXT. Sendo assim, para nossa análise, faz-se necessário entender quais Colegiados já implementaram nos PPC's, os componentes de bandeira .EXT ou as UCE's. O Quadro 5 abaixo contém os departamentos e os colegiados de cursos:

Quadro 5 – Departamentos e Colegiados - 2025

DEPARTAMENTOS	COLEGIADOS
DCBIO - Departamento de Ciências Biológicas	Licenciatura em Biologia
	Bacharelado em Biologia
	Agronomia
DEDU - Departamento de Educação	Licenciatura em Letras Vernáculas
	Licenciatura em Letras c/ Inglês
	Licenciatura em Letras c/ Francês
	Licenciatura em Letras c/ Espanhol
	Licenciatura em Pedagogia
DEXA - Departamento de Ciências Exatas	Licenciatura em Química
	Licenciatura em Matemática
DFIS - Departamento de Física	Licenciatura em Física
	Bacharelado em Física
DLA - Departamento de Letras e Artes	Letras com Português
	Português e Espanhol
	Português e Francês
	Música

Fonte: UEFS (Homepage), 2025 (adaptado)

Quadro 5 – Departamentos e Colegiados – 2025 (continuação)

DEPARTAMENTOS	COLEGIADOS
DCHF – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia	Licenciatura em Filosofia
	Bacharelado em Filosofia
	Licenciatura Geografia
	Licenciatura em História
	Psicologia
DCIS - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Direito
DSAU - Departamento de Saúde	Licenciatura em Educação Física
	Enfermagem
	Farmácia
	Medicina
	Odontologia
DTEC - Departamento de Tecnologia e Ciências Exatas	Engenharia Civil
	Engenharia da Computação
	Engenharia de Alimentos
	Licenciatura em Matemática

Fonte: UEFS (Homepage), 2025 (adaptado)

O importante ao observar que o Quadro 5, é a realidade não é assim, tão estática, existe a interdisciplinaridade, e os cursos se entrelaçam para atender as demandas de outros cursos, então, houve uma classificação por área, a fim que mostrar esse movimento entre os cursos e como eles se comunicam a depender das necessidades. Se separar os cursos por área, têm-se o Quadro 6, diferente do anterior:

Quadro 6 – Área de conhecimento e Cursos - 2025

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS
Tecnologia e Ciências Exatas	Engenharia Civil
	Engenharia da Computação
	Engenharia de Alimentos
	Licenciatura em Matemática
	Lic. e Bacharelado em Física
	Licenciatura em Química
Ciências Humanas e Filosofia	Administração
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Lic. e Bacharelado em Filosofia
	Licenciatura em História
	Lic. e Bacharelado em Geografia
	Licenciatura em Pedagogia
	Direito
Psicologia	

Fonte: UEFS (Homepage), 2025 (adaptado)

Quadro 6 – Área de conhecimento e Cursos – 2025 (continuação)

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS
Letras e Artes	Licenciatura em Letras Vernáculas
	Licenciatura em Letras c/ Inglês
	Licenciatura em Letras c/ Francês
	Licenciatura em Letras c/ Espanhol
	Licenciatura em Música
Ciências Naturais e da Saúde	Licenciatura em Ciências Biológicas
	Bacharelado em Ciências Biológicas
	Licenciatura em Educação Física
	Enfermagem
	Odontologia
	Farmácia
	Medicina
Agronomia	

Fonte: UEFS (Homepage), 2025 (adaptado)

Vale observar que a classificação por área se deu para atender o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em que as provas são interdisciplinares e envolvem áreas diversas. Cabe aqui a descrição na página da UEFS²⁸:

A UEFS oferta regularmente desde o semestre letivo 2019.1, 31 (trinta e um) Cursos de Graduação distribuídos em 04 (quatro) Áreas do Conhecimento. Destes, 29 (vinte e nove) Cursos em regime semestral e 02 (dois) em regime anual; 14 (quatorze) Cursos são na modalidade Licenciatura e 17 (dezessete) na modalidade Bacharelado.

Os processos seletivos para os Cursos de Graduação, de oferta regular, da UEFS são realizados semestralmente. A exceção são os Cursos de Bacharelado em Medicina e Licenciatura em Música, que são de oferta anual. A UEFS aderiu ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) como processo seletivo para os Cursos de Graduação, de oferta regular, desde o semestre 2019.1, conforme prescrito na Resolução CONSEPE 004/2018 (DOE 01/03/2018).

Atualmente, em consonância com a Resolução CONSU 008/2020 (DOE 19/06/2020) são ofertadas 1.090 (uma mil e noventa) vagas no primeiro semestre e 1.097 (uma mil e noventa e sete) vagas para o segundo semestre, totalizando 2.187 (duas mil cento e oitenta e sete) vagas por ano.

Dentro do número de vagas ofertadas em cada Curso, 50% (cinquenta por cento) são reservadas, pelo sistema de cotas, a candidatos oriundos da escola pública, sendo 80% (oitenta por cento) destas destinadas para candidatos que se declararem negros e 20% (vinte por cento) para não negros, de acordo disposto às Resoluções CONSU nº 010/2019 (DOE 09/11/2019) e 005/2020 (DOE 06/05/2020). Estabeleceu-se ainda, para cada Curso, o acréscimo de 05 (cinco) sobre vagas reservadas: 01 (uma) para povos indígenas aldeados; 01 (uma) para quilombolas; 01 (uma) para ciganos; 01 (uma) para candidatos com deficiência e 01 (uma) para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros (UEFS, Disponível em: <https://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=16>, acesso em: 15 mar. 2025).

Para atender ao Plano Nacional de Educação (PNE), passou a exigir que 10% da carga horária dos cursos de graduação fossem utilizadas com experiência com a extensão, cada curso

²⁸ As Resoluções citadas podem ser encontradas na página da UEFS. Disponível em: <https://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>. Acesso em: 15 mar. 2025.:

teve que adaptar suas matrizes curriculares, incluindo componentes curriculares extensionistas em seus PPC's ou UCE's, como já foi citado. A ideia, neste momento, é conhecer cada componente de extensão atrelado diretamente ao curso, para conhecimento e difusão dos mesmos. Em 2025, as UCE's cadastradas na PROEX, estão na página da PROEX e são as seguintes:

Quadro 7 - Relação das UCE's para o semestre 2025.1

UCE	PROFESSOR(A)
Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF - UEFS	Priscilla Motta Oliveira Ramos
Diálogos Básicos Em Eletrônica e Programa em Escolas de Comunidades, Visando Inclusão Stem	Pablo Rodrigo Fica Piras
Perenização do Diálogo Com as Rep Não Govern, em Prol da Soberania Alim e Nutric da Cidade	Pablo Rodrigo Fica Piras
Ensino de Programação em Python para Estudantes do Ensino Médio de Escolas Públicas	Pamela Michele Candida Cortez
Eletrofisiologia Aplicada à Promoção da Saúde	Carlos Augusto Lucas Brandão
Os Sistemas Agroflorestais Como Espaços para o Intercâmbio de Saberes da Agricultura Familiar e da Agroecologia	Naiara Célida dos Santos de Souza

Fonte: PROEX/UEFS, 2025, (adaptado).

O Quadro 7 apresenta uma listagem das Unidades de Curricularização da Extensão (UCE's) cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UEFS para o semestre 2025.1, indicando o nome da UCE e o(a) respectivo(a) professor(a) responsável. A análise deste quadro oferece alguns insights importantes sobre a implementação inicial da curricularização da extensão na instituição.

Primeiramente, a diversidade temática das UCE's é notável. Elas abrangem áreas como Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), eletrônica e programação para inclusão de *Science, Technology, Engineering, and Mathematics* (STEM), soberania alimentar e nutricional, ensino de programação em *Python*, eletrofisiologia aplicada à saúde e sistemas agroflorestais e agroecologia. Essa variedade sugere uma tentativa de integrar a extensão em diferentes campos do conhecimento e de conectar a universidade com diversas demandas e realidades da sociedade.

Em segundo lugar, a identificação dos professores responsáveis por cada UCE é crucial para garantir a coordenação e a qualidade das atividades extensionistas. A presença de docentes de diferentes áreas demonstra um engajamento transversal da comunidade acadêmica no processo de curricularização.

No entanto, o quadro também levanta algumas questões. O número limitado de UCE's listadas para o semestre 2025.1, apenas seis, pode indicar que o processo de curricularização ainda está em suas fases iniciais de implementação na UEFS. Considerando o número total de componentes curriculares e UCE's (408) mencionados anteriormente, a proporção de UCE's explicitamente cadastradas na PROEX para este semestre é ainda pequena.

Além disso, o quadro não fornece informações sobre a natureza específica das atividades de extensão desenvolvidas em cada UCE, a carga horária destinada à extensão, os cursos de graduação aos quais essas UCE's estão vinculadas ou o público-alvo das ações extensionistas. Essas informações seriam essenciais para uma análise mais aprofundada do impacto e da efetividade da curricularização da extensão na formação dos estudantes e no engajamento da UEFS com a comunidade.

Em suma, o quadro das UCE's cadastradas na PROEX para 2025.1 sinaliza um primeiro passo concreto na implementação da curricularização da extensão na UEFS, demonstrando diversidade temática e engajamento docente. Contudo, o número limitado de UCE's listadas e a ausência de informações mais detalhadas sugerem que o processo ainda está em desenvolvimento e demandará um acompanhamento contínuo para avaliar seu alcance e impacto na dinâmica acadêmica e na relação da universidade com a sociedade.

5.1 Avaliação dos Formulário *online* aplicados

Ao explicar como foi feita a pesquisa, é ideal conhecer de que forma foram pensadas as perguntas dos formulários *online* e das entrevistas. Os participantes da pesquisa realizada em formulários *online* foram: Coordenadores de Extensão dos Departamentos da UEFS, Coordenadores das Atividades de Extensão cadastradas na PROEX e Estudantes (bolsistas PIBEX e voluntários), que participam das UCE's e Estudantes que tenham cursado alguma disciplina ofertada pelo PPC do curso ao qual pertence. Os formulários *online* possuem perguntas abertas e fechadas e foram elaborados conforme a situação de cada participante. Para os Coordenadores de Extensão e Coordenadores dos Cursos de Graduação os formulários (1 e 2) foram divididos em quatro blocos de perguntas: 1) Dados Pessoais e Profissionais; 2) Sobre a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS; 3) Extensão Universitária; e, 4) Orçamento Público.

A elaboração de um formulário de pesquisa *online*, estruturado em quatro blocos distintos, para Coordenadores de Extensão e Coordenadores de Cursos de Graduação da

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), justifica-se pela necessidade de obter um panorama abrangente e detalhado do processo de curricularização da Extensão na instituição. A divisão em blocos permite explorar diferentes dimensões desse processo, desde os dados pessoais e profissionais dos participantes até questões específicas sobre a implementação da curricularização, a extensão universitária em geral e o orçamento público.

O primeiro bloco, "Dados Pessoais e Profissionais", é fundamental para caracterizar o perfil dos participantes, identificando suas experiências e conhecimentos relevantes para o tema da pesquisa. Essas informações auxiliam na análise dos dados e na compreensão das diferentes perspectivas sobre o processo de curricularização.

O segundo bloco, "Sobre a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS", visa coletar informações específicas sobre a implementação da curricularização na instituição. As perguntas abordam aspectos como o conhecimento dos coordenadores sobre a política de curricularização, os desafios enfrentados, as estratégias utilizadas e os resultados alcançados. Essas informações são essenciais para avaliar o andamento do processo e identificar os pontos que necessitam de aprimoramento. Essa estrutura do formulário de pesquisa permite coletar dados completos e aprofundados sobre o processo de Curricularização da Extensão na UEFS, contribuindo para a produção de conhecimento científico relevante e para o aprimoramento das políticas e práticas de extensão na instituição.

O terceiro bloco, "Extensão Universitária", busca explorar a visão dos coordenadores sobre a extensão universitária em geral, abordando temas como a importância da extensão para a formação dos estudantes, a relação da extensão com o ensino e a pesquisa, e os desafios enfrentados na realização de atividades extensionistas. Essas informações contribuem para a compreensão do papel da extensão na UEFS e para a identificação de oportunidades de melhoria.

O quarto bloco, "Orçamento Público", aborda a questão do financiamento da extensão universitária, explorando a percepção dos coordenadores sobre a disponibilidade de recursos, a forma como os recursos são alocados e os desafios enfrentados na gestão financeira da extensão. Essas informações são essenciais para a análise da viabilidade e sustentabilidade da curricularização da extensão na UEFS.

A coleta de dados iniciou-se com a caracterização dos participantes, incluindo informações como gênero, formação acadêmica, tempo de experiência docente e período de atuação como coordenador. Essa etapa exploratória visou compreender o perfil dos docentes e suas perspectivas sobre a temática da pesquisa. Houve um tempo em que muitos docentes não possuíam experiência prévia em atividades de extensão, o que gerou questionamentos e

incertezas quanto à implementação da obrigatoriedade da curricularização. A transição para o papel de extensionista, com a necessidade de interação direta com a comunidade, representou um desafio para esses profissionais. Por outro lado, espera-se que os docentes recém-ingressos na instituição, em 2024, encontrem maior facilidade na adaptação à nova estrutura curricular, uma vez que a reformulação do currículo já estará consolidada.

O questionário *online* número três, formulado para os alunos da UEFS participantes de atividades de extensão ativas e registradas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), abrangendo programas, projetos, cursos e Unidades Curriculares de Extensão (UCE's), bem como para aqueles que cursaram disciplinas criadas pelos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), foi segmentado em três seções: 1) Dados Individuais e Acadêmicos; 2) Sobre a Efetivação da Extensão na UEFS; e 3) Extensão Universitária. O instrumento, composto por questões de natureza aberta e fechada, objetiva a coleta de informações e a análise da perspectiva discente acerca da inclusão da extensão na grade curricular de seus respectivos cursos.

A escolha desse grupo específico de estudantes reside na sua experiência direta com as ações de extensão, oferecendo uma visão privilegiada sobre os resultados e o impacto da curricularização.

A primeira seção, "Dados Individuais e Acadêmicos", visa a caracterização do perfil dos respondentes, identificando suas particularidades e vivências relevantes para o estudo. Tal caracterização é indispensável para a contextualização das respostas e a compreensão das diversas perspectivas sobre a curricularização. A segunda seção do estudo, intitulada "Sobre a Efetivação da Extensão na UEFS", dedica-se a uma análise aprofundada dos detalhes do processo de curricularização na instituição. Por meio de questões que investigam o conhecimento dos discentes sobre a política de extensão, os desafios identificados, as estratégias implementadas e os resultados obtidos, esta análise se revela crucial para a avaliação do progresso da implementação e para a determinação de áreas que requerem maior aperfeiçoamento. Complementarmente, a terceira seção, "Extensão Universitária", tem como objetivo explorar a perspectiva dos estudantes acerca da função da extensão no âmbito acadêmico. As questões propostas buscam compreender a relevância da extensão na formação discente, sua interconexão com as atividades de ensino e pesquisa, e os obstáculos enfrentados durante a execução das ações extensionistas. Essa investigação, por sua vez, contribui significativamente para a elucidação do impacto da extensão na UEFS e para a formulação de propostas de aprimoramento contínuo.

A concepção metodológica do questionário, que integra questões de natureza tanto aberta quanto fechada, viabiliza a coleta concomitante de dados quantitativos e qualitativos.

Essa abordagem híbrida confere à pesquisa a capacidade de realizar uma análise multifacetada e minuciosa da percepção discente em relação ao processo de curricularização da extensão. Conseqüentemente, considera-se que este instrumento de pesquisa representa uma ferramenta essencial não apenas para a geração de conhecimento científico de elevada pertinência, mas também para o substancial aperfeiçoamento das diretrizes e das práticas de extensão universitária no contexto específico da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

ANÁLISE 1 **FORMULÁRIO *ONLINE*** **COORDENADORES DE EXTENSÃO DOS DEPARTAMENTOS**

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) organiza sua governança por meio de três Conselhos Superiores²⁹ — o Conselho Universitário (CONSU), o Conselho de Administração (CONSAD) e o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) — que, como órgãos colegiados máximos, formulam políticas institucionais e definem diretrizes gerais nas áreas acadêmica e administrativa, apoiando a gestão reitoral. A representação discente e técnico-administrativa nos Conselhos é definida por eleição direta, e a participação em mais de um Conselho Superior é vedada.

O CONSU, presidido pelo Reitor e composto por Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Departamento, e representantes discentes (12%), técnico-administrativos (12%) e da comunidade regional, atua como órgão deliberativo superior em política universitária e matéria administrativa, sendo a instância máxima para a formulação das políticas e práticas gerais da instituição.

O CONSAD, um conselho colegiado de administração e fiscalização econômico-financeira, assegura a regularidade do funcionamento administrativo da UEFS, monitorando suas atividades, avaliando resultados e deliberando sobre questões administrativas e financeiras. Presidido pelo Secretário de Educação do Estado, sua composição inclui o Reitor, Vice-Reitor, representantes de secretarias estaduais e da Procuradoria Geral, da Associação de Servidores, do Corpo Discente, oito docentes da universidade, oito docentes de livre escolha do Governador e um representante da comunidade regional. Membros do CONSAD são nomeados pelo Governador, e o Presidente pode tomar decisões *ad referendum* em casos de urgência.

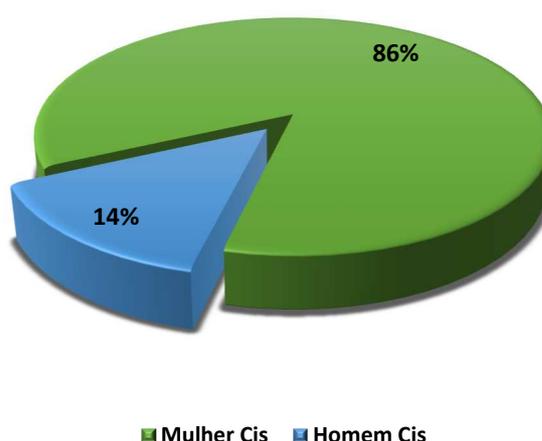
²⁹ UEFS. **Conselhos Superiores.** Disponível em: <https://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20>. Acesso: 20 MAI. 2025.

Por fim, o CONSEPE configura-se como o órgão consultivo e deliberativo que estabelece normas e coordena as atividades acadêmicas relacionadas ao tripé ensino, pesquisa e extensão. Presidido pelo Reitor, conta com a Vice-Reitoria, Pró-Reitores, Diretores de Departamento, Coordenadores de Colegiados de Cursos e representantes discentes (12%) em sua composição, sendo responsável por normatizar e decidir sobre todas as matérias acadêmicas através de seu plenário e de suas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão.

Fazem parte do CONSEPE, 09 (nove) Coordenadores de Extensão, representante dos seguintes Departamentos: DCBIO - Departamento de Ciências Biológicas, DEDU - Departamento de Educação, DEXA - Departamento de Ciências Exatas, DFIS - Departamento de Física, DLA - Departamento de Letras e Artes, DCHF – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, DCHF – Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, DCIS - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, DSAU - Departamento de Saúde E DTEC - Departamento de Tecnologia e Ciências Exatas. A este grupo, que será chamado de GRUPO 1 – CED (Coordenadores de Extensão dos Departamentos), foi possível obter as seguintes respostas:

Sobre Gênero, é possível ver que o CONSEPE é formado em sua maioria por Mulheres CIS (Gráfico 7), todos possuem doutorado e têm 11 e 30 anos de docência e todos participaram em algum momento do processo de implementação da Curricularização da Extensão.

Gráfico 7 - Gênero dos Coordenadores de Extensão dos Departamentos (CED)

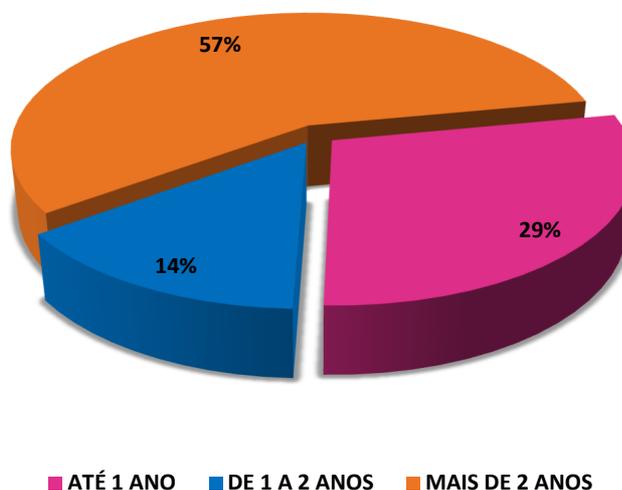


Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

O tempo de exercício como docente na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) revela um corpo de professores com significativo conhecimento da instituição e engajamento com a extensão. A expressividade das respostas sobre essa temática denota uma

familiaridade estabelecida ao longo dos anos, tanto com a estrutura acadêmica quanto com as atividades de extensão promovidas pela universidade. Essa experiência docente acumulada sugere uma base sólida de vivência institucional, que certamente influencia suas abordagens pedagógicas e sua compreensão do papel da extensão no contexto universitário. A longa trajetória na UEFS pode indicar um profundo entendimento das dinâmicas internas, das necessidades dos estudantes e das particularidades da relação entre a universidade e a comunidade externa através de seus projetos extensionistas.

Gráfico 8 - Tempo de exercício como coordenador(a) de extensão na UEFS



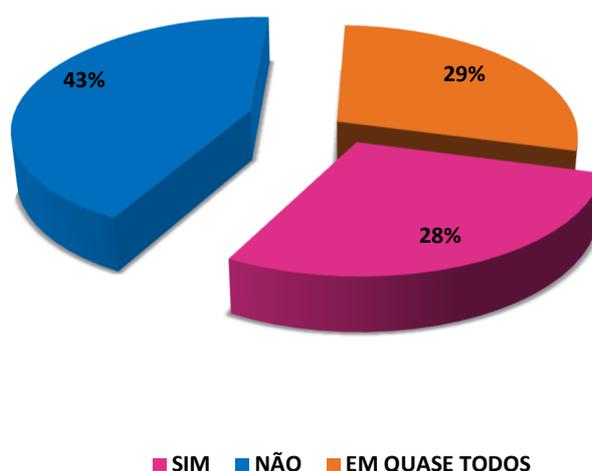
Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

A investigação sobre o processo inicial de implementação da curricularização da extensão revelou a diversidade de experiências e a participação ativa dos membros das Coordenações de Extensão. "No quesito "como se deu esse processo inicialmente?", as respostas foram abertas e cada um expressou sua participação." O CED-1 detalhou que "o colegiado do curso junto a PROEX convocou reuniões junto aos professores para explicar o processo e elucidar dúvidas.", evidenciando uma abordagem informativa e de esclarecimento. De modo similar, o CED-3 informou que houve "Reuniões com os professores e coordenadores de colegiado para esclarecimentos da proposta, reuniões de área para elaboração e aprovação das propostas para implementação da curricularização da extensão no curso de Letras - Português", sublinhando a natureza colaborativa e deliberativa do processo em nível de área. A resposta do CED-4, que também reportou participação na etapa de sensibilização, descreveu um conjunto de ações abrangentes, incluindo a "Participação na elaboração da resolução

CONSEPE, discussão na câmara de extensão, elaboração da instrução normativa, material de divulgação, reuniões com docentes e discentes, proposição de um Componente curricular com atividades de extensão", demonstrando um engajamento multifacetado na construção do marco regulatório e na disseminação da proposta. CED-7 diz que "*participou* das etapas acima no âmbito da área de música. Me reuni na minha subárea e decidimos os componentes e C. H. de cada um para a extensão. A curricularização já foi implementada no curso agora em 2025.1 e estamos no momento se adaptando a ela".

Em relação ao questionamento "o departamento em que você atua já implementou a curricularização em todos os cursos?", tem-se retornos preocupantes, visto que o prazo, já estendido, se encerrou em 2024.

Gráfico 9- Implementação da curricularização nos cursos

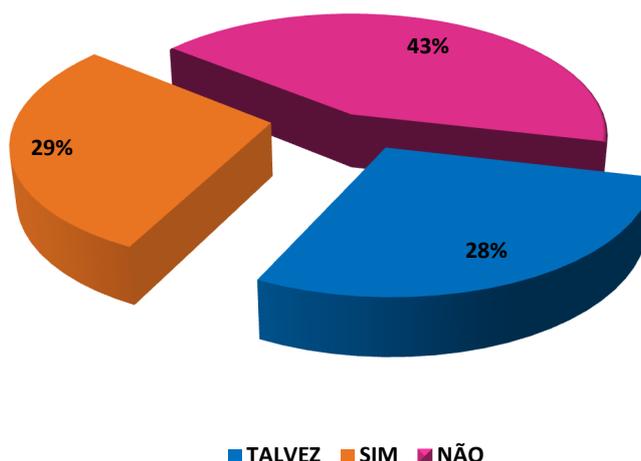


Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

No que concerne aos desafios enfrentados na implementação da curricularização em todos os cursos dos respectivos departamentos, a percepção predominante entre os CED foi de ausência de dificuldades significativas. "Todo processo de mudança gera algum tipo de desafio, os CED, afirmaram, na maioria, na pergunta "o departamento em que você atua, encontrou dificuldades para implementar a curricularização em todos os cursos?", que não encontraram dificuldades na implementação da curricularização". Adicionalmente, "em todas as respostas, os coordenadores consideram 10% de carga horária em extensão suficiente para experiência do discente e docente com a extensão", indicando uma convergência de opiniões quanto à

adequação da carga horária destinada à extensão para promover a interação entre discentes, docentes e a comunidade.

Gráfico 10 - Dificuldades para implementar a curricularização em todos os cursos do departamento que atua



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

No que tange aos desafios identificados durante o processo de implementação, o CED-1 reportou dificuldades relacionadas ao "entendimento sobre o processo pelos envolvidos". De forma complementar, o CED-2 apontou como principais obstáculos a "Ampliação da carga horária do curso e adaptação de disciplinas para a introdução de elementos EXT", sinalizando preocupações de ordem estrutural e curricular.

Em relação à percepção sobre a visibilidade da extensão em comparação com o ensino e a pesquisa, e o potencial da curricularização para alterar esse cenário, a totalidade dos coordenadores expressou uma convicção afirmativa. "No quesito que buscou as respostas sobre "você acredita que a extensão é um pilar que forma o tripé acadêmico que possui "menor visibilidade" que os demais (ensino e pesquisa) e com isto, a curricularização da extensão, poderá levar à extensão ao mesmo grau de importância que a pesquisa e o ensino?", todos afirmaram categoricamente que "com certeza". Essa unanimidade sugere uma expectativa compartilhada de que a obrigatoriedade da extensão possa elevar seu reconhecimento e valor dentro da instituição, em consonância com os objetivos implícitos no Plano Nacional de Educação (PNE).

Ao aprofundar essa questão em uma pergunta aberta, o CED-1 comentou que "existe um preconceito com a extensão, e curricularizar é uma forma de mostrar a todos o verdadeiro sentido da extensão", revelando uma percepção de desvalorização prévia e a esperança de que a curricularização promova uma mudança cultural. O CED-2 indicou que "Entendo como fundamental a aproximação da Universidade com a Sociedade, além de contribuir para um melhor entendimento nosso das demandas que a sociedade anseia, suas dificuldades", enfatizando o papel da extensão na interação universidade-sociedade e na compreensão das necessidades comunitárias. Em outra perspectiva, o participante CED-3 ponderou que "Acredito que não elevar ao mesmo grau, pois assim pensando, tem-se a compreensão que a extensão é "coisa menor na universidade". Acredito que a curricularização da extensão contribuirá para maior visibilidade dessas ações no contexto acadêmico ampliando a participação de estudantes e professores. Também poderá contribuir para maior sistematização e divulgação das ações realizadas", sugerindo que, embora a curricularização possa não equiparar a extensão ao ensino e à pesquisa em termos de status, certamente aumentará sua visibilidade e participação. O CED-4 salientou que esse processo "Permite ao discente conectar a prática a com a teoria e conhecer a realidade que vai atuar como futuro profissional, além do crescimento pessoal. Sua inserção na sociedade, com certeza, terá um diferencial", destacando os benefícios pedagógicos e sociais da extensão para a formação discente. Por fim, o CED-5 afirmou que "a ênfase maior sempre foi pesquisa e ensino, ficando a extensão como ações pontuais de alguns professores na UEFS. Com a obrigatoriedade da extensão, os discentes serão mais engajados e os docentes serão obrigados a participar, mesmo que, a princípio, não tivessem interesse nesse tipo de atividade. Acredito que o engajamento de professores substitutos em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) também contribuirá para uma maior participação dos docentes desse tipo de contrato, o que antes era mais limitado", apontando para o potencial da obrigatoriedade em aumentar o engajamento tanto de discentes quanto de diferentes categorias de docentes nas atividades extensionistas. O participante CED-7 "Ultimamente a extensão tem sido vista de maneira mais ampliada, como uma maneira mais direta da Universidade se integrar a sociedade. Acredito que em breve estará em pé de igualdade com os outros dois pilares." O que contrasta com a resposta dada por CED-6, "acho que não seria a curricularização da extensão que a tornaria mais visível e reconhecida".

Uma questão que emerge como ponto de preocupação na presente investigação reside nas respostas obtidas no Bloco 4 do instrumento de coleta de dados, concernente ao orçamento da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). A maioria dos participantes afirmam desconhecer a parcela orçamentária especificamente destinada à Extensão Universitária o que

levanta questionamentos acerca da transparência e da disseminação de informações financeiras dentro da instituição. "Todos os participantes afirmam que não sabem quanto do orçamento é destinado à Extensão Universitária". O fato de a UEFS contar com o Conselho do Orçamento Participativo (COP), órgão que, em tese, deveria promover a participação da comunidade acadêmica na elaboração e acompanhamento da alocação de recursos, torna ainda mais relevante a constatação de que os membros investigados demonstraram alheamento em relação a essa informação crucial. "entendendo que a UEFS possui o COP, significa que estes membros nunca participaram das ações para a elaboração conjunta do orçamento."

Essa aparente ausência de envolvimento ou conhecimento por parte dos participantes em relação ao orçamento da extensão, mesmo existindo um mecanismo formal de participação, pode indicar falhas na comunicação, na divulgação das atividades do COP ou, ainda, um desinteresse ou falta de incentivo à participação dos membros da comunidade acadêmica nos processos de planejamento financeiro da universidade. A ausência de clareza sobre a destinação orçamentária para a extensão pode, por sua vez, impactar o planejamento, a execução e a avaliação das ações extensionistas, além de suscitar reflexões sobre a priorização da extensão no contexto mais amplo das políticas e investimentos da UEFS. A investigação mais aprofundada das dinâmicas do COP e dos fatores que influenciam a participação dos membros da comunidade acadêmica nesse processo se revela, portanto, um caminho promissor para a compreensão das nuances da gestão orçamentária da extensão universitária na instituição. O COP,

O Conselho do Orçamento Participativo (COP) conta com representações dos diversos segmentos da Universidade (Administração Superior, Colegiados, Departamentos, Adufs, Sintest e DCE), além de membros da comunidade externa. Os membros do COP receberão, antecipadamente, o material que subsidiará as discussões durante a reunião, que precisará do quórum de metade e mais um do total da sua composição para acontecer.

Vale destacar que o Orçamento Participativo é um processo pelo qual a comunidade universitária participa, de forma direta, da aplicação de recursos de investimento que serão executados pela Administração Superior (ASPLAN/UEFS, 2025).

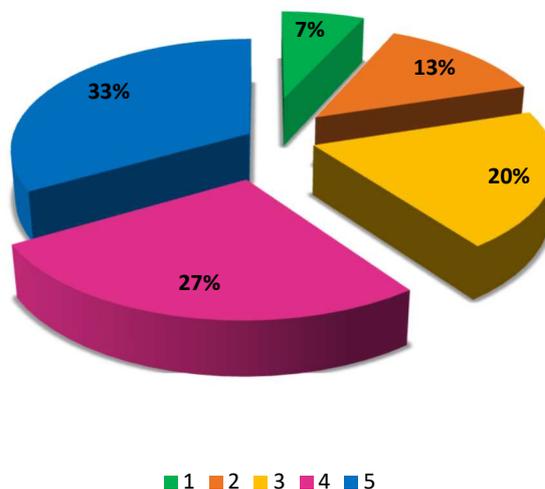
Apesar da ausência de conhecimento preciso acerca da alocação orçamentária específica para a Extensão Universitária, os participantes da pesquisa manifestaram perspectivas sobre o financiamento da extensão no contexto da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). "Embora, não saibam exatamente os números destinados à Extensão, eles comentaram no formulário que "Com a vinculação da extensão com as atividades de ensino, abre-se um novo canal de financiamento. E no futuro, com a curricularização da extensão na pós graduação, outras ações poderão utilizar de fontes de recursos oriundos do tripé ensino pesquisa e extensão

(CED-1)". Essa observação do CED-1 sugere uma expectativa de que a integração formal da extensão nas atividades de ensino, e futuramente na pós-graduação, possa configurar uma nova via de acesso a recursos financeiros, potencialmente diluindo as fronteiras tradicionais de financiamento entre os pilares do ensino, da pesquisa e da própria extensão.

Ademais, o CED-5 expressou uma percepção sobre as limitações orçamentárias mais amplas da instituição, relatando que "Ouço sempre em reuniões das gestões superiores de ensino que o Orçamento do Governo do Estado para as IES são bem menores do que poderia (embora não saiba dizer o percentual) e que isso afeta significativamente os aportes financeiros em atividades de extensão e pesquisa. Sendo assim, claro que um orçamento maior beneficiaria maiores demandas de pesquisa, extensão e da própria graduação com mais concursos para docentes e servidores, mais aquisição de materiais para laboratórios, o que reverte em benefícios para o público (tanto interno quanto externo) atendido pelas ações do tripé ensino-pesquisa-extensão". Essa manifestação denota uma compreensão de que as restrições orçamentárias estaduais impactam diretamente a capacidade de investimento em todas as áreas da universidade, incluindo a extensão e a pesquisa, com consequências para a qualidade das atividades acadêmicas e para o atendimento das demandas da comunidade interna e externa. A percepção de que um incremento no orçamento poderia impulsionar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, por meio de contratação de pessoal, aquisição de recursos e expansão das ações, reforça a interdependência entre o financiamento institucional e a efetividade do tripé acadêmico.

Adicionalmente, a avaliação da assistência das instâncias superiores da universidade no processo de implementação da curricularização nos departamentos e cursos de graduação revela um quadro de significativa insatisfação. "Quando perguntado sobre "que nota você atribui à assistência das instâncias superiores como reitoria e Pró-Reitorias, no processo de implementação da curricularização nos departamentos e cursos de graduação? de 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfeito e, 5, representa, muito satisfeito. A nota mais representativa foi "muito insatisfeito", veja no gráfico abaixo:" A predominância da nota "muito insatisfeito" sugere que os docentes e coordenadores de curso percebem uma falta de apoio ou dificuldades na assistência prestada pela reitoria e Pró-Reitorias durante a implementação da curricularização da extensão, o que pode ter implicações para o sucesso e a efetividade desse processo.

Gráfico 11 - Grau de Satisfação das instâncias superiores no processo de implementação da curricularização



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

Ao justificar as avaliações atribuídas à assistência das instâncias superiores no processo de implementação da curricularização da extensão, o CED-3 ponderou que "Avalio que houve um esforço, sobretudo dos coordenadores dos colegiados, para implementação da curricularização da extensão nos cursos ofertados no departamento de Letras/Artes (DLA)". Essa observação sugere que o impulso e a condução do processo de curricularização foram percebidos como provenientes, em grande medida, do engajamento e da dedicação dos coordenadores de colegiado em nível departamental.

Com uma visão contrastante, o participante CED-5 expressou otimismo ao observar que "Tenho visto a agilidade em encaminhamentos das propostas de projetos e programas de extensão tanto do colegiado quanto do departamento em que estou vinculada e isso é benéfico para toda a população envolvida (tanto a que propõe como a que será beneficiada)". Essa percepção de eficiência nos processos administrativos das propostas de extensão é apontada como um fator positivo, gerando impactos favoráveis tanto para os idealizadores quanto para aqueles que se beneficiarão das ações extensionistas.

CED-5 adiciona à sua análise a seguinte opinião: "Atividades de extensão que impacta benéfica e diretamente a discentes e população envolvida, traz maior visibilidade para a Instituição ao qual está vinculada bem como maior satisfação aos docentes que, voluntariamente, se engajam em projetos e programas extensionistas. Veja que ressalto o

engajamento voluntário do docente e isso será possível por ser apenas 10% da obrigatoriedade da carga horária dos cursos." Essa colocação realça os benefícios da extensão em termos de projeção institucional e contentamento docente, atribuindo a possível adesão voluntária ao limite de 10% da carga horária curricular destinada à extensão. Tal perspectiva sugere que a obrigatoriedade em uma fração restrita da carga horária poderia estimular a participação dos professores sem sobrecarregar suas responsabilidades.

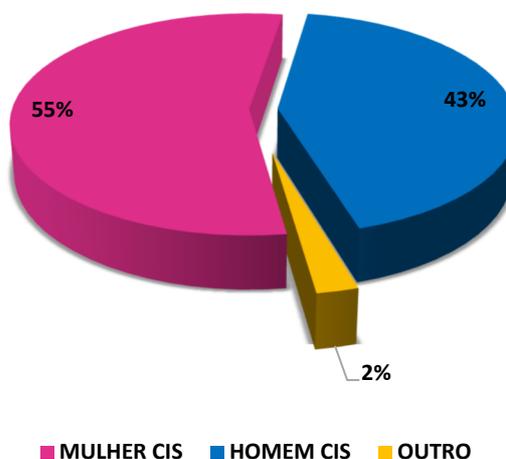
Em contrapartida, a resposta do participante CED-7 à questão foi concisa e crítica: "Fomos muito pouco orientados pela reitoria e pela Proex sobre a curricularização. Houve falta de debate e ficamos com a sensação de apenas cumprir uma ordem que vinha de cima para baixo, sem qualquer aprofundamento".

ANÁLISE 2
FORMULÁRIO *ONLINE*
COORDENADORES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO/UEFS
(Programas, Projetos e Cursos)

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) configura-se como a unidade administrativa central na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) responsável pela coordenação, fomento e acompanhamento das diversas modalidades de atividades extensionistas, abrangendo programas, projetos, cursos e eventos, além de deter a responsabilidade pelas Unidades Curriculares de Extensão (UCE's). "A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é a unidade responsável pelas atividades de Extensão (Programas, Projetos, Cursos e Eventos) e também é a responsável pelas UCE's." Nesse contexto, um formulário eletrônico foi direcionado aos coordenadores dessas atividades, com o objetivo de investigar e analisar a compreensão que possuem acerca do processo de Curricularização da Extensão. "Assim, o Formulário *online* foi enviado para os coordenadores destas atividades, a fim de avaliar de que forma eles compreenderam a Curricularização da Extensão."

Para fins de identificação e análise no presente estudo, esses participantes serão designados pela sigla CAE, que significa Coordenadores de Atividades de Extensão. A coleta de dados junto a esse grupo específico de atores se justifica pela sua atuação direta na concepção, execução e gestão das ações extensionistas, conferindo-lhes um conhecimento prático e relevante sobre a temática da curricularização. Em relação ao gênero, tem-se que:

Gráfico 12 - Gênero dos Coordenadores das Atividades de Extensão



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 2.

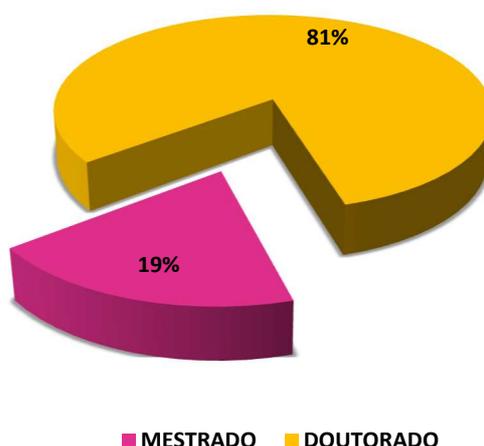
Dentre os pesquisados, a formação acadêmica tem-se que 19,83% são doutores e 4,17% são mestres, como ser visto no Gráfico 13. Já o Gráfico 13, em seguida, mostra que dentre os coordenadores de atividades extensionistas 1,4% é Analista universitário, enquanto que 22,96%, são docentes.

A análise da composição do corpo funcional de uma Instituição de Ensino Superior (IES), considerando a formação acadêmica e a categoria profissional tanto de docentes quanto de analistas universitários, reveste-se de importância capital para a obtenção de uma compreensão aprofundada e acurada do seu ambiente acadêmico e administrativo. "Porque esta análise é importante? Entender a formação acadêmica e a categoria entre docentes e analistas universitários é decisiva para uma análise abrangente e precisa do ambiente acadêmico e administrativo de uma instituição de ensino superior." Tal escrutínio possibilita a prospecção de *insights* valiosos em diversas dimensões da vida universitária. "Essa compreensão oferece insights valiosos em diversas áreas:" A formação acadêmica dos docentes, por exemplo, exerce influência direta sobre a qualidade do ensino ministrado e o rigor das investigações científicas desenvolvidas. "A formação acadêmica dos docentes influencia diretamente a qualidade do ensino e da pesquisa."

Docentes com uma trajetória formativa sólida e experiência profissional relevante tendem a proporcionar um ensino de maior qualidade e a conduzir pesquisas com potencial de impacto significativo. "Docentes com formação sólida e experiência relevante tendem a oferecer um ensino mais qualificado e a desenvolver pesquisas mais impactantes,"

Adicionalmente, a categoria docente, seja ela professor titular, adjunto, assistente ou outras, reflete o tempo de serviço, a expertise e o nível de qualificação do profissional, fatores que modulam sua capacidade de liderar iniciativas de extensão e/ou pesquisa, orientar discentes em suas trajetórias acadêmicas e contribuir para o desenvolvimento intelectual e científico da instituição. "além disto, essa categoria docente, seja, professor titular, adjunto, assistente, etc., reflete a experiência e o nível de qualificação do mesmo, influenciando sua capacidade de liderar projetos de extensão e/ou pesquisa, orientar alunos e contribuir para o desenvolvimento acadêmico da instituição."

Gráfico 13 - Formação Acadêmica dos CAE's

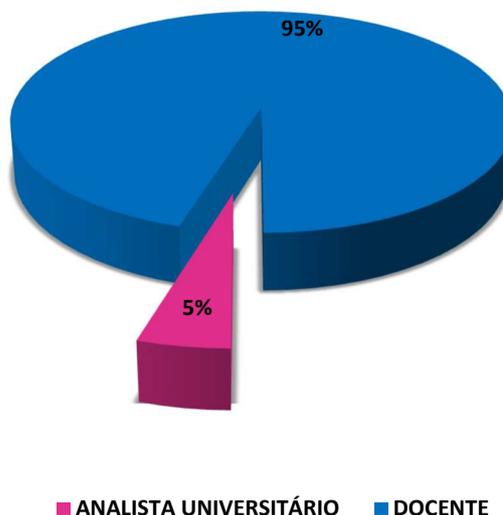


Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 2.

No que concerne aos técnicos de carreira específica, exemplificados pelos Analistas Universitários, a formação especializada demonstra um impacto significativo na eficiência e na eficácia da gestão administrativa da IES. "Em relação aos Técnicos de carreira Específica, como os Analistas Universitários, a formação impacta a eficiência e a eficácia da gestão administrativa." Analistas com expertise em áreas como gestão pública, finanças, recursos humanos e tecnologia da informação desempenham um papel crucial no bom funcionamento da estrutura organizacional da instituição. "Analistas com formação especializada em áreas como gestão pública, finanças e tecnologia da informação são essenciais para o bom funcionamento da instituição" A categoria funcional desses profissionais, por sua vez, espelha sua experiência acumulada e as responsabilidades inerentes ao cargo, influenciando sua capacidade de participar em processos decisórios estratégicos e de exercer liderança em suas

respectivas equipes de trabalho. "e isto reflete sua experiência e responsabilidades, influenciando sua capacidade de tomar decisões estratégicas e de liderar equipes."

Gráfico 14 - Categoria Universitária dos CAE's



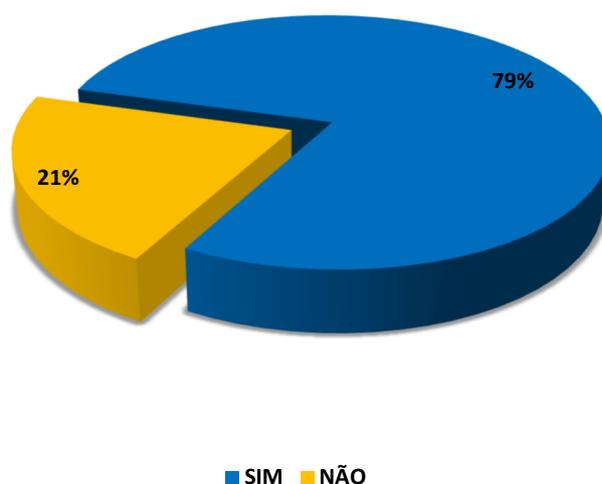
Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 2.

"Sob esta ótica, a análise da formação e categoria de docentes e analistas permite identificar as necessidades de capacitação e desenvolvimento profissional, auxiliando no planejamento de programas de formação continuada e no aprimoramento da gestão institucional, contribuindo para a elaboração de políticas públicas eficientes." A partir dessa perspectiva, a análise sistemática da formação e da categoria dos corpos docente e técnico-administrativo possibilita a identificação de lacunas e necessidades de qualificação profissional, subsidiando o planejamento e a implementação de programas de formação continuada direcionados ao aprimoramento das competências individuais e coletivas, bem como ao fortalecimento da gestão institucional e à formulação de políticas públicas educacionais mais eficazes. "Compreender estas informações é essencial para o funcionamento da instituição, auxiliando na tomada de decisões estratégicas e no aprimoramento da qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão." A posse e a análise dessas informações configuram-se como elementos essenciais para a sustentação do funcionamento institucional, fornecendo subsídios robustos para a tomada de decisões estratégicas que visem à elevação contínua da qualidade do ensino, da pesquisa e da gestão universitária.

Em relação à temporalidade das atividades de extensão coordenadas pelos participantes, a investigação revela que uma parcela significativa já existia previamente à implementação da

curricularização. "Em relação a questão sobre se “a atividade de extensão (programa, projeto ou curso) que você coordena já existia antes da implementação da curricularização da extensão?”, obteve-se a seguinte resposta: 70%, responderam que sim e 30% responderam que não, conforme gráfico abaixo:" Os dados indicam que 70% das atividades de extensão coordenadas pelos participantes já estavam em curso antes da obrigatoriedade da curricularização, enquanto 30% foram concebidas e implementadas posteriormente. Esse achado sugere que uma parcela considerável da expertise e do engajamento em extensão já estava presente na instituição, e a curricularização, em alguns casos, pode ter formalizado e integrado atividades preexistentes ao currículo. A análise subsequente buscará aprofundar a compreensão sobre a natureza dessas atividades preexistentes e as motivações para a criação de novas iniciativas após a implementação da política de curricularização.

Gráfico 15 - Demonstrativo da Atividade de Extensão pré-existente à Curricularização



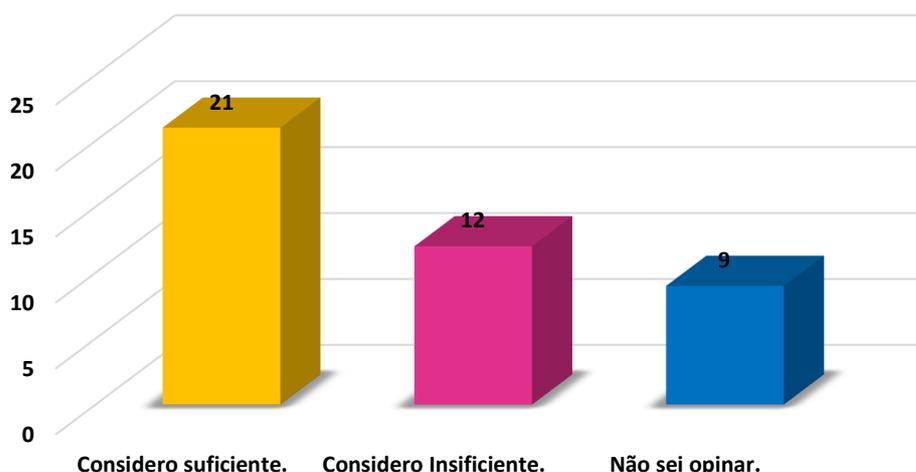
Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 2.

A análise dos impactos da implementação da curricularização da extensão sobre os programas e projetos foram criadas “objetos coordenados pelos participantes revela um cenário de transformações em algumas iniciativas. No quesito “após a implementação da curricularização da extensão o programa ou projeto que você coordena sofreu algum impacto?”, uma parcela dos Coordenadores de Atividades de Extensão (CAE) reportou mudanças significativas, respondendo afirmativamente. O CAE-4 especificou que houve a “inclusão de atividades do programa de extensão em componentes curriculares do Curso de Farmácia”,

evidenciando uma integração formal das ações extensionistas na estrutura curricular de um curso específico. De maneira similar, o CAE-10 observou uma “maior procura pelos discentes” em suas atividades de extensão após a implementação da curricularização, sugerindo um possível aumento do interesse e do engajamento estudantil impulsionado pela nova exigência curricular ou pela maior visibilidade das ações extensionistas. O participante CAE-36 reportou que houve “maior procura nas atividades” e CAE-39, identificou que foram criadas “mais disciplinas com caráter extensionista”

No que concerne à suficiência da carga horária de 10% dedicada à extensão na formação acadêmica dos estudantes de graduação, conforme preconiza a implementação da curricularização nas matrizes curriculares, a maioria dos CAE's manifestou concordância. "Em relação a pergunta “você acredita que 10% de experiência, como sugere a implementação da curricularização na matriz curricular dos cursos de graduação, com a extensão é suficiente para a formação acadêmica do estudante?”, A maioria dos CAE's responderam que sim, considera suficiente, melhor visualizado no Gráfico abaixo:" Essa percepção majoritária entre os coordenadores de atividades de extensão indica uma crença de que a inserção de 10% de carga horária em extensão nos currículos de graduação é adequada para proporcionar uma experiência significativa e contribuir para a formação integral dos discentes. Contudo, a análise subsequente poderá explorar as nuances dessas opiniões, buscando identificar os argumentos que sustentam essa avaliação de suficiência e possíveis ressalvas ou diferentes perspectivas presentes entre os participantes.

Gráfico 16 – Percepção sobre a Suficiência dos 10% de Carga Horária Destinada à Extensão

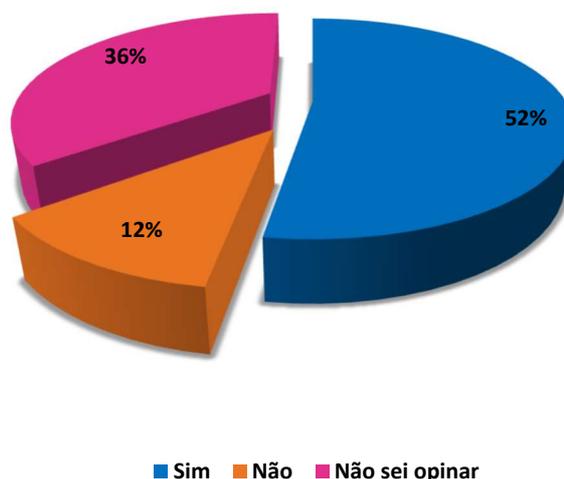


Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 2.

Ao serem questionados sobre se "o valor do edital interno para financiamento de programas e projetos de extensão, publicado no edital, ajuda ou ajudou no desenvolvimento da sua atividade de extensão?", as respostas dos Coordenadores de Atividades de Extensão (CAE) revelaram uma variedade de experiências. Alguns coordenadores contemplados reconheceram a importância do apoio financeiro, embora com ressalvas. O CAE-2 relatou que "O valor cobre parcialmente os custos; pois existem outras demandas do projeto que custeamos de forma individual.", indicando que o financiamento do PIAFPPEX atua como um suporte parcial, demandando investimentos complementares. O CAE-7 expressou uma perspectiva de resiliência e adaptabilidade, afirmando que "Com mais financiamento, conseguimos realizar mais. Mas estamos tão acostumados a desenvolver os projetos por conta própria, que qualquer recurso ajuda.", evidenciando que, mesmo diante de um histórico de autogestão financeira, qualquer aporte é bem-vindo e possibilita a expansão das ações. O CAE-11 apresentou uma situação particular, na qual, por já dispor de financiamento externo de agências como a FAPESB e o CNPq, considerou que "Como já tenho recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e CNPq para os projetos de extensão que coordeno, os recursos do edital interno da Proex foram suficientes para continuidade das ações extensionistas com a participação dos estudantes", caracterizando o recurso do PIAFPPEX como um complemento para a manutenção das atividades. Essa observação sublinha a importância da diversificação das fontes de financiamento para a sustentabilidade da extensão. O CAE-17 apontou para um paradoxo, reconhecendo que "O valor é importante e ajuda bastante, mas dele decorre muitos atos que com a sobrecarga de trabalho termina sendo um dificultador", sugerindo que, embora o apoio financeiro seja crucial, os procedimentos administrativos associados podem gerar sobrecarga de trabalho e dificultar o processo. Por fim, o CAE-21 destacou a questão da burocracia, explicando que "O valor é suficiente, mas o processo para uso do recurso é cheio de detalhes e excesso de burocracia", ecoando a percepção de que a complexidade dos trâmites administrativos pode se constituir em uma barreira à efetiva utilização dos recursos e à potencialização das ações extensionistas, finalizando com a resposta de CAE-42 "Apesar de atuar com projetos de extensão, não tive conhecimento da publicação do edital do PIAFPPEX. Isso aponta para a necessidade de aprimorar os canais de comunicação entre a PROEX e os(as) coordenadores(as) de ações extensionistas, a fim de garantir que todas as oportunidades de fomento cheguem de forma clara e acessível aos envolvidos. Reforço o interesse em participar de futuras chamadas e a importância de uma divulgação mais ampla e eficaz.", o que remete ao pensamento do parágrafo anterior e isto precisa ser revisto.

As questões relacionadas ao orçamento destinado à extensão também suscitam incertezas e expectativas quanto ao impacto da curricularização. Na pergunta que indagou "se você conhece o orçamento da UEFS, acredita que o orçamento destinado à extensão deve melhorar com o processo de curricularização? entendendo-se que com mais oferta de atividades extensionistas, haverá mais pessoas beneficiadas", as respostas, ilustradas em gráfico, revelam as percepções da comunidade acadêmica sobre a possível relação entre a expansão das atividades extensionistas decorrente da curricularização e o incremento do financiamento destinado a essa área.

Gráfico 17 - Expectativas Acerca da Evolução Orçamentária da Extensão com a Curricularização



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

Nem todos os participantes responderam à questão aberta acerca do orçamento, a maioria deixou o campo em branco e outros comentaram. CAE-13, respondeu:

“Penso que se o financiamento da Curricularização da Extensão, acontece por meio do planejamento orçamentário anual, de acordo com a disponibilidade orçamentária, nem todos os projetos serão contemplados, especialmente os que são aprovados pois destinação de valores no orçamento. Vivemos em um país em que a inflação desvaloriza a moeda, e é possível que os valores para execução se tornem inferiores as compras e necessidades de surjam nos projetos e programas. Sei, também que existe a possibilidade de fomento para o desenvolvimento das atividades de Curricularização da Extensão previstas no PPC para além do previsto no planejamento orçamentário da UEFS, poderá ser adquirido de convênio e/ou termo de colaboração, fomento ou acordos de cooperação com organizações parceiras, fundações de apoio e/ou demandantes, públicas ou privadas. Mas, nada é certo. Teremos uma luta a ser travada para aquisição de financiamento” (CAE-13, participante da pesquisa, 2025).

A análise das respostas concernentes à assistência das instâncias acadêmicas, como departamentos e colegiados, no processo de implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação revela um panorama predominantemente de insatisfação. Em relação à pergunta “de 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfeito e, 5, representa, muito satisfeito, que nota você atribui à assistência das instâncias acadêmicas como departamento e colegiados no processo de implementação da curricularização nos departamentos e cursos de graduação?”, a visualização gráfica do grau de satisfação demonstra a ausência de respostas na extremidade superior da escala, correspondente ao grau "muito satisfeito".

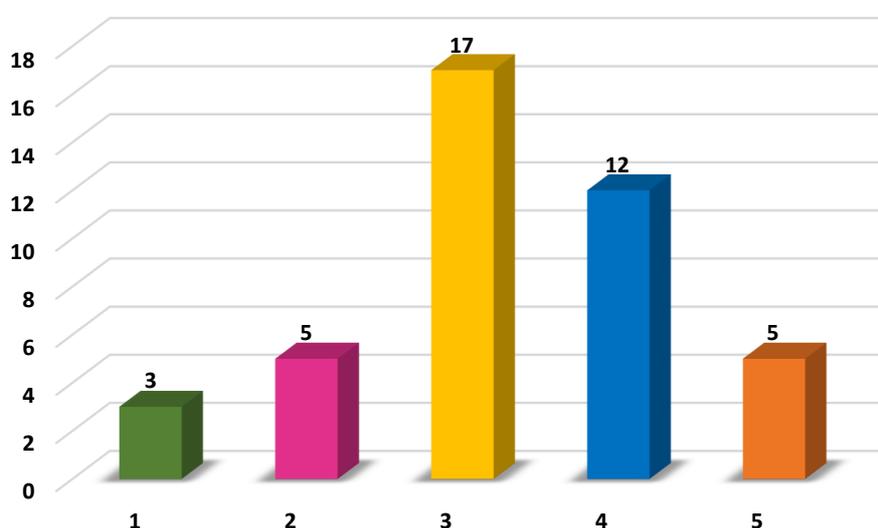
Essa percepção de insuficiência no apoio das instâncias acadêmicas é corroborada e aprofundada por comentários de alguns CAE's. O CAE-17 expressou uma preocupação fundamental ao afirmar que “no entanto, sem uma discussão no seio da comunidade sobre o importante papel da extensão, dificilmente conseguiremos superar as concepções cristalizadas na consciência das pessoas que só têm olhos para a pesquisa, desprezando o ensino e, principalmente, a extensão”. Essa observação aponta para um desafio de ordem cultural e epistemológica dentro da própria comunidade acadêmica, onde a extensão ainda pode não ser reconhecida em sua plena importância, sendo preterida em relação à pesquisa e, em certa medida, ao ensino. A persistência de concepções hierarquizadas entre as atividades acadêmicas pode dificultar a efetiva implementação e valorização da extensão, mesmo com a obrigatoriedade da curricularização. A resposta do participante CAE-33 é contundente e identifica a importância da Extensão universitária “As atividades de extensão são fundamentais para que a comunidade perceba o quanto a Universidade tem a contribuir com ela e se torna um parceiro importante para fortalecer a Universidade Pública através da coparticipação social e construção da cidadania”

Adicionalmente, o CAE-18 levanta uma questão de ordem prática e financeira, declarando que “Eu entendo ser impossível garantir a curricularização de forma adequada sem aumento de fomento. No caso da extensão em especial, o fator deslocamento é crucial para atendimento das demandas e das diversas comunidades que podem ser alcançadas”. Essa ponderação é reafirmada pela resposta de CAE-31 que diz “Toda ação de extensão requer investimentos (transporte/deslocamento, alimentação, equipamentos etc.), logo, o orçamento precisa ser proporcional às demandas do cotidiano. As universidades para atender melhor e cumprir as ações de extensão e de pesquisa, precisam de infraestrutura adequada. Ainda não temos as condições plenas, precisamos de maior investimento de pessoal, do setor de transporte e de investimentos para ampliação das ações”. Isto sublinha a intrínseca relação entre a efetividade das ações extensionistas e a disponibilidade de recursos financeiros, especialmente

no que concerne ao deslocamento, um elemento frequentemente essencial para o alcance das comunidades externas e para a realização de atividades de extensão *in loco*. A reflexão subsequente, "E concordando com esta resposta, cabe uma reflexão, como fazer extensão, sem sair dos muros da Universidade?", explicita a natureza da extensão como uma atividade que, em sua essência, transcende os limites físicos da instituição, demandando interação com a sociedade e, conseqüentemente, recursos para viabilizar essa interação.

A ausência de apoio adequado das instâncias acadêmicas, conjugada com a falta de fomento específico, pode representar um obstáculo significativo para a plena realização do potencial da extensão universitária no contexto da curricularização.

Gráfico 18 - Satisfação com o Apoio das Instâncias Acadêmicas na Curricularização



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

A análise das respostas dos Coordenadores de Atividades de Extensão (CAE) revela um sentimento generalizado de insatisfação em relação ao engajamento e à assistência das instâncias acadêmicas no processo de implementação da curricularização da extensão. Uma manifestação representativa dessa percepção é expressa pelo CAE-11, que afirma: “ainda falta muito para que os Colegiados e Departamentos se engajem efetivamente com a curricularização da extensão, algum mecanismo de acompanhamento dos resultados da curricularização poderia contribuir para o engajamento dos colegiados e departamentos no processo”. Essa observação sugere uma lacuna no envolvimento ativo dos colegiados e departamentos, apontando para a necessidade de mecanismos de monitoramento que possam impulsionar um maior comprometimento com a curricularização. A resposta do CAE-12, que concisamente declara

“Os Colegiados e o Departamento tem feito poucas ações para efetivar a curricularização da extensão”, reforça essa realidade de atuação limitada por parte das estruturas acadêmicas.

A pesquisa culmina com a manifestação de indignação do participante CAE-16, que detalha diversas problemáticas e sugestões:

“Gostaria. Que a ideia de curricularização poderia ser mais clara a participação dos estudantes. E, ter um foco de atendimento a comunidade projetado pela PROEX. Não só os colegiados deveriam elaborar informe semestral sobre as principais atividades extensionistas disponíveis para os estudantes. Mas a PROEX desenvolver informativos sobre a temática que fiquem visíveis na página principal do site. Por conversa realizada com estudante, há, ainda, colegiados que não prestam orientações a estudantes, ao longo do curso, sobre o cumprimento da carga horária mínima de extensão a ser totalizada para fins de integralização curricular. Este ponto, requer uma atenção” (CAE-16, participante da pesquisa, 2025).

A fala transcrita revela uma série de pontos críticos para o sucesso da curricularização da extensão, incluindo a necessidade de maior clareza em relação à participação estudantil na extensão, a sugestão de um foco de atuação comunitária delineado pela PROEX, a importância da divulgação proativa das atividades extensionistas tanto pelos colegiados quanto pela PROEX, e, de forma crucial, a identificação de falhas na orientação acadêmica aos estudantes quanto ao cumprimento dos requisitos de extensão para a integralização curricular. Essa última questão sinaliza uma possível vulnerabilidade no acompanhamento discente e na concretização da curricularização no âmbito dos cursos.

O depoimento de um participante ecoa uma preocupação generalizada: "Infelizmente há uma indignação latente em relação à Extensão. São muito desafios a serem enfrentados sobre o processo da Curricularização da Extensão. A credibilidade está em xeque, se não houver incentivo financeiro, monitoramento e sensibilização frequentes, esse processo será difícil de ser concluído. É necessário parceria, envolvimento, disponibilidade, difusão. Sem estas ferramentas, dificilmente, esse processo vai resistir à incredulidade." A análise conjunta dessas manifestações expõe um panorama de obstáculos consideráveis para a consolidação da curricularização da extensão, marcado por uma insatisfação subjacente. A credibilidade do processo parece intrinsecamente ligada à implementação de incentivos financeiros adequados, ao estabelecimento de mecanismos de monitoramento eficazes e à realização de ações de sensibilização contínuas junto à comunidade acadêmica. A efetivação da curricularização exige, portanto, uma ação coordenada, fundamentada na colaboração entre as diversas instâncias da universidade, no engajamento ativo dos atores envolvidos, na disponibilidade de recursos e na ampla disseminação das informações pertinentes. A ausência desses elementos

pode comprometer a sustentabilidade e a legitimidade do processo diante da incredulidade manifestada.

Nesse contexto, a sugestão do CAE-21, "Construirmos uma palavra de ordem do tipo: Pelo reconhecimento da relação inextricável entre a Extensão, a Pesquisa e o Ensino", ressoa como um apelo à reformulação das percepções e à valorização da extensão como um alicerce fundamental e inseparável do tripé acadêmico. Essa perspectiva é reforçada pela resposta do CAE-42: "Acredito que a assistência das instâncias superiores, como a Reitoria e as Pró-Reitorias, pode ser melhorada, especialmente no que diz respeito à divulgação do processo de curricularização para atividades com Unidade Curricular de Extensão (UCE). É importante que os prazos para cadastro, os critérios e o modo de implementação sejam mais claramente comunicados aos envolvidos. Uma comunicação mais eficaz e transparente contribuiria para uma maior participação e engajamento dos programas e projetos vinculados à PROEX, além de facilitar o acompanhamento de todo o processo".

ANÁLISE 3 FORMULÁRIO *ONLINE*

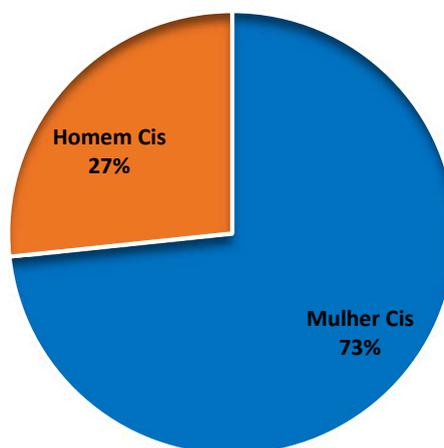
ESTUDANTES da UEFS	ESTUDANTES de GRADUAÇÃO
(Bolsistas PIBEX ou voluntários)	(concluintes ou não) dos componentes curriculares criados pelos Projetos Pedagógicos de cursos (PPC)

A investigação junto aos estudantes de graduação utilizou um formulário eletrônico estruturado em três blocos temáticos distintos: 1) Dados Pessoais e Profissionais, com o objetivo de caracterizar o perfil dos participantes; 2) Sobre a Implementação da Curricularização da Extensão na UEFS, visando compreender suas experiências e percepções acerca do processo; e 3) Extensão Universitária, buscando explorar seu envolvimento e compreensão das atividades extensionistas. Os participantes do formulário serão identificados como estudantes da **UEFS** (Bolsistas PIBEX ou voluntários) e estudantes de graduação (EST). Em relação à dimensão orçamentária da extensão universitária e da instituição como um todo, optou-se por não incluir questões específicas no instrumento direcionado aos estudantes de graduação. "Não foi perguntado nada sobre a questão orçamentária, devido ao fato de entender que muitos respondentes poderiam estar no início de suas atividades acadêmicas ainda imaturos sobre questões orçamentárias." Essa decisão metodológica fundamentou-se na premissa de que uma parcela significativa dos estudantes de graduação, especialmente aqueles em etapas iniciais de sua formação acadêmica, poderia não possuir o conhecimento e a experiência necessários

para oferecer respostas informadas e relevantes sobre as complexidades do orçamento universitário e da destinação de recursos para a extensão. Considerou-se que o foco da investigação junto a esse grupo deveria priorizar a apreensão de suas vivências diretas e percepções sobre a implementação da curricularização e seu engajamento com as atividades extensionistas, reservando a análise das questões orçamentárias para os respondentes com maior experiência e envolvimento na gestão e coordenação de atividades de extensão, como os coordenadores de atividades de extensão e os coordenadores dos centros de educação.

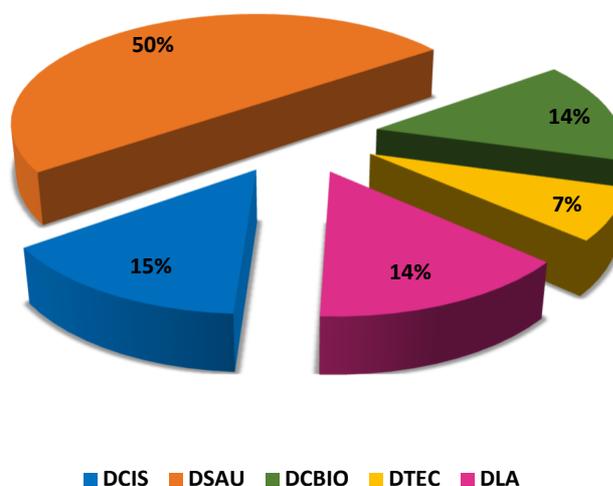
No quesito que perguntou sobre gênero, obteve-se o seguinte resultado:

Gráfico 19 - Gênero dos Estudantes



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

A coleta de dados através do formulário de pesquisa abrangeu estudantes vinculados a diversos departamentos da Universidade Estadual de Feira de Santana, buscando assegurar uma variedade de perspectivas sobre o processo de curricularização da extensão. A participação de discentes de diferentes áreas do conhecimento, desde as ciências exatas e da terra até as ciências humanas e sociais, passando pelas ciências da saúde e engenharias, permitiu reunir um conjunto de opiniões que reflete a pluralidade da experiência acadêmica na UEFS e as nuances da implementação da extensão curricularizada em cada campo de estudo. Essa diversificação das vozes estudantis enriquece a análise, oferecendo um panorama mais abrangente dos impactos e desafios da curricularização sob diferentes ângulos e vivências dentro da instituição.

Gráfico 20 - Departamento de origem dos Estudantes

Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

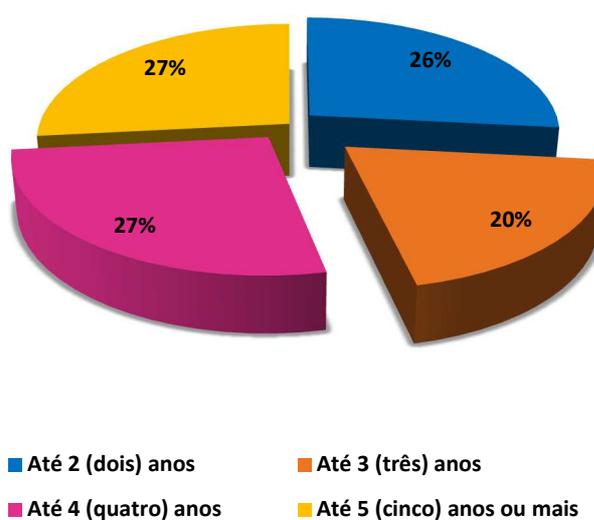
A inclusão da questão referente ao tempo de estudo na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) no instrumento de coleta de dados direcionado aos estudantes de graduação reveste-se de importância metodológica e analítica para a presente tese de doutorado. Compreender a trajetória temporal dos discentes dentro da instituição permite contextualizar suas experiências e percepções acerca da implementação da curricularização da extensão e de suas vivências com a extensão universitária de maneira mais ampla. O tempo de permanência na UEFS atua como um fator que influencia o nível de familiaridade do estudante com a estrutura acadêmica, as políticas institucionais e as oportunidades de engajamento em atividades extensionistas. Estudantes ingressantes, por exemplo, terão uma perspectiva inicial, possivelmente moldada pelas informações de ingresso e pelas primeiras experiências curriculares, enquanto discentes em etapas mais avançadas de sua formação terão vivenciado um período mais extenso de contato com a universidade e, potencialmente, com as transformações decorrentes da curricularização ao longo do tempo.

Ademais, o tempo de estudo pode modular a percepção e a avaliação dos estudantes em relação à extensão. Aqueles com maior tempo de vivência acadêmica podem ter tido mais oportunidades de participar de atividades extensionistas preexistentes à curricularização, oferecendo uma base comparativa para analisar os impactos da nova política. A análise das respostas em função do tempo de estudo possibilita a identificação de possíveis tendências ou padrões nas opiniões e atitudes dos estudantes em diferentes momentos de sua formação. Por

exemplo, pode-se investigar se estudantes próximos à conclusão do curso demonstram uma compreensão mais aprofundada dos benefícios da extensão para sua formação profissional em comparação com estudantes em semestres iniciais. Essa variável também se mostra relevante para controlar outros fatores intervenientes, como o semestre de matrícula, as disciplinas já cursadas e o contato com diferentes docentes e abordagens pedagógicas, permitindo uma análise mais refinada e a identificação de nuances nas respostas.

A segmentação da amostra estudantil com base no tempo de estudo possibilita a realização de análises comparativas entre grupos distintos, enriquecendo a interpretação dos resultados e evitando generalizações que não considerem a heterogeneidade das experiências discentes. Ao considerar a perspectiva de estudantes em diferentes estágios de sua formação, a pesquisa pode identificar potenciais gargalos ou desafios específicos na implementação da curricularização em diferentes etapas do currículo, bem como colher *insights* valiosos e sugestões de melhoria baseadas em suas vivências acumuladas. Em suma, a informação sobre o tempo de estudo na UEFS constitui um elemento fundamental para a contextualização das respostas dos estudantes, a análise da evolução de suas percepções ao longo da graduação e a obtenção de uma compreensão mais abrangente e aprofundada do impacto da curricularização da extensão em sua formação acadêmica, contribuindo, assim, para a robustez e a validade das conclusões desta tese de doutorado.

Gráfico 21 - Tempo de Vínculo Discente na UEFS



Fonte: Elaboração própria com base nas respostas do Formulário 1.

A ausência de respostas ao bloco 2 do formulário *online* direcionado aos estudantes da UEFS, especificamente aquele que visava compreender suas experiências e percepções acerca da implementação da curricularização da extensão, configura um achado significativo que demanda uma análise interpretativa cuidadosa no contexto desta tese de doutorado. Diversas hipóteses interconectadas podem contribuir para essa ausência de manifestações por parte dos discentes. Inicialmente, é plausível considerar o nível de conhecimento e familiaridade dos estudantes com o próprio conceito e o processo de curricularização da extensão. Dada a natureza relativamente recente e a complexidade da integração formal da extensão nos currículos de graduação, é possível que muitos estudantes ainda não possuam uma compreensão clara do que efetivamente implica essa política, seus objetivos e como ela se manifesta em sua trajetória acadêmica. Essa falta de clareza conceitual poderia gerar insegurança ou dificuldade em articular experiências e percepções relevantes sobre o tema, resultando na decisão de não responder a um bloco que consideram não dominar.

Em segundo lugar, a ausência de respostas pode estar relacionada à própria efetividade da implementação da curricularização na perspectiva dos estudantes. Se as mudanças curriculares e as oportunidades de engajamento em extensão curricularizada ainda não se manifestaram de forma clara e tangível em sua vivência acadêmica cotidiana, os estudantes podem não identificar experiências concretas para relatar ou percepções formadas sobre o processo. A implementação pode estar em fases iniciais em alguns cursos, ou as atividades extensionistas curricularizadas podem não ter sido amplamente divulgadas ou vivenciadas pelos estudantes no momento da coleta de dados. Nesse sentido, a falta de respostas poderia ser um indicativo indireto de uma implementação ainda incipiente ou de uma comunicação ineficaz sobre as novas diretrizes e oportunidades.

Outro fator a ser considerado reside na possível percepção dos estudantes sobre a relevância ou o impacto direto da curricularização da extensão em sua formação. Se os estudantes não percebem claramente como essa política se traduz em benefícios concretos para seu aprendizado, desenvolvimento de competências ou futura atuação profissional, podem não se sentir motivados a dedicar tempo e reflexão para responder a questões sobre o tema. A falta de engajamento poderia ser interpretada como um reflexo de uma conexão ainda tênue entre a curricularização e os interesses e expectativas dos estudantes.

Ademais, questões metodológicas relacionadas ao próprio instrumento de coleta de dados e ao processo de aplicação podem ter influenciado a taxa de respostas. A clareza das perguntas, o tempo disponível para o preenchimento do formulário e a forma como a pesquisa foi divulgada podem ter impactado a disposição dos estudantes em responder a todos os blocos,

especialmente aqueles que demandavam uma reflexão mais aprofundada sobre um tema potencialmente abstrato para alguns.

A ausência de respostas ao bloco específico sobre a implementação da curricularização da extensão por parte dos estudantes da UEFS pode ser um reflexo de uma combinação de fatores, incluindo o nível de compreensão do tema, a percepção da efetividade da implementação em sua experiência acadêmica, a clareza sobre a relevância da política para sua formação e aspectos metodológicos da pesquisa. Essa constatação, embora represente uma limitação nos dados coletados, oferece *insights* valiosos sobre o estágio inicial da implementação da curricularização na perspectiva discente e aponta para a necessidade de futuras investigações que busquem aprofundar a compreensão das razões subjacentes a essa ausência de respostas, bem como explorar as experiências e percepções dos estudantes à medida que o processo de curricularização se consolida na instituição.

A constatação de que o Bloco 3 do questionário direcionado aos estudantes da UEFS, o qual abordava especificamente a Extensão Universitária com o objetivo de explorar seu envolvimento e compreensão das atividades extensionistas, gerou respostas consideradas tímidas e escassas em comentários, configura um achado relevante para a análise dos dados desta pesquisa. Essa modicidade nas manifestações discentes sobre a temática da extensão pode ser interpretada à luz de diversos fatores inter-relacionados. Em primeiro lugar, é possível que, apesar da implementação da curricularização, a cultura da extensão ainda não esteja plenamente difundida e internalizada no cotidiano da vida acadêmica dos estudantes. Se as oportunidades de envolvimento em atividades extensionistas não são amplamente divulgadas ou percebidas como centrais em sua formação, é natural que os estudantes possuam um repertório limitado de experiências e, conseqüentemente, menos a comentar.

A timidez e a escassez de comentários podem refletir um nível de conhecimento ainda superficial sobre o que efetivamente constitui a extensão universitária e seus diversos formatos (programas, projetos, cursos, eventos). Estudantes que não participaram ativamente de tais atividades ou que não receberam informações detalhadas sobre sua natureza e importância podem se sentir inseguros para expressar opiniões ou compartilhar experiências, resultando em respostas lacônicas ou na ausência de comentários adicionais.

Vale destacar que a possível percepção da extensão como uma atividade periférica ou menos prioritária em relação ao ensino e à pesquisa, pilares tradicionalmente mais enfatizados na trajetória acadêmica. Se os estudantes não visualizam claramente os benefícios da extensão para seu desenvolvimento pessoal e profissional, ou se não a reconhecem como um componente

integral de sua formação, podem não dedicar a mesma atenção e reflexão ao responder questões sobre o tema, o que se traduziria em respostas mais superficiais e com poucos detalhes.

A própria estrutura e o formato das perguntas no Bloco 3 podem ter influenciado a quantidade e a profundidade das respostas. Questões muito amplas ou que demandavam reflexões mais elaboradas podem ter intimidado alguns estudantes, levando a respostas mais concisas ou à omissão de comentários adicionais.

A modicidade dos comentários nas respostas dos estudantes ao bloco do questionário dedicado à Extensão Universitária sinaliza uma área que demanda investigação mais aprofundada no contexto da UEFS. "Os poucos comentários nas respostas dos estudantes ao bloco sobre Extensão Universitária refletem uma necessidade de uma análise mais aprofundada sobre a penetração da cultura extensionista no ambiente acadêmico discente da UEFS, a eficácia das estratégias de divulgação das atividades, a percepção dos estudantes sobre a relevância da extensão para sua formação e a adequação dos instrumentos de coleta de dados para estimular uma participação mais engajada e reflexiva sobre o tema. Essa constatação aponta para a importância de futuras ações e pesquisas que visem fortalecer o conhecimento e o envolvimento dos estudantes com a extensão universitária, elemento fundamental para a consolidação da curricularização e para a promoção de uma formação acadêmica integral e conectada com as demandas da sociedade."

Em contrapartida, ao serem questionados sobre a importância dos três pilares acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão), o estudante EST-2 demonstrou uma compreensão articulada de cada um deles, definindo o "Ensino" como atividades de transmissão e consolidação do conhecimento, a "Pesquisa" como a prática de coleta de dados e produção científica com potencial de visibilidade, e a "Extensão" como práticas que objetivam proporcionar e devolver o conhecimento produzido na universidade à população por meio de serviços e ações diversas. "Sobre a pergunta: você sabe que a importância que esses três pilares acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão) possuem na universidade? O EST-2 respondeu que: "Ensino --> envolve atividades de transmissão de conhecimento e como ferramenta de consolidação da aprendizagem, a exemplo de sessões acadêmicas, atividades de monitoria entre outros; Pesquisa --> remete a prática de coleta de dados, produção científica, estudos de caso, epidemiologia, dando visibilidade nacional e por vezes internacional no desenvolvimento de ciência e de novas descobertas acadêmicas para o pesquisador e para a universidade; Extensão --> práticas que tem como objetivo proporcionar e devolver o que é feito e produzido na universidade direta ou indiretamente para à população através de serviços, conscientização, ações sociais, intervenções e demais atividades que tragam benefícios à população em geral"."

O mesmo estudante ilustrou a relevância da extensão por meio do exemplo das ligas acadêmicas de Medicina da UEFS, reconhecendo sua eficiência e qualidade, mas apontando para a falta de apoio institucional e de curricularização, apesar do esforço e da dedicação dos estudantes e do impacto positivo dessas ligas na projeção do nome da universidade. "E complementa com a resposta: "Um exemplo da minha realidade na UEFS são as ligas acadêmicas de Medicina. São ligas extremamente eficientes e de uma qualidade enorme, sendo umas das melhores do país. Contudo, não há o devido apoio, não há curricularização, mesmo dedicando muito esforço e horas a fundo de projetos, atividades e ações de exímia qualidade, promovendo o nome da UEFS Brasil a fora. Temos que recorrer a ajuda externa de clínicas, empresas, e ações por meio de projetos de extensão. As ligas poderiam ser muito mais fortes do que são com uma melhor contribuição da Universidade." De forma convergente, o estudante EST-1 destacou a subdifusão da extensão como um fator limitante no acesso dos estudantes a esse pilar formativo, ressaltando o potencial da curricularização para aumentar sua notoriedade e contribuir para a formação de profissionais mais aptos a lidar com as demandas sociais. "O EST-1 também respondeu sobre a Extensão: "Visto que a extensão é um pilar pouco difundido, torna-se limitado os estudantes que tem acesso a esse pilar tão importante para o desenvolvimento pessoal e profissional. Com a sua curricularização, ele poderia ganhar mais notoriedade e contribuir para a formação de profissionais mais preparados para lidar com questões reais presentes na sociedade"."

Quanto à importância da experiência com a extensão na formação acadêmica, a resposta dos estudantes foi unânime e enfática. O EST-1 relatou sua experiência voluntária em um projeto de extensão, destacando os benefícios para o desenvolvimento da escrita acadêmica e para a ampliação do senso crítico. "Quanto ao quesito: você acredita que ter experiência com a extensão é importante na formação acadêmica do estudante? O EST-1 responde: "Como discente que faz parte de um projeto de extensão de forma voluntária, entendo sua importância na construção da minha base. Desde melhorias no aspecto acadêmico, como um desenvolvimento na escrita de artigos, até a ampliação do senso crítico para discutir temas verdadeiramente relevantes no cunho social". O EST-3 enfatizou o papel da extensão na criação de uma ponte entre o conhecimento científico e o saber popular, além de aproximar a universidade das comunidades escolares e mostrar a estudantes da rede pública o ambiente universitário como acolhedor. "O EST-3 comenta que "Ao realizar um projeto de extensão os estudantes estarão criando uma ponte entre o conhecimento científico e o popular, além de aproximar a universidade das comunidades escolares mostrando as estudantes da rede pública que a universidade é um ambiente onde acolhe a todos". Resposta que se complementa com a

do EST-11 “É uma forma de colocar em prática todo embasamento teórico que é aprendido na sala de aula nos projetos extensionistas ou de pesquisa”, que é ratificada pelo EST-9, quando diz “Sim, hoje a extensão costuma ter menor visibilidade – mas isso é, em grande parte, reflexo de estruturas de reconhecimento que ainda não a equiparam aos outros pilares. Entretanto, com a curricularização, a extensão passa a ocupar o mesmo patamar do ensino e da pesquisa, e as universidades deixam de ser “ilhas isoladas” e tornam-se polos de transformação. Isso, porém, só acontece quando a extensão ocupa lugar equivalente na grade. Uma vez curricularizada, deixa de ser “opcional” e passa a ser requisito para a formação plena”.

A avaliação da assistência das instâncias superiores no processo de implementação da curricularização por estudantes bolsistas ou voluntários em projetos vinculados à PROEX revelou uma predominância da nota 3, indicando uma satisfação mediana. Um comentário específico do EST-2 chamou a atenção para a burocracia percebida nas interações com a reitoria e para o impasse relacionado à aprovação da curricularização pelo CONSEPE devido à falta de representação. "A pergunta: de 1 a 5, onde 1, representa "muito insatisfeito" e, 5, representa "muito satisfeito", que nota você atribui à assistência das instâncias superiores como reitoria e Pró-Reitorias, no processo de implementação da curricularização nos programas e projetos vinculados à PROEX? (responda apenas de for bolsista ou voluntário), a maioria deu nota 3, e um comentário chama a atenção, EST-2 “É burocrático esse tipo de conversa na Reitoria. Normalmente os estudantes tem que chegar com tudo pronto e encaminhado para que possa haver uma ação concreta da reitoria. Atualmente temos o impasse de que a curricularização precisa passar pelo CONSEPE e para isso precisamos de representantes na próxima reunião, algo que não tem sido buscado”."

Nos comentários adicionais, o EST-1 alertou para a necessidade de considerar a realidade dos estudantes que precisam trabalhar para se manter e cursar a universidade, argumentando que a obrigatoriedade da extensão demanda tempo e energia, e que um projeto para viabilizar a participação desse público é fundamental antes da implementação compulsória. "Sobre comentários adicionais, quesito do questionário, o EST-1 responde: Esse processo deve levar em consideração não apenas a implementação, mas como isso irá ser feito na prática, já que devemos levar em conta os alunos que necessitam trabalhar para se manter e conseguir fazer uma faculdade. Tendo em vista que, geralmente esses alunos nem se quer possuem tempo de dar conta das atividades já existentes. Antes de tornar esse processo obrigatório, carece de um projeto que viabilize a prática por parte desse público, já que ações de extensão demandam muito tempo e energia”." Esses relatos dos estudantes, apesar de pontuais, oferecem *insights* valiosos sobre os desafios e as expectativas em relação à

curricularização da extensão na UEFS, tanto em termos de apoio institucional quanto de consideração das diversas realidades discentes. Outra reposta que chama atenção é o do EST-10, quando responde especificamente sobre o seu Colegiado “Os colegiados, principalmente do curso de farmácia, deve urgentemente investir em práticas extensionistas que levem os estudantes ao cotidiano, e que produzam práticas que realmente ajude a população, até porque postagem em Instagram não tem muito impacto, quando a prática é vivida na vida real.”.

5.2 Avaliação das entrevistas realizadas

A presente etapa da pesquisa dedica-se à análise qualitativa dos dados coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, foram aplicadas duas entrevistas aos seguintes públicos: “Pessoas da gestão que atuaram diretamente com a Implementação da Curricularização da Extensão” e para “Pessoas que Utilizam Alguma Atividade de Extensão”. Após a fase de aplicação dos formulários *online*, direcionados a diferentes segmentos da comunidade acadêmica, o foco volta-se agora para a interpretação das narrativas e perspectivas de indivíduos diretamente envolvidos no processo de implementação da curricularização da extensão, bem como da população que se beneficia das diversas atividades extensionistas promovidas pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Essa análise qualitativa, complementando os dados quantitativos obtidos nos formulários, busca aprofundar a compreensão das experiências, desafios e potencialidades da extensão universitária no contexto da curricularização.

A análise subsequente será estruturada em duas seções principais que examinará as entrevistas realizadas com atores-chave que desempenharam um papel ativo no planejamento, na execução e no acompanhamento da inserção da extensão nos currículos de graduação da UEFS. Essa seção visa identificar as estratégias adotadas, as dificuldades encontradas, as percepções sobre o engajamento da comunidade acadêmica e as expectativas em relação aos resultados da curricularização. A segunda seção, concentra-se nas entrevistas com membros da comunidade interna e externa que participam ou são impactados pelas ações extensionistas da universidade. O objetivo desta seção é compreender a perspectiva dos beneficiários, suas necessidades atendidas, a percepção sobre a qualidade e a relevância das atividades de extensão, e o impacto dessas ações em suas vidas e em seu entorno social. A articulação das análises dessas duas perspectivas distintas, porém complementares, permitirá uma compreensão mais

rica e multifacetada do processo de curricularização da extensão na UEFS e de seu alcance na sociedade.

ANÁLISE 4 **ENTREVISTAS 1**

Pessoas da Gestão que Atuaram Diretamente com a Implementação da Curricularização da Extensão

As entrevistas conduzidas com os membros da gestão diretamente engajados no processo de implementação da curricularização da extensão universitária na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) constituem um corpus empírico de inestimável valor para a compreensão das intrincadas dinâmicas e dos desafios inerentes a essa significativa reorientação pedagógica. A participação contínua desses atores, designados como Gestores Envolvidos diretamente com a Implementação da Curricularização (GEC), desde a gênese da proposta até a fase de operacionalização, confere singular profundidade e autoridade às suas narrativas. Seus relatos não apenas contextualizam as decisões tomadas e os obstáculos superados, mas também iluminam as estratégias discursivas e práticas mobilizadas para a superação de resistências, oferecendo um panorama interno que transcende a mera descrição cronológica, adentrando as complexas relações de poder e as disputas de sentido que permeiam a vida institucional.

A predominância de doutores entre os entrevistados, aliada a um tempo mínimo de sete anos de atuação na UEFS, outorga uma perspectiva informada e longitudinal sobre a trajetória da extensão na instituição e a gênese do movimento pela sua curricularização. A questão inaugural, "Como se deu o processo de Implementação da Curricularização da Extensão da UEFS?", deflagrou uma resposta abrangente por parte do participante GEC-1, cuja riqueza de detalhes e imbricação com a historicidade do processo demandam uma análise aprofundada, como se depreende do trecho transcrito: "A Extensão da UFES participa de forma muito frequente e atuante no Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, que é o FORPROEX. E no FORPROEX, ao longo da participação da UFES, a gente foi construindo não só os conceitos de extensão, o perfil da extensão, os desafios da extensão, a potencialidade da extensão. Então, no FORPROEX foi se constituindo essa luta para a implementação da extensão nos currículos brasileiros. E essa luta, inclusive, junto ao Plano Nacional de Educação. Quando se aprova, desde 2001, o Plano Nacional de Educação, no primeiro momento era 5% da carga horária do currículo em vivências extensionistas. No PNA,

de 2001 a 2014, a gente percebe que isso não teve muito eco. Mas, a partir do Plano de 2014 a 2024, aí o Fórum entra de forma muito mais, eu digo assim, com mais força para assegurar 10% da curricularização. E aí, isso passa a virar uma lei. Na hora que implementa, o Fórum fica, efetivamente, acompanhando de perto o MEC, fazendo as exigências, exigindo que tivessem portarias, obrigatoriamente. Porque o Plano Nacional, por si só, já garantiria. Mas a gente teve outras regulamentações que asseguraram que as universidades precisam incluir no seu currículo. Então, na UFES, mais ou menos lá para 2016, 2017, cria-se uma comissão aqui, uma comissão interdepartamental, puxada pela própria Pró-Reitoria de Extensão na época, cria essa comissão e essa comissão começa a esboçar uma possibilidade de minuta, de uma instrução normativa ou de uma resolução interna. Isso caminhou, mais ou menos, por dois anos, ou um pouquinho mais, saiu uma primeira proposta. A primeira proposta, inclusive, já falava dos 5%, só depois é que ela vai mexer para 10%. Então, quando chega em 2019, essa proposta de resolução fica pronta, ela vai para o Conselho Superior, ela é aprovada”.

A narrativa de GEC-1 revela a intrincada articulação política e a persistente mobilização do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX) como força motriz por trás da obrigatoriedade da curricularização da extensão no ensino superior brasileiro. A menção à trajetória legislativa, desde as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001 até a promulgação de leis e portarias que asseguraram a inclusão da extensão nos currículos, explicita a dimensão macroestrutural que condicionou a iniciativa na UEFS. A cronologia apresentada, situando a criação da comissão interdepartamental na UEFS entre 2016 e 2017 e a aprovação da resolução interna em 2019, demarca a temporalidade específica da institucionalização da política na universidade. Contudo, a gênese da proposta no âmbito do FORPROEX, com suas "lutas" conceituais e políticas, sugere uma influência externa significativa, a ser analisada criticamente em relação à autonomia e às particularidades do contexto local da UEFS.

Prosseguindo com a entrevista, o participante GEC-1 discorreu de forma eloquente sobre os pormenores do processo de implementação da curricularização, dedicando especial atenção aos desafios multifacetados e às resistências encontradas ao longo de sua trajetória. Sua narrativa detalhada permitiu identificar os pontos críticos de fricção e as estratégias mobilizadas para mitigar as objeções e avançar na consolidação da proposta.

“Em 2019, a UEFS aprovou uma Resolução que previa a implementação de 10% de atividades extensionistas nos cursos. A partir de então, começou o grande desafio, pois o movimento foi quase o oposto ao esperado: a comissão foi criada, mas a discussão nos departamentos ainda não estava consolidada. Foi a partir da Resolução que o debate com os colegiados, grupos e pessoas interessadas começou de forma efetiva.

A Câmara, então, criou um Grupo de Trabalho (GT) interdepartamental para pensar em estratégias de como implementar a curricularização da extensão. Muita gente não gosta do termo, mas a intenção era, na verdade, inserir as ações extensionistas nos currículos. Esse GT era articulado com a PROGRAD, o que era fundamental, já que a curricularização precisa estar no projeto político-pedagógico dos cursos, e a PROGRAD é a responsável pela revisão desses projetos antes de serem aprovados pelo Conselho Estadual de Educação. O GT, composto por cerca de oito a dez pessoas da PROEX, PROGRAD e de departamentos, criou um guia e um documento com as perguntas mais frequentes.

O papel do GT foi o de implementar o debate. A PROEX começou a agendar visitas aos colegiados e departamentos para fomentar a discussão e esclarecer as dúvidas. Muitos professores e coordenadores achavam que os 10% seriam uma carga horária adicional, mas a ideia era que a extensão fosse vivenciada dentro do currículo, ou seja, nas 3.200 horas de um curso, por exemplo. O GT e a PROEX, então, fizeram esse trabalho de visitar muitos cursos.

Em 2019, a Resolução foi aprovada, e em 2020 a pandemia começou. Isso diminuiu o ritmo do debate, mas ainda foi possível dialogar com outras universidades e com os coordenadores de colegiado de forma online. O contato presencial só foi retomado em 2021. A implementação continuou com a sensibilização dos coordenadores, que criaram comissões internas para revisar os projetos pedagógicos, algo necessário, já que praticamente nenhum curso da UEFS nasceu com uma carga horária extensionista. Existiam disciplinas com caráter extensionista, como as de Agronomia, mas as ementas não explicitavam isso, o que a nova Resolução passou a exigir.

Aproveitando o processo de revisão dos projetos pedagógicos para atender a outras diretrizes, a implementação da extensão foi inserida. No entanto, muitos cursos da UEFS apresentaram resistência por não entenderem a potencialidade e o caráter formativo da extensão, achando que a carga teórica seria diminuída. Foi um debate necessário para convencê-los de que a extensão faz parte das dimensões formativas para alunos, professores e comunidade. O objetivo era que todos percebessem que a extensão perpassa por outros temas importantes como inclusão, pluralidade, diversidade e internacionalização.

O que se queria e ainda se quer, pois a implementação não está 100% concluída, é que as pessoas compreendam que a extensão não é um apêndice, um anexo, nem um favor. A extensão faz parte da própria concepção de universidade (GEC-1, participante da entrevista, 2025).

A narrativa de GEC-1 explicita a complexidade do processo de implementação, marcado por um movimento que ele próprio qualifica como "contrário": a aprovação da resolução precedendo uma discussão aprofundada nos departamentos. Essa inversão da lógica participativa revela um possível tensionamento entre a imposição normativa e a apropriação conceitual da curricularização pela comunidade acadêmica. A criação do Grupo de Trabalho (GT) interdepartamental, com a participação da PROGRAD, sinaliza uma tentativa de mitigar essa lacuna, buscando estratégias para operacionalizar a resolução e disseminar a compreensão do que efetivamente significa "curricularizar a extensão". A percepção equivocada de que a obrigatoriedade dos 10% implicaria em um acréscimo de carga horária, em detrimento do conteúdo teórico, evidencia as resistências e a necessidade de um intenso trabalho de sensibilização e esclarecimento junto aos colegiados e docentes. A menção à pandemia de Covid-19 como um fator de desaceleração do debate presencial, embora compreensível, sublinha um desafio adicional à consolidação da política. A identificação de cursos com práticas extensionistas preexistentes, mas não formalizadas curricularmente, aponta para a necessidade

de um trabalho de reconhecimento e adequação das experiências já existentes. A resistência de muitos cursos, fundamentada em uma suposta diminuição da carga teórica, revela uma concepção dicotômica entre ensino e extensão que a política de curricularização busca precisamente superar, integrando-as como dimensões formativas complementares. A ênfase na extensão como elemento transversal às discussões sobre inclusão, pluralidade, diversidade e internacionalização sinaliza o potencial da curricularização para reconfigurar a identidade da universidade. A afirmação de que a extensão não é um "apêndice" ou um "favor", mas parte intrínseca da concepção de universidade, explicita o projeto político-pedagógico subjacente à iniciativa.

Em resposta à questão inicial, o participante GEC-1 discorreu sobre a intrínseca relação entre a Universidade e a Sociedade, um aspecto que emerge como elemento central para evidenciar e ratificar a relevância do processo de implementação da curricularização da Extensão. Sua análise sublinhou como essa iniciativa fortalece o elo bidirecional entre a instituição acadêmica e o tecido social, consolidando o papel da universidade como agente de transformação e desenvolvimento para a comunidade.

“Uma universidade que dialoga efetivamente com a sociedade e com a comunidade em que está inserida, e a extensão tem esse papel. Esse papel de provocar que nossos estudantes e professores saiam da sala de aula, saiam de seus lugares dentro da universidade e busquem um diálogo, um processo de escuta. Isso porque nosso conceito de extensão é justamente um processo educativo, cultural e político que formará os sujeitos envolvidos.

Não se trata mais de levar o conhecimento produzido na universidade. Já abandonamos essa ideia. A concepção atual é que, na extensão, instalamos um debate, um processo de escuta sensível e formativo para que, inclusive, esses sujeitos, tanto dentro da universidade quanto fora, percebam que os saberes são valorizados e se interconectam.

A ideia da implementação da curricularização é formar um sujeito que seja mais proativo, protagonista, sensível e crítico no ambiente em que vai trabalhar. Percebemos que a extensão confere à formação uma conotação mais humana, mais comprometida e corresponsável. É nessa perspectiva que entendemos que a curricularização nos cursos ganha esse tom, essa ideia de uma formação efetiva e cidadã. Os alunos, na medida em que se envolvem com a comunidade, passam por um processo de reelaboração de seus próprios saberes e concepções.

Brincamos que a extensão transforma as vidas tanto de quem acessa um conhecimento, nessa troca de saberes, quanto da gente que está na universidade, pensando sobre teoria, educação e política. Na medida em que nos dispomos a nos abrir para esses outros saberes que não estão dentro da universidade, todos nós saímos ganhando. E a gente se transforma. A comunidade ganha com isso, e a universidade ganha uma outra conotação, porque, embora historicamente tenha sido feita para uma elite, hoje ela precisa ajudar a resolver os problemas da sociedade. E a extensão tem esse caráter” (GEC-1, participante da entrevista, 2025).

A elaboração de GEC-1 enfatiza a concepção dialógica e transformadora da extensão, contrapondo-se à visão tradicional de uma universidade que meramente "leva" conhecimento à comunidade. A centralidade do "processo de escuta sensível e formativo" e a valorização da

interconexão de saberes – acadêmicos e populares – sinalizam uma ruptura epistemológica com modelos unidirecionais de produção e disseminação do conhecimento. A curricularização é apresentada como um vetor para a formação de sujeitos mais proativos, protagonistas, sensíveis e críticos, com uma formação "mais humana, mais comprometida, mais corresponsável" e efetivamente cidadã. A experiência do envolvimento discente com a comunidade é destacada como um processo de "reelaboração dos seus próprios saberes e de suas próprias concepções", com potencial para transformar tanto os indivíduos quanto a própria universidade, conferindo-lhe uma nova "conotação" como instituição engajada na resolução dos problemas da sociedade. Essa perspectiva crítica da função social da universidade, tensionando sua histórica vinculação a uma "elite", legitima a curricularização da extensão como um imperativo para a democratização do acesso ao conhecimento e para a construção de uma instituição mais relevante e responsiva às demandas do seu entorno.

O relato de GEC-2 oferece uma perspectiva diversificada sobre a implementação da curricularização na UEFS, abrangendo tanto a experiência departamental quanto a institucional. Sua trajetória inicial, marcada pela chegada à universidade em meio a uma greve e pela gradual inserção nas discussões sobre extensão no Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), culminou na coordenação de extensão do departamento. Nesse contexto, a descoberta da Resolução nº 129/2019 sobre a curricularização coincidiu com a necessidade de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia, uma demanda preexistente devido à grande carga horária e ao número limitado de docentes efetivos. A obrigatoriedade de inserir 10% de extensão em um currículo já extenso, somada à ampliação da carga horária de estágio exigida pelo Conselho Federal de Psicologia, representou um desafio complexo, superado com a criação de disciplinas específicas de extensão e a redução da carga horária total do curso entre 2019 e 2023. Do ponto de vista institucional, a participação de GEC-2 na Câmara e no Comitê de Extensão, decorrente de sua coordenação no DCHF, permitiu o acompanhamento da formação do Grupo de Trabalho da Curricularização e dos debates promovidos, inclusive em diálogo com o FORPROEX. A dificuldade inicial em compreender os modelos de curricularização propostos pela UEFS (UCE) para projetos e programas, e a bandeira .EXT para disciplinas) e a criação de um guia para auxiliar nesse entendimento evidenciam a complexidade do processo. A relação entre PROEX e PROGRAD na efetiva implementação e avaliação também emergiu como ponto de discussão. Um aspecto crucial da narrativa de GEC-2 é a reação crítica inicial de parte do corpo docente do DCHF à curricularização, percebida como uma imposição que alterava a rotina dos cursos. A compreensão posterior de que a medida atendia a uma Lei do Plano Nacional de Educação e a uma luta histórica por uma universidade

mais engajada com a sociedade levou a uma mudança de entendimento. Contudo, a falta de clareza sobre como operacionalizar a extensão, mesmo em um departamento com vocação para a discussão da relação universidade-sociedade, revela uma lacuna na formação e na compreensão da extensão. A experiência de GEC-2, posteriormente integrada à PROEX, demonstra uma visão institucional mais ampla, mas também a persistência da sensação generalizada de falta de um entendimento exato sobre o que significa curricularizar e fazer extensão. A sugestão de acompanhar as estratégias adotadas pelos cursos para gerar aprendizados sobre o processo de implementação aponta para a necessidade de construir conhecimento prático sobre a curricularização. No caso específico da Psicologia, a solução encontrada foi a criação de disciplinas obrigatórias de extensão, com uma progressão que vai do conhecimento das possibilidades da universidade e sua relação com o território à aplicação prática na comunidade. No entanto, a efetivação dessa proposta depende da interpretação e da prática de cada docente, em um contexto de formação acadêmica tradicionalmente focada em pesquisa e ensino, com menor ênfase na extensão.

A entrevista com GEC-3 oferece uma perspectiva administrativa sobre a implementação da curricularização na UEFS. GEC-3 destaca que a obrigatoriedade da curricularização, resultante de um evento e posterior apresentação à reitoria, foi o aspecto inicial que mais chamou a atenção. Reconheceu-se a dificuldade inerente à mudança dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), com alguns cursos a necessitarem de atualização e outros a demonstrarem resistência.

Para gerir este processo, a PROGRAD criou uma comissão com representantes dos colegiados, responsável pela elaboração de documentos, resoluções, Instruções Normativas e um banco de dados. Após a produção desta documentação, a PROGRAD iniciou a disseminação de informações e o acompanhamento junto dos colegiados.

GEC-3, ao regressar ao gabinete em setembro, solicitou um levantamento do progresso da implementação, constatando que a maioria dos cursos já tinha incluído os 10% de carga horária de extensão, apesar de algumas dúvidas sobre a sua aplicação prática. Os cursos que ainda não tinham feito a inclusão foram acompanhados de perto, com reuniões presenciais e *online* para esclarecer dúvidas.

Adicionalmente, a PROEX disponibilizou-se para apresentar uma aula sobre a história da extensão universitária, o processo de curricularização e o estado atual da extensão na UEFS em todas as disciplinas com bandeira .EXT.

Em relação às perguntas sobre como os Departamentos e colegiados reagiram diante deste processo, GEC-1, responde, tem-se a resposta de GEC-1 que revela uma dinâmica complexa e multifacetada na interação entre a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e as

instâncias acadêmicas de base, particularmente os Departamentos e Colegiados de Curso, diante da implementação da curricularização da extensão. Sua análise desvela um processo que se caracterizou por uma busca ativa da PROEX em engajar os Colegiados, reconhecendo o papel central destes na reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). A frequência com que os Colegiados procuraram a PROEX, solicitando reuniões ampliadas para a compreensão da proposta, sugere um interesse significativo por parte do corpo docente em internalizar as implicações da curricularização. No entanto, a distinção feita por GEC-1 entre a receptividade dos Colegiados e a menor "vocaç o para a extens o" de alguns Departamentos e Colegiados aponta para uma heterogeneidade de engajamento e compreens o da pol tica institucional.

A estrat gia da PROEX em promover o debate atrav s de reuni es espec ficas e da cria o de semin rios demonstra uma intencionalidade pedag gica, buscando sensibilizar e esclarecer d vidas sobre a natureza da curriculariza o. A men o   necessidade de "despertar" alguns professores para a relev ncia da extens o e o reconhecimento de pr ticas extensionistas preexistentes, por m n o formalizadas, sublinham um desafio na pr pria concep o da extens o por parte de alguns docentes. A constata o de que muitos professores j  realizavam a oes com potencial extensionista sem necessariamente identific -las como tal evidencia a import ncia de um trabalho de ressignifica o e de legitima o dessas pr ticas no  mbito da curriculariza o.

A an lise de GEC-1 enfatiza o car ter processual e cont nuo da implementa o, especialmente diante da renova o do quadro docente com profissionais cuja forma o pode n o ter contemplado a viv ncia extensionista. A institucionaliza o da Jornada de Extens o, incorporando a apresenta o de Unidades Curriculares de Extens o (UCE's) e a divulga o das a oes de programas e projetos, emerge como uma estrat gia crucial para fomentar a troca de experi ncias e o reconhecimento m tuo das atividades extensionistas no  mbito da pr pria universidade. A surpresa e o estabelecimento de di logos e parcerias interdepartamentais e entre programas, exemplificados pelas intera oes com a Universidade Aberta a Terceira Idade (UATI) e iniciativas na Educa o F sica e Farm cia, incluindo o Programa de Educa o Tutorial (PET), sinalizam um efeito positivo da curriculariza o na articula o de a oes e na constru o de redes colaborativas.

Contudo, a ressalva final de GEC-1 sobre a persist ncia de resist ncias   curriculariza o demonstra que a implementa o n o   um processo homog neo ou isento de tens es. A coexist ncia de um crescente trabalho formativo com a oposi o de alguns setores aponta para a necessidade de estrat gias cont nuas de convencimento e de demonstra o do valor pedag gico e social da extens o no contexto da forma o universit ria. A an lise da resposta de GEC-1 revela, portanto, um cen rio din mico, marcado por avan os significativos

no engajamento dos Colegiados, pela implementação de estratégias de sensibilização e articulação, mas também pela persistência de desafios conceituais e resistências que demandam atenção e estratégias pedagógicas contínuas para a plena consolidação da curricularização da extensão na UEFS.

Outra pergunta da entrevista: “Você acredita que a Extensão é o pilar que forma o tripé acadêmico que possui menor visibilidade que os demais (Pesquisa e Ensino) E que com a curricularização, este tripé acadêmico poderá levar a Extensão ao mesmo grau de importância que a Pesquisa e o Ensino?” A resposta de GEC-1 lança luz sobre a histórica subvalorização da extensão no âmbito universitário, evidenciada, em grande medida, pela alocação orçamentária. Sua afirmação de que a extensão era considerada o "patinho feio" ressoa com a percepção de que, por um longo período, as atividades extensionistas receberam um investimento proporcionalmente inferior em comparação com o ensino e a pesquisa. A surpresa manifestada por GEC-1 ao analisar os dados do censo anual do Fórum Nacional de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX) sobre o investimento universitário na área sublinha a discrepância entre o discurso sobre a importância da extensão e o suporte financeiro efetivamente destinado a ela.

A análise de GEC-1 detalha as necessidades específicas da extensão, que transcendem os materiais didáticos tradicionais e abrangem custos significativos com transporte, infraestrutura para atividades de campo e o suporte básico aos participantes, como alimentação. Essa explicitação das demandas financeiras da extensão contrapõe a visão de que suas necessidades seriam marginais, reforçando a ideia de que um investimento adequado é crucial para a efetivação de ações de qualidade e com impacto na comunidade.

Apesar dessa histórica desvalorização, a narrativa de GEC-1 destaca o esforço contínuo dos "que vivem a extensão" em promover o seu reconhecimento e valor. O entusiasmo e a convicção sobre o caráter formativo da extensão são apresentados como forças motrizes na defesa da sua centralidade e da sua complementaridade com o ensino e a pesquisa. A rejeição da ideia de que a extensão seria um mero "apêndice" reforça o argumento de sua intrínseca ligação com a missão da universidade.

Contudo, GEC-1 reconhece que essa visão integrada das dimensões universitárias ainda não é uma realidade generalizada. A persistência da percepção de que a extensão seria "dispensável" em algumas instituições, inclusive dentro da própria UEFS, revela um desafio cultural e institucional a ser superado. A menção ao Plano Nacional de Educação (PNE) como um instrumento normativo que impulsiona a atenção dos cursos à extensão sublinha o papel das políticas públicas na tentativa de alterar essa histórica subalternização. A diferenciação entre

cursos com maior e menor engajamento na extensão demonstra a heterogeneidade da internalização da política de curricularização.

Apesar dessas disparidades, a análise de GEC-1 postula um patamar de igualdade teórica entre ensino, pesquisa e extensão, defendendo uma concepção de universidade em que essas três dimensões estejam interconectadas para promover uma formação integral. Nessa perspectiva ideal, a extensão ascende ao mesmo nível de importância das demais funções da universidade. No entanto, a ressalva final de que, na percepção dos colegiados, o orçamento destinado à extensão ainda pode ser visto como "menor" indica uma persistente assimetria entre o reconhecimento discursivo e o suporte financeiro concreto, sinalizando uma área crítica para futuras intervenções e para a consolidação da extensão como um pilar fundamental da vida universitária.

Na avaliação da facilidade de implementação da curricularização na UEFS, GEC-2 enfatiza a dificuldade do processo, marcada por uma incompreensão generalizada sobre o que efetivamente constitui a extensão universitária. Essa falta de clareza é apontada como um obstáculo persistente, inclusive em fóruns de discussão. No âmbito específico do curso de Psicologia, houve avanços na implementação, embora a qualidade das ações extensionistas ainda necessite de avaliação, estando o curso nas primeiras turmas com o novo currículo.

Em nível universitário, GEC-2 observa que, embora a obrigatoriedade da curricularização tenha sido formalmente aceita e esteja em curso, cada curso adotou uma abordagem distinta. Psicologia implementou disciplinas obrigatórias, Pedagogia combinou disciplinas obrigatórias e eletivas, enquanto alguns cursos da área da saúde simplesmente renomearam componentes práticos como extensionistas. Essa diversidade de abordagens levanta questionamentos sobre se o processo resultou em um fortalecimento da compreensão da extensão e em um efetivo engajamento com a comunidade.

GEC-2 argumenta que a mera troca de nomenclatura de componentes práticos para extensionistas não garante uma prática extensionista genuína, com efetiva interação com a comunidade, perdendo-se o objetivo histórico de levar a universidade para além de seus muros. Cursos que já possuíam forte interação com a comunidade, como Medicina e Odontologia, tiveram maior facilidade na implementação. Por outro lado, cursos com menor tradição em extensão, especialmente noturnos e de áreas técnicas, enfrentaram maiores desafios, evidenciando a falta de familiaridade com o conceito tanto por parte dos docentes quanto dos discentes. A ausência de uma formação extensionista na trajetória de muitos docentes também contribui para essa dificuldade.

Em dezembro de 2023, o participante entrevistado GEC-2 relata que, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) lançou o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG) aproveitando uma sobra de recursos da inovação. Esse programa contemplou a UEFS com um projeto integrado envolvendo 18 programas de pós-graduação, impulsionando a discussão sobre o que seria extensão nesse nível. A mudança na avaliação quadrienal da pós-graduação, que passou a considerar o impacto na sociedade como um terço da nota, também incentivou os programas a se interessarem pela extensão.

Segundo GEC-2, alguns programas de pós-graduação mais avançados já estão criando disciplinas de extensão, inclusive optativas, como o caso da UEFS. A extensão na pós é vista como necessariamente interdisciplinar e dialógica, podendo envolver estudantes de diferentes áreas. Alguns programas já exigem que os projetos de pesquisa e as defesas contemplem a divulgação científica e o impacto social.

GEC-2 aponta uma diferença de perspectiva em relação à extensão entre a graduação e a pós-graduação. Enquanto na graduação a integração entre ensino, pesquisa e extensão é mais presente e a pesquisa é geralmente obrigatória, na pós a extensão surge como algo novo, em um contexto tradicionalmente voltado para a formação de pesquisadores para o mundo acadêmico. Os estágios na pós são majoritariamente de docência, e não de extensão, o que representa um debate importante, visto que muitos mestres não seguem a carreira docente.

Em sua análise, GEC-2 questiona se a curricularização da extensão, tanto na graduação quanto na pós, levará a um nivelamento do tripé acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) em termos de importância e reconhecimento pela comunidade acadêmica e pela sociedade em geral. Ele expressa a percepção de que, apesar da importância de a extensão ser reconhecida por quem trabalha na área, ela ainda não possui o mesmo grau de valorização que a pesquisa e o ensino dentro e fora dos muros da universidade.

O financiamento do Governo Federal, Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), direcionado e contemplando a extensão, é um verdadeiro marco para a Extensão no Brasil, o programa tem objetivo geral.

Contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade

de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) (CAPES, 2025)³⁰.

Quando questionado sobre a suficiência de 10% da matriz curricular para a formação do estudante em extensão, GEC-2 expressa uma visão pragmática, argumentando que a porcentagem é menos importante do que a efetiva realização da extensão. Para ele, 10% é um número simbólico, como um "dízimo", que representa um consenso fácil, mas que não reflete a importância que a extensão deveria ter, que, em um cenário ideal, poderia ser de 30%.

GEC-2 aponta a disparidade entre a natureza das atividades de ensino, que incluem conteúdos básicos e gerais, e a potencialidade da extensão. Ele questiona a obrigatoriedade de certas disciplinas no ensino, como estatística para todos na psicologia, enquanto estágios, que são práticos, consomem grande parte da carga horária.

Para GEC-2, a questão central não é o percentual, mas sim a existência real da extensão na formação. Ele argumenta que um bom curso de graduação e pós-graduação deveria ser mais focado em extensão e pesquisa do que em um ensino passivo e desatualizado. A universidade deveria ir à comunidade, trazer suas demandas, desenvolver pesquisas relevantes e intervir para oferecer soluções úteis. Em suma, a qualidade e os efeitos da extensão são mais importantes do que a quantidade de carga horária dedicada a ela.

Sobre a questão orçamentária GEC-1, responde a seguinte pergunta: “Você acredita que o orçamento da UEFS destinado à Extensão deve melhorar com o processo de Curricularização? Entendendo-se que com mais oferta de atividades extensionistas, haverá mais pessoas beneficiadas?”

A resposta de GEC-1 sobre a questão orçamentária da extensão na UEFS revela uma complexa interação entre o crescimento das atividades extensionistas impulsionado pela curricularização e as limitações financeiras estruturais da universidade e do sistema de financiamento da extensão no Brasil. Um dos pontos centrais da análise de GEC-1 é a distinção entre o aumento do número de bolsas de extensão – um crescimento significativo de 80 para 330 bolsas, embora ainda insuficiente para atender toda a demanda – e o orçamento global destinado à extensão, que, segundo sua estimativa, não ultrapassa 3% a 4% do orçamento total da universidade. Essa discrepância sugere que, embora haja um reconhecimento da importância

³⁰ CAPES. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/programas-estrategicos/desenvolvimento-regional/programa-de-extensao-da-educacao-superior-na-pos-graduacao-proext-pg/programa-de-extensao-da-educacao-superior-da-pos-graduacao-proext-pg>. Acesso: 07 MAI. 2025.

da extensão em termos de oferta de bolsas, o financiamento para outras necessidades cruciais permanece limitado.

GEC-1 também aborda a complexidade do financiamento da extensão, explicitando que o orçamento não se restringe ao pagamento de bolsas, mas abrange o apoio a eventos institucionais (como a FLIFS e a Jornada de Extensão), o custeio da infraestrutura da UATI e o suporte para passagens e hospedagens. Um ponto relevante levantado é a possível inclusão indireta do salário dos professores que dedicam parte de sua carga horária à extensão no orçamento da universidade, embora não haja clareza se esse valor é contabilizado especificamente como financiamento da extensão. Essa observação aponta para a necessidade de uma análise mais aprofundada da contabilidade universitária para determinar o real investimento em extensão.

A análise de GEC-1 também destaca a melhora no investimento da universidade em infraestrutura e equipamentos nos últimos anos, permitindo que muitos programas e projetos de extensão obtenham recursos como notebooks. Contudo, o principal gargalo identificado permanece o transporte, essencial para as atividades extensionistas que demandam deslocamento para fora dos muros da universidade. A dependência dos próprios veículos dos professores para algumas ações evidencia a insuficiência da frota institucional para atender às crescentes demandas da extensão.

Em relação à expectativa de aumento orçamentário com a curricularização, GEC-1 demonstra um ceticismo realista. Embora reconheça o aumento da demanda por atividades extensionistas e o maior número de pessoas beneficiadas, ele aponta para a ausência de um aumento proporcional do orçamento governamental destinado à extensão em decorrência da lei de curricularização. A crítica se estende à falta de estratégias e editais específicos do MEC para apoiar financeiramente a implementação da extensão nas universidades estaduais, historicamente dependentes dos orçamentos estaduais, cuja capacidade de investimento pode ser limitada. A Pesquisa nas Instituições Federais e Estaduais podem contar com financiamentos da FAPESB, Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), entre outros, porém, a nível Estadual o orçamento ainda deixa a desejar. A menção ao Proext MEC como um edital há muito tempo descontinuado ilustra a fragilidade do financiamento federal para a extensão nas universidades não federais.

Assim, tem-se que a resposta de GEC-1 revela que, embora a UEFS tenha avançado no reconhecimento da importância da extensão, materializada no aumento do número de bolsas e no apoio a eventos, o orçamento global destinado à área ainda é considerado insuficiente para atender às crescentes demandas da curricularização. A persistência de gargalos como o

transporte e a ausência de um aumento proporcional do financiamento governamental representam desafios significativos para a sustentabilidade e a plena efetivação da extensão como um pilar central da universidade. A análise de GEC-1, portanto, sublinha a necessidade de um debate contínuo e de ações concretas para garantir um financiamento adequado que acompanhe o crescente papel da extensão na formação acadêmica e no engajamento social da UEFS.

Sobre o nivelamento do tripé acadêmico, pressupõe que extensão tem a ver com transporte, infraestrutura, viagem de campo, nem é tanto material para hora da aula, mas, a condição para que o estudante saia ou receba lanche. O debate foi realizado com a finalidade de enaltecer a Extensão, porque, quem vive a Extensão e faz Extensão e que fala com tanto entusiasmo, porque sabe o quanto ela é formativa, é preciso entender que as dimensões são complementares, mas, infelizmente, em algumas instituições e até mesmo dentro da UEFS, algumas pessoas podem dizer que a extensão é dispensável, no entanto, no patamar das dimensões, o tripé acadêmico está no mesmo nível, é preciso pensar em universidade, onde estas três dimensões possam estar interconectadas, para pensar uma formação integral, que é o que se está defendendo. Nesta concepção a Extensão está no mesmo nível, agora nos orçamentos, muitas vezes na percepção dos Colegiados a extensão é vista como algo menor e que pode ser melhorado.

GEC-1 ainda complementa que sobre o orçamento, hoje toda aprovação de bolsas, é necessário do autorizo do Governador, há um crescimento significativo se olhar de 2007, 2008 pra cá, onde saiu de 80 bolsas para 330, é um número significativo, que não atende ainda a toda comunidade, é claro, mas, e um número crescente. Quando a gente vai falar de orçamento, a gente tem que botar, na conta não só o apoio aos eventos institucionais, principalmente aos grandes eventos como FLIFS, Jornada de Extensão, Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, Semiárido, etc., apoia e custeia tais eventos, para além dos eventos, entra no orçamento da extensão da universidade, o valor das bolsas, o credenciamento da UATI, e toda parte de apoio, com passagens, hospedagens, diárias e alimentação. Com a implementação da curricularização, se tem lutado para garantir a ampliação da frota de carros para transportes, no entanto, isto, está conseguindo aos poucos, porque faz parte de uma engrenagem maior da universidade, não serão carros exclusivos para a extensão, mas, que a extensão demanda. Quando se olha no orçamento geral, chega a aproximadamente a 3% ou 4%.

Para GEC-2 a questão do orçamento tem duas respostas possíveis: uma resposta é para o que faz hoje de extensão, a UEFS tem um orçamento, que consegue acompanhar a demanda atual, recurso para estadia, alimentação.

Esse posicionamento em relação à aprovação e/ou autorização do Governador coloca em xeque a autonomia universitária. A autonomia universitária, princípio fundamental para a liberdade de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a gestão administrativa e financeira das Instituições de Ensino Superior (IES), enfrenta desafios complexos no que concerne ao orçamento e à destinação de recursos. A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 207, assegura às universidades a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, vinculando-a ao cumprimento da lei. No entanto, a prática revela nuances significativas, especialmente no que tange à efetiva liberdade na alocação e no gerenciamento dos recursos financeiros.

A autonomia financeira das universidades públicas, embora prevista legalmente, muitas vezes esbarra em modelos de financiamento que podem restringir a capacidade das instituições de definirem suas prioridades de investimento de acordo com suas necessidades específicas e seus projetos acadêmicos. A dependência de repasses governamentais, frequentemente sujeitos a contingenciamentos e a critérios nem sempre alinhados com as demandas universitárias, pode comprometer a autonomia na gestão orçamentária. A vinculação de recursos a finalidades específicas, embora possa ser necessária em certos contextos, quando excessiva, limita a flexibilidade das universidades em investir em áreas consideradas estratégicas para o seu desenvolvimento, como a expansão da extensão universitária, a modernização de laboratórios de pesquisa ou a melhoria da infraestrutura de ensino.

A questão da autonomia na destinação de recursos torna-se particularmente relevante no contexto da curricularização da extensão. A obrigatoriedade de incorporar um percentual mínimo de atividades extensionistas nos currículos de graduação, embora represente um avanço pedagógico e social, demanda um planejamento financeiro adequado para sua efetiva implementação. As universidades precisam ter autonomia para alocar recursos para o desenvolvimento de projetos de extensão, para o custeio de atividades de campo, para a concessão de bolsas a estudantes envolvidos em ações extensionistas e para a formação de docentes em metodologias de ensino-aprendizagem que integrem a extensão. Sem a devida autonomia financeira e a liberdade na destinação de recursos, a curricularização da extensão pode se tornar um mero cumprimento formal de uma exigência legal, sem o impacto transformador que se espera.

Em conversa direta com o diretor de uma Agência de fomento, GEC-3 pergunta sobre a possibilidade de ter um edital de extensão inicialmente contemplando apenas bolsas de extensão, o diretor revela algo surpreendente, a agência tem dinheiro para investir, mas, não tem pessoal para trabalhar em mais editais. Pois, são sempre os mesmos funcionários que fazem

todo o serviço, um novo edital, seria, uma nova demanda, que a referida agência não conseguiria entregar, no entanto, ele (o diretor), foi bem solícito e pediu que marcasse uma reunião para avaliar as possibilidades. GEC-3 complementa, informando que a nova coordenação de curricularização na PROEX, irá buscar trabalhar também neste sentido, captar recursos para Extensão.

Nesse sentido, a defesa da autonomia universitária em sua integralidade, incluindo a real autonomia financeira e a liberdade na destinação de recursos, é crucial para que as IES possam efetivamente cumprir seu papel na formação de cidadãos, na produção de conhecimento e no engajamento com a sociedade através da extensão. A autonomia não deve ser entendida como uma carta branca para o uso indiscriminado de recursos públicos, mas como a condição essencial para que as universidades, com responsabilidade e transparência, possam definir suas prioridades e investir de forma estratégica nas suas diferentes missões, incluindo a expansão e o fortalecimento da extensão universitária como um componente essencial da vida acadêmica. A garantia da autonomia financeira, aliada a mecanismos de financiamento mais flexíveis e sensíveis às necessidades das instituições, é um passo fundamental para a consolidação de universidades fortes, inovadoras e engajadas com o desenvolvimento social e econômico do país.

ANÁLISE 5 **ENTREVISTAS 2**

Pessoas da comunidade que utilizam alguma Atividade de Extensão

A investigação aprofundada das experiências vivenciadas pelas Pessoas Beneficiadas pela Extensão (PBE) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) configura-se como um eixo metodológico de alta relevância e não apenas como uma etapa instrumental do trabalho de campo. Mais que a coleta de depoimentos, trata-se de um processo de ausculta social capaz de produzir inteligibilidade sobre a real capilaridade, efetividade e potencial transformador das ações extensionistas. No contexto de uma pesquisa em nível doutoral, essa escolha metodológica não é acessória: ela é central, por conferir densidade qualitativa e sentido social à análise acadêmica.

A ampla entrevista realizada com o público beneficiado revelou-se estratégica para captar a multiplicidade de sentidos atribuídos às ações da universidade. O diálogo direto permitiu transcender métricas quantitativas e acessar nuances que, em geral, escapam aos relatórios institucionais ou às narrativas oficiais. O resultado é um retrato vivo, multifacetado

e, por vezes, contraditório, que evidencia tanto a potência transformadora quanto os gargalos estruturais e comunicacionais da extensão da UEFS.

Os dados indicam que as ações extensionistas têm um alcance social expressivo, com beneficiários que variam do público jovem a idosos, com predomínio de mulheres e uma abrangência transversal em termos geracionais e de gênero. Esse perfil heterogêneo confirma a capacidade da extensão universitária de penetrar em diferentes segmentos do tecido social, atuando em contextos variados — urbanos e, em alguns casos, rurais — e abordando demandas múltiplas, da saúde e cultura à educação e inovação.

Os depoimentos também apontam para benefícios tangíveis e intangíveis, como melhoria de competências técnicas, ampliação de repertório cultural, fortalecimento da autoestima e sensação de pertencimento a uma rede de apoio e aprendizagem. Em alguns casos, a extensão foi percebida como catalisadora de mudanças pessoais e coletivas, estimulando o protagonismo comunitário e a criação de vínculos duradouros entre universidade e sociedade.

Entretanto, os mesmos dados revelam um quadro que exige problematização profunda. O fato de 50% dos entrevistados desconhecerem o conceito de extensão universitária, ainda que participem de suas atividades, denuncia uma assimetria comunicacional grave. Não se trata apenas de um déficit semântico, mas de um sintoma de distanciamento epistemológico entre a universidade e aqueles que ela pretende servir. A ausência de compreensão plena sobre a natureza e finalidade da extensão pode limitar o engajamento, reduzir a apropriação social dos resultados e, no limite, enfraquecer a legitimidade da própria função extensionista.

O dado de que 30% desconhecem a tríade acadêmica — ensino, pesquisa e extensão reforça a hipótese de que a UEFS ainda não consolidou, no imaginário coletivo, sua identidade institucional de forma acessível e inteligível para a comunidade externa. Tal lacuna comunicacional compromete a visão integrada de universidade e dificulta a compreensão da extensão como prática indissociável das demais funções acadêmicas.

A análise qualitativa mostrou que o conceito de curricularização da extensão é amplamente desconhecido entre os beneficiários externos, com exceção de alguns participantes que tiveram contato com eventos específicos promovidos pela PROEX. Essa disparidade de acesso à informação sugere que a estratégia comunicacional vigente privilegia o público interno, relegando o público externo — justamente aquele impactado de forma direta — a uma posição periférica no fluxo informativo.

Embora, quando explicado, o potencial da curricularização tenha sido bem recebido, essa aceitação vem acompanhada de lacunas no entendimento sobre seu funcionamento e possíveis impactos. Isso reforça a necessidade de uma pedagogia da extensão voltada não

apenas aos estudantes e servidores, mas também à comunidade beneficiada, permitindo que ela se torne parceira ativa e informada na construção e avaliação das ações.

O cenário empírico investigado revela um paradoxo estrutural: as ações extensionistas da UEFS demonstram alcance e potencial transformador, mas carecem de um ecossistema de comunicação que sustente esse impacto a longo prazo. A carência de mecanismos sistemáticos de feedback e devolutiva social limita a retroalimentação das práticas e reduz a capacidade da universidade de ajustar suas estratégias com base nas percepções da comunidade.

Além disso, a fragmentação de informações e a ausência de uma linguagem acessível às diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade reforçam barreiras simbólicas que distanciam a universidade de seu entorno.

Do ponto de vista epistemológico e político-acadêmico, os achados aqui apresentados sustentam a defesa de que a extensão universitária, para cumprir plenamente sua função social, deve transcender a execução de atividades pontuais e investir na construção de um processo dialógico contínuo, no qual a comunidade não seja apenas beneficiária, mas também coautora e avaliadora das ações.

No caso específico da UEFS, a evidência de lacunas na comunicação e na informação institucional deve ser entendida como um chamado à revisão estratégica da PROEX, de modo a alinhar práticas comunicacionais, pedagógicas e de gestão que garantam clareza, acessibilidade e efetiva apropriação social da extensão.

Assim, a ampla entrevista às Pessoas Beneficiadas pela Extensão revelou que a extensão da UEFS é socialmente relevante e transformadora, mas ainda opera sob uma zona de sombra informacional que enfraquece seu potencial pleno. Reconhecer essa contradição é, em si, um passo metodológico e político indispensável para a reorientação das práticas e para a consolidação de uma universidade verdadeiramente comprometida com seu território.

6 PROJEÇÕES PARA NOVOS TRABALHOS

A presente investigação, embora inicialmente focada no campus sede da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), representa um ponto de partida para estudos futuros de maior abrangência. A complexidade da estrutura acadêmica da UEFS, com seus nove departamentos e trinta e um cursos de graduação, oferece um vasto campo de pesquisa para compreender a implementação da curricularização da extensão. No entanto, a investigação se restringiu ao campus sede, buscando compreender a adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC's) e da Unidade Curricular de Extensão (UCE) às demandas institucionais, especialmente no que tange às adaptações curriculares e à aceitação dessas mudanças pela comunidade discente e docente.

A partir dos resultados obtidos nesta pesquisa inicial, vislumbra-se a necessidade de expandir o escopo do estudo para os demais *campi* da UEFS, incluindo o Campus Avançado da Chapada Diamantina (CACD), bem como para os cursos de pós-graduação. A expansão da curricularização da extensão para os cursos *lato sensu* e *stricto sensu*, uma aspiração do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), demanda uma análise aprofundada das particularidades de cada campus e dos programas de pós-graduação. Essa análise permitirá identificar os desafios e oportunidades específicos para a implementação da extensão nesses contextos, considerando as diferentes áreas de conhecimento e as demandas das comunidades locais.

A investigação nos demais *campi* e nos cursos de pós-graduação permitirá comparar as diferentes experiências de implementação da curricularização da extensão, identificando as melhores práticas e os modelos mais eficazes. Essa análise comparativa será fundamental para o aprimoramento das políticas e práticas de extensão na UEFS, garantindo que a extensão alcance seu pleno potencial em todos os níveis de ensino e em todas as unidades da universidade. A ampliação da extensão universitária, portanto, configura-se como um passo crucial para a consolidação da UEFS como uma instituição de ensino superior comprometida com a formação integral de seus estudantes e com o desenvolvimento social e regional.

Assim, a implementação da curricularização da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) representa um marco significativo para as Instituições de Ensino Superior, o que impacta positivamente tanto a comunidade acadêmica em todo Brasil, mas, especialmente, a sociedade feirense e regional. No entanto, para que essa política alcance seus objetivos de forma plena e sustentável, é fundamental projetar trabalhos futuros que transcendam a fase inicial de implementação, concentrando-se no acompanhamento e

monitoramento contínuo do processo e em sua difusão com diálogos constantes com a comunidade. A implementação da Extensão não pode ficar em fase estacionária, como ocorre com muitos projetos bons que são elaborados pela UEFS; é importante que seja um processo contínuo com amplas discussões e sensibilizações que envolvam o “existir” extensionista em todos os envolvidos.

A partir da investigação realizada no campus sede, surge a necessidade de expandir o escopo da pesquisa, visando compreender as particularidades de cada contexto e identificar os desafios e oportunidades específicos para a implementação da extensão. Essa expansão permitirá aprofundar a análise da adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) às demandas institucionais. Importante investigar se os PPCs têm atingido seus propósitos junto à comunidade acadêmica e sociedade feirense e, com isto, saber se esses novos extensionistas estão compreendendo o sentido e a importância da extensão em suas vidas profissionais e pessoais.

É vital desenvolver mecanismos de acompanhamento e monitoramento que permitam avaliar a efetividade da curricularização da extensão em termos de difusão do conhecimento, impacto social e formação dos estudantes. Essa avaliação contínua possibilitará identificar os pontos fortes e fracos do processo, bem como os desafios enfrentados, subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento das políticas e práticas de extensão na UEFS.

A ampliação da extensão universitária, portanto, configura-se como um passo crucial para a consolidação da UEFS como uma instituição de ensino superior comprometida com a formação integral de seus estudantes e com o desenvolvimento social e regional. A partir de uma perspectiva epistemológica, a curricularização da extensão representa uma oportunidade para a construção de novos saberes e para a transformação da universidade em um espaço de produção e difusão de conhecimento que dialogue com as demandas da sociedade.

A complexidade inerente à curricularização da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) demanda uma abordagem que transcenda o mero monitoramento e acompanhamento do processo. A prospecção de trabalhos futuros deve contemplar a avaliação da viabilidade desta ação, a transformação de seus objetivos em projetos de pesquisa e políticas públicas que atendam às necessidades da comunidade feirense e a difusão do conhecimento gerado através de publicações científicas e outras mídias, visando a popularização da extensão universitária.

Em sua tese, intitulada “A Reinvenção Solidária e Participativa da Universidade – Um Estudo de Caso Múltiplo sobre Rede de Extensão Universitária no Brasil”, Rocha (2006), evidencia a existência da “Rede Nacional de Extensão Universitária (RENEX), rede nacional

formada por professores, estudantes e funcionários ligada as IES públicas brasileiras”.

Nesse sentido, propõe-se a criação de um observatório permanente de extensão na UEFS, com o objetivo de monitorar e avaliar a implementação da política, identificar os desafios e oportunidades, e propor soluções inovadoras. O observatório atuaria como um espaço de diálogo entre a universidade e a sociedade, promovendo a difusão do conhecimento gerado pelas atividades de extensão e incentivando a participação da comunidade na construção de projetos e programas, sugere-se a nomenclatura de Rede Interna de Pesquisa Avançada em Extensão (RIPAE), envolvendo pesquisadores da UEFS (docentes, Técnicos e Analistas Universitários e Estudantes) e discutir a Extensão, juntamente com outras instituições (Estaduais e Federais), a fim de desenvolver estudos interdisciplinares sobre o tema. Essa RIPAE promoveria a troca de experiências e a produção de conhecimento científico relevante, contribuindo para o aprimoramento das políticas e práticas de extensão nas IES envolvidas no circuito. É importante ressaltar que a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UEFS está criando, ainda em 2025, uma nova Coordenação sobre Curricularização da Extensão, o que demonstra o compromisso institucional com o avanço desta temática. Nesse contexto, a RIPAE surge como um fórum privilegiado para fornecer subsídios teóricos e práticos essenciais para o trabalho desta nova coordenação. A rede de pesquisa poderá gerar estudos, metodologias de avaliação e indicadores de impacto da curricularização, alimentando diretamente as ações da PROEX e da nova coordenação. A RIPAE, ao congrega diversos atores da comunidade acadêmica e de outras instituições, atuará como um celeiro de ideias e um espaço de validação de estratégias para a efetiva implementação e o acompanhamento da curricularização da extensão em todos os níveis e *campi* da UEFS.

No contexto da extensão universitária brasileira, a proposta de criação da Rede Interna de Pesquisa Avançada em Extensão (RIPAE) na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) emerge como uma inovação institucional que transcende as limitações das estruturas nacionais existentes, como a Rede Nacional de Extensão Universitária (RENEX). Fundada em 1987 durante o I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, a RENEX, iniciativa do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), concentra-se principalmente na manutenção de um cadastro atualizado das Instituições de Ensino Superior (IES), na divulgação de ações extensionistas e na coordenação do Sistema Nacional de Informações de Extensão (SIEX/Brasil), um banco de dados sobre práticas extensionistas. Essa rede nacional, composta por professores, estudantes, funcionários, dirigentes e professores de IES públicas, visa articular e compartilhar experiências em escala ampla, promovendo eventos como o Congresso

Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) e calendários de atividades. No entanto, conforme argumentado nesta tese, a RIPAE representa uma abordagem mais interessante e eficaz, pois vai além das funções genéricas da RENEX, incorporando elementos de pesquisa avançada, inovação metodológica e integração institucional profunda, como defendido a seguir com base em evidências conceituais e comparativas.

Em primeiro lugar, a RIPAE se destaca por seu caráter inovador como incubadora e observatório de projetos extensionistas, centralizando esforços de pesquisa em extensão para produzir conhecimento científico relevante e disseminar resultados de forma eficaz à comunidade acadêmica e à sociedade. Diferentemente da RENEX, cuja ênfase reside na divulgação básica de ações e na manutenção de cadastros nacionais – sem um foco explícito em pesquisa avançada ou inovação –, a RIPAE propõe o desenvolvimento de metodologias inovadoras para avaliar o impacto social dos projetos, além da produção de materiais de alta qualidade, como artigos científicos, vídeos, podcasts e exposições interativas. Essa orientação para a produção de conhecimento transforma a extensão em um pilar acadêmico robusto, superando o desafio da divulgação ineficaz identificado na UEFS. Enquanto a RENEX facilita o compartilhamento de experiências em nível nacional, ela não oferece um ambiente dedicado à incubação de projetos ou à avaliação rigorosa de impactos, limitando-se a uma coordenação mais administrativa do SIEX/Brasil. Assim, a RIPAE não apenas complementa, mas eleva a extensão universitária a um nível de excelência científica, alinhando-se às demandas contemporâneas de *accountability* e relevância social, o que a torna uma estratégia mais atrativa para instituições como a UEFS.

Ademais, a RIPAE incorpora o papel crucial do analista cognitivo, cuja função é atuar como mediador entre diferentes comunidades envolvidas na extensão universitária, construindo "pontes cognitivas" que facilitam a integração de saberes acadêmicos e populares. Nesse sentido, o analista cognitivo, ao exercer uma análise reflexiva e simplificadora de conceitos complexos – como observado em contextos de evasão e formação em psicologia –, promove a acessibilidade do conhecimento extensionista, superando barreiras epistemológicas e fomentando uma colaboração mais inclusiva. Diferentemente da RENEX, que opera em uma rede mais ampla e administrativa sem ênfase explícita nesse papel mediador, a RIPAE posiciona o analista cognitivo como agente central na avaliação cognitiva de fenômenos extensionistas, como o impacto da evasão ou a produção de subjetividades em projetos sociais, tornando-a uma estrutura mais dinâmica e adaptada às realidades locais da UEFS. Essa integração reforça a superioridade da RIPAE ao transformar a extensão em um processo cognitivo ativo, onde a mediação não é periférica, mas essencial para a construção coletiva de soluções.

Em segundo lugar, a estrutura interna e colaborativa da RIPAE promove uma convergência interdisciplinar entre pesquisadores, estudantes e extensionistas, fomentando a troca de experiências e a capacitação por meio de eventos e workshops específicos em comunicação e divulgação científica. Essa abordagem cria um espaço propício para o diálogo e a colaboração, contrastando com a RENEX, que, embora inclua diversos atores das IES públicas, opera em uma escala nacional mais difusa, priorizando a articulação entre instituições em detrimento de iniciativas locais personalizadas. A RENEX, por exemplo, divulga ações extensionistas e eventos nacionais, mas não enfatiza a capacitação em técnicas avançadas de comunicação ou a produção multimídia, elementos centrais na proposta da RIPAE. Ademais, a RIPAE propõe a criação de um portal online dedicado à curricularização da extensão na UEFS, incluindo notícias, artigos, vídeos e espaços interativos para interação com a comunidade – um resultado direto da rede que integra extensão ao currículo acadêmico de forma inovadora. Essa integração curricular, ausente na agenda principal da RENEX (apesar de menções genéricas a eventos sobre o tema), posiciona a RIPAE como uma ferramenta mais dinâmica para valorizar a extensão e fortalecer o diálogo entre universidade e sociedade, contribuindo diretamente para o desenvolvimento regional.

Complementarmente, a importância da epistemologia na extensão universitária é amplamente reconhecida como fundamento para a construção dialógica e transformativa de conhecimentos, posicionando a extensão como um espaço de diálogo entre saberes acadêmicos e sociais. Na RIPAE, essa dimensão epistemológica é central, pois reflete sobre a extensão como lugar de produção de conhecimentos por meio de encontros interculturais, superando visões hegemônicas e promovendo uma epistemologia contra-hegemônica que valoriza a diversidade cognitiva. Em contraste com a RENEX, que foca em coordenação prática sem uma ênfase explícita em reflexões epistemológicas profundas, a RIPAE eleva o debate sobre a natureza do conhecimento extensionista, alinhando-se a abordagens contemporâneas que veem a extensão como fundamento epistemológico da prática universitária e aplicação profissional. Essa ênfase epistemológica não apenas fortalece a legitimidade científica da extensão, mas também contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, como a avaliação de fontes e o pensamento reflexivo, tornando a RIPAE uma proposta mais robusta e inovadora para o contexto brasileiro.

A superação dos obstáculos orçamentários, decisivos para a expansão da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), exige a implementação de estratégias de financiamento inovadoras e multifacetadas. A criação de parcerias com outras Instituições de Ensino Superior (IES) pode potencializar a troca de conhecimentos e recursos, otimizando o

uso de infraestrutura e *expertise*. A colaboração com empresas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e órgãos públicos pode viabilizar o desenvolvimento de projetos de extensão conjuntos, alinhados às demandas da sociedade e com potencial para captação de recursos externos.

A elaboração de projetos de captação de recursos, por sua vez, deve ser uma prioridade, abrangendo a submissão de propostas a editais de financiamento, a busca por patrocínios ou parcerias e a criação de mecanismos de arrecadação de doações. A otimização dos recursos existentes, por meio da gestão eficiente e transparente do orçamento da universidade, também é fundamental para garantir a viabilidade da expansão da extensão. A alocação de recursos para a extensão deve ser priorizada, considerando seu impacto na formação dos estudantes e no desenvolvimento social e regional.

Assim, sugere-se a possibilidade da criação de um Fundo de Apoio à Extensão, com recursos provenientes de diferentes fontes, pode garantir a sustentabilidade financeira das atividades extensionistas. O investimento em divulgação ampla dos projetos de extensão e de seus resultados, por meio de plataformas *online* e eventos públicos, pode sensibilizar a sociedade e atrair novos parceiros e financiadores. A implementação dessas medidas, de forma integrada e estratégica, talvez permita que a UEFS supere os obstáculos orçamentários e concretize sua visão de uma universidade que contribui ativamente para o desenvolvimento social e regional, mas, para que isto aconteça, é prioritário levar com seriedade a criação da RIPAE e implantá-la como novo setor na UEFS, com infraestrutura e recursos humanos próprios.

7 CONCLUSÃO

Analisar o processo de implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) é o objetivo geral desta investigação. A análise da trajetória da extensão universitária na UEFS, desde suas raízes históricas até a contemporânea e ainda hesitante implementação da curricularização nos cursos de graduação, revela um movimento complexo e diverso, permeado por tensões e assimetrias. A secular tradição que consagrou o ensino e a pesquisa como pilares basilares da universidade contrasta marcadamente com a tardia e, por vezes, relutante incorporação da extensão. Essa histórica subalternização não se limita a uma questão cronológica, mas explicita uma visão epistemológica seletiva, que por longo tempo relegou a interação dialógica com a sociedade a um papel secundário. A persistente marginalização da extensão suscita questionamentos profundos sobre as concepções de conhecimento que moldaram as instituições de ensino superior, sugerindo uma primazia do saber endógeno em detrimento das ricas trocas com o mundo exterior.

A obrigatoriedade da curricularização, embora represente um inegável avanço normativo, impulsionado por demandas sociais e diretrizes educacionais, não se configura como uma panaceia capaz de dissolver as históricas resistências e as arraigadas culturas acadêmicas. A crescente produção bibliográfica sobre o tema, embora valiosa ao mapear estratégias e identificar desafios práticos em diversos contextos institucionais, carece, em grande medida, de uma incursão crítica e analítica mais profunda. Urge transcender a descrição operacional e investigar as intrincadas implicações epistemológicas e pedagógicas da efetiva integração da extensão no tecido curricular. Essa análise deve confrontar as tradicionais hierarquias disciplinares e as epistemologias da ausência que historicamente obscureceram o potencial formativo e transformador da extensão.

A presente tese, ao eleger a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) como lócus privilegiado de investigação, almeja contribuir para o adensamento dessa reflexão crítica, acompanhando o processo de curricularização em sua gênese e desenvolvimento dentro de um contexto regional específico, marcado por suas próprias singularidades e desafios. Para tanto, a pesquisa se propõe a mapear e descrever as etapas e as estratégias adotadas pela UEFS para a implementação da Curricularização da Extensão nos diferentes cursos de graduação, buscando compreender o "como" dessa implementação. Adicionalmente, visa identificar e analisar os marcos normativos e as diretrizes institucionais que fundamentam e orientam o processo de Curricularização da Extensão na UEFS, explicitando as bases legais e as orientações internas

que o direcionam. A investigação também se dedica a investigar os mecanismos de comunicação e participação utilizados pela gestão da UEFS para envolver a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) no processo de Curricularização da Extensão, crucial para entender o engajamento dos diversos atores. Por fim, a tese busca analisar a alocação de recursos financeiros destinados à extensão universitária no contexto da Curricularização na UEFS, identificando suas fontes, critérios de distribuição e adequação às demandas, um aspecto fundamental para a sustentabilidade da política.

A Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) oferece atualmente 31 cursos de graduação, distribuídos em nove departamentos, os quais, após a completa implementação da extensão em seus currículos, integrarão a prática extensionista em sua dinâmica acadêmica. Estima-se que, com a curricularização da extensão, ao menos 10% da carga horária dos cursos será dedicada a ações e atividades extensionistas. Atualmente, os programas e projetos da PROEX contam com 330 bolsistas anuais, vinculados ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), que vivenciam estas práticas durante um ano. Projeta-se que, com a efetivação desta metodologia, aproximadamente 8.000 estudantes terão a oportunidade de entrar em contato com as atividades de extensão universitária, o que, em tese, ampliará o número de indivíduos beneficiados, considerando a natureza dialógica e de troca de saberes inerente à extensão em sua relação com a sociedade. Contudo, emerge uma questão crucial: o mero acesso a projetos e atividades de extensão garante, de fato, a apreensão do significado intrínseco da extensão universitária como um componente essencial da formação integral e do engajamento social?

Esta investigação avaliou de forma crítica e aprofundada os pontos positivos e negativos, as dificuldades e as necessidades inerentes à efetivação dessa implantação, culminando na apresentação de seus resultados. Ratifica-se que a relevância dessa análise é amplificada por se tratar de uma pesquisa conduzida em uma instituição estadual situada na região Nordeste do Brasil, onde a autonomia universitária da UEFS desempenha um papel crucial nas decisões e estratégias adotadas para a curricularização, diferenciando-se de outros contextos.

Contudo, a verdadeira efetivação da extensão como um componente importante da formação integral dos estudantes extrapola a mera formalidade da alocação de carga horária nos Projetos Pedagógicos de Curso. Demanda uma radical inflexão na cultura acadêmica, que implica a desconstrução da persistente dicotomia entre o suposto rigor do saber universitário e a validade dos saberes construídos na experiência comunitária. É imperativo fomentar uma práxis pedagógica transformadora que, aproveitando a autonomia da UEFS, não apenas

reconheça a legitimidade e a fecundidade do diálogo e da troca de conhecimentos entre a universidade e a sociedade, mas que também operacionalize metodologias capazes de concretizar essa interação de forma significativa e impactante na formação discente.

Para que a curricularização da extensão alcance seu potencial máximo, torna-se imprescindível o investimento estratégico e sustentado em diversas frentes. Isso inclui a formação continuada de docentes para o desenvolvimento de novas abordagens de ensino-aprendizagem que integrem organicamente a extensão em suas práticas pedagógicas; a criação e o aprimoramento de infraestruturas adequadas para as atividades extensionistas em seus múltiplos formatos; e o estabelecimento de um apoio financeiro robusto e desburocratizado aos programas e projetos de extensão, reconhecendo suas especificidades e necessidades. Adicionalmente, é crucial o desenvolvimento e a implementação de mecanismos de avaliação complexos e multidimensionais, que transcendam a mera contabilização de horas e busquem apreender a profundidade, a qualidade e o impacto das ações extensionistas tanto na formação crítica e engajada dos estudantes quanto na promoção de transformações concretas na realidade social. A definitiva superação do histórico "complexo de patinho feio" da extensão exige, portanto, um reconhecimento político, epistemológico e financeiro inequívoco, que a eleve a um patamar de genuína equidade com o ensino e a pesquisa, consolidando a universidade, e em particular a UEFS em sua autonomia, como um espaço dinâmico de produção, disseminação e, fundamentalmente, de transformação do conhecimento em um diálogo constante, crítico e engajado com as demandas e os saberes da sociedade.

Em relação à autonomia universitária, há muito o que questionar, como a necessidade de aprovação governamental para a expansão de bolsas de extensão universitária, que coloca em xeque a autonomia financeira assegurada às IES pela Constituição Federal. Embora a lei garanta liberdade na gestão de recursos, a prática revela uma dependência de repasses e autorizações externas que podem restringir a capacidade das universidades de priorizar investimentos estratégicos, como a implementação efetiva da curricularização da extensão. A autonomia na alocação de recursos é crucial para o desenvolvimento de projetos extensionistas, custeio de atividades, concessão de bolsas e formação docente. Sem essa autonomia financeira e liberdade de destinação, a obrigatoriedade da extensão curricular pode se tornar apenas formal. A defesa da autonomia universitária integral, com responsabilidade e transparência, é essencial para que as IES cumpram suas missões de formação, pesquisa e engajamento social, consolidando universidades fortes e relevantes para o desenvolvimento do país.

Emergindo da reflexão desenvolvida, esta tese sustenta a premissa de que a universidade, ao abraçar a extensão, estabelece um percurso intrínseco em direção à sociedade.

Essa relação entre a extensão universitária e a comunidade é fundamental, gerando implicações significativas tanto para as instituições acadêmicas quanto para os grupos sociais com os quais interagem. A extensão, nesse sentido, consubstancia-se como o vetor pelo qual as universidades compartilham seus conhecimentos, recursos e expertise, forjando um elo direto entre o saber acadêmico e as necessidades comunitárias.

A compreensão da formação acadêmica pela extensão universitária exige a consideração de questões epistemológicas, particularmente a perspectiva que orienta a elaboração do currículo e fundamenta o trabalho pedagógico dos docentes. Neste contexto, a análise da tendência histórico-crítica revela-se profícua, pois, enquanto pedagogia contra-hegemônica, pode servir como base para um currículo crítico, político, omnilateral e emancipador, em consonância com o pensamento de Saviani, conforme explicitado por Kochhann (2021). Torna-se imperativo, assim, refletir que, lamentavelmente, ainda persistem instituições universitárias cujo trabalho pedagógico não prioriza a omnilateralidade e a emancipação humana, mas, antes, a mera certificação de mão de obra para as demandas do mercado, um processo característico do neoliberalismo que intensifica a reificação do ser humano, como aponta Kochhann (2021).

Ao citar Saviani (2008), Kochhann (2021) parte do pressuposto de que as ações extensionistas se efetivam em variados espaços formativos na e com a prática social. Esses espaços, intrinsecamente contraditórios, podem viabilizar aprendizagens acadêmicas por se configurarem como um "laboratório vivo", oferecendo condições para a compreensão do movimento dialético da sociedade, influenciada por fatores econômicos, políticos e religiosos, entre outros. Ao transpor os muros da universidade, depara-se com uma sociedade que se torna o laboratório essencial para o exercício das práticas extensionistas. É essa sociedade que se beneficia diretamente das ações ali praticadas, em uma troca de aprendizado que estabelece uma relação dialógica e transformadora da vida entre todos os envolvidos.

Nessa via de mão dupla, o pensamento de Gasparin (2012), elucidado por Kochhann (2021), enfatiza que a função do professor consiste em aprofundar e enriquecer as concepções preexistentes dos alunos, retificando-as ou esclarecendo contradições, e reconceituando termos de uso diário. É fundamental que o docente permita ao aluno ter voz, saiba ouvir e reconheça suas vivências e experiências e seus conhecimentos prévios sobre o conteúdo. A partir dessa escuta ativa, o professor adquire o subsídio necessário para seu planejamento, auxiliando o discente a transitar do senso comum para o conhecimento científico. A curiosidade dos alunos, inclusive, deve ser um motor para o desenvolvimento do conteúdo em sala de aula, muitas vezes levando-o além do inicialmente esperado.

Estas ponderações culminam na reflexão de que a extensão transcende a mera transmissão de conhecimentos à sociedade, que visa apenas retornos quantificáveis ou a composição de relatórios superficiais com fotos sem significância. De acordo com Kochhann (2021), a aplicabilidade efetiva da extensão se desdobra em cinco fases, nas quais "o conteúdo e a forma são importantes, [e] a relação professor e aluno com o conhecimento e a produção histórico social são primordiais nesse processo". Assim, a tese reforça a necessidade de uma compreensão profunda e um engajamento transformador com a extensão, reconhecendo-a como um pilar essencial para a formação integral e para o compromisso social da universidade.

A implementação da curricularização da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) configura-se como um processo complexo e diverso, permeado por avanços e desafios. A análise dos dados revela um engajamento significativo do corpo docente na fase inicial de adequação curricular, impulsionado pela obrigatoriedade estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Contudo, a diversidade de abordagens adotadas pelos diferentes cursos, que variam desde a criação de disciplinas específicas até a simples adaptação de componentes existentes, suscita reflexões sobre a profundidade e a efetividade da integração da extensão como um elemento intrínseco à formação acadêmica. Há muito o que questionar, como a necessidade de aprovação governamental para a expansão de bolsas de extensão universitária, que coloca em xeque a autonomia financeira assegurada às IES pela Constituição Federal. Embora a lei garanta liberdade na gestão de recursos, a prática revela uma dependência de repasses e autorizações externas que podem restringir a capacidade das universidades de priorizar investimentos estratégicos, como a implementação efetiva da curricularização da extensão. A autonomia na alocação de recursos é crucial para o desenvolvimento de projetos extensionistas, custeio de atividades, concessão de bolsas e formação docente. Sem essa autonomia financeira e liberdade de destinação, a obrigatoriedade da extensão curricular pode se tornar apenas formal. A defesa da autonomia universitária integral, com responsabilidade e transparência, é essencial para que as IES cumpram suas missões de formação, pesquisa e engajamento social, consolidando universidades fortes e relevantes para o desenvolvimento do país.

A universidade, como instituição de ensino superior, transcende o ensino tradicional, focando na formação integral e na interação com a sociedade através do tripé acadêmico: ensino, pesquisa e extensão. Embora as universidades públicas sejam vitais para o progresso social, enfrentam desafios como a escassez de recursos e autonomia limitada. A Extensão Universitária é crucial, pois permite aplicar conhecimentos na resolução de problemas sociais,

fomentando o diálogo e enriquecendo a formação dos estudantes com experiências práticas que fortalecem o compromisso social da instituição.

Contudo, a implementação da extensão é complexa, exigindo abertura ao diálogo e transdisciplinaridade. Historicamente, ela sofreu com menor visibilidade e reconhecimento, o que, somado ao tradicionalismo acadêmico, dificulta sua plena integração. Apesar disso, a extensão avança na busca por reconhecimento e recursos, cumprindo seu papel de atender às necessidades sociais e promover um diálogo contínuo. É fundamental que a universidade se mantenha aberta às transformações sociais, capacitando seus egressos para aplicar o conhecimento e responder às demandas complexas da realidade.

A expectativa unânime dos coordenadores de extensão de que a curricularização possa elevar a visibilidade e a importância da extensão no tripé ensino-pesquisa-extensão é um indicativo promissor de uma mudança cultural em potencial. No entanto, a concretização dessa expectativa esbarra em questões cruciais, notadamente no que concerne ao financiamento e à autonomia universitária. O desconhecimento generalizado sobre a destinação orçamentária específica para a extensão, mesmo diante da existência de um órgão participativo como o COP, revela uma fragilidade na transparência e na comunicação financeira da instituição. Essa falta de clareza pode comprometer o planejamento estratégico e a sustentabilidade das ações extensionistas, limitando o potencial transformador da curricularização em uma instituição de grande porte como a UEFS.

O posicionamento implícito de dependência de recursos externos e a ausência de informações claras sobre o orçamento interno da extensão levantam sérios questionamentos sobre a autonomia universitária, um princípio constitucional fundamental. A efetiva liberdade na gestão financeira e na destinação de recursos é condição *sine qua non* para que a UEFS possa definir suas prioridades e investir de forma estratégica na extensão, garantindo a qualidade e o impacto das atividades extensionistas na formação discente e no engajamento com a sociedade. A curricularização da extensão, despida de um financiamento adequado e de autonomia para a sua gestão, corre o risco de se tornar um mero formalismo burocrático, desvinculado de seu potencial pedagógico e social para a UEFS.

Para que a Curricularização da Extensão na UEFS alcance seus objetivos de fortalecer o tripé acadêmico e promover uma interação efetiva entre a universidade e a sociedade, é imperativo um maior investimento em transparência orçamentária e um debate aprofundado sobre a autonomia financeira da instituição. A garantia de recursos adequados e a liberdade para sua gestão, alinhadas a um acompanhamento pedagógico que assegure a qualidade das ações extensionistas, são passos essenciais para consolidar a extensão como um pilar fundamental da

Universidade Estadual de Feira de Santana, em consonância com os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e para viabilizar a participação efetiva dos estudantes em atividades extensionistas significativas. A complexidade de curricularizar uma instituição inteira demanda um planejamento estratégico robusto, que considere a diversidade de cursos e as necessidades específicas de cada área do conhecimento, sempre pautado na autonomia universitária e em um orçamento que priorize o engajamento da UEFS com a sociedade.

A análise das narrativas coletadas revelou tanto os pontos positivos quanto os negativos das iniciativas extensionistas, destacando o contexto de atuação da UEFS e a criticidade da comunicação insuficiente com a sociedade. Esses dados reforçam a relevância da RIPAE como uma proposta capaz de articular esforços institucionais para superar tais desafios, promovendo uma extensão mais engajada e informada.

Assim, esta tese alcançou seus objetivos ao analisar o processo de implementação da curricularização da extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), evidenciando seus avanços, desafios e as implicações para a formação discente e o engajamento da universidade com a sociedade. A pesquisa confirma que a curricularização tem o potencial de ampliar o alcance da extensão e enriquecer a formação. No entanto, ela também ressalta a necessidade premente de superar obstáculos relacionados à cultura acadêmica, ao financiamento e à autonomia universitária para que esse potencial se concretize plenamente na realidade da UEFS.

Nesse sentido, a gestão da UEFS tem buscado financiamento junto a órgãos federais para angariar os recursos necessários à sustentabilidade e ao aprimoramento da extensão. Outras medidas importantes, como ações de sensibilização da comunidade acadêmica e a criação de uma nova coordenação na Pró-Reitoria de Extensão, voltada exclusivamente para as questões da curricularização, são essenciais para otimizar o acompanhamento e garantir a viabilidade contínua desse processo transformador na universidade.

REFERÊNCIAS

ARIENTI, W. L. Sobre a implementação da Curricularização da Extensão: caracterizações e preocupações. **Extensio**: R. Eletr. de Extensão, Florianópolis, v. 20, n. 45, p. 168-189, 2023.

BAHIA. Assembleia Legislativa. **Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002**. Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia. Salvador, BA: Assembleia Legislativa, 2002.

BAHIA. Câmara de Educação Superior. **Resolução CEE nº 100, de 02 de dezembro de 1998**. [S. l.: s. n.], 1998.

BAHIA. **Diário Oficial do Estado**, Salvador, BA, n. 23.618, 10 mar. 2023.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Porto, Portugal: Porto Editora, 1991.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: CNE, 2018. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 22 mai. 2025.

BRASIL. Distrito Federal. **Agenda 2030 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Brasília, DF: GDF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.internacional.df.gov.br/agenda-2030-objetivos-do-desenvolvimento-sustentavel/>. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. [Nota: O ideal seria referenciar a lei original, e não a republicação do Senado, mas mantive a que foi fornecida].

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE para o decênio 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 1-13, 26 JUN. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação (PNE)**: Lei nº 13.005/2014. [Brasília, DF]: MEC, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 22 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação**: Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. [Brasília, DF]: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/10172.htm. Acesso em: 1 set. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 1 set. 2023.

CAPUTO, M. C.; TEIXEIRA, C. F. (Org.). **Universidade e sociedade: concepções e projetos de extensão universitária**. Salvador: EDUFBA, 2014.

CHAUÍ, M. **Contra a servidão voluntária**. 2. ed. Organização: Homero Santiago. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora [s.n.], 2014.

CHAUÍ, M. **Contra A Universidade Operacional e a Servidão Voluntária**. In: CONGRESSO 70 ANOS UFBA, 2016. **Conferência de Abertura**. Organização: Homero Santiago. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora; São Paulo: Editora [s.n.], 2014.

COBBAN, A. B. **The Medieval English Universities: Oxford and Cambridge to c. 1500**. Scolar Press, 1988.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 5th ed. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, 2018.

DELEVEDOVE, K. Z. O. **Curricularização da extensão: um possível caminho para a educação profissional de nível médio**. 2023. Projeto de Intervenção (Mestrado Profissional em Educação) – Programa de Pós-graduação em Linguagens, Currículo e Inovações Pedagógicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DEUS, S. **Extensão universitária: trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS: Ed. PRE-UFSM, 2020.

DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA. Lisboa: Priberam Informática, 2008-2020. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/pari%20passu>. Acesso em: 26 nov. 2020.

DURHAM, E. R. **A autonomia universitária: extensão e limites**. São Paulo: Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://prp.usp.br/wp-content/uploads/sites/762/2020/12/dt0503.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

FÁVERO, M. L. de A. **Universidade e poder**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1980.

FERREIRA, R. **Curricularização da extensão nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: contexto e possibilidades**. 2022. Dissertação (Mestrado) – [Nome da Instituição, se disponível], Porto Alegre, 2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **O Plano Nacional de Extensão Universitária**. [S. l.]: FORPROEX, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Plano-nacional-de-extensao-universitaria-editado.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: FORPROEX, maio 2012.

FORPROEX. **I Encontro Nacional do FORPROEX**. UMB, 1987. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Chonchol. 7. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FROS, C. L. R. **Curricularização da Extensão: sugestões para a implantação no curso de Administração da Unipampa**. 2017. [Tipo de trabalho, se for tese, dissertação, monografia, etc.] – [Instituição, se disponível], [Local], 2017.

FRUTUOSO, T. de P. **O Processo de Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Santa Catarina — IFSC**. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2020.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Escritos de Marilena Chaui**. [S. l.]: Fundação Perseu Abramo, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GURGEL, R. M. **Extensão universitária: comunicação ou domesticação**. São Paulo: Cortez; Autores Associados; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1986.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. **Curricularização da Extensão Universitária no Brasil: questões estruturais e conjunturais de uma política pública**. 2019. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/15vzoB0eC6ku1nTI_PeO5ldD5xXt7GBra/view?usp=drive_link. Acesso em: 8 ago. 2023.

KEMMIS, S.; MCTAGGART, R.; NIXON, R. **The action research planner: Doing critical participatory action research**. New York: Springer, 2014.

KOCHHANN, A. **Epistemologia da extensão universitária: constructos contra hegemônicos**. Goiânia: Kelps, 2022.

LIMA, R. C. B. M. **Formação docente e autoformação: um olhar sobre as experiências e contribuições do projeto de extensão – Leitura Itinerante – uma alternativa de mobilização de leitores**. 2022. [Tipo de trabalho, se for tese, dissertação, monografia, etc.] – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2022.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Plano Nacional de Educação: Lei nº 13.005/2014**. [Brasília, DF]: MEC, [s.d.]. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 12 out. 2023.

MELO, M. I. **Universidades Mais Antigas Do Mundo: Conheça As 5 Mais Antigas.** [S. l.]: IE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.ie.com.br/intercambio/universidades-mais-antigas-mundo/>. Acesso em: 25 out. 2023.

MOTA JÚNIOR, A. de M. **Gestão universitária em foco: desafios contemporâneos na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).** Feira de Santana: UEFS Editora, 2024.

MOTA JÚNIOR, A. de M.; OLIVEIRA, C. E. C. de; SANTOS, E. B. dos. Orçamento participativo em uma instituição pública de educação superior: a experiência da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). **Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)**, Brasília, v. 19, n. 40, p. 01-29, jan./dez. 2024.

NOGUEIRA, M. D. P. **Extensão universitária no Brasil: uma revisão conceitual.** In: Construção conceitual da extensão universitária na América Latina. Brasília: UNB, 2001. p. 57-72. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/361963713/Nogueira-Maria-Das-Dores-Extensao-Universitaria-No-Brasil-Uma-Revisao-Conceitual>. Acesso em: 25 abr. 2025.

NOGUEIRA, M. D. P. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

NUNES, G. C.; STALLIVIERI, M. L. Estratégias Práticas para a Curricularização da Extensão. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 22, p. 1-30, 2024. e-ISSN: 1809-3876.

OLIVEIRA, A. P. de; PINO, J. C. D. Estado de Conhecimento da Curricularização da Extensão Universitária: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) 2019-2023. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, PR, v. 20, e2423388, p. 01-19, 2024.

OLIVEIRA, C. E. C. de; ROCHA, S. J. dos S. Estado, políticas públicas e extensão universitária. **RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, BA, ano XIII, n. 22, dez. 2010.

PAULA, J. A. de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 05-23, jul./nov. 2013.

PEREIRA, A. et al. **Metodologia da pesquisa científica.** Santa Maria, RS: UFSM, NTE, 2018. (Licenciatura em Computação). ISBN 978-85-8341-204-5.

PEREIRA, N. F. F.; VITORINI, R. A. da S. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces. Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 01-591, jan./jun. 2019.

POERNER, A. J. **O Poder Jovem.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

RANIERE, N. **Autonomia universitária: As Universidades Públicas e a Constituição Federal de 1988.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

ROCHA, José Cláudio. **A Reinvenção Solidária e Participativa da Universidade – Um Estudo de Caso Múltiplo sobre Rede de Extensão Universitária no Brasil.** Celma Borges Gomes (orientadora), Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2006.

ROCHA, R. M. G. **Extensão universitária: comunicação ou domesticação?** 1984. 233 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1984. Orientadora: Teresa Maria Frota Haguette.

ROCHA, R. P. da. **Sentimento de outono: sobre a universidade e a educação.** Santa Maria: Ed. Da UFSM, 1997.

SALLES, J. C. **Uma palavra final.** Salvador: Quarteto, 2022.

SANTOS, A. P. F. dos. **Curricularização da extensão: Projeto Comunitário nos cursos de Graduação do Centro Universitário- Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul.** 2017. [Tipo de trabalho, se for tese, dissertação, monografia, etc.] – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

SANTOS, B. S. **A Universidade no século XXI.** São Paulo: Cortez Editora, 2004.

SANTOS, B. S.; SOUZA, J. **A cruel pedagogia do vírus.** Coimbra: Almedina, 2018.

SANTOS, F. S.; ALMEIDA JUNIOR, N. **A quarta missão da universidade.** Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 2012.

SANTOS, M. P. dos. Contributos da Extensão Universitária brasileira à formação acadêmica docente e discente no século XXI: um debate necessário. **Revista Conexão UEPG**, Ponta Grossa, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.eventos.uepg.br/ojs2/index.php/conexao/article/view/3731>. Acesso em: 25 abr. 2025.

SERVA, F. M. **Educação superior no Brasil: um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária.** 2020. [Tipo de trabalho, se for tese, dissertação, monografia, etc.] – [Instituição, se disponível], Marília, 2020.

SILVA, R. M.; OLIVEIRA, L. F.; COSTA, A. B. A extensão universitária e a formação profissional: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 11, n. 2, p. 1-15, 2020.

SOUSA, A. L. L. **A História da Extensão Universitária.** Campinas, SP: Alínea, 2000.

SOUZA, M. M. de. **Um estudo avaliativo sobre a implantação da curricularização em instituições de ensino superior: o caso da Universidade Federal do Ceará (UFC).** 2019. [Tipo de trabalho, se for tese, dissertação, monografia, etc.] – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **A Extensão na UEFS.** Feira de Santana: UEFS, 2020. Disponível em: <http://proex.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso em: 19 nov. 2020.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Guia Informativo Curricularização da Extensão.** Feira de Santana: UEFS, 2022. Disponível em: http://proex.uefs.br/arquivos/File/VersaoFinal_INFORMATIVO_2022_Curricularizacao_da_Extensao_UEFS.pdf. Acesso em: 18 nov. 2023.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Nossa História**. Feira de Santana: UEFS, 2020. Disponível em:
<http://www.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Regimento Geral**, Artigos 121 e 122. Feira de Santana: UEFS, [s.d.]. Disponível em:
http://www.uefs.br/modules/documentos/index.php?curent_dir=1926. Acesso em: 30 nov. 2020.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relatório de Atividades 2016**. Feira de Santana: UEFS, 2017.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relatório de Atividades 2018**. Feira de Santana: UEFS, 2018.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. **Relatório de Gestão 2009**. Feira de Santana: UEFS, ASPLAN, 2010.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA/ASPLAN - Assessoria Técnica e de Desenvolvimento Organizacional. **Metodologia do orçamento participativo da UFES**. Feira de Santana: UEFS, 2020. Disponível em:
http://www.asplan.uefs.br/arquivos/File/Metodologia_Orçamento_Participativo.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA/CONSEPE. **Resolução CONSEPE Nº 129/2019**. Feira de Santana: UEFS, 2020. Disponível em:
<http://proex.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>. Acesso em: 30 nov. 2020.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA/CONSU. **Resolução CONSU 079 / 2022**. Feira de Santana: UEFS, 2022. Disponível em:
<http://proex.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=40>. Acesso em: 28 mar. 2025.

UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA/PROEX – Pró-Reitoria de Extensão. **Conheça o NOVO SISTEX!** Feira de Santana: UEFS, 2024. Disponível em:
<http://proex.uefs.br/2024/09/775/Conheca-o-NOVO-SISTEX.html>. Acesso em: 25 abr. 2025.

WOCIECHOSKI, D. P. **Estratégia política de inserção curricular da extensão nos cursos de graduação**: a construção nacional do texto e a implementação na UFRJ. 2021. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

YIN, R. K. **Case Study Research and Applications: Design and Methods**. Washington, DC: Sage Publications, 2017.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução de Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZATTI, V. **Autonomia e educação em Immanuel Kant e Paulo Freire**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

APÊNDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Emílio dos Santos - Bairro Barbalho - CEP 40.301-815 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Tema da pesquisa: O Processo de Curricularização da Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – Bahia
Pesquisadora responsável: Ana Patrícia Maia dos Santos Almeida, CPF: 705.643.585-91, Wagner Teles de Oliveira, CPF: 008.126.725.85 e Maria Raldalva Nery Barreto, CPF: 198.854.815-15, a qual pretende investigar “O Processo de Curricularização da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – Bahia”.
Professor orientador: Dr. Wagner Teles de Oliveira
Professora Coorientadora: Dra. Maria Raldalva Nery Barreto
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Telefone: (75) 98806-1017 **E-mail:** apmaia@uefs.br
Endereço residencial: Conjunto Costeira, Quadra C, 07 – Quinzadinha, Feiras de Santana-Bahia-Brasil, CEP: 44.050-608.

Prezado(s),

Você está sendo convidado(a) a responder às perguntas deste roteiro de entrevista de forma totalmente voluntária, sob a responsabilidade dos pesquisadores Ana Patrícia Maia dos Santos Almeida, CPF: 705.643.585-91, Wagner Teles de Oliveira, CPF: 008.126.725.85 e Maria Raldalva Nery Barreto, CPF: 198.854.815-15, a qual pretende investigar “O Processo de Curricularização da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – Bahia”.

Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder às perguntas, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento.

Os pesquisadores deverão responder a todas as suas dúvidas antes que você se decida a participar e você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito.

SOBRE A PESQUISA

Objetivo do estudo: Investigar o processo de implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Bahia.

PROCEDIMENTOS

Serão realizados 03 (três) questionários em formulários on line com questões estruturadas, sendo direcionadas ao seguintes públicos-alvos: Coordenadores de Extensão dos Departamentos da UEFS, Coordenadores das Atividades de Extensão cadastradas no PROEX e Estudantes, acerca do processo de implementação da curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UEFS. Antes do envio do Formulário, será enviado documento assinado, diretamente a cada um dos coordenadores o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para assinatura e autorização da pesquisa. Após a assinatura do TCLE, será enviado pelo e-mail pessoal o link do formulário a ser preenchido. A seleção de estudantes selecionados para responderem o questionário, será realizada consulta aos colegiados de turmas que foram formadas e concluídas com componentes curriculares de extensão, e solicitação de autorização para entrar em contato através do e-mail de cada estudante. Aos estudantes bolsistas que participam de atividades de extensão cadastradas no PROEX, será feito contato direto com o coordenador da atividade, solicitando contato e autorização, para realização da pesquisa. A todos os estudantes, será entregue anteriormente o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Em nenhum dos casos, não haverá, em hipótese alguma, gravação em vídeo, nem em voz e nem exposição pública do participante da pesquisa.

Serão realizadas também, 02 (duas) entrevistas, com pelo menos 11 (onze) pessoas da gestão da UEFS implicadas diretamente com a implementação da Curricularização da Extensão na UEFS. Para as entrevistas, será enviado documento assinado, diretamente ao e-mail de cada um dos gestores a serem entrevistados, o Termo de

questão da entrevista, será entregue inicialmente o TCLE que deverá ser assinado e autorizado antecipadamente: em seguida o formulário de entrevista impresso, que será levado pela pesquisadora. A entrevista será transcrita, no todo ou em parte, editada ou não, bem como permitir a terceiros, após a defesa e publicação da tese, o acesso público para fins acadêmicos e distribuição (em espaços e/ou contextos educacionais formais e não formais em Instituições de Ensino Público ou Particulares), com a única ressalva de sua integridade e indicação de fonte, por tempo indeterminado.

Informamos ainda que após o preenchimento dos formulários e coleta dos dados, os mesmos, serão retirados do Google Forms e transferidos para o meio digital externo (HD) de propriedade da pesquisadora. O qual será guardado e assim ficará sob sua responsabilidade pelo prazo de 5 (cinco) anos e em seguida será destruído. Ressalte-se que não serão armazenados dados em nuvem, ou seja, não estarão em nenhuma plataforma on-line, enviando-se assim o risco de algum acesso externo, que possa expor os participantes. Ainda como forma de preservar o anonimato e atenuar as situações de constrangimento, será utilizado como identificação desses participantes codinomes “Participante 1”, “Participante 2”, “Participante 3”, e assim sucessivamente. Os resultados da pesquisa serão publicados em trabalhos científicos, mas sem identificar dados pessoais dos envolvidos e estarão também disponibilizados aos repositórios e acervos bibliográficos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Biblioteca Central Julieta Carneiro (BCJC) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), além dos demais instituições vinculadas ao PPGDC. As informações serão confidenciais e utilizadas somente com finalidade de pesquisa.

BENEFÍCIOS

Os benefícios desta pesquisa vão além de entender o processo de implementação da curricularização da extensão na UEFS, é buscar meios de identificar a viabilidade desta inclusão e seus impactos no meio acadêmico e fora dele, além de servir de instrumento de estudo e pesquisa para eventos futuros.

Todos estes aspectos servem de base para compreensão dos eventos comportamentais em que está inserido o problema, e analisar o espaço e o cenário onde estas ferramentas são colocadas no contexto econômico que objetiva analisar a viabilidade, alcance, propagação e disseminação do conhecimento no processo de implementação da curricularização, através da oferta gratuita dos programas, projetos e cursos de extensão pela universidade Estadual de Feira de Santana e das pessoas beneficiadas por esses em toda a região.

RISCOS

Os aspectos éticos desta pesquisa têm como base os princípios éticos estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal da Bahia (IFBA), conforme as diretrizes delineadas na Resolução CNS nº 466/2012 e na Resolução CNS nº 510/2016. Estas resoluções são os instrumentos fundamentais que garantem a integridade ética da pesquisa, incluindo responsabilidades do pesquisador em todas as etapas do estudo, desde sua concepção até a entrega dos resultados parciais e finais.

A Resolução 466/2012, em seus Dispositivos preliminares, cita “sob a ótica do indivíduo e das coletividades, referenciada da bioética, tais como: 1) Autonomia, a pesquisa trata-se do processo de inserção da extensão nos projetos pedagógicos de cursos da UEFS, assim, a pesquisa só pode ser realizada após o participante ter sido devidamente informado sobre os objetivos, procedimentos, riscos e benefícios, e ter dado seu consentimento por escrito, através da assinatura; 2) Não maleficência, serão tomadas as precauções a fim de evitar que os participantes sofram prejuízos, sejam físicos ou psicológicos, ressalta-se de que tais medidas serão tomadas em virtude do participante apresentar algum desconforto durante as respostas aos formulários on line ou nas entrevistas; 3) Beneficência, será devidamente explicado que a participação na pesquisa trará benefícios para o meio acadêmico e a sociedade como um todo, já que trata-se de um processo que está acontecendo em todas as Instituições de Ensino Superior que propõe a beneficiar a toda comunidade interna e externa; 4) Justiça e equidade, a seleção dos participantes será baseada em critérios científicos, e não em fatores discriminatórios como raça, gênero, orientação sexual ou condição socioeconômica. Destaca-se que o desenvolvimento da pesquisa será em ambiente acadêmico, onde tem-se um posto de saúde e farmácia, caso haja algum tipo de desconforto durante a realização da entrevista.

A Resolução 510/2016, que considera inicialmente que a “ética é uma construção humana, portadora histórica, social e cultural” e que além disso “a ética em pesquisa implica o respeito pela dignidade humana e o tratamento devido aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos”. Portanto, a participação nesta pesquisa pode envolver riscos de natureza psicológica, tais como desconforto, estresse ou o resgate de memórias que possam causar mal-estar. Os questionários, entrevistas e discussões, podem abordar temas sensíveis ou suscitar reflexões que provoquem algum tipo de incômodo. No entanto, ressalta-se que a participação é intrinsecamente voluntária e que o participante pode interromper a entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Caso o participante se sinta desconfortável ou necessite de uma pausa, deverá informar à pesquisadora. Além disso, caso ocorra qualquer evento adverso durante a pesquisa, a pesquisadora se compromete a prestar assistência imediata e integral, conforme estabelecido na Resolução CNS nº 466/2012.

Os pesquisadores estarão acompanhando a aplicação e resposta das questionários e poderão responder às eventuais perguntas a qualquer momento. É garantido aos participantes tomar conhecimento e obter informações, a

Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) para assinatura digital e assim autorização da pesquisa. Após a assinatura do TCLE será marcada entrevista sua dependência da UEFS. Para a realização da entrevista, será usado material impresso, levado pela pesquisadora para as devidas anotações, sendo preservado o direito ao anonimato e sigilo. Não haverá, em hipótese alguma, gravação em vídeo, nem em voz e nem imagem, ou seja, também exposição pública do participante da pesquisa.

Em relação ao público beneficiado, será feita entrevista que será transcrita em material impresso e levado pela pesquisadora, sendo preservado o direito ao anonimato e sigilo, sendo aproveitadas apenas as informações que são relevantes ao estudo da pesquisa, a fim de combater com a investigação sobre o processo de instalação da curricularização. A entrevista buscará, através do público beneficiado, captar a percepção da extensão e suas eventuais modificações. O TCLE será entregue no momento da entrevista. Para obter contato direto com o público beneficiado, caberá a discrição pesquisadora solicitar ao coordenador das atividades de extensão permissão e indicação de tal público. Ressalta-se que o termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) será entregue aos participantes para análise e cópias serão mantidas em poder dos sujeitos envolvidos a fim de viabilizar o acompanhamento de todo o processo.

CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

A definição clara e objetiva dos critérios de inclusão e exclusão é fundamental para garantir a validade e a confiabilidade de uma pesquisa. Ao estabelecer esses critérios, o pesquisador delimita a população de estudo, assegurando que os participantes selecionados sejam relevantes para as perguntas de pesquisa e que os resultados obtidos possam ser generalizados para a população-alvo. Assim, tais critérios são característicos que os participantes devem apresentar para serem elegíveis para a pesquisa. Eles definem a população-alvo e garantem que os dados coletados sejam relevantes para os objetivos do estudo.

- **Demográficos:** indivíduos maiores de idade, não respondem ao formulário, o indivíduo deve ter mínimo de ensino médio completo, não importa o sexo e nem o estado civil.
- **Geográficos:** ser servidor público da UEFS, não tendo importância a sua unidade.
- **Temporais:** Aos entrevistados ligados diretamente à implementação da curricularização é imprescindível que tenha participado do processo.

Além destes termos:

- 1) Ter ciência de que se trata de uma pesquisa de doutorado.
- 2) Ter informações sobre sigilo e anonimato de suas respostas.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Os critérios de exclusão são características que impedem a participação de um indivíduo na pesquisa, mesmo que ele atenda aos critérios de inclusão. Eles servem para controlar variáveis que podem confundir os resultados ou aumentar o risco para os participantes.

- **Condições médicas:** presença de outras doenças que possam interferir nos resultados, gravidez, etc.
- **Tratamentos em curso:** uso de medicamentos que possam influenciar os resultados.
- **Participação em outras pesquisas:** para evitar a sobrecarga dos participantes e a influência de outros estudos.
- **Incapacidade de fornecer consentimento informado:** devido a questões cognitivas ou legais.

Para além destas condições:

1. Não assinaram o TCLE.
2. Não cumpriram as perguntas levantadas.
3. Prazo excedido para resposta dos formulários.
4. Entrevistas que tenham cunho discriminatório, racista, ou com viés político e/ou religioso;
5. Que desrespeitem o servidor público em qualquer instância.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Aos participantes das pesquisas em formulários e entrevistas, ficam resguardado o direito ao anonimato, sigilo e confidencialidade da identidade, devendo esses serem cientes de que: 1) para os formulários on line, será criado um e-mail específico para esta finalidade, com codificação com o uso da senha de acesso, como medida de segurança para manter os dados fornecidos sob sigilo e confidencialidade, assim, ressalta-se que será garantido aos participantes que as informações fornecidas ficarão sob sigilo, de modo que ninguém saiba sobre sua contribuição na pesquisa; 2) no

qualquer tempo, dos procedimentos e métodos utilizados neste estudo, bem como os resultados finais e parciais da pesquisa. A devolução das entrevistas dos resultados da pesquisa poderá ser apresentada no dia da defesa pública, mediante um envio de e-mail para pesquisadores por meio de e-mail ou telefone, e posteriormente no repositório de teses do Programa de Pós Graduação em Defesa do Conhecimento (PPGDC).

Importante evidenciar duas questões fundamentais para a realização da pesquisa. 1) A participação é voluntária e se dará por uma entrevista com aplicação de um questionário, contendo perguntas, que levam em média 15 minutos para ser respondido de forma individual. Já em relação aos formulários enviados via e-mail, são possíveis estímulos o tempo de resposta, não dependem de cada participante; 2) Não haverá restrição tipo de pagamento ou qualquer modalidade de gratificação pela participação, pois não implica nenhuma forma financeira. É garantido indenização em casos de danos, comprovadamente, decorrentes da sua participação na pesquisa, por meio de decisão judicial ou extrajudicial. Não há qualquer valor econômico, a receber ou a pagar, pela sua participação.

SOBRE O CEP

O CEP são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Resolução 466/12, item VII.2).

A pesquisa proposta observará os requisitos éticos previstos na legislação atual (incluindo a Resolução nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde) e foi submetida à apreciação do CEP IFBA, que é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, art. VII.2 Resolução nº 466/2012.

A publicação dos resultados da pesquisa pode conter transcrições de trechos de textos escritos, mas tudo será emitido em sigilo absoluto sobre sua identidade, atendendo a legislação brasileira (Resolução nº 466/12 de Conselho Nacional de Saúde). As informações serão confidenciais e utilizadas somente com finalidade de pesquisa, sendo os dados armazenados por um período de 5 (cinco) anos pela pesquisadora responsável e após esse período serão destruídos.

Se você aceitar participar, estará contribuindo para a melhoria das práticas administrativas e pedagógicas com o objeto de estudo que é o processo de Curricularização da Extensão implementado na UEFS na matriz curricular dos cursos de graduação, que leva a determinação do agente de 10% carga horária destinada à prática extensionista.

Se depois de consentir em sua participação, (a) Se (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes da coleta dos dados, independentemente do motivo e sem nenhuma penalidade a sua pessoa. Caso concorde e autorize os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, (a) Se (a) poderá entrar em contato com os pesquisadores Ana Patrícia Maia dos Santos Almeida, e-mail: apmaia@uefs.br ou maria@uefs.br ou pelo telefone 75 98806-1017, Wagner Teles de Oliveira e Maria Raldalva Nery Barreto ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP/IFBA: Av. Araújo Freixo, Nº 39 - Candia - Salvador - BA, 40.118-150, por meio do e-mail: cep@ifba.edu.br, pelo telefone (71) 3221-6332.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, sou informado(a) sobre o que os pesquisadores querem fazer e porque precisam da minha colaboração, e entendo a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto respondendo as questionários e/ou participando da entrevista, sabendo que não receberei qualquer remuneração ou vantagem e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão assinadas por mim e por um dos pesquisadores, ficando uma via com cada um de nós.

Feira de Santana, de _____ de 2024.

Assinatura do participante

Assinatura dos pesquisadores

APÊNDICE 3 - FORMULÁRIO DE PESQUISA 2: COORDENADORES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO/UEFS

90990001_10-11 Formulário de Coleta de Dados para Fins de Pesquisa de Doutorado (público) - Coordenadores das Atividades de Extensão

Formulário de Coleta de Dados para fins de Pesquisa de Doutorado (público alvo: Coordenadores das Atividades de Extensão/UEFS) (programas, projetos e cursos)

Título de Pesquisa: O Processo de Curricularização da Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Bahia

Objetivo do estudo: Investigar o processo de curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Bahia.

Instituição: Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Parceiro: Apreende-se: SALVADOR, 01 de outubro de 2024

CAAE: 8123404.8.0000.5031

Número do Parecer: 2351592

Este questionário requer o uso de uma investigação no âmbito de uma tese de Doutorado, realizada no Instituto Federal da Bahia, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Senai/ Cimatec e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar e Multidisciplinar em Ciências do Comportamento (PPGCC). Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos (tese de Doutorado), sendo ressalvado que as respostas das perguntas referentes apenas a sua opinião individual. O questionário é anônimo, não demandará por seu e-mail e sua identificação em nenhuma das etapas sem enviar o questionário, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Não existem respostas certas ou erradas. Por isso, lhe solicitamos que responda de forma espontânea e sincera a todas as questões. Na maioria das questões terá apenas de assinalar com uma cruz a sua opção de resposta.

90990001_10-11 Formulário de Coleta de Dados para Fins de Pesquisa de Doutorado (público) - Coordenadores das Atividades de Extensão

1. **VOCÊ PERTENCE A QUAL CATEGORIA DA UEFS?**

Marcar apenas uma opção:

DOCENTE

TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

ANALISTA UNIVERSITÁRIO

2. **TEMPO DE EXERCÍCIO NA DOCÊNCIA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO (TÉCNICO OU ANALISTA UNIVERSITÁRIO) NA UEFS?**

Marcar apenas uma opção:

0 a 5 anos

6 a 10 anos

11 a 20 anos

21 a 30 anos

Mais de 30 anos

3. **SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UEFS**

Sigla destinada a compreender a participação no processo de Curricularização da Extensão na UEFS

4. **A ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMA, PROJETO OU CURSO) QUE VOCÊ COORDENA JÁ EXISTIA ANTES DA IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

5. **PARTEICIPOU EM ALGUM MOMENTO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA UEFS?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

6. **DURANTE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO DA UEFS, DE QUAL MOMENTO PARTICIPOU?**

Marcar todos que se aplicam:

Bônus

Decisão

Implementação

Descontinuação das disciplinas da UEFS

7. **APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO O PROGRAMA OU PROJETO QUE VOCÊ COORDENA SOFREU ALGUM IMPACTO?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

8. **SE "SIM", QUAIS FORAM OS IMPACTOS?**

90990001_10-11 Formulário de Coleta de Dados para Fins de Pesquisa de Doutorado (público) - Coordenadores das Atividades de Extensão

9. **COMO COORDENADOR(A) DE ATIVIDADES EXTENSIONISTA, VOCÊ ACREDITA QUE TER EXPERIÊNCIA COM A EXTENSÃO É IMPORTANTE NA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

10. **VOCÊ ACREDITA QUE 10% DE EXPERIÊNCIA, COMO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, COM A EXTENSÃO É SUFICIENTE PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE?**

Marcar apenas uma opção:

Considero suficiente.

Não sei opinar.

11. **APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO A PROJEÇÃO DE ESTÁDIO INTERNO DE FINANCIAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS (PROF) DO PROGRAMA DE ACÇÃO, PLANEJAMENTO E PROGRAMA DE EXTENSÃO O PROGRAMA OU PROJETO QUE VOCÊ COORDENA FOI CONTINGUADO COM ESTE FINANCIAMENTO?**

Marcar apenas uma opção:

Completar e foi continguido.

Completar e não foi continguido.

Não ficou afetado sobre a publicação do edital.

Não ficou afetado sobre a publicação do edital, mas, não tem interesse

12. **DE 1 A 5, ONDE 1 REPRESENTA MUITO INSATISFEITO E 5, REPRESENTA MUITO SATISFEITO, QUE NOTA VOCÊ ATRIBUI À ASSISTÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ACADÊMICAS COMO DEPARTAMENTO E COLEGIADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À PROEX?**

Marcar apenas uma opção:

1

2

3

4

5

13. **DE 1 A 5, ONDE 1 REPRESENTA MUITO INSATISFEITO E 5, REPRESENTA MUITO SATISFEITO, QUE NOTA VOCÊ ATRIBUI À ASSISTÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ACADÊMICAS COMO DEPARTAMENTO E COLEGIADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO?**

Marcar apenas uma opção:

1

2

3

4

5

14. **DE 1 A 5, ONDE 1 REPRESENTA MUITO INSATISFEITO E 5, REPRESENTA MUITO SATISFEITO, QUE NOTA VOCÊ ATRIBUI À ASSISTÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ACADÊMICAS COMO DEPARTAMENTO E COLEGIADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO?**

Marcar apenas uma opção:

1

2

3

4

5

15. **GOSTARIA DE COMENTAR SUA RESPOSTA?**

16. **VOCÊ CONSIDERA A EXTENSÃO UM PILAR IMPORTANTE NA ACADÊMIA?**

Marcar apenas uma opção:

Com certeza.

Não tenho certeza.

17. **VOCÊ ACREDITA QUE A EXTENSÃO É UM PILAR QUE FORMA O TRÍPE ACADÊMICO QUE POSSUI "MEIOB VIGILÂNCIA" QUE OS DEMAIS (ENSINO E PESQUISA). E ACREDITA QUE COM A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO, ESTE TRÍPE ACADÊMICO PODERÁ LEVAR A EXTENSÃO AO MESMO GRAU DE IMPORTÂNCIA QUE A PESQUISA E O ENSINO?**

Marcar apenas uma opção:

Com certeza.

Não tenho certeza.

18. **GOSTARIA DE EXPLICAR SUA RESPOSTA?**

19. **VOCÊ ACREDITA QUE TER EXPERIÊNCIA COM A EXTENSÃO É IMPORTANTE NA FORMAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

20. **GOSTARIA DE COMENTAR SUA RESPOSTA?**

21. **VOCÊ TEM CONHECIMENTO SOBRE O ORÇAMENTO QUE O GOVERNO ESTADUAL DESTINA ÀS UNIVERSIDADES ESTADUAIS?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

Não tenho interesse.

22. **VOCÊ TEM CONHECIMENTO SOBRE O PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO DESTINADO UEFS PARA REALIZAR AÇÕES VOLTADAS À EXTENSÃO?**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

Não tenho interesse

23. **SE VOCÊ CONHECE O ORÇAMENTO DA UEFS, ACREDITA QUE O ORÇAMENTO DESTINADO A EXTENSÃO DEVE MELHORAR COM O PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO ENTENDENDO-SE QUE COM MAIS OFERTA DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, HAVERÁ MAIS PESSOAS BENEFICIARIAS.**

Marcar apenas uma opção:

Sim

Não

Não sei opinar.

24. **GOSTARIA DE COMENTAR SUA RESPOSTA?**

25. **DE 1 A 5, ONDE 1 REPRESENTA MUITO INSATISFEITO E 5, REPRESENTA MUITO SATISFEITO, QUE NOTA VOCÊ ATRIBUI À ASSISTÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ACADÊMICAS COMO DEPARTAMENTO E COLEGIADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO?**

Marcar apenas uma opção:

1

2

3

4

5

26. **DE 1 A 5, ONDE 1 REPRESENTA MUITO INSATISFEITO E 5, REPRESENTA MUITO SATISFEITO, QUE NOTA VOCÊ ATRIBUI À ASSISTÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ACADÊMICAS COMO DEPARTAMENTO E COLEGIADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO?**

Marcar apenas uma opção:

1

2

3

4

5

27. **GOSTARIA DE COMENTAR SUA RESPOSTA?**

28. **DE 1 A 5, ONDE 1 REPRESENTA MUITO INSATISFEITO E 5, REPRESENTA MUITO SATISFEITO, QUE NOTA VOCÊ ATRIBUI À ASSISTÊNCIA DAS INSTÂNCIAS ACADÊMICAS COMO DEPARTAMENTO E COLEGIADOS NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS E CURSOS DE GRADUAÇÃO?**

Marcar apenas uma opção:

1

2

3

4

5

29. **GOSTARIA DE COMENTAR SUA RESPOSTA?**

30. **GOSTARIA DE COMPLEMENTAR A PESQUISA COM ALGUMA PROPOSTA?**

Este conteúdo foi criado sem o uso de Google

Google Formulários

APÊNDICE 5 - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 1: PESSOAS DA GESTÃO QUE ATUARAM DIRETAMENTE COM A IMPLEMENTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPGI)

ENTREVISTA 1

PÚBLICO ALVO: Pessoas da Gestão UFEFS que atuaram diretamente com a implementação da curricularização da Extensão

Esta entrevista enquadrada-se numa investigação no âmbito de uma tese de Doutoramento, realizado no Instituto Federal da Bahia, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Senac - Campus e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), do Programa de Pós-Graduação Mestrado Nacional e Monitoriações em Gestão de Conhecimento (PPGDC). Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins académicos (tese de Doutoramento), sendo realizado que as respostas dos inquiridos representam apenas a sua opinião individual. O questionário e monografia serão devolvidos por uma cópia e a sua identificação em nenhuma das folhas será assinar e questionário, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submetida com o I.6. Guia de Proteção de Dados Pessoais (GDPI). Não existem respostas sobre os e-mails. Por favor, não solitez que respondas de forma espontânea e sincera a todas as questões. Na maioria das questões, tem apenas de assinalar com uma cruz a sua opção de resposta, atendendo-se que as perguntas feitas poderão ser abertas.

Em 2019, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou e publicou a Resolução nº 139/2019, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade, tal como está incluída a Artigo 1º da Resolução. "Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS". As atividades de extensão passam a ser obrigatórias e correspondem a, no máximo, 10% da carga horária total do Curso de Graduação, em acordo com a PVE e o PLE (Resolução CONSEPE nº 139/2019, 2020). Esta Resolução é fruto do Plano Nacional de Extensão Universitária (2003-2003), que em sua meta 23, assinala a implementação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária e é ratificada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), período 2014-2024, na sua meta 12.7.

Obrigada pela sua colaboração.

PERGUNTAS DIRETAS

1. Formação académica

- Especialista
- Mestrado
- Doutorado

2. Tempo de exercício na UFEFS?

- 1 a 5 anos
- 6 a 10 anos
- 11 a 15 anos
- 16 a 20 anos
- 20 a 25 anos
- 26 a 30 anos
- 31 a 35 anos
- 36 anos ou mais

3. Como se deu o processo de implementação da Curricularização da Extensão da UFEFS?

1/5

4. Participou em algum momento do processo de implementação da Curricularização da Extensão da UFEFS?

- Sim
- Não

5. Durante o processo de implementação da Curricularização da Extensão da UFEFS, de qual momento participou?

- Decisão
- Implementação
- Semibotulização nas instituições da UFEFS

6. Como você considera o processo de implementação da Extensão na matriz curricular dos cursos de graduação?

- Fácil de ser implementado
- Difícil de ser implementado

7. Como Departamento e colegas reagiram diante deste processo?

8. Você acredita que a Extensão é um pilar que forma o tipo académico que possui "maior visibilidade" que os demais (Ensino e Pesquisa) e que com a Curricularização da Extensão, este tipo académico poderá levar à Extensão ao mesmo grau de importância que a Pesquisa e o Ensino?

- Com certeza
- Não tenho certeza

9. Gostaria de explicar sua resposta?

2/5

10. Você acredita que ter experiência com a Extensão é importante na formação académica do estudante?

- Sim
- Não

11. Você acredita que 10% de experiência, como surge a implementação da curricularização na matriz curricular dos cursos de graduação, com a Extensão é suficiente para a formação académica do estudante?

- Considero suficiente
- Considero insuficiente

12. Você tem conhecimento sobre o orçamento que o Governo Estadual destina à UFEFS?

- Sim
- Não
- Não tenho interesse

13. Você tem conhecimento sobre a percentagem do orçamento destinado UFEFS para realizar ações voltadas à Extensão?

- Sim
- Não
- Não tenho interesse

14. Se você conhece o orçamento da UFEFS, acredita que o orçamento destinado à Extensão deve melhorar com o processo de Curricularização? Entendendo-se que com mais oferta de atividades curriculares, haverá mais pessoas beneficiadas...

- Sim
- Não
- Ficará no mesmo

15. Gostaria de comentar sua resposta?

4/5

16. De 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfeito e 5, representa, muito satisfeito, qual seu grau de satisfação com o orçamento da UFEFS destinado à prática Extensionista?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

17. De 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfeito e 5, representa, muito satisfeito, que nota você atribui à satisfação das instituições superiores como Reitoria e Pró-Reitoria, no processo de implementação da curricularização nos departamentos e cursos de graduação?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

18. Gostaria de comentar sua resposta?

19. De 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfeito e 5, representa, muito satisfeito, que nota você atribui à satisfação das instituições académicas como Departamento e Colegiados no processo de implementação da curricularização nos departamentos e cursos de graduação?

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

20. Gostaria de comentar sua resposta?

5/5

21. Como foi o ajuste interno para atender esta demanda e a Resolução nº 139/2019, do CONSEPE?

26. Internamente, quais foram os entraves para o atendimento desta demanda?

27. Como foi ajustar o Sistema Sages?

FIM DAS QUESTÕES DIRETAS - ENTREVISTA 1

APÊNDICE 6 - FORMULÁRIO DE ENTREVISTA 2: PESSOAS QUE UTILIZAM ALGUMA ATIVIDADE DE EXTENSÃO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PRPGI)**

**ENTREVISTA 2
PÚBLICO ALVO: Pessoas que utilizam alguma atividade de Extensão**

Esta entrevista enquadra-se numa investigação no âmbito de uma tese de Doutoramento, realizado no Instituto Federal de Bahia, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Senac/ Cuiabá e Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), do Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar e Interdisciplinar em Definição do conhecimento (PPGDC). Os resultados obtidos serão utilizados apenas para fins académicos (tese de Doutoramento), sendo indicado que as respostas dos inquiridos representam apenas a sua opinião individual. O questionário é anónimo, não devendo por isso colocar a sua identificação em nenhuma das folhas nem assinar o questionário, conforme a Lei nº 12.790, de 14 de agosto de 2018, conhecida como a Lei. Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Não existem respostas certas ou erradas. Por isso, há alternativas que respondem de forma espontânea e sincera a todas as questões. No momento das questões, será apenas de assinalar com uma cruz a sua opção de resposta.

Em 2019, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou e publicou a Resolução nº 120/2019, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade, tal como evidenciado o Artigo 1º da Resolução, "Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS". As atividades de extensão passam a ser obrigatórias e correspondem a, no máximo, 10% da carga horária total do Curso de Graduação em acordo com a PNE e PEE (Resolução CONSEPE nº 120/2019, 2020). Esta Resolução é fruto do Plano Nacional de Extensão Universitária (2001-2005), que em sua meta 23, anuncia a implantação do Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária e é ratificada pelo Plano Nacional de Educação (PNE), período 2014-2024, na sua meta 12.7.

Obrigada pela sua colaboração.

PERGUNTAS DIRETAS 1

1. Género
 - Masculino
 - Feminino
2. Idade
 - até 30 anos
 - 31 a 40 anos
 - 41 a 50 anos
 - 51 a 60 anos
 - acima de 60 anos
3. Formação académica
 - Nível Fundamental completo
 - Nível Fundamental incompleto
 - Nível Médio Completo
 - Nível Fundamental Incompleto
 - Nível Superior Completo
 - Nível Superior Incompleto
 - Especialista
 - Mestrado
 - Doutorada
4. Você sabe o que é Extensão Universitária?
 - Sim
 - Não

14. Você entende que com curricularização da Extensão pode haver mais oferta de atividades de extensão, porque agora o estudante é obrigado a cumprir 10% de carga horária voltada à Extensão?
 - Sim
 - Não

15. Você saberia dizer, mais ou menos, quantos estudantes tem na UEFS?

16. De 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfatório e 5, representa, muito satisfatório, você considera a Extensão importante para a sua formação académica profissional?
 - 1
 - 2
 - 3
 - 4
 - 5

17. Gostaria de comentar sua resposta?

18. De 1 a 5, onde 1, representa muito insatisfatório e 5, representa, muito satisfatório, qual seu grau de satisfação com a Extensão da UEFS?
 - 1
 - 2
 - 3
 - 4
 - 5

19. Gostaria de comentar sua resposta?

5. Você sabe que a Universidade é formada por três pilares académicos (Ensino, Pesquisa e Extensão)?
 - Sim
 - Não

6. Você sabe que a UEFS oferece várias atividades de Extensão no Campus e fora dele?
 - Sim
 - Não

7. Você fez qual ou quais atividades na UEFS?

8. Você sabe que esta atividade faz parte de uma ação extensionista?
 - Sim
 - Não

9. Você saberia dizer qual é o nome dessa atividade extensionista da qual você fez parte?
 - Sim
 - Não

10. Qual o nome da atividade?

11. Você percebeu alguma mudança na oferta de atividades desde 2023?
 - Sim
 - Não

12. Você já ouviu falar da Implementação da Curricularização da Extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da UEFS?
 - Sim
 - Não

13. Como a Implementação da Curricularização da Extensão lhe foi apresentada?

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO CONSEPE 129/2019


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 17.228 de 25/11/2016
Gabinete da Reitoria

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 08 / 11 / 2019

RESOLUÇÃO CONSEPE 129/2019

Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O conceito definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas Brasileiras - FORPROEX de que a Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade;
2. E a exigência definida no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e Plano Estadual de Educação (PEE) 2016-2026.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Artigo 1º - Regular a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

Parágrafo Único - As atividades de extensão de que trata o caput são obrigatórias e correspondem a, no mínimo, 10% da carga horária total do Curso de Graduação, em acordo com o PNE e o PEE.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EXTENSÃO

Artigo 2º - As atividades de extensão de que trata esta Resolução são organizadas a partir do Componente Curricular denominado Unidade Curricular de Extensão - UCE e/ou de Atividades Pedagógicas - EXT em Componentes Curriculares do Curso de Graduação.

Parágrafo Único - A Carga Horária total das atividades de extensão deverá ser distribuída em, no mínimo, três semestres letivos, não necessariamente consecutivos.

Artigo 3º - Uma Unidade Curricular de Extensão - UCE terá sua carga horária total definida como Atividade Pedagógica de Extensão - EXT, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 4º - Uma Unidade Curricular de Extensão - UCE deverá ser ofertada em uma ou mais modalidades a seguir:

1. Vinculação com Programas e/ou Projetos Institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UEFS;
2. Proposição e Execução de Ação Extensionista, por um grupo de alunos com professor orientador, com início e término no semestre de execução.

Parágrafo Único - Eventos não são considerados ações extensionistas para efeito da curricularização da extensão, mas sim como atividade complementar.

 1


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 17.228 de 25/11/2016
Gabinete da Reitoria

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 08 / 11 / 2019

Artigo 5º - Os componentes curriculares com Atividade Pedagógica - EXT deverão ser ofertados em uma ou mais modalidades a seguir:

1. Componente Curricular com ementa definida para ações extensionistas;
2. Explícita como parte da carga horária de Componentes Curriculares.

Parágrafo 1º - A modalidade 2 do Art. 5º deve estar detalhada no Projeto Pedagógico do Curso, indicando as atividades de extensão, onde ocorrer e qual a carga horária referente a essas atividades em cada componente curricular - Atividade Pedagógica - EXT.

Artigo 6º - Componentes de Estágio não poderão ter sua carga horária, total ou parcial, computadas como UCE ou EXT.

Artigo 7º - Para a modalidade 1 do Art. 4º (Unidade Curricular de Extensão - UCE), o professor, coordenador ou participante dos Projetos/Programas de extensão poderá ofertar vagas semestralmente na UCE vinculada ao seu Projeto/Programa.

CAPÍTULO III DA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Artigo 8º - Para a integralização do formato definido na modalidade 2 do Art. 4º (Unidade Curricular de Extensão - UCE), os discentes deverão compor equipe executora dos Projetos vinculados à UCE, para que a carga horária correspondente seja computada em seu Histórico Acadêmico.

Artigo 9º - A participação do discente como voluntário em quaisquer ações/atividades extensionistas poderá ser contabilizada como carga horária de Atividades Complementares, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único - O discente que se matricular na Unidade Curricular de Extensão - UCE vinculada ao Projeto/Programa no qual atua como bolsista, não poderá computar o tempo referente ao(s) semestre(s) cursado(s) como Atividade Complementar.

Artigo 10º - Para o cumprimento do total da carga horária de que trata esta Resolução, o discente poderá matricular-se em Unidade Curricular de Extensão - UCE de outros cursos, de acordo com a oferta de vagas disponibilizadas no ato da matrícula, e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 11º - O cumprimento da Unidade Curricular de Extensão - UCE será registrado no diário eletrônico e a avaliação seguirá regulamentação da UEFS.

Parágrafo 1º - Toda Unidade Curricular de Extensão - UCE deverá apresentar um produto (artigos, relatórios de experiência, banners, softwares, cursos, eventos, vídeos, exposições, mostras, instalações artísticas, aplicativos, protótipos; desenhos técnicos; patentes; simuladores; objetos de aprendizagem; games; insumos alternativos; processos e procedimentos operativos inovadores; cartilhas; revistas; manuais; informativos; livros; análises; cartazes; resumos; site; portal; registros fonográficos; tutoriais, apresentações artísticas, dentre outros) como resultado das atividades desenvolvidas a cada semestre.

Parágrafo 2º - A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX fará anualmente uma mostra para apresentação dos resultados das Unidades Curriculares de Extensão - UCE.

 2


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 17.228 de 25/11/2016
Gabinete da Reitoria

REITORIA/UEFS
PUBLICADO D.O.E.
Em, 08 / 11 / 2019

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12 - A universidade destinará, anualmente, recursos financeiros para garantir o desenvolvimento de atividades que viabilizem a curricularização da extensão em cursos de graduação.

Artigo 13 - A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX - e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD elaborarão e publicarão Instrução Normativa referente a Unidade Curricular de Extensão - UCE.

Artigo 14 - Os cursos de Graduação da UEFS têm um prazo máximo de 24 meses, a partir da publicação desta Resolução, para adequarem seus Projetos Pedagógicos de Cursos à carga horária mínima de 5% de curricularização da Extensão e para alcançar o mínimo de 10% no prazo máximo de 5 anos.

Artigo 15 - A carga horária destinada ao docente para o desempenho de suas funções nas Unidades Curriculares de Extensão - UCE, conforme previsto no Art. 4º, será computada no PIT como Atividade de Extensão.

Artigo 16 - A carga horária destinada ao docente para o desempenho de suas funções nas Atividades Pedagógicas EXT, conforme previsto no Art. 5º, será computada no Plano Individual de Trabalho - PIT como Atividade de Ensino.

Artigo 17 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSEPE.

Artigo 18 - Esta Resolução, aprovada na reunião do dia 10 de outubro de 2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 07 de novembro de 2019.


Evandro do Nascimento Silva
Reitor e Presidente do CONSEPE

ANEXO 2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/96 de 19/12/96
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

PROEX

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) nº01/2022 – CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO - UEFS/

CAPÍTULO I DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Artigo 1º - Esta Instrução Normativa define o funcionamento, o registro, as atribuições, o planejamento e as estratégias de fomento, acompanhamento e avaliação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UEFS, para que se cumpra a sua obrigatoriedade conforme previsto no PNE - 2014/2024, Lei nº 13005/2014, Resolução CNE/CES nº 07/2018 e na Resolução CONSEPE nº 129/2019.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Artigo 2º - Entende-se, para fins desta Instrução Normativa:

I - Extensão: processo educativo, interdisciplinar, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que contribui para a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, e entre a Universidade e a Sociedade.

II - Curricularização da Extensão: consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, devendo envolver componentes curriculares, disciplinas, programas e projetos, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social.

III - Atividades e/ou ações de extensão: intervenções que envolvam diretamente as comunidades externa e/ou interna da UEFS, a fim de alcançarem objetivos e/ou desenvolverem habilidades e competências previstas no currículo, nas quais os(as) estudantes são protagonistas na organização e execução. O(a) estudante é agente da atividade com participação em etapas significativas do processo e não apenas ouvinte ou cursista. As atividades obedecerão às normas institucionais próprias (Resolução CONSEPE 127/2020).

a) Comunidade Interna: estudantes, servidores docentes e servidores técnicos administrativos em exercício na UEFS.

Artigo 5º - A carga horária das ações extensionistas deverá estar prevista no PPC, com a nomenclatura "Atividades Pedagógicas de Extensão (EXT)" ou "Unidade Curricular de Extensão (UCE)".

§1º A carga horária das atividades EXT será registrada automaticamente no Sistema Acadêmico; e no Plano Individual de Trabalho (PIT) do docente, será computada como encargos de ensino.

I. A CH de Práticas de Ensino como componentes curriculares poderá ser aproveitada como atividade de curricularização da extensão, recebendo o código EXT, desde que seus componentes tenham na ementa o caráter extensionista.

§ 2º As atividades referentes às UCE deverão ser registradas no PIT do docente como encargos de extensão.

I. A CH das atividades extensionistas provenientes de UCE não poderá ser computada de maneira justaposta à das Atividades Complementares (AC), Estágios Curriculares Obrigatórios e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Artigo 6º - A UCE, na modalidade de Ação Extensionista, conforme descrito no Art. 3º §3º alínea b, deverá ser avaliada pela coordenação do curso, que dialoga com a natureza formativa do projeto, encaminhada à coordenação de extensão dos departamentos e, posteriormente, cadastrada na PROEX, conforme orientações específicas disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

§1º Os programas e projetos já registrados na PROEX poderão ser cadastrados automaticamente como UCE, não sendo necessária nova avaliação.

§ 2º. A Pró-reitoria de Extensão deverá divulgar as UCE que serão ofertadas no semestre em período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Artigo 7º - O acompanhamento do cumprimento da carga horária das atividades referentes às UCE no Sistema Acadêmico será de responsabilidade dos Coordenadores dos Programas, Projetos e Ações Extensionistas ou dos Professores proponentes de UCE para registro no histórico escolar do estudante, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico.

§ 1º As modalidades das atividades de extensão incluem, além dos programas e projetos institucionais, os de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distritais e/ou nacionais (PIBID, PRP, PET, UpT) desde que previsto nos PPC dos Cursos e mediante apresentação de projeto de ação extensionista cadastrado na PROEX na modalidade UCE.

§ 2º As atividades extensionistas referidas no parágrafo anterior não poderão ser computadas paralelamente como AC, Estágios e TCC.

§ 3º O percentual de validação do quantitativo da CH dos itens destacados no § 1º, será definido no PPC de cada Curso.

b) Comunidade Externa: qualquer entidade pública ou privada, organização da sociedade civil, profissionais aposentados ou sem vínculo com a UEFS.

IV - Componentes curriculares: conjunto de conhecimentos acadêmicos organizados por meio de áreas e ementas, com título específico, que estrutura o itinerário formativo do curso, com registro e carga horária predefinida.

V - Carga Horária (CH) de Extensão: carga horária computada decorrente da participação do estudante nas ações extensionistas.

Artigo 3º - Modalidades das atividades de extensão para cômputo da Curricularização da Extensão na UEFS.

§ 1º - As atividades de extensão deverão ser organizadas como Atividades Pedagógicas de Extensão (EXT) e/ou Unidades Curriculares de Extensão (UCE).

§ 2º - As Atividades Pedagógicas de Extensão (EXT) (Anexo I) deverão ser ofertadas em uma ou mais das seguintes modalidades:

- Componente curricular com 100% da carga horária para atividades extensionistas, conforme definição na ementa;
- Componente curricular com parte da carga horária identificada para ações extensionistas em até 75% da carga horária total, conforme definição na ementa;

§ 3º - As UCE deverão ser ofertadas em uma ou mais das seguintes modalidades:

- Vinculadas a Programas e/ou Projetos Institucionalizados na Pró-Reitoria de Extensão da UEFS. Neste caso, os Programas e Projetos precisam cadastrar no Sistema Acadêmico, semestralmente, o número de vagas disponíveis e a carga horária de vivências extensionistas.
- Proposição e execução de Ação Extensionista por um grupo de estudantes com professor orientador, com início e término no semestre de execução.
- As modalidades das atividades de extensão incluem os projetos e programas de natureza governamental, que atendam às políticas municipais, estaduais, distritais e/ou nacionais (PIBID, PRP, PET, UpT) desde que cadastrados na PROEX na modalidade UCE.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO E REGISTRO

Artigo 4º - Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) deverão ressaltar os princípios, os objetivos, as áreas e as linhas das atividades de Extensão, caracterizando-os adequadamente quanto à participação dos estudantes, a partir das singularidades de cada curso.

Artigo 8º - As atividades de Extensão deverão:

I - ser elaboradas com base em conteúdos e práticas disciplinares, interdisciplinares e/ou transdisciplinares, numa perspectiva de formação integral, autônoma e cidadã do estudante, assegurando o seu protagonismo com vistas à transformação social.

II - ser amplamente divulgadas pelos diversos canais institucionais e disponibilizadas para que os estudantes realizem as práticas extensionistas independente do Curso a que está vinculado.

III - prever os componentes curriculares de extensão e/ou formas de inserção da extensão no currículo de acordo com o perfil do egresso.

Artigo 9º - As atividades relativas a Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) não serão consideradas como atividades de Curricularização da Extensão.

Parágrafo 1º - O Estágio não-obrigatório poderá ser computado como CH de Extensão, desde que seja cadastrado como UCE, seguindo os trâmites previstos no Artigo 3º desta Instrução Normativa.

Parágrafo 2º - Não será aceita a sobreposição das horas computadas em atividades complementares e atividades de extensão.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS

Artigo 10 - A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com auxílio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), deverá orientar os registros necessários para a implementação da Curricularização da Extensão nos PPC.

Artigo 11 - O fluxo para a implementação da Curricularização da Extensão nos cursos da UEFS será: elaboração de minuta de resolução pelos colegiados, adequação nos PPC e encaminhamento à Câmara de Graduação para avaliação e publicação da resolução, seguido de registro no Sistema Acadêmico.

Artigo 12 - Para a execução das atividades de Extensão Curricularizadas, os demais setores envolvidos deverão seguir as atribuições já previstas nas normativas institucionais.

ANEXO 3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 (continuação)

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CURRICULARIZAÇÃO

Artigo 13 - As Pró-reitorias, em articulação com a Reitoria, deverão prever a destinação de recursos para a implementação da Curricularização da Extensão, por meio do planejamento orçamentário anual, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Artigo 14 - O fomento para o desenvolvimento das atividades de Curricularização da Extensão previstas no PPC, se for o caso, além do previsto no planejamento orçamentário da UEFS, poderá ser proveniente de:

I - convênio e/ou termo de colaboração, fomento ou acordos de cooperação com organizações parceiras, fundações de apoio e/ou demandantes, públicas ou privadas.

II - programas institucionais de apoio à Extensão.

III - Editais internos de apoio financeiro para o desenvolvimento da Curricularização da Extensão.

CAPÍTULO VI

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULARIZADAS

Artigo 15 - O processo de acompanhamento e avaliação dos estudantes e a sua frequência nos componentes curriculares de Extensão deverão ocorrer de acordo com as diretrizes previstas no PPC.

Artigo 16 - As atividades extensionistas oriundas das UCE e/ou dos componentes EXT deverão ser apresentadas anualmente em evento próprio, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão da UEFS.

Artigo 17 - Os colegiados de cada curso serão responsáveis pelo acompanhamento da implantação da extensão no currículo, com as seguintes atribuições:

I - Monitorar a relação de demanda e oferta de atividades extensionistas, observando atividades propostas no curso e fora dele e, eventualmente, orientando adequações que se fizerem necessárias;

II - Prestar orientações a estudantes, ao longo do curso, sobre o cumprimento da carga horária mínima de extensão;

III - Acompanhar junto à PROEX as UCE cadastradas e os dados oriundos das atividades extensionistas realizadas no curso.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18 - A Curricularização da Extensão deverá ser implementada nos cursos de Graduação da UEFS, conforme prazo previsto na Resolução CONSEPE nº 07/2018.

Artigo 19 - Questões omissas serão resolvidas pela Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

Artigo 20 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Feira de Santana, 22 de setembro de 2022.


Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO 4 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Instrução Normativa (IN) nº UEFS 02/2022 - Implementação e o registro das Unidades Curriculares de Extensão (UCE)

CAPÍTULO I DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Artigo 1º - Esta Instrução Normativa orienta sobre a implementação e o registro das Unidades Curriculares de Extensão (UCE) no Sistema Acadêmico, referentes à Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da UEFS, conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 129/2019 e na Instrução Normativa nº 01/2022.

CAPÍTULO II DO REGISTRO

Artigo 2º - Independentemente da modalidade pretendida de oferta de UCE, o(a) professor(a) proponente deverá enviar pelo SEI o formulário disponível no site da PROEX: <http://proex.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>, preenchido conforme período previsto no Calendário Acadêmico, solicitando o cadastro da sua proposta de UCE.

Parágrafo Único - Os(as) coordenadores(as) de Programas e Projetos com Resolução CONSEPE encaminham o SEI diretamente para a PROEX. Já as novas propostas devem ser encaminhadas pelos(as) docentes orientadores(as) via SEI para a Coordenação do Colegiado de Curso, que fará o encaminhamento para a Coordenação de Extensão do Departamento e, só então seguirá para a PROEX.

Artigo 3º - A partir dos formulários cadastrados, a PROEX organizará uma lista das UCE que serão abertas para o semestre seguinte e a encaminhará para a Secretaria Geral de Cursos (SGC), juntamente com a ementa (Resumo da Proposta), Nome da UCE e carga horária.

Artigo 9º - A responsabilidade do acompanhamento do fechamento das cadernetas ao final de cada período letivo é da PROEX.

Artigo 10º - Estando fechada a caderneta, respeitando-se o prazo estipulado em Calendário Universitário, finaliza-se a oferta da turma da UCE naquele período letivo.

Parágrafo Único - A caderneta fechada deve ser assinada eletronicamente e encaminhada à PROEX, que a direcionará à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), conforme estabelecido na Instrução Normativa PROGRAD-DAA nº 003/2022.

Artigo 11º - Caso a UCE venha a ser ofertada no semestre seguinte novamente, a PROEX deverá reiniciar o processo com o registro da nova turma.

Parágrafo Único - Cabe ao(a) professor(a) proponente informar à PROEX a intenção de ofertar nova turma da UCE no semestre seguinte.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º - O(a) discente terá o registro de participação na UCE em seu comprovante de matrícula durante o semestre em curso. Após o fechamento da caderneta pelo(a) docente, aparecerá no histórico escolar do(a) discente o registro do resultado obtido.

Parágrafo 1º - Tendo sido aprovado(a) em uma UCE, o(a) discente não mais poderá se matricular na mesma, ocorrendo bloqueio no Sistema Acadêmico.

Parágrafo 2º - É facultada a participação do(a) discente em quantas UCE pretender.

Parágrafo 3º - Os colegiados dos Cursos que forem contabilizar a CH de UCE na Curricularização da Extensão, conforme previsto em seu Projeto Pedagógico, deverão acompanhar o cumprimento da CH exigida por parte dos(as) discentes.

Artigo 13º - Em caso de trancamento do curso pelo(a) discente, a(s) UCE aberta(s) serão automaticamente trancadas. Caberá ao(a) professor (a) informar à PROEX o desligamento do(a) discente da UCE.

Artigo 14º - Não é permitido o trancamento da disciplina de UCE. Caso o(a) discente desista da participação, deverá enviar ao Colegiado do seu Curso

Artigo 4º - A SGC criará o departamento "DUCE", que contemplará todas as propostas cadastradas.

Parágrafo 1º - As UCE serão cadastradas em conformidade com o período letivo da Graduação.

Parágrafo 2º - As UCE receberão um número de identificação e a atividade pedagógica EXT (Anexo 01).

Artigo 5º - A PROEX terá um prazo estabelecido pela SGC semestralmente para registrar a turma referente a cada UCE no Sistema Acadêmico.

Parágrafo 1º - A PROEX registrará as datas de início e de fim da oferta da turma da UCE no semestre correspondente e o número de vagas disponíveis, conforme informações do formulário de proposição da UCE, além de outros dados pertinentes.

Parágrafo 2º - As turmas de UCE serão destinadas ao Curso em que o(a) professor(a) proponente está lotado(a).

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA

Artigo 6º - Ficam estabelecidos os dois primeiros dias da segunda semana de aula de cada semestre (ou seja, após o término do ajuste presencial) para a matrícula de discentes em UCE.

Artigo 7º - Nos dias específicos para matrículas nas UCE, os colegiados poderão solicitar transferência de vagas das UCE abertas para o seu curso, permitindo assim que discentes de vários cursos tenham a possibilidade de participar de cada UCE disponível.

CAPÍTULO IV DA CADERNETA

Artigo 8º - Após as matrículas, o(a) professor(a) proponente conseguirá acessar a caderneta da UCE para fazer os devidos registros.

Parágrafo Único - A diferença da caderneta da UCE para as demais disciplinas está no registro das aulas, que será em bloco, em vez de aula a aula.

uma solicitação de exclusão com justificativa. O Colegiado solicita o cancelamento da participação do(a) discente via SEI à DAA. Assim, não haverá registro de qualquer natureza referente à UCE cancelada no histórico escolar do aluno.

Artigo 15º - Questões omissas serão resolvidas pela PROEX.

Artigo 16º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Feira de Santana, 31 de outubro de 2022

Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima
Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima
Pró-Reitora de Extensão

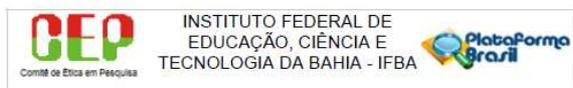
ANEXO:

ANEXO 01

Modelo de UCE Cadastrada:

CÓDIGO	NOME	CH	ATIVIDADE PEDAGÓGICA
UCE 001	XXXXXXXX	60h	EXT

ANEXO 5 - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP Nº 7.115.592



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O Processo de Curricularização da Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Bahia

Pesquisador: ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 81129424.9.0000.5031

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Patrocinador Principal: Universidade Estadual de Feira de Santana

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.115.592

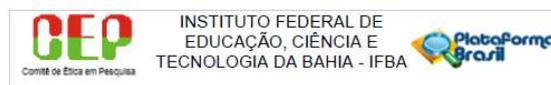
Apresentação do Projeto:

O protocolo em 4ª versão apresentada a pesquisa de título "O Processo de Curricularização da Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - Bahia", da pesquisadora responsável ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA.

A pesquisa tem como objetivo geral "Investigar o processo de implementação da curricularização na matriz curricular dos cursos de graduação da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana". A metodologia proposta caracteriza-se por "exploratória e descritiva" (...) "com abordagem quali e quanti" e envolverá 1400 participantes, sendo 300 Coordenadores das Atividades de Extensão, 9 Coordenadores de Extensão da UEFS e 80 Estudantes universitários maiores de idade, que responderão a questionários/formulários on line, acerca do processo de implementação da curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UEFS, além de 20 cidadãos da População/Público Beneficiados pelas atividades de extensão e 11 Servidores da UEFS ligados diretamente à curricularização, que serão entrevistados, a fim que buscar informações sobre o processo de instalação da curricularização e o público beneficiado na tentativa de verificar a percepção da extensão e suas eventuais modificações". Segundo o Parecer Consubstanciado n.º 7.091.523, foi considerado "PENDENTE, com APROVAÇÃO AD REFERENDUM caso o pesquisador atenda às orientações e solicitações de

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Canela CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 01 de 08



Continuação do Parecer: 7.115.592

correção no prazo de cinco dias úteis a partir da emissão dessa relatoria".

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos de pesquisa apresentados pelo pesquisador no PB e PD foram:

OBJETIVO GERAL:

"Investigar o processo de implementação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos de graduação da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Bahia".

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Discutir acerca da difusão do conhecimento e sua relação com a curricularização da extensão;
- Identificar as etapas do processo de implementação da curricularização da Extensão na Universidade Estadual de Feira de Santana;
- Analisar as atividades de extensão durante o processo de curricularização e na construção de políticas públicas que assegurem a transformação social na Região Metropolitana de Feira de Santana;
- Revisar os fundamentos epistemológicos referentes à curricularização da extensão e sua interface com os estudantes da UEFS."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

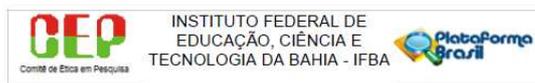
Os Riscos e Benefícios de pesquisa apresentados pelo pesquisador no PB, PD e TCLE foram:

RISCOS:

"Os aspectos éticos desta pesquisa têm como base os preceitos éticos estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal da Bahia (IFBA), conforme as diretrizes delineadas na Resolução/CNS Nº 468/2012 e na Resolução/CNS Nº 510/2016. Estas resoluções são os instrumentos fundamentais que garantem a integridade ética da pesquisa, incluindo responsabilidades do pesquisador em todas as etapas do estudo, desde sua concepção até a entrega dos relatórios parciais e finais. A Resolução 468/2012, nas Disposições preliminares, cita 'sob a ótica do indivíduo e das coletividades, referenciais da bioética, tais como: 1) Autonomia, a pesquisa trata-se do processo de inserção da extensão nos projetos pedagógicos

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Canela CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 02 de 08

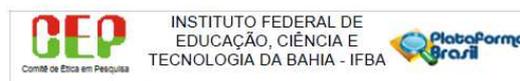


Continuação do Parecer: 7.115.592

de cursos da UEFS, assim, a pesquisa só pode ser realizada após o participante ter sido devidamente informado sobre os objetivos, procedimentos, riscos e benefícios, e ter dado seu consentimento por escrito, através da assinatura; 2) Não maleficência, serão tomadas as precauções a fim de evitar que os participantes sofram prejuízos, sejam físicos ou psicológicos, ressalta-se de que tais medidas serão tomadas em virtude do participante apresentar algum desconforto durante as respostas nos formulários on line ou nas entrevistas; 3) Beneficência, será devidamente explicado que a participação na pesquisa trará benefícios para o meio acadêmico e a sociedade como um todo, já que trata-se de um processo que está acontecendo em todas as Instituições de Ensino Superior que propõe a beneficiar a toda comunidade interna e externa; 4) Justiça e equidade, a seleção dos participantes será baseada em critérios científicos, e não em fatores discriminatórios como raça, gênero, orientação sexual ou condição sócioeconômica. Destaca-se que o desenvolvimento da pesquisa será em ambiente acadêmico, onde tem-se um posto de saúde e farmácia, caso haja algum tipo de desconforto durante a realização da entrevista. A Resolução 510/2016, que considera inicialmente que a 'ética é uma construção humana, portanto histórica, social e cultural' e que além disto 'a ética em pesquisa implica o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos'. Portanto, a participação nesta pesquisa pode envolver riscos de natureza psicológica, tais como desconforto, estresse ou o resgate de memórias que possam causar mal-estar. Os questionários, embora anônimos, podem abordar temas sensíveis ou suscitar reflexões que provoquem algum tipo de incômodo. No entanto, ressalta-se que a participação é inteiramente voluntária e que o participante pode interromper a entrevista a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. Caso o participante se sinta desconfortável ou necessite de uma pausa, deverá informar à pesquisadora. Além disso, caso ocorra qualquer evento adverso durante a pesquisa, a pesquisadora se compromete a prestar assistência imediata e integral, conforme estabelecido na Resolução CNS nº 468/2012. Os pesquisadores estarão acompanhando a aplicação e resposta dos questionários e poderão responder às eventuais perguntas a qualquer momento. É garantido aos participantes tomar conhecimento e obter informações, a qualquer tempo, dos procedimentos e métodos utilizados neste estudo, bem como os resultados finais e parciais da pesquisa. A devolutiva aos entrevistados dos resultados da pesquisa poderá ser presenciada no dia da defesa pública, mediante ao convite feito pela pesquisadora por meio de email ou telefone, e posteriormente no repositório de teses do Programa de Pós Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC). Importante evidenciar duas questões fundamentais para a realização da pesquisa: 1) A participação é voluntária e se

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Canela CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 03 de 08



Continuação do Parecer: 7.115.592

dará por uma entrevista com aplicação de um questionário, constituído de perguntas, que levará em média 15 minutos para ser respondido de forma individual. Já em relação aos formulários enviados via e-mail, não é possível estimar o tempo de resposta, isto dependerá de ca...".

BENEFÍCIOS

"Os benefícios desta pesquisa vão além de entender o processo de implementação da curricularização da extensão na UEFS, é buscar meios de identificar a viabilidade desta inclusão e seus impactos no meio acadêmico e fora dele, além de servir de instrumento de estudo e pesquisa para eventos futuros. Todos estes aspectos servirão de base para compreensão dos eventos comportamentais em que está inserido o problema, e analisar o espaço e o cenário onde estas ferramentas são colocadas no contexto econômico que objetiva analisar a viabilidade, alcance, propagação e disseminação do conhecimento no processo de implementação da curricularização, através da oferta gratuita dos programas, projetos e cursos de extensão pela universidade Estadual de Feira de Santana e das pessoas beneficiadas por esses em toda a região".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Segundo o Parecer Consubstanciado nº 7.091.523, de 23 de setembro de 2024, algumas observações foram realizadas, a saber:

Item "4) PD - PRINCÍPIOS ÉTICOS: - ATENDIDO PARCIALMENTE Embora a pesquisadora tenha trazido para o PD trechos sobre os princípios éticos (autonomia, beneficência, não maleficência, justiça e equidade), não contextualizou tais princípios com a pesquisa que está desenvolvendo, restringindo-se a citá-los focando em seu conceito trazido pela legislação".

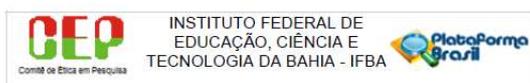
ATENDIDO nesta 4ª versão.

Item "5) TCLE (Termo de Consentimento Livre e Esclarecido) - ATENDIDO PARCIALMENTE Como alguns dados desta pesquisa serão coletados em ambiente virtual, através de questionários on line (Itens 7.2 e 8), a pesquisa precisa apontar QUAIS medidas mitigadoras serão tomadas em cada um dos RISCOS E DESCONFORTOS específicos envolvendo o especificamente o ambiente virtual, mesmo que involuntária (vazamento de dados, invasão de privacidade, divulgação de dados confidenciais, descarte inadequado do material, quebras de sigilo e anonimato dos

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Canela CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 04 de 08

ANEXO 6 - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP Nº 7.115.592 (continuação)



Continuação do Parecer: 7.115.592

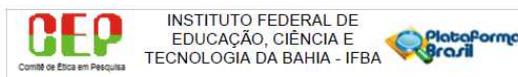
participantes de pesquisa, estigmatização a partir da divulgação dos resultados, dentre outros riscos de uma pesquisa em ambiente virtual). Novamente, recomenda-se a leitura do Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS*.

ATENDIDO nesta 4ª versão, indicando que "para os formulários on-line, será criado um e-mail específico para esta finalidade, com codificação com o uso da senha de acesso, como medida de segurança para manter os dados fornecidos sob sigilo e confidenciais, assim, ratifica-se que será garantido aos participantes que as informações fornecidas ficarão sob sigilo, de modo que ninguém saberá sobre sua colaboração na pesquisa", além de que "após o preenchimento dos formulários e coleta dos dados, os mesmos, serão retirados do Google Forms e transferidos para o meio digital externo (HD) de propriedade da pesquisadora. O qual será guardado e assim ficará sob sua responsabilidade pelo prazo de 5 (cinco) anos e em seguida será destruído. Ressalte-se que não serão armazenados dados em nuvem, ou seja, não estarão em nenhuma plataforma on-line, evitando-se assim o risco de algum acesso externo, que possa expor os participantes. Ainda como forma de preservar o anonimato e atenuar as situações de constrangimento, será utilizado como identificação desses participantes codinomes "Participante 1", "Participante 2", "Participante 3", e assim sucessivamente. Os resultados da pesquisa serão publicados em trabalhos científicos, mas sem identificar dados pessoais dos envolvidos e estarão também disponibilizados nos repositórios e acervos bibliográficos do [...] IFBA, [...] UFBA [...] BCJUC e [...] UFEFS, além das demais Instituições vinculadas ao PFGDC. As informações serão confidenciais e utilizadas somente com finalidade de pesquisa".

Item "6) PB, PD e TCLE - DETALHAMENTO DOS RISCOS E MEDIDAS PARA SUA MITIGAÇÃO: - ATENDIDO PARCIALMENTE A pesquisadora insiste com o argumentando que "A pesquisa não apresenta riscos à saúde, à integridade ou mesmo em questões psicológicas ao público alvo" (vide PD, item 8, pág.15), embora fosse sugerido a exclusão desta afirmação, já que reconhece que há riscos ("responder às questões não trará riscos físicos diretos à sua vida, mas pode apresentar alguns riscos de cunho subjetivo ou psicológico, como sensação de 'tempo gasto', desconforto ou estresse"), sobretudo no que se refere aos riscos que envolve o ambiente virtual, mesmo que involuntária (vazamento de dados, invasão de privacidade, divulgação de dados confidenciais, descarte inadequado do material, quebras de sigilo e anonimato dos participantes de pesquisa, estigmatização a partir da divulgação dos resultados, dentre outros riscos de uma pesquisa em ambiente virtual), já que haverá questionário on line e

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Caneta CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 05 de 08



Continuação do Parecer: 7.115.592

armazenamento de dados para análise da pesquisadora".

ATENDIDO nesta 4ª versão como pode ser visto em texto padrão mencionado no item "Avaliação de Riscos e Benefícios" deste parecer.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os seguintes documentos listados foram apresentados nesta notificação EM CONFORMIDADE com os parâmetros éticos vigentes apresentados nas Res. 466/12, 510/16, Norma Operacional 01/13 e demais documentos orientadores da CONEP/CNS/MS:

- 1) Projeto Detalhado <PROJETODEPESQUISADOUTORADOCEPV54.docx> e <PROJETODEPESQUISADOUTORADOCEPdetalhadoV54.docx>;
- 2) Projeto Plataforma Brasil <PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2286699.pdf>;
- 3) TCLE Maiores de Idade <TCLEANAPATRICIAMIAIV54.docx>.

Os demais documentos obrigatórios já foram apresentados na notificação anterior e já foram avaliados em CONFORMIDADE com os parâmetros éticos nas Res. 466/12 e 510/16.

Recomendações:

Atentar para os prazos de envio dos relatórios, conforme cronograma de execução, através de notificação, e para a necessidade de comunicar, previamente ao CEP, qualquer alteração do projeto (cronograma, orçamento, número de participantes etc), através de emenda.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

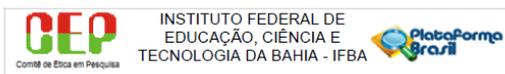
Considerando-se que todas as solicitações de adequações indicadas no Parecer n.º 7.091.523, de 23 de setembro de 2024, foram realizadas, sugere-se a aprovação do protocolo.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Protocolo de Pesquisa, após criteriosa análise do colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do IFBA (CEP/IFBA), obteve parecer APROVADO AD REFERENDUM, pois o pesquisador atendeu às orientações e solicitações de correção do parecer consubstanciado nº 7.091.523, de 23 de setembro de 2024, no prazo de cinco dias úteis. Os relatórios parciais e final devem ser apresentados durante a execução do projeto de pesquisa, conforme as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016, e Norma Operacional Nº 001/2013, todos do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Caneta CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 06 de 08



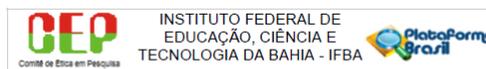
Continuação do Parecer: 7.115.592

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2286699.pdf	25/09/2024 17:52:40		Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_7091523.pdf	25/09/2024 17:51:49	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Brochura Pesquisa	PROJETODEPESQUISADOUTORADOCEPV54.docx	25/09/2024 17:51:28	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISADOUTORADOCEPdetalhadoV54.docx	25/09/2024 17:51:07	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEANAPATRICIAMIAIV54.docx	25/09/2024 17:50:46	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETODEPESQUISADOUTORADOCEPdetalhado.docx	09/09/2024 18:10:43	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_6997227.pdf	09/09/2024 18:09:21	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Brochura Pesquisa	PROJETODEPESQUISADOUTORADOCEP.docx	09/09/2024 18:05:23	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEANAPATRICIAMIAI.docx	09/09/2024 18:04:08	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderostoassinada.pdf	09/09/2024 18:03:48	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Outros	curriculumpromfagnertesdeoliveira.pdf	23/07/2024 20:01:49	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Outros	CurriculoLattesMarianaRaidalvaNeryBarreto.pdf	23/07/2024 20:01:08	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Outros	Declaracaonaoiniciodapesquisaanapatricia.pdf	23/07/2024 19:58:44	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Declaração do Patrocinador	Declaracao_PADF_bolsaAnaPatricia.pdf	23/07/2024 19:57:06	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Declaração de	declaracaodenaomaterialbiblioteca	23/07/2024	ANA PATRICIA	Aceito

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Caneta CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 07 de 08



Continuação do Parecer: 7.115.592

Manuseio Material Biológico / Biorepositório / Biobanco	napatricia_assinado.pdf	19:54:35	MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_CEP_6947440.pdf	23/07/2024 19:54:13	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Cronograma	CronogramaCEPanapatricia.pdf	23/07/2024 19:53:52	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Outros	SEI00091278256Declaracaouefs.pdf	07/08/2024 17:15:17	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	SEIIFBA3552411DeclaracaodeDECLARACAODECOMPROMISSODOSS.pdf	07/08/2024 16:55:55	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Outros	Declaracaonaocoperacaotrangeria.pdf	16/05/2024 16:38:28	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracaodospesquisadores.pdf	16/05/2024 16:18:37	ANA PATRICIA MAIA DOS SANTOS ALMEIDA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SALVADOR, 01 de Outubro de 2024

Assinado por:
JOSILENE DOMINGUES SANTOS PEREIRA
(Coordenadora(a))

Endereço: Instituto Federal da Bahia (PRPGI), Av. Araújo Pinho, nº 39, Ca
Bairro: Caneta CEP: 40.110-150
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3221-0332 Fax: (71)3221-0332 E-mail: cep@ifba.edu.br

Página 08 de 08